



Ano CXIII da IOE  
114ª da República  
Nº 30.087

# DIÁRIO OFICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO  
226-0556  
AO ASSINANTE

95 cadernos - 72 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CVIII)

O governador José Carneiro da Gama Malcher sancionou a Lei nº 104, de 30 de dezembro de 1936, concedendo favores à Sociedade Cooperativa de Indústria Pecuária do Pará.

A Sociedade gozaria, pelo prazo de 20 anos, isenção de impostos ou taxas, inclusive as devidas ao Matadouro do Maguari, para o gado abatido na xarqueada do Tapanã, destinado à industrialização. Dos mesmos favores gozariam também as empresas destinadas a essa exploração industrial.

Já a taxa de 140 réis, criada pelo Decreto nº 689, de 11/06/1932, seria cobrada pelo Matadouro. E, O produto dessa cobrança seria entregue à Caixa Econômica do Rio de Janeiro para amortização e juros do empréstimo que esta fez à mesma Sociedade. Os excessos de arrecadação em depósitos no Banco Nacional Ultramarino seriam entregues à Sociedade Cooperativa, que ficaria obrigada a manter os preços mínimos da carne verde.



www.ioepa.com.br  
e-mail: diario@ioepa.com.br

## Corpo de Bombeiros divulga abertura de Concurso ao quadro de Oficiais

O Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará por intermédio do Edital de 03/2003 torna público a abertura de inscrições e estabelece normas para o Concurso

Público a ser executado pelo CONED e CBM visando a seleção de candidatos ao Curso de Formação de Oficiais BM Combatentes/2004, curso de nível superior do sistema mi-

litar de ensino, para preenchimento de dez vagas para ambos os sexos com exigência de escolaridade de nível médio.

(Cad. 1 - Pág. 10)

### Formação de agentes

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - Adepará celebra convênio com o serviço nacional de aprendizagem rural, objetivando a realização de ações na área educacional visando a formação de agentes em saúde animal em especial ao que se refere ao Programa Nacional de Erradicação da Febre Afosa.

(Cad. 1 - Pág. 8)

### Produção de mudas

A Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e o Sindicato dos Produtores Rurais de Cametá celebraram convênio com a finalidade de apoio às atividades de produção de mudas no município através da perfuração de um poço artesiano para captação de água irrigação.

(Cad. 1 - Pág. 9)

### Projetos de pesquisa

A Secretaria Executiva de Estado de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente com a finalidade de apoiar financeiramente a realização dos projetos de pesquisa "Identificação e Caracterização Bioquímica Clínica e Molecular dos Erros Inatos do Metabolismo na população do Estado do Pará" e "Uso de capoeiras para geração de energia", celebra convênios a FUNTEC/UFP/FADESP

(Cad. 1 - Pág. 9)

### Coletes balísticos

A Secretaria Executiva de Segurança Pública divulga contrato com a Empresa Taurus Blindagem Ltda, o presente contrato tem por finalidade é a aquisição de coletes balísticos níveis II e III.

(Cad. 1 - Pág. 13)

### Comunidade indígena

A Secretaria Executiva de Obras Públicas torna público Ordens de Serviço de nºs 26 e 104/2003, que tem por finalidade respectivamente a reforma da Escola de Ensino Médio Deodoro de Mendonça e construção de quadras, arenas e do trapiche na Comunidade Indígena Quilombolas no município de Acará.

(Cad. 2 - Pág. 6)

### Equipamento hospitalar

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, torna público dispensa de licitação para aquisição de equipamento de Urodinâmica a fim de atender as necessidades da Fundação.

(Cad. 2 - Pág. 2)



## SIMÃO JATENE

### GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO  
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO  
E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410  
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO  
Diretor Técnico

FRANCISCA IVANNITO DO NASCIMENTO  
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LITE NETO  
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO  
Diretor Técnico

|   |            |                      |            |
|---|------------|----------------------|------------|
| Assinatura semestral (capital) .....      | R\$ 125,00 | outras cidades ..... | R\$ 283,80 |
| Assinatura anual (capital) .....          | R\$ 250,00 | outras cidades ..... | R\$ 567,60 |
| Publicações: Contínuo x col. de 8cm ..... | R\$ 50,00  |                      |            |
| Digitação: Contínuo x col. de 8cm .....   | R\$ 10,00  |                      |            |
| Exemplar avulso: .....                    | R\$ 1,00   |                      |            |
| Exemplar atrasado: .....                  | R\$ 2,00   |                      |            |

### OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, improrrogavelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofício ou Memorando.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL  
por Ribamar Castro

### RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRO DE ATENDIMENTO  
226-0556  
AO ASSINANTE

atendimento@ioepa.com.br

INTERNET: www.ioepa.com.br

## NESTA EDIÇÃO

|  |                        |
|--|------------------------|
| <b>GABINETE DA VICE-GOVERNADORA</b>                                |                        |
| Portarias .....  | ..... Cad. 1 - Pág. 3  |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO</b>                              |                        |
| CASA CIVIL DA GOVERNADORA .....                                    | ..... Cad. 1 - Pág. 3  |
| COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL .....                          | ..... Cad. 1 - Pág. 3  |
| Extrato de Nota de Empenho .....                                   | ..... Cad. 1 - Pág. 3  |
| Portaria .....   | ..... Cad. 1 - Pág. 3  |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO</b>                               |                        |
| ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ .....                          | ..... Cad. 1 - Pág. 3  |
| Portaria .....   | ..... Cad. 1 - Pág. 3  |
| IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO .....                                   | ..... Cad. 1 - Pág. 4  |
| Homologação de Licitação .....                                     | ..... Cad. 1 - Pág. 4  |
| INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....    | ..... Cad. 1 - Pág. 3  |
| Extratos de Termos Aditivos .....                                  | ..... Cad. 1 - Pág. 3  |
| NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO .....                             | ..... Cad. 1 - Pág. 4  |
| Extratos de Notas de Empenho .....                                 | ..... Cad. 1 - Pág. 4  |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO .....                        | ..... Cad. 1 - Pág. 4  |
| Portarias .....  | ..... Cad. 1 - Pág. 4  |
| Apostila .....   | ..... Cad. 1 - Pág. 4  |
| Aviso de Licitação .....   | ..... Cad. 1 - Pág. 4  |
| Edital .....   | ..... Cad. 1 - Pág. 5  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA</b>                             |                        |
| Processos de Julgamentos .....                                     | ..... Cad. 1 - Pág. 5  |
| Acórdãos .....   | ..... Cad. 1 - Pág. 5  |
| Extratos .....   | ..... Cad. 1 - Pág. 5  |
| Tomada de Preço .....  | ..... Cad. 1 - Pág. 6  |
| Diáspora de Licitação .....  | ..... Cad. 1 - Pág. 6  |
| Portarias .....  | ..... Cad. 1 - Pág. 6  |
| Errata .....   | ..... Cad. 1 - Pág. 6  |
| Edital de Notificação .....  | ..... Cad. 1 - Pág. 7  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b>    |                        |
| Extrato de Convênio .....  | ..... Cad. 1 - Pág. 8  |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL</b>                  |                        |
| AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS .....        | ..... Cad. 2 - Pág. 5  |
| Estado de Convênio .....   | ..... Cad. 2 - Pág. 5  |
| COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....                     | ..... Cad. 2 - Pág. 5  |
| Extrato de Contrato .....  | ..... Cad. 2 - Pág. 5  |
| Dispensas de Licitação .....                                       | ..... Cad. 2 - Pág. 6  |
| Errata .....   | ..... Cad. 2 - Pág. 6  |
| COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....                              | ..... Cad. 2 - Pág. 6  |
| Resultado de Licitação .....                                       | ..... Cad. 2 - Pág. 6  |
| Aviso de Licitação .....   | ..... Cad. 2 - Pág. 6  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL</b>   |                        |
| Portarias .....  | ..... Cad. 2 - Pág. 6  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS</b>                      |                        |
| Ordem de Serviço .....   | ..... Cad. 2 - Pág. 6  |
| Convênios .....  | ..... Cad. 2 - Pág. 6  |
| Tomadas de Preços .....  | ..... Cad. 2 - Pág. 6  |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO</b>                             |                        |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGRÍCOLA E DO ESTADO DO PARÁ .....      | ..... Cad. 1 - Pág. 8  |
| Extrato de Contrato .....  | ..... Cad. 1 - Pág. 8  |
| BANCO DO ESTADO DO PARÁ .....                                      | ..... Cad. 1 - Pág. 8  |
| Preço .....  | ..... Cad. 1 - Pág. 8  |
| Extrato de Convênio .....  | ..... Cad. 1 - Pág. 8  |
| Extrato de Contrato .....  | ..... Cad. 1 - Pág. 8  |
| <b>COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ</b>                              |                        |
| Edital .....   | ..... Cad. 1 - Pág. 9  |
| <b>COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO</b>                               |                        |
| Portarias .....  | ..... Cad. 1 - Pág. 9  |
| <b>EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>             |                        |
| Portarias .....  | ..... Cad. 1 - Pág. 9  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA</b>                         |                        |
| Extratos .....   | ..... Cad. 1 - Pág. 9  |
| Portarias .....  | ..... Cad. 1 - Pág. 9  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE</b> |                        |
| Portarias .....  | ..... Cad. 1 - Pág. 9  |
| Extratos .....   | ..... Cad. 1 - Pág. 9  |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL</b>                        |                        |
| SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL .....               | ..... Cad. 1 - Pág. 10 |
| Extrato de Convênio .....  | ..... Cad. 1 - Pág. 10 |
| <b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>                                |                        |
| Portarias .....  | ..... Cad. 1 - Pág. 10 |
| Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação .....         | ..... Cad. 1 - Pág. 10 |
| <b>DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ</b>                  |                        |
| Extratos de Termo Aditivo ao Contrato .....                        | ..... Cad. 1 - Pág. 10 |
| Aviso .....  | ..... Cad. 1 - Pág. 11 |
| Portaria .....   | ..... Cad. 1 - Pág. 11 |
| <b>CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES</b>                |                        |
| Extratos .....   | ..... Cad. 1 - Pág. 12 |
| <b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b>                                  |                        |
| Extrato de Termo Aditivo .....                                     | ..... Cad. 1 - Pág. 10 |
| Extrato do Edital .....  | ..... Cad. 1 - Pág. 10 |
| Homologação de Licitação .....                                     | ..... Cad. 1 - Pág. 10 |
| Termo de Dispensa de Licitação .....                               | ..... Cad. 1 - Pág. 10 |
| Termo de Ratificação .....   | ..... Cad. 1 - Pág. 10 |
| Portarias .....  | ..... Cad. 1 - Pág. 10 |
| <b>POLÍCIA CIVIL DO ESTADO</b>                                     |                        |
| Extrato de Convênio .....  | ..... Cad. 1 - Pág. 12 |
| Portarias .....  | ..... Cad. 1 - Pág. 12 |
| Preço .....  | ..... Cad. 1 - Pág. 12 |
| <b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO</b>                                   |                        |
| Portarias .....  | ..... Cad. 1 - Pág. 11 |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA</b>                             |                        |
| Portarias .....  | ..... Cad. 1 - Pág. 13 |
| Resultado de Licitação .....                                       | ..... Cad. 1 - Pág. 14 |
| Dispensa de Licitação .....  | ..... Cad. 1 - Pág. 14 |
| Resultado de Licitação .....                                       | ..... Cad. 1 - Pág. 14 |

|  |                        |
|--|------------------------|
| Errata .....                                     | ..... Cad. 1 - Pág. 14 |
| Extratos de Convênio .....                       | ..... Cad. 1 - Pág. 14 |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b> |                        |
| Portarias .....                                  | ..... Cad. 1 - Pág. 12 |
| Termo Aditivo .....                              | ..... Cad. 1 - Pág. 13 |
| Tomada de Preço .....                            | ..... Cad. 1 - Pág. 13 |
| <b>SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL</b>         |                        |
| Termo de Adjudicação .....                       | ..... Cad. 1 - Pág. 14 |
| Homologação .....                                | ..... Cad. 1 - Pág. 14 |

### SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

|   |                        |
|---|------------------------|
| <b>INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ</b>       |                        |
| Aviso de Concurso de Bolsas .....       | ..... Cad. 1 - Pág. 14 |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO</b> |                        |
| Preços .....                            | ..... Cad. 1 - Pág. 14 |
| Portarias .....                         | ..... Cad. 1 - Pág. 14 |
| Atos de Licitação .....                 | ..... Cad. 1 - Pág. 16 |
| <b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ</b>   |                        |
| Extratos de Contratos .....             | ..... Cad. 2 - Pág. 1  |
| Extratos de Convênios .....             | ..... Cad. 2 - Pág. 1  |
| Extrato de Resolução do Convênio .....  | ..... Cad. 2 - Pág. 1  |

### SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

|  |                       |
|--|-----------------------|
| <b>EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA</b>                                       |                       |
| Preço .....  | ..... Cad. 2 - Pág. 2 |
| Portaria .....   | ..... Cad. 2 - Pág. 2 |
| <b>FUNDAÇÃO DE CONTAS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ</b> |                       |
| Dispensa de Licitação .....  | ..... Cad. 2 - Pág. 1 |
| Extrato de Nota de Empenho .....   | ..... Cad. 2 - Pág. 1 |
| <b>FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ</b>                      |                       |
| Extratos de Convênios .....  | ..... Cad. 2 - Pág. 5 |
| <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA</b>                               |                       |
| Portarias .....  | ..... Cad. 2 - Pág. 1 |
| Errata .....   | ..... Cad. 2 - Pág. 1 |
| Convite .....  | ..... Cad. 2 - Pág. 1 |
| <b>HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA</b>                                |                       |
| Aviso de Licitação .....   | ..... Cad. 2 - Pág. 2 |
| Resultado de Licitação .....   | ..... Cad. 2 - Pág. 2 |
| Dispensa de Licitação .....  | ..... Cad. 2 - Pág. 2 |
| Ratificação de Dispensa de Licitação .....                               | ..... Cad. 2 - Pág. 2 |
| Portarias .....  | ..... Cad. 2 - Pág. 2 |

### SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

|                             |                       |
|-----------------------------|-----------------------|
| Portarias .....             | ..... Cad. 2 - Pág. 2 |
| Extratos .....              | ..... Cad. 2 - Pág. 2 |
| Atos .....                  | ..... Cad. 2 - Pág. 3 |
| Homologação .....           | ..... Cad. 2 - Pág. 3 |
| Termos de Compromisso ..... | ..... Cad. 2 - Pág. 3 |

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

|                                       |                       |
|---------------------------------------|-----------------------|
| <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</b>   |                       |
| Edital de Admissão de Licitação ..... | ..... Cad. 2 - Pág. 6 |
| <b>TRIBUNAL DE NITRATOS DO ESTADO</b> |                       |
| Notas de Empenho .....                | ..... Cad. 2 - Pág. 6 |

### PARTICULARES

|   |                       |
|---|-----------------------|
| Navegação .....                                 | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Prost .....                                     | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Rainbow Trading Importação e Exportação .....   | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Berita .....                                    | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Madeira Segredo .....                           | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Brandt Além Ambiente do Pará .....              | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Edson Toshiyuki Maruyama .....                  | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Mineração Rio do Norte .....                    | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Calpa .....                                     | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Serviços de Limpeza e Serviços .....            | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Jurati (Fluoreal) .....                         | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Vale do Rio Doce .....                          | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Companhia Agro Industrial de Monte Alegre ..... | ..... Cad. 2 - Pág. 8 |
| Petro - Amazon Petróleo da Amazônia .....       | ..... Cad. 2 - Pág. 8 |

### SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

|                             |                       |
|-----------------------------|-----------------------|
| Portarias .....             | ..... Cad. 2 - Pág. 2 |
| Extratos .....              | ..... Cad. 2 - Pág. 2 |
| Atos .....                  | ..... Cad. 2 - Pág. 3 |
| Homologação .....           | ..... Cad. 2 - Pág. 3 |
| Termos de Compromisso ..... | ..... Cad. 2 - Pág. 3 |

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

|                                       |                       |
|---------------------------------------|-----------------------|
| <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</b>   |                       |
| Edital de Admissão de Licitação ..... | ..... Cad. 2 - Pág. 6 |
| <b>TRIBUNAL DE NITRATOS DO ESTADO</b> |                       |
| Notas de Empenho .....                | ..... Cad. 2 - Pág. 6 |

### PARTICULARES

|   |                       |
|---|-----------------------|
| Navegação .....                                 | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Prost .....                                     | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Rainbow Trading Importação e Exportação .....   | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Berita .....                                    | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Madeira Segredo .....                           | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Brandt Além Ambiente do Pará .....              | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Edson Toshiyuki Maruyama .....                  | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Mineração Rio do Norte .....                    | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Calpa .....                                     | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Serviços de Limpeza e Serviços .....            | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Jurati (Fluoreal) .....                         | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Vale do Rio Doce .....                          | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Companhia Agro Industrial de Monte Alegre ..... | ..... Cad. 2 - Pág. 8 |
| Petro - Amazon Petróleo da Amazônia .....       | ..... Cad. 2 - Pág. 8 |

### SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

|                             |                       |
|-----------------------------|-----------------------|
| Portarias .....             | ..... Cad. 2 - Pág. 2 |
| Extratos .....              | ..... Cad. 2 - Pág. 2 |
| Atos .....                  | ..... Cad. 2 - Pág. 3 |
| Homologação .....           | ..... Cad. 2 - Pág. 3 |
| Termos de Compromisso ..... | ..... Cad. 2 - Pág. 3 |

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

|                                       |                       |
|---------------------------------------|-----------------------|
| <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</b>   |                       |
| Edital de Admissão de Licitação ..... | ..... Cad. 2 - Pág. 6 |
| <b>TRIBUNAL DE NITRATOS DO ESTADO</b> |                       |
| Notas de Empenho .....                | ..... Cad. 2 - Pág. 6 |

### PARTICULARES

|   |                       |
|---|-----------------------|
| Navegação .....                                 | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Prost .....                                     | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Rainbow Trading Importação e Exportação .....   | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Berita .....                                    | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Madeira Segredo .....                           | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Brandt Além Ambiente do Pará .....              | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Edson Toshiyuki Maruyama .....                  | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Mineração Rio do Norte .....                    | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Calpa .....                                     | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Serviços de Limpeza e Serviços .....            | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Jurati (Fluoreal) .....                         | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Vale do Rio Doce .....                          | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Companhia Agro Industrial de Monte Alegre ..... | ..... Cad. 2 - Pág. 8 |
| Petro - Amazon Petróleo da Amazônia .....       | ..... Cad. 2 - Pág. 8 |

### SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

|                             |                       |
|-----------------------------|-----------------------|
| Portarias .....             | ..... Cad. 2 - Pág. 2 |
| Extratos .....              | ..... Cad. 2 - Pág. 2 |
| Atos .....                  | ..... Cad. 2 - Pág. 3 |
| Homologação .....           | ..... Cad. 2 - Pág. 3 |
| Termos de Compromisso ..... | ..... Cad. 2 - Pág. 3 |

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

|                                       |                       |
|---------------------------------------|-----------------------|
| <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</b>   |                       |
| Edital de Admissão de Licitação ..... | ..... Cad. 2 - Pág. 6 |
| <b>TRIBUNAL DE NITRATOS DO ESTADO</b> |                       |
| Notas de Empenho .....                | ..... Cad. 2 - Pág. 6 |

### PARTICULARES

|   |                       |
|---|-----------------------|
| Navegação .....                                 | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Prost .....                                     | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Rainbow Trading Importação e Exportação .....   | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Berita .....                                    | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Madeira Segredo .....                           | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Brandt Além Ambiente do Pará .....              | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Edson Toshiyuki Maruyama .....                  | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Mineração Rio do Norte .....                    | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Calpa .....                                     | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Serviços de Limpeza e Serviços .....            | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Jurati (Fluoreal) .....                         | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Vale do Rio Doce .....                          | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Companhia Agro Industrial de Monte Alegre ..... | ..... Cad. 2 - Pág. 8 |
| Petro - Amazon Petróleo da Amazônia .....       | ..... Cad. 2 - Pág. 8 |

### SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

|                             |                       |
|-----------------------------|-----------------------|
| Portarias .....             | ..... Cad. 2 - Pág. 2 |
| Extratos .....              | ..... Cad. 2 - Pág. 2 |
| Atos .....                  | ..... Cad. 2 - Pág. 3 |
| Homologação .....           | ..... Cad. 2 - Pág. 3 |
| Termos de Compromisso ..... | ..... Cad. 2 - Pág. 3 |

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

|                                       |                       |
|---------------------------------------|-----------------------|
| <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</b>   |                       |
| Edital de Admissão de Licitação ..... | ..... Cad. 2 - Pág. 6 |
| <b>TRIBUNAL DE NITRATOS DO ESTADO</b> |                       |
| Notas de Empenho .....                | ..... Cad. 2 - Pág. 6 |

### PARTICULARES

|   |                       |
|---|-----------------------|
| Navegação .....                                 | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Prost .....                                     | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Rainbow Trading Importação e Exportação .....   | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Berita .....                                    | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Madeira Segredo .....                           | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Brandt Além Ambiente do Pará .....              | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Edson Toshiyuki Maruyama .....                  | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Mineração Rio do Norte .....                    | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Calpa .....                                     | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Serviços de Limpeza e Serviços .....            | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Jurati (Fluoreal) .....                         | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Vale do Rio Doce .....                          | ..... Cad. 2 - Pág. 7 |
| Companhia Agro Industrial de Monte Alegre ..... | ..... Cad. 2 - Pág. 8 |
| Petro - Amazon Petróleo da Amazônia .....       | ..... Cad. 2 - Pág. 8 |

### SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| Portarias ..... | ..... Cad. 2 - Pág. 2 |
| Extratos .....  | ..... Cad. 2 - Pág. 2 |
| Atos .....      |                       |

## GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

VICE-GOVERNADORA: VALERIA VINHAGE PIRES FRANCO  
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA N.º 207/03-GVG DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003  
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA n.º 001/2003-GVG,  
RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, referente a viagem a serviço deste Órgão.  
LOCALIDADE: GARRAFAO DO NORTE/PA.

| NOME                          | CARGO     | PERÍODO         | QTD |
|-------------------------------|-----------|-----------------|-----|
| MOISÉ DE JESUS HEIDTMANN DIAS | Precursor | 26 a 28.11.2003 | 03  |
| PAULO DE SOUZA SANTANA        | Motorista | 26 a 28.11.2003 | 03  |

LOCALIDADE: NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA.

| NOME                | CARGO     | PERÍODO         | QTD |
|---------------------|-----------|-----------------|-----|
| CARLOS DÓRIA SANTOS | Precursor | 26 a 28.11.2003 | 03  |
| EDSON SILVA NAZARE  | Motorista | 26 a 28.11.2003 | 03  |

LOCALIDADE: CAPITÃO POÇO/PA - GARRAFAO DO NORTE/PA - NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA.

| NOME                          | CARGO     | PERÍODO    | QTD |
|-------------------------------|-----------|------------|-----|
| LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA | Aj. Ord.  | 28.11.2003 | 01  |
| JOELSON ANDRADE DA SILVA      | Motorista | 28.11.2003 | 01  |
| DORIMARIO PANTOJA BORGES      | Segurança | 28.11.2003 | 01  |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 208/03-GVG DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003  
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais e delegadas,  
RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais), a servidora MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA FRADE, CPF 377.439.532-20, para atender despesas imediatas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04.122.0135.2417-339030-RS-15000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 209/03-GVG DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003  
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA n.º 001/2003-GVG,  
RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, referente a viagem a serviço deste Órgão.  
LOCALIDADE: GARRAFAO DO NORTE/PA.

| NOME                          | CARGO     | PERÍODO         | QTD |
|-------------------------------|-----------|-----------------|-----|
| RAMUNDO ANTÔNIO FEIO DA COSTA | Motorista | 28 a 29.11.2003 | 02  |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 210/03-GVG DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003  
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA n.º 001/2003-GVG,  
RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, referente a viagem a serviço deste Órgão.  
LOCALIDADE: SÃO JOÃO DO ARAGUÁIA/PA.

| NOME                               | CARGO     | PERÍODO         | QTD |
|------------------------------------|-----------|-----------------|-----|
| HERNANI ABRANDA DA CUNHA FILHO Ag. | Precursor | 03 a 05.12.2003 | 03  |
| JOSONIAS NOBRE MORAES              | Motorista | 03 a 05.12.2003 | 03  |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA N.º 211/03-GVG DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003  
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA n.º 001/2003-GVG,  
RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo relacionada, referente a viagem a serviço deste Órgão.  
LOCALIDADE: SÃO JOÃO DO ARAGUÁIA/PA.

| NOME                  | CARGO      | PERÍODO         | QTD |
|-----------------------|------------|-----------------|-----|
| PATRICIA ARAÚJO DINIZ | Assessoria | 03 a 05.12.2003 | 03  |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

## GOVERNO

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA  
ROD. AUGUSTO HONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

PORTARIA N.º 1.976/2003-CCG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,  
e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1197/2003-GS,  
RESOLVE:

nomear MILTON FRIGO MACEDO do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Material, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 3 de novembro de 2003.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE DEZEMBRO DE 2003  
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.977/2003-CCG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,  
e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1197/2003-GS,  
RESOLVE:

nomear MILTON FRIGO MACEDO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Suprimento Administrativo, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 3 de novembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE DEZEMBRO DE 2003  
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.978/2003-CCG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1368/03/GAB/SEEL,  
RESOLVE:

autorizar JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Secretário Executivo de Estado de Espirito e Lazer, a viajar a Brasília-DF, no dia 4 de dezembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, SARA LÓRREZ VIANA DA COSTA, Gerente Administrativa Financeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE DEZEMBRO DE 2003  
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## GOVERNO

### COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA  
ROD. AUGUSTO HONTENEGRO, KM 09

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Coordenadoria de Comunicação Social, CNPJ/MF n.º 05.575.916/0001-93 e DIAGONAL Comércio e Serviços Ltda, CNPJ/MF n.º 03.936.435/0001-30.  
Objeto: Fomento de Equipamentos e Móveis de Escritório, conforme as especificações contidas no Convite n.º 010/03.

N.º da Nota de Empenho: 2003NE00812.  
Dotação Orçamentária: 76.610-Condutividade de Comunicação Social; 041310131.532 - Fomec001 - Elemento de Despesa: 44.90.52.  
Valor: R\$-79.122,00 (SETENTA E NOVE MIL, CIENTO E VINTE E DOIS REAIS).  
Data da Assinatura: 04/12/03.  
Ordenador Responsável: José Nélcio Silva Palheta - Coordenador.

PORTARIA N.º 0102/03-CCS-2003

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. N.º 250/03-CCS  
Resolve:

1.º - Conceder a Servidora ODON EIVAR DA SILVA COSTA, suprimento de fundo no valor de R\$-200,00 (Duzentos reais), a ser aplicado conforme abaixo prescrito: 33.90.30 - Material de consumo. R\$- 200,00.  
2.º - O período de aplicação é de 30 (trinta) dias após o recebimento, e a prestação de conta, até 10 (dez) dias do término da aplicação do recurso.

DÊ-SE CIÊNCIA, registre-se e cumpra-se.

Belém, 05 de Dezembro de 2003.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social.

0323

## GESTÃO

### ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA GERAL: HELIANA DA SILVA JATENE  
RUA MUNICIPALIDADE, 1709 - ☎ (91) 223-4585

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS  
PORTARIA N.º 021/2003 - GAB/EGPA

Servidor: Anna Lúcia Câmara dos Santos

Cargo: Assessor

N.º de Diárias: 07 (sete)

Destino: Marabá

Objetivo: A serviço da Escola de Governo

Período 29/11 a 05/12/2003

Servidor: Tânia Maria da Silva Costa

Cargo: Assessor

N.º de Diárias: 07 (sete)

Destino: Marabá

Objetivo: A serviço da Escola de Governo

Período 29/11 a 05/12/2003

PORTARIA N.º 023/2003 - GAB/EGPA

Servidor: Francely Maria Vasconcelos da Rocha Leonato

Cargo: Secretário de Gabinete

N.º de Diárias: 10

Destino: Paragominas

Objetivo: A serviço da Escola de Governo

Período: 04 a 13 / 12 / 2003.

Servidor: Rosa Maria Mattos Brito Nicolau da Costa

Cargo: Assessor

N.º de Diárias: 10

Destino: Paragominas

Objetivo: A serviço da Escola de Governo

Período: 04 a 13 / 12 / 2003.

Servidor: Isaurina de Fátima Santos Machado

Cargo: Assessor

N.º de Diárias: 10

Destino: Paragominas

Objetivo: A serviço da Escola de Governo

Período: 04 a 13 / 12 / 2003.

Servidor: Carlos Unedinho da Moura Carvalho

Cargo: Motorista

N.º de Diárias: 06

Destino: Paragominas

Objetivo: A serviço da Escola de Governo

Período: 04 a 06 e 11 a 13 / 12 / 2003.

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 008/03

PUBLICADA NO DOE DE N.º 30.048 DO DIA 10/10/2003.

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE N.º 018/03 Por motivo de falecimento,

publicada no DOE de n.º 30057 do dia 23/10/2003.

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 024 / 2003 - GAB/EGPA

Nome: Fortunata da Mota Carvalho

Matrícula: 3211398

Valor: R\$-3.000,00 (três mil reais)

Elemento de Despesa: 339030 - 339030

PORTARIA N.º 025/2003 - GAB/EGPA DE 05/12/2003

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.569, de 08 de agosto de 2003,  
RESOLVE:

Nomear MARIA DAS GRAÇAS MELO DA SILVA ANDRADE, para exercer o

cargo em comissão de Assessor - GEP-DAS-012-2, lotado na Escola de Governo do

Estado do Pará, a contar de 01/12/2003.

## GESTÃO

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA  
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 084/2001

OBJETO DO Contrato Original: Prestação de serviços Hemoterápicos aos

beneficiários do PAS.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 60.000,00

MODALIDADE: Credenciamento 001/2000

Partes: IJASEP e o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA),

Belém-PA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência

Vigência do Aditamento: 03/12/2003 a 02/12/2004.

Valor do Aditamento: R\$ 60.000,00

Dotação Orçamentária: 34.201.10.302.0017.2070.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura: 03/12/2003

Ordenador Responsável: ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA

Presidente do IJASEP



Líndinalva Oliveira Silva

Progestora

\* Repubilicado por ter sido publicado com incorreções no Edital e Anexo Único  
OBS: Esta publicação substitui a do dia 04-12-2003.**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL****EDITAL N.º 3/2003 - SEAD/ADUEVARÁ, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003**  
**CONCURSO PÚBLICO C-73**A SECRETARIA EXECUTIVA DO ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD torna pública a prorrogação do período de inscrição em concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental até o dia 12 de dezembro de 2003 nas agências do BASA e até as 20 horas do dia 14 de dezembro de 2003 para as inscrições via Internet, com o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário até o dia 15 de dezembro de 2003.  
ANTÔNIO CARLOS BRITTO  
Secretário Executivo de Administração**GESTÃO****SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA****SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO**  
**2º VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - FONE (91) 218-4200****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 17 de dezembro de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

**RECURSO N.º 1937 - DE OFÍCIO**, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado/MARIA CÍCERA DA SILVA BRITO CPE, n.º 050-483.892-04, sendo relator o Conselheiro MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de dezembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de dezembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

**RECURSO N.º 2184 - DE OFÍCIO**, em que é recorrente/recorrida FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado B. IMPRINTADOS LTDA, L. E. n.º 15.201.984-7, sendo relator o Conselheiro WLADIMIR NOGUEIRA JUNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de dezembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de dezembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

**RECURSO N.º 2089 - DE OFÍCIO**, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, L. E. n.º 15.122.579-6, sendo relator o Conselheiro WLADIMIR NOGUEIRA JUNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de dezembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de dezembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

**RECURSO N.º 2306 - DE OFÍCIO**, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, L. E. n.º 15.122.579-6, sendo relator o Conselheiro WLADIMIR NOGUEIRA JUNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de dezembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de dezembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

**RECURSO N.º 2648 - VOLUNTÁRIO**, em que é recorrente COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS, L. E. n.º 15.219.932-2, advogado ORLANDO SÉRGIO PEREIRA ARAÚJO, registro n.º 9564/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de dezembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

**ACÓRDÃO N.º 011 - TRIBUNAL PLENO,****RECURSO DE REVISÃO N.º 146 (Processo 2547/96 - 9.º RF- AINF 89/98),****RECURSO N.º 783 - VOLUNTÁRIO****RECORRENTE: VIAGENS FORTE LTDA, IE. 15.1068.688-9.****RECORRIDA: PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO,****RELATOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO,****REVISOR: ANA LAPAVETTT PINTO FRANCO.****JULGADO NA SESSÃO DO DIA 09 DE JUNHO DE 2003.****EMENTA:****ICMS - Auto de Infração.**

A operação de aquisição de bens para uso, consumo e/ou para integrar o ativo fixo do estabelecimento, com aplicação de alíquota interestadual, efetuada por contribuinte concessionário de serviço público de transporte de passageiros, intermunicipal e/ou interestadual, está sujeita ao pagamento da diferença de alíquota, prevista no art. 155, §2.º, VIII da Constituição Federal.

**RECURSO DE REVISÃO IMPROVISO.****DECISÃO:**

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo improvimento do recurso de revisão para manter integralmente a decisão da primeira Câmara Permanente de Julgamento.

Sala de Sessões do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 20 de setembro de 2003.

**LÍDIA KÉDINA CUMAR DE SOUSA E MORAES**

Presidente

**GASTÃO CARVALHO FILHO**

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, Lídia Kéldina Cumar de Sousa e Moraes, Hélder Botelho Francés, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Domingos Amaral Acauassú Nunes, César Bechara Náder Mattar, Herivelto Jameson da Silva Barros, Luiza Helena Melo de Mendonça e Gastão Carvalho Filho.

Presenças os Procuradores do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas e Marcus Vinícius Neri Lobo.

\*Repubilicado por ter sido publicado com incorreções.

**ACÓRDÃO N.º 010 - TRIBUNAL PLENO,****RECURSO DE REVISÃO N.º 145 (Processo 2547/96 - 9.º RF- AINF 89/98),****RECURSO N.º 793 - VOLUNTÁRIO****RECORRENTE: VIAGENS FORTE LTDA, IE. 15.1068.688-9.****RECORRIDA: PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO,****RELATOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO,****REVISOR: ANA LAPAVETTT PINTO FRANCO.****JULGADO NA SESSÃO DO DIA 09 DE JUNHO DE 2003.****EMENTA:****ICMS - Auto de Infração.**

A operação de aquisição de bens para uso, consumo e/ou para integrar o ativo fixo do estabelecimento, com aplicação de alíquota interestadual, efetuada por contribuinte concessionário de serviço público de transporte de passageiros, intermunicipal e/ou interestadual, está sujeita ao pagamento da diferença de alíquota, prevista no art. 155, §2.º, VIII da Constituição Federal.

**RECURSO DE REVISÃO IMPROVISO.****DECISÃO:**

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo improvimento do recurso de revisão para manter integralmente a decisão da primeira Câmara Permanente de Julgamento.

Sala de Sessões do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 20 de setembro de 2003.

**LÍDIA KÉDINA CUMAR DE SOUSA E MORAES**

Presidente

**GASTÃO CARVALHO FILHO**

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, Lídia Kéldina Cumar de Sousa e Moraes, Hélder Botelho Francés, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Domingos Amaral Acauassú Nunes, César Bechara Náder Mattar, Herivelto Jameson da Silva Barros, Luiza Helena Melo de Mendonça e Gastão Carvalho Filho.

Presenças os Procuradores do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas e Marcus Vinícius Neri Lobo.

\*Repubilicado por ter sido publicado com incorreções.

**ACÓRDÃO N.º 009 - TRIBUNAL PLENO,****RECURSO DE REVISÃO N.º 144 (Processo 2517/96 - 9.º RF- AINF 89/98),****RECURSO N.º 777 - VOLUNTÁRIO****RECORRENTE: VIAGENS FORTE LTDA, IE. 15.1068.688-9.****RECORRIDA: PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO,****RELATOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO,****REVISOR: ANA LAPAVETTT PINTO FRANCO.****JULGADO NA SESSÃO DO DIA 09 DE JUNHO DE 2003.****EMENTA:****ICMS - Auto de Infração.**

A operação de aquisição de bens para uso, consumo e/ou para integrar o ativo fixo do estabelecimento, com aplicação de alíquota interestadual, efetuada por contribuinte concessionário de serviço público de transporte de passageiros, intermunicipal e/ou interestadual, está sujeita ao pagamento da diferença de alíquota, prevista no art. 155, §2.º, VIII da Constituição Federal.

**RECURSO DE REVISÃO IMPROVISO.****DECISÃO:**

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo improvimento do recurso de revisão para manter integralmente a decisão da primeira Câmara Permanente de Julgamento.

Sala de Sessões do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 20 de setembro de 2003.

**LÍDIA KÉDINA CUMAR DE SOUSA E MORAES**

Presidente

**GASTÃO CARVALHO FILHO**

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, Lídia Kéldina Cumar de Sousa e Moraes, Hélder Botelho Francés, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Domingos Amaral Acauassú Nunes, César Bechara Náder Mattar, Herivelto Jameson da Silva Barros, Luiza Helena Melo de Mendonça e Gastão Carvalho Filho.

Presenças os Procuradores do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas e Marcus Vinícius Neri Lobo.

\*Repubilicado por ter sido publicado com incorreções.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

N.º do Convênio: 084 / 2003/SEPA Parics: Secretaria Executiva da Fazenda e Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.

Objeto: Promover no Estado do Pará, a fiscalização da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais, doravante denominada CFPM, prevista no art. 20, § 1.º da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada no ano de 1988, de acordo com o disposto no inciso XI de seu artigo 23, e de conformidade ainda, com as Leis Federais n.ºs 7.991/89, 8.001/90 e 9.963/2001, Decreto n.º 01, de 11/01/91 e PORTARIA DNPM n.º 06, de 06/06/92.

Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Local: Belém-PA

Data da assinatura: 04/12/2003

Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:****N.º DO TERMO ADITIVO: 03.º TAG****N.º DO CONTRATO: 027/2002/SEFA**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Rua Casarão Brancos 500, na localidade de Nova Progresso, Estado do Pará, para instalação e funcionamento da Agência estadual da Fazenda de Nova Progresso.

Valor do Contrato: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Parics: Secretaria Executiva da Fazenda e Aparecida Rodrigues Dourado.

Objeto e justificativa do Adiantamento: Mudança da fonte de custeio de 044 para 101, para adequação às necessidades financeiras da Administração, passando as despesas relativas ao Contrato n.º 027/2002 à conta da seguinte dotação orçamentária: Dotação Orçamentária: 17.101.04.123.0018.2058.339036.001

Data da assinatura: 28/11/2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1.º Tac, 02.01.2003, valor estimado: R\$ 4.340,00

2.º Tac, 08.08.2003, prorrogação

**N.º DO TERMO ADITIVO: 08.º TAG****N.º DO CONTRATO: 021/2000/SEFA**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Av. Tancredo Neves s/n.º, centro do Município de Capanema, do Pará.

Valor do Contrato: R\$8.472,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Parics: Secretaria Executiva da Fazenda e Célia Martins Albuquerque.

Objeto e justificativa do Adiantamento: Mudança da fonte de custeio de 044 para 101, para adequação às necessidades financeiras da Administração, passando as despesas relativas ao Contrato n.º 021/2000 à conta da seguinte dotação orçamentária: Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.2908.339036.001

Data da assinatura: 28/11/2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1.º Tac, 02.01.01, valor estimado: R\$ 7.040,00

2.º Tac, 28.02.01, alteração da cláusula Segunda do 1.º Tac

3.º Tac, 01.11.2001, prorrogação

4.º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 7.040,00

5.º Tac, 01.11.2002, prorrogação

6.º Tac, 02.01.2003, valor estimado R\$7.040,00

7.º Tac, 01.11.2003, prorrogação

**N.º DO TERMO ADITIVO: 14.º TAG****N.º DO CONTRATO: 026/1998/SEFA**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Rua Hugede Mendonça n.º 174, Praça da Bandeira, no município de Itaituba/PA.

Valor do Contrato: R\$10.658,40

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Parics: Secretaria Executiva da Fazenda e a Seta Maria Almeida

Objeto e justificativa do Adiantamento: Mudança da fonte de custeio de 044 para 101, para adequação às necessidades financeiras da Administração, passando as despesas relativas ao Contrato n.º 026/1998 à conta da seguinte dotação orçamentária: Dotação Orçamentária: 17.101.04.123.0018.2058.339036.001

Data da assinatura: 28/11/2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1.º Tac, 04.01.99, valor estimado R\$ 7.041,66

2.º Tac, 10.09.99, prorrogação e valor estimado R\$3.244,00

3.º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$7.041,66

4.º Tac, 11.09.2000, prorrogação e valor estimado R\$3.256,66

5.º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 7.041,66

6.º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 5.º Tac

7.º Tac, 11.09.01, prorrogação

8.º Tac, 25.10.01, alteração da cláusula Segunda do 7.º Tac

9.º Tac, 02.01.02, valor estimado R\$ 7.041,66

10.º Tac, 11.09.02, prorrogação

11.º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 7.041,66

12.º Tac, 20.06.03, substituição do nome do contratante local

**N.º DO TERMO ADITIVO: 03.º TAG****N.º DO CONTRATO: 037/2002/SEFA**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e distensão de ar refrigerado nos aparelhos discriminados no Anexo II.

Valor do Contrato: R\$ 5.375,00

Modalidade de Licitação: Convênio n.º 007/2002

Parics: Secretaria Executiva da Fazenda e a Empresa Almeida &amp; Salles Ltda.

Objeto e justificativa do Adiantamento: Mudança da fonte de custeio de 044 para 101, para adequação às necessidades financeiras da Administração, passando as despesas relativas ao Contrato n.º 037/2002 à conta da seguinte dotação orçamentária: Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.2902.339039.001

Data da assinatura: 28/11/2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1.º Tac, 02.01.2003, valor estimado: R\$ 24.099,00

2.º Tac, 22.10.2003, prorrogação



**Nº DO TERMO ADITIVO: 04\*\*TAC**  
**Nº DO CONTRATO: 005/2002/SEPA**  
 Objeto do Contrato: execução de projetos na área de tecnologia da informação visando ao atendimento das demandas oriundas das unidades da SEFA, compreendendo a customização dos sistemas automatizados desenvolvidos com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros – PNAFE.  
 Valor do Contrato: R\$ 1.158.764,49  
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação  
 Partes: Secretária Executiva da Fazenda e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADISP  
 Objeto justificativa do Adilimento: Mudança da fonte de custeio de 044 para 001, para adequação às necessidades financeiras da Administração, passando as despesas relativas ao Contrato nº 005/2002 à conta da seguinte dotação orçamentária. Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.01018.1019.339039/001  
 Data da assinatura: 28/11/2003  
 Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa Aditivos Anteriores:  
 1º Tac, 27.12.2002, prorrogação  
 2º Tac, 02.01.2003, valor estimado R\$ 1.785.019,31  
 3º Tac, 25.06.03, manner a forma de pagamento pela prestação de serviços.

**Nº DO TERMO ADITIVO: 01\*\*TAC**  
**Nº DO CONTRATO: 016/2003/SEFA**  
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços de informática por demanda conforme a seguir: Linha de Comunicação de Dados, Locação e Manutenção de equipamentos de informática, microfilmagem de documentos, consultoria execução de projeto de infraestrutura de rede elétrica e lógica.  
 Valor do Contrato: R\$ 2.200.619,80  
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação  
 Partes: Secretária Executiva da Fazenda e a PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará.  
 Objeto justificativa do Adilimento: Mudança da fonte de custeio de 044 para 001, para adequação às necessidades financeiras da Administração, passando as despesas relativas ao Contrato nº 016/2003 à conta da seguinte dotação orçamentária. Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.01018.1019.339039/001  
 Data da assinatura: 28/11/2003  
 Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa Nº do Termo Aditivo: 01º Tac Nº do Contrato: 028/2002/SEFA  
 Objeto do Contrato: Locação de veículos automotores à SEFA.  
 Valor do Contrato: R\$ 270.409,92

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2002**  
 Partes: Secretária Executiva da Fazenda e a Braz & Braz Ltda  
 Objeto justificativa do Adilimento: Mudança da fonte de custeio de 044 para 001, para adequação às necessidades financeiras da Administração, passando as despesas relativas ao Contrato nº 028/2002 à conta da seguinte dotação orçamentária. Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.2902.339039/001  
 Data da assinatura: 28/11/2003  
 Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa Aditivos Anteriores:  
 1º Tac, 02.01.2003, valor estimado R\$ 270.517,92  
 2º Tac, 03.08.03, prorrogação  
 Nº do Termo Aditivo: 09º Tac Nº do Contrato: 016/1999/SEFA  
 Objeto do Contrato: Concessão de uso de área no Aeroporto Internacional de Belém, para fins de fiscalização de mercadorias em trânsito pela Inspectora Fazendária de Portos e Aeroportos desta Secretaria.  
 Valor do Contrato: R\$ 6.684,00

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
 Partes: Secretária Executiva da Fazenda e a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – Infraero.  
 Objeto justificativa do Adilimento: Mudança da fonte de custeio de 044 para 001, para adequação às necessidades financeiras da Administração, passando as despesas relativas ao Contrato nº 016/1999 à conta da seguinte dotação orçamentária. Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.2902.339039/001  
 Data da assinatura: 28/11/2003  
 Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa Aditivos Anteriores:  
 1º Tac, 03.01.2000, valor estimado R\$ 13.368,00  
 2º Tac, 02.01.2001, valor estimado R\$ 6.684,00  
 3º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 2º Tac  
 4º Tac, 01.07.2001, prorrogação  
 5º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 4º Tac  
 6º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 15.525,60  
 7º Tac, 02.01.2003, valor estimado  
 8º Tac, 01.07.2002, prorrogação

**Nº DO TERMO ADITIVO: 10\*\*TAC**  
**Nº DO CONTRATO: 005/2000/SEFA**  
 Objeto do Contrato: Manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas e hidráulicas e serviços gerais de marcenaria e carpintaria no Órgão Central e unidades da SEFA.  
 Valor do Contrato: R\$ 58.138,92  
 Modalidade de Licitação: Convite nº 008/99  
 Partes: Secretária Executiva da Fazenda e a Empresa Antiplan Projetos e Construções Ltda.  
 Objeto justificativa do Adilimento: Mudança da fonte de custeio de 044 para 001, para adequação às necessidades financeiras da Administração, passando as despesas relativas ao Contrato nº 005/2000 à conta da seguinte dotação orçamentária. Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.2902.339039/001  
 Data da assinatura: 28/11/2003  
 Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa Aditivos Anteriores:  
 1º Tac, 02.01.2001, valor estimado R\$ 9.089,82  
 2º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 1º Tac  
 3º Tac, 28.02.2001, prorrogação

4º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 9.689,82  
 5º Tac, 28.02.2002, alteração da cláusula Segunda do 4º Tac  
 6º Tac, 28.02.2002, prorrogação  
 7º Tac, 01.01.2003, valor estimado R\$ 9.689,82  
 8º Tac, 28.02.2003, prorrogação  
 9º Tac, 13.05.2003, reajuste de preço

**Nº DO TERMO ADITIVO: 11\*\*TAC**  
**Nº DO CONTRATO: 015/2000/SEPA**  
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de Carne de Bilheres refeição aos servidores da SEFA.  
 Valor do Contrato: R\$ 420.042,00  
 Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 005/2000  
 Partes: Secretária Executiva da Fazenda e a Ticket serviços S.A  
 Objeto justificativa do Adilimento: Mudança da fonte de custeio de 044 para 001, para adequação às necessidades financeiras da Administração, passando as despesas relativas ao Contrato nº 015/2000 à conta da seguinte dotação orçamentária. Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.2902.339039/001  
 Data da assinatura: 28/11/2003  
 Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa Aditivos Anteriores:  
 1º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 245.024,50  
 2º Tac, 15.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 1º Tac  
 3º Tac, 01.08.2001, prorrogação  
 4º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 245.024,50  
 5º Tac, 31.07.2002, acréscimo de recursos  
 6º Tac, 31.07.2002, prorrogação  
 7º Tac, 02.01.2003, valor estimado R\$ 301.021,00  
 8º Tac, 14.04.03, alterar a redação da cláusula primeira do Contrato  
 9º Tac, 01.08.03, prorrogação  
 10º Tac, 20.10.03, alteração da cláusula Segunda do 8º Tac.

**Nº DO TERMO ADITIVO: 14\*\*TAC**  
**Nº DO CONTRATO: 002/1998/SEFA**  
 Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços, de reserva, emissão e marcação de passagens aéreas nacionais e/ou internacionais, para a Seef.  
 Valor do Contrato: R\$ R\$ 237.296,60  
 Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 004/97  
 Partes: Secretária Executiva da Fazenda e a Dinastur Dinastia Viagens e Turismo Ltda.  
 Objeto justificativa do Adilimento: Adequação do Contrato às necessidades financeiras da Administração, em face da alteração do projeto atividade 2038 e 2902 para projeto atividade 2060 – "aperfeiçoamento do sistema de fiscalização". Dotação Orçamentária: 17.101.04.123.00125.2902.339039/001  
 Nota de Empenho nº 2003NE03706 de 19.11.03  
 Data da assinatura: 28/11/2003  
 Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa Aditivos Anteriores:  
 1º Tac, 22.12.98, prorrogação  
 2º Tac, 09.01.99, valor estimado: R\$ 453.594,12  
 3º Tac, 22.12.99, prorrogação  
 4º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 487.848,00  
 5º Tac, 17.05.00, adequação dos contratos contratuais.  
 6º Tac, 28.12.2000, prorrogação  
 7º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 360.000,00  
 8º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 7º Tac  
 9º Tac, 28.12.2001, prorrogação  
 10º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 367.848,00  
 11º Tac, 31.12.2002, prorrogação  
 12º Tac, 02.01.2003, valor estimado R\$ 367.848,00  
 13º Tac, 07.11.03, alteração de projeto

**PORTARIA Nº 1003 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003**  
 Dispõe sobre a aplicação da sanção administrativa prevista no Art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
 O Secretário Executivo da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando as irregularidades constatadas no descumprimento do objeto do processo licitatório nº 005/2002/SEPA, conforme os termos do Processo nº 00273010637-04-SIAT/SEPA e Parecer Jurídico nº 568/2003-Consultoria Jurídica/SEFA;  
**RESOLVU:**  
 Declarar a inidoneidade da Empresa E. A. CARVALHO PAPEL & CIA CNPJ/MF nº 83.634901/0001-24, para licitar e contratar com a Administração Pública empresas prestadoras em motivos determinantes da punição no até que seja promovida a sua reabilitação, nos termos do inciso IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.  
 Paulo Fernando Machado  
 Secretário Executivo da Fazenda

**RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD**  
**PORTARIA Nº 1723 DE 04.12.2003**  
 CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 81 DA LEI Nº 5.810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 E AINDA A APRESENTAÇÃO DO LAUDO MÉDICO Nº 10410/2003 - IPASEP/DE 02.12.2003, PROTOCOLADO SOB Nº 2003 / 002003730818865-8.  
 CONSIDERANDO 33 (trinta e três) dias de licença para Tratamento de Saúde do servidor ALUIZIO DOS SANTOS GANICHRIO identificação funcional nº 3248313/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Seção de Assistência e Benefícios/DIREH/DAID, no período de 24.11.2003 a 26.12.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

**PORTARIA Nº 1724 DE 04.12.2003**  
 Considerando os termos da PORTARIA Nº 1065 de 12.03.2002, publicada no D.O.U. Nº 29.655 de 14.03.2002, de concessão de Licença Saúde;  
 Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do LAUDO MÉDICO Nº 10399/2003-IPASEP, de 01.12.2003, protocolado sob Nº 2003/002003730818867-0  
**PROVORROGAR** por 59 (cincoenta e nove) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da PORTARIA Nº 313 de 06.10.2003, publicada no D.O.U. Nº

30446 de 08.10.2003, do servidor JAIR DA SILVA PAIVA, identificação funcional nº 514944/2, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Inspectoria Fazendária do Grupo, no período de 04.12.2003 a 31.01.2004.  
**PORTARIA Nº 1729 DE 04.12.2003**  
 Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002003730024644-9.  
 CONCEDER a servidora EDNEIDA SANTOS ASSUNÇÃO, identificação funcional nº 50938/1, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotada na Seção de Pagamento/DIPES/DIREH/DAID, 30 (trinta) dias de Licença Prévia, no período de 22.12.2003 a 20.01.2004, correspondente ao início de 26.06.1998 a 26.08.2001.  
**PORTARIA Nº 1730 DE 04.12.2003**  
 Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 012003730024644-9.  
 CONCEDER a servidora ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, identificação funcional nº 6030610/2, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Inspectoria Fazendária de Portos e Aeroportos, 60 (sessenta) dias de Licença Prévia, no período de 02.01.2004 a 01.03.2004, correspondente ao início de 22.04.1998 a 22.04.2001.

**PORTARIA Nº 1731 DE 04.12.2003**  
 Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Decreto nº 2.819 de 06/09/94, e o Plano de Viagem Nº 060/2003-IFMT, encaminhado através do Ofício nº 258/2003-IFMT de 01.12.2003, protocolado sob nº 01200373042635-4.  
**AUTORIZAR** o servidor JOSÉ LUIZ OLIVEIRA MARTINS, Motorista, lotado na Inspectoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, transportar servidores do Grupo TAF na Operação Combustível, nos municípios de Carne de Sol, Jarbas Passarinho e São Geraldo, no período de 02/12/2003 a 08/12/2003, sendo concedido ao referido serv. 06 e 1/2 (seis e meia) diárias.  
**PORTARIA Nº 1732 DE 04.12.2003**  
 Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Decreto nº 2.819 de 06/09/94, e o Plano de Viagem Nº 061/2003-IFMT, encaminhado através do Ofício nº 258/2003-IFMT de 01.12.2003, protocolado sob nº 01200373042635-4.  
**AUTORIZAR** o servidor HUMBERTO CARLOS DA COSTA, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspectoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, participar da Operação Combustível, nos municípios de Carne de Sol, Jarbas Passarinho e São Geraldo, no período de 02/12/2003 a 08/12/2003, sendo concedido ao referido serv. 06 e 1/2 (seis e meia) diárias.  
**PORTARIA Nº 1733 DE 04.12.2003**  
 Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Decreto nº 2.819 de 06/09/94, e o Plano de Viagem Nº 062/2003-IFMT, encaminhado através do Ofício nº 258/2003-IFMT de 01.12.2003, protocolado sob nº 01200373042635-4.  
**AUTORIZAR** o servidor JAIR COSTA MORAES, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspectoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, participar da Operação Combustível, nos municípios de Carne de Sol, Jarbas Passarinho e São Geraldo, no período de 02/12/2003 a 08/12/2003, sendo concedido ao referido serv. 06 e 1/2 (seis e meia) diárias.

**PORTARIA Nº 1734 DE 04.12.2003**  
 Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Decreto nº 2.819 de 06/09/94, e o Plano de Viagem Nº 063/2003-IFMT, encaminhado através do Ofício nº 258/2003-IFMT de 01.12.2003, protocolado sob nº 01200373042635-4.  
**AUTORIZAR** a servidora MARCIA MARIA SERRA MONTEIRO, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Inspectoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, participar da Operação Combustível, nos municípios de Carne de Sol, Jarbas Passarinho e São Geraldo, no período de 02/12/2003 a 08/12/2003, sendo concedido ao referido serv. 06 e 1/2 (seis e meia) diárias.  
**ERRATA**  
**PORTARIA Nº 1674 DE 28.11.2003, PUBLICADA NO DOE Nº 30.084 DE 03.12.2003.**  
 Nome: Wilma Serejo Nascimento  
 Onde se lê : dezembro/2004  
 Leia-se : dezembro/2003

**RESUMO DE PORTARIA DO GAB-SEC**  
**PORTARIA Nº 0913 DE 22.10.2003**  
 Considerando os termos do Mem. Nº 83/2003-DIPES, de 22.10.2003.  
**TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA Nº 0814 de 03.10.2003, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30145 de 07.10.2003, que dispensou o servidor ANTÔNIO JOSÉ TAVARES HENRIQUES, identificação funcional nº 46396/1, Agente Auxiliar de Fiscalização, da função de Chefe da Divisão Regional de Informações Econômicas Fiscais - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-4.  
**PORTARIA Nº 0906 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003.**  
**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, II, da Lei nº 6.182, de 30.04. dezembro de 1998, convalida, com o art. 12, XXVIII, do Regimento Interno,  
**RESOLVU:**  
 Ficar designados os servidores ALEGRIA SOARES, Agente Tributário, e VALQUIRIA SILVA GARCEZ, Agente Tributário, para complementar a função do Servidor Paulo do Exercício de 2003 do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, dia 15 de dezembro de 2003, no horário de 11h - 16 horas, de acordo com a PORTARIA Nº 1065, de 05 de dezembro de 2003.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Gabinete da Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 04 de dezembro de 2003.  
**LÍRIA KÉDINA CUMBAR DE SOUSA EMORAES**  
 Presidente do TART  
**PORTARIA Nº 1001 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003.**  
 O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;  
 Considerando a manifestação da servidora acusada na sindicância administrativa e os termos do parecer de nº 578/2003, expedido pela Consultoria Jurídica desta Secretaria Executiva da Fazenda, bem como o despacho da Disciplina e Carta de Correção Fazendária datado em 24/11/2003;

Considerando o disposto no art. 212 e no § 2º do art. 220, da Lei Estadual nº 5.810/94, RESOLVE:

1- DESIGNAR o consultor jurídico (ORGE MOURA DE FARIAS, identidade funcional n.º 1031-1, para proceder a defesa da servidora sindicalizada, MARIA DE JESUS DE CARVALHO MOREIRA, identidade funcional n.º 3247252/1, ocupante da função de auxiliar técnico, no decorrer da instrução processual da sindicância da Fundação de Assistência Social, no decorrer da instrução processual da sindicância administrativa de caráter investigatório instruída nesta Secretaria Executiva da Fazenda, pela PORTARIA de n.º 0616 de 30/07/2003, para apurar fatos correlacionados com a conduta funcional da servidora em referência face a impossibilidade financeira da servidora sindicalizada em custear um advogado para patrociná-la nos autos da sindicância administrativa ficam a disposição do defensor DISTR. 1º os autos da sindicância administrativa ficam a disposição do defensor dative acima designado.

PÚBLICO-SE, REGISTRE-SE CUMPRÁ-SE. CABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 28/11/2003. PAULO FERNANDO MACHADO Secretário Executivo da Fazenda

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DESUT/2003**  
O Unio. Sr. Dr. Gerden Ferreira Vida, MD. Delegado de Substituição Tributária desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares, sócios ou representantes legais do contribuinte abaixo relacionado, que o Tribunal Administrativo de Recursos Tributários decidiu pelo conhecimento e provimento do recurso de ofício ao Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra o mesmo, para declarar a nulidade do procedimento fiscal, sem prejuízo do seu reatamento.

É facultado ao contribuinte a interposição de Recurso de Revisão, na forma prevista no artigo 47 § 1º da Lei 6.182/98.

**CONTRIBUINTE: MCLV COMERCIO E LOCADORA DE VEICULOS, IE:15.211.754-7, AIN:EP39621, PRO:CLN: 17173460531-9.**  
Belém (Pa), 04 de dezembro de 2003  
GERDEN FERREIRA VIDA  
Delegado de Substituição Tributária

**PORTARIAS DOM IPVA**  
PORTARIA N.º 6349, DE 05/12/2003 - PROCN.º 1920037300075590/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Cleisson Hernandes do Nascimento  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/UNO MILE EX Pas/Automovel 9BD158018Y4083486  
PORTARIA N.º 6350, DE 05/12/2003 - PROCN.º 1920037300076189/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Vieira de Sousa  
Marca Tipo Chassi  
VW/GOL 1000 Mi/Automovel 9BWZZZ377ST188368  
PORTARIA N.º 6351, DE 05/12/2003 - PROCN.º 1920037300075999/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio da Silva Dantas  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO 16V Pas/Automovel 9BD178258W0749822  
PORTARIA N.º 6352, DE 05/12/2003 - PROCN.º 1920037300076022/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ivanilton da Silva Soares  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178016V1479918  
PORTARIA N.º 6353, DE 05/12/2003 - PROCN.º 1920037300074623/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ernani dos Santos Ferreira  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO 1.0 Pas/Automovel 9BD178276V2226373  
PORTARIA N.º 6354, DE 05/12/2003 - PROCN.º 1920037300071799/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226TU088602  
PORTARIA N.º 6355, DE 05/12/2003 - PROCN.º 1920037300076294/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco Jose Sales Almeida  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO 1.0 Pas/Automovel 9BD178076Y2074882  
PORTARIA N.º 6356, DE 05/12/2003 - PROCN.º 1920037300076111/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Edilene Paulo Batista da Louque  
Marca Tipo Chassi  
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327SPW10406  
PORTARIA N.º 6357, DE 05/12/2003 - PROCN.º 192037300076090/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Acazio Abreu Nunes de Pina Junior

Marca Tipo Chassi  
VW/SANTANA 2000 Pas/Automovel 9BWZZZ32SP032238  
PORTARIA N.º 6358, DE 05/12/2003 - PROCN.º 1920037300076170/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: William Castro do Nascimento  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/UNO MILE SX Pas/Automovel 9BD146448V5965613  
PORTARIA N.º 6359, DE 05/12/2003 - PROCN.º 1920037300076138/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Gerson Guilherme Cardoso Lima  
Marca Tipo Chassi  
GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automovel 9BGSF91N7TC97751  
PORTARIA N.º 6360, DE 05/12/2003 - PROCN.º 1920037300076120/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Arnaldo Lima Silva  
Marca Tipo Chassi  
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327TP056538  
PORTARIA N.º 6361, DE 05/12/2003 - PROCN.º 1920037300076332/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Iran da Silva Ferreira  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/UNO MILE SMART Pas/Automovel 9BD15828814213771  
PORTARIA N.º 6362, DE 05/12/2003 - PROCN.º 1920037300076308/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Onésimo Pereira Ramos  
Marca Tipo Chassi  
VW/GOL 1000 Mi/Automovel 9BWZZZ30ZRT136072  
PORTARIA N.º 6363, DE 05/12/2003 - PROCN.º 1920037300076286/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Joaquim Nazare Farias  
Marca Tipo Chassi  
VW/SANTANA GL 1800 I Pas/Automovel 9BWZZZ32ZFP053487  
PORTARIA N.º 6364, DE 05/12/2003 - PROCN.º 1920037300076235/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Daniel da Costa Gomes  
Marca Tipo Chassi  
VW/GOL 1000 Mi/Automovel 9BWZZZ37RT011751  
PORTARIA N.º 6365, DE 05/12/2003 - PROCN.º 1920037300076219/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Paulo Roberto dos Santos Bezela  
Marca Tipo Chassi  
GM/MONZA GLS Pas/Automovel 9BGCJ69RSR018345  
PORTARIA N.º 6366, DE 05/12/2003 - PROCN.º 1920037300073767/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: João Batista dos Santos  
Marca Tipo Chassi  
VW/GOL 1000 Mi/Automovel 9BWZZZ30ZRT135671  
PORTARIA N.º 6367, DE 05/12/2003 - PROCN.º 1920037300073953/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Raimundo Maia da Silva  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/UNO MILE EX Pas/Automovel 9BD158068W4035992  
PORTARIA N.º 6369, DE 05/12/2003 - PROCN.º 1920037300073937/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Walter Luiz da Silva Malcher  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0749797  
PORTARIA N.º 6370, DE 05/12/2003 - PROCN.º 1920037300074372/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Raimundo Panojo de Vasconcelos  
Marca Tipo Chassi  
VW/GOL 1000 Mi/Automovel 9BWZZZ30ZSP130448  
PORTARIA N.º 6371, DE 05/12/2003 - PROCN.º 1920037300075484/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Tatsuhide Kanemitsu  
Marca Tipo Chassi  
VW/SANTANA CL 1800 I Pas/Automovel 9BWZZZ32SP03368  
PORTARIA N.º 6372, DE 05/12/2003 - PROCN.º 1920037300075875/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastião Soares Neto  
Marca Tipo Chassi  
VW/GOL MI Mi/Automovel 9BWZZZ377V04275  
PORTARIA N.º 6373, DE 05/12/2003 - PROCN.º 1920037300075839/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Maria de Nazare Gomes Iglesias  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146408S5303268  
PORTARIA N.º 6374, DE 05/12/2003 - PROCN.º 1920037300075832/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Alves Furtado  
Marca Tipo Chassi  
VW/GOL 1000 Mi/Automovel 9BWZZZ30ZRP283236  
PORTARIA N.º 6375, DE 05/12/2003 - PROCN.º 1920037300075816/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Galbino Nazareno do Espírito Santo Filho  
Marca Tipo Chassi  
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSCL9201212873  
PORTARIA N.º 6376, DE 05/12/2003 - PROCN.º 1920037300075972/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Cleberson Sousa de Lima  
Marca Tipo Chassi  
VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWZZZ377V05708  
PORTARIA N.º 6377, DE 05/12/2003 - PROCN.º 1920037300075492/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco Simplício Sobrinho  
Marca Tipo Chassi  
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mi/Automovel 9BFZ7254R0405874  
PORTARIA N.º 6378, DE 05/12/2003 - PROCN.º 1920037300075743/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Sílvia Cezar Farias de Souza  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/UNO MILE SMART Pas/Automovel 9BD15828814198874  
PORTARIA N.º 6379, DE 05/12/2003 - PROCN.º 1920037300075727/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Carlos Augusto Pereira Martins  
Marca Tipo Chassi  
VW/GOL 1 PLUS Mi/Automovel 9BWZZZ377T194661  
PORTARIA N.º 6380, DE 05/12/2003 - PROCN.º 1920037300075697/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Maria Camara  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W07476293  
PORTARIA N.º 6381, DE 05/12/2003 - PROCN.º 1920037300075700/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Pedro Paulo Barbosa Pinto  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO 1.0 CITY Pas/Automovel 9BD178286W0747772  
PORTARIA N.º 6382, DE 05/12/2003 - PROCN.º 1920037300075638/SEFA/DIPVA

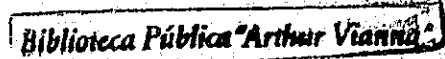
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Pereira Belo  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/UNO MILE EP Pas/Automovel 9BD146107S5636927  
PORTARIA N.º 6383, DE 05/12/2003 - PROCN.º 1920037300075794/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Virgílio Rodrigues da Cruz  
Marca Tipo Chassi  
GM/CHEVETTE JUNIOR Pas/Automovel 9BGTB11N1N1C140209  
PORTARIA N.º 6384, DE 05/12/2003 - PROCN.º 1920037300075786/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Fernando Pinheiro das Neves  
Marca Tipo Chassi  
VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT125915  
PORTARIA N.º 6385, DE 05/12/2003 - PROCN.º 1920037300075760/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Alexandre da Silva Valente  
Marca Tipo Chassi  
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327V047556  
PORTARIA N.º 6386, DE 05/12/2003 - PROCN.º 1920037300075751/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Marcos Fabio Reluvas de Lima  
Marca Tipo Chassi  
VW/GOL CL 1.8 Mi/Automovel 9BWZZZ377T122883



PORTARIA N.º 6387, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300075565/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003 Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonio Carlos Fabiano de Vasconcelos

Marca Tipo Chassi VW/GOL 1.6V Mis/Automovel 9BWZZZ373WT160918 PORTARIA N.º 6388, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300075956/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003 Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Damiao Ferreira da Silva

Marca Tipo Chassi VW/SANTANA CL 1800I Pas/Automovel 9BWZZZ3275DN552013 PORTARIA N.º 6389, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300075891/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003 Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Carlos Alberto Ferreira de Freitas

Marca Tipo Chassi VW/GOL CL I Mis/Automovel 9BWZZZ373WT1804073 PORTARIA N.º 6390, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300076278/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003 Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Joao Avellino Pantoja Wanzeler

Marca Tipo Chassi GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGS08WTC638031 PORTARIA N.º 6391, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300074259/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003 Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonio Barbosa da Trindade

Marca Tipo Chassi FIAT/PALIO ELI Pas/Automovel 9BD117823V70446635 PORTARIA N.º 6392, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300074887/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003 Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Claudio Campinas Lealberto

Marca Tipo Chassi VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ302PT137553 PORTARIA N.º 6393, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300074909/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003 Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Claudio Pinheiro Martins

Marca Tipo Chassi FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146047T5860372 PORTARIA N.º 6394, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300075018/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003 Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Luiz Gonzaga de Sena Mendes

Marca Tipo Chassi FORD/FRUSTA Mis/Automovel 9HFWZZZPHAW1203867 PORTARIA N.º 6395, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300072264/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003 Base Legal: art. 150 inc VI, "c" da CF/88 e art 14 do cin Interessado: Serviço Nacional de A Industrial - Sanar

Marca Tipo Chassi VW/GOL 1.0I Pas/Automovel 9BWC405X847025811 HONDA/CG 125 TITAN SS Pas/Motociclo 9C2C3010HRI445940 HONDA/CG 125 TITAN SS Pas/Motociclo 9C2C3010HRI459505 PORTARIA N.º 6396, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300074615/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003 Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Alexandre Magalhães Souza e Silva

Marca Tipo Chassi VW/GOL 1.6V Pas/Automovel 9BWZZZ373YT105403 PORTARIA N.º 6397, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300075204/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003 Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Valdimir Acinof de Sousa

Marca Tipo Chassi VW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT025548 PORTARIA N.º 6398, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300075328/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003 Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Otacilio de Oliveira

Marca Tipo Chassi VW/VOYAGE CL Pas/Automovel 9BWZZZ302MT079509 PORTARIA N.º 6399, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300075514/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003 Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Juao Augusto Lopes Timpenbeck

Marca Tipo Chassi FIAT/UNO EL.ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600R5303654 PORTARIA N.º 6400, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300075441/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003 Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Luoval Pereira Mendes

Marca Tipo Chassi VW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZZ373TT209852 PORTARIA N.º 6401, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300075476/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003 Base Legal: art. 3.º inc X da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Marca Tipo Chassi

Interessado: Antonio Jardina de Oliveira

Marca Tipo Chassi FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146047T5865607 PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETARIO PORTARIA N.º 1004 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e considerando o término do prazo da portaria n.º 0811/2003-GS/SEFA, de 03/10/2003, publicada no D.O.E. n.º 030048, de 10/10/2003, constituída pela portaria n.º 0839/2002 de 25/10/2002, publicada no D.O.E. n.º 029813 de 31/10/2002, e os termos do Memorando n.º 013/2003, no qual solicita prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão Processante;

Considerando que ainda restam coleta de informações e provas que se fazem necessárias para que esta Comissão de Processo Administrativo Disciplinar possa formar sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

R E S O L V E: PRORROGAR, de acordo com art. 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/12/2003, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n.º 0839/2002 de 25/10/2002, redesignada pela portaria n.º 0810/2003-GS/SEFA, de 03/10/2003, publicada no D.O.E. n.º 030048, de 10/10/2003, presidida pelo servidor ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5279887/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 05/12/2003.

PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA N.º 1009 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003. O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e considerando o término do prazo da portaria n.º 0809/2003-GS/SEFA, de 03/10/2003, publicada no D.O.E. n.º 030048, de 10/10/2003, constituída pela portaria de n.º 0639/2001, de 19/07/2001, publicada no D.O.E. n.º 029503 de 23/07/2001, e os termos do Ofício n.º 031/2003, no qual solicita prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão Processante;

Considerando que o Colegiado Processante está trabalhando na feitura do Despacho de Instrução e Julgamento;

R E S O L V E: PRORROGAR, de acordo com art. 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/12/2003, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n.º 0659/19/07/2001, redesignada pela portaria n.º 0809/2003-GS/SEFA, de 03/10/2003, publicada no D.O.E. n.º 030048, de 10/10/2003, presidida pelo servidor EDUARDO DIAS PINHEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 45909/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 05/12/2003.

PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA N.º 1005 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003. O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e considerando o término do prazo da portaria n.º 0811/2003-GS/SEFA, de 03/10/2003, publicada no D.O.E. n.º 030048, de 10/10/2003, constituída pela portaria de n.º 0128/2003, de 19/02/2003, publicada no D.O.E. n.º 028890, de 21/02/2003 e os termos do Memorando n.º 009/2003, no qual solicita prorrogação dos trabalhos da Comissão Processante;

Considerando que ainda restam coleta de informações e provas que se fazem necessárias para que esta Comissão Processante possa formar sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

R E S O L V E: PRORROGAR, de acordo com art. 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/12/2003, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n.º 0128/2003, de 19/02/2003, redesignada pela portaria n.º 0811/2003-GS/SEFA, de 03/10/2003, publicada no D.O.E. n.º 030048, de 10/10/2003, presidida pelo servidor ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5279887/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 05/12/2003.

PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário Executivo da Fazenda.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA: MARILEIA FERREIRA SANCHES RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - (91) 210-2120

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º DO CONVÊNIO: 079/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOP e o Município de Breves.

Objeto: "Reconstrução da Feira do Churrasco e Conclusão da feira Livre"

Vigência: De 05.12.03 até 31.07.04

Valor Total: R\$ 133.527,00 (cento e trinta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais) Valor FDE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Valor Município: R\$ 13.527,00 (treze mil, quinhentos e vinte e sete reais) Dotação Orçamentária: 04.121.0019.0120 - Prorrogação do Desenvolvimento Humano - Social dos Municípios.

Fonte de Recursos: 013/FDF/Fun: Belém

Data de Assinatura: 05 de dezembro de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: LUIZ FURTADO REBÊLO - Prefeito Municipal.

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA (91) 266-0594

PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO: Realização de ações, na área educacional, visando a formação de Agentes em Saúde Animal, em especial no que se refere ao Programa Nacional de Erradicação da Febre Afosa desenvolvidas no Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2004.

VALOR: Não serão necessários recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio.

ASSINATURAS: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA Diretor Geral da ADEPARÁ CARLOS FERNANDES NAVIER Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/PA

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO 2º PRESIDENTE VARGAS, 251 - (91) 210-3888

PREGÃO N.º 007/2003 TIPO PROPOSTA

O Banco do Estado do Pará S/A, através de sua Preseleção comunitária que fará realizar a licitação em virtude, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática Diversos, conforme especificações constantes no anexo I do Edital.

DATA: 23.12.03 HORA: 09 horas LOCAL: Sala de Licitações da C.P.I., Av. Presidente Vargas, n.º 251 - Ed. BANPARÁ, 5º andar, Centro - Belém /PA.

Obs.: O EDITAL encontra-se disponível no site [www.banparanet.com.br](http://www.banparanet.com.br). Na impossibilidade de obtenção por este meio, o mesmo estará disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas, em dias úteis, ao custo de R\$ 10,00.

Vera Morgulha Pregoeira

Margareth Mattos Pregoeira

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO N.º 023/03

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

OBJETO: MARKETING INSTITUCIONAL POR OCASIÃO DO SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA

VIGÊNCIA: 05/12/03 à 10/12/03

VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) + TRIBUTOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

DATA DE ASSINATURA: 05.12.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEPTORA DOS RECURSOS: LEIDA MARIA COELHO BASSIC

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: AV. GENTIL BITTENCOURT N.º 98 - BATISTA CAMPOS - BELÉM/PA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: CARTA PROPOSTA MODALIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E UNISYS BRASIL ITDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DO CID DO BANPARÁ

VIGÊNCIA: 03/12/03 à 30/12/03

VALOR: R\$ 57.000,00 - (CINQUENTA E SETE MIL REAIS) ESTIMADO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

FORO: BELÉM-PA

DATA DE ASSINATURA: 03.12.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

ENDEREÇO DAS PARTES: TRAV. QUINTINO BUCAIÚVA N.º 898 - RIBUDO - CEP 66053-240

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

PRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA ROD. BR-316, KM 12 - (91) 256-0015

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO COMUM N.º 005/2003

OBJETIVO: Aquisição de GPS MAP76

FIRMA VENCEDORA: TEODONILSON EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA

Marituba(Pa), 05.12.2003

EDUARDO DA SILVA KATAOKA Presidente da Empresa



**PRODUÇÃO**

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

Presidente: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY  
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - (91) 229-1648

CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 1410/2003 DE 04/12/2003

Servidor: HERMELINDA REIS FERREIRA  
Matrícula: 3165647-012  
Período: 16/11 a 31/12/2003  
Objeto: Conceder de acordo com o Art. 81, da Lei 5.810, de 24/01/94 Licença Saúde a referida servidora conforme LAUDO MÉDICO do IPAS/EP nº 9996/2003.

**RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
PORTARIA Nº 142/2003 DE 04/12/2003  
NOME: UBRATAN DA LUZ  
CARGO: MOTORISTA  
MATRÍCULA: 3164271-1  
VALOR: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903 - R\$ 300,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 07 DIAS  
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E OUTROS  
DATA DA CONCESSÃO: 04/12/2003  
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) dias após o término do período de aplicação.  
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 143/2003 DE 04/12/2003  
NOME: ELÁDIO GOUVEIA DE PAULA  
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA  
MATRÍCULA: 3167402-1  
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903 - R\$ 500,00  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903 - R\$ 100,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13 DIAS  
MUNICÍPIO: JURUTI E OUTROS  
DATA DA CONCESSÃO: 04/12/2003  
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) dias após o término do período de aplicação.  
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 144/2003 DE 04/12/2003  
NOME: MANOEL BENEDITO COSTA ALEXO  
CARGO: DACTILÓGRAFO  
MATRÍCULA: 3166104-1  
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903 - R\$ 500,00  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903 - R\$ 100,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 07 DIAS  
MUNICÍPIO: TAILÂNDIA E OUTROS  
DATA DA CONCESSÃO: 04/12/2003  
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) dias após o término do período de aplicação.  
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 149/2003 DE 04/12/2003  
NOME: ARNALDO CORRÊA DE CASTRO  
CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
MATRÍCULA: 3167577-1  
VALOR: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903 - R\$ 300,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 02 DIAS  
MUNICÍPIO: D. ELISEU  
DATA DA CONCESSÃO: 04/12/2003  
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) dias após o término do período de aplicação.  
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**  
PORTARIA Nº 1415/2003 DE 04/12/2003  
Servidor: DJAIR MOTA ALVES  
Cargo: Agente CPE 036628.882-20  
Valor: R\$ 570,00 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS)  
Servidor: UBRATAN DA LUZ  
Cargo: Motorista Matrícula: 3164271-1  
Valor: R\$ 570,00 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS)  
Local: Acará, Moji, São João de Pirabas, São Alguedo do Guamá, Santa Bárbara do Pará e Castanhal. Período: 05 a 11/12/2003.  
Objetivo: Para elaborar o relatório final das equipes de campo.  
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 1416/2003 DE 04/12/2003  
Servidor: PAULO TAVARES COSTA  
Cargo: Engº Mecânico CPE 066025.922-00  
Valor: R\$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS)  
Servidor: MANOEL BENEDITO COSTA ALEXO  
Cargo: Dactilógrafo Matrícula: 3166104-1  
Valor: R\$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS)  
Local: Tailândia, Dom Eliseu, Redenção e Eldorado dos Carajás  
Período: 05 a 11/12/2003  
Objetivo: Para elaborar o relatório final das equipes de campo.  
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente  
PORTARIA Nº 1417/2003 DE 04/12/2003  
Servidor: DIOGO GUERRIERO RIZALE  
Cargo: Técnico CPE 289.248.432-49

Valor: R\$ 1.170,00 (UM MIL, CENTO E SETENTA REAIS)  
Local: Juruti, Monte Alegre, Almarim e Prainha.  
Período: 05 a 17/12/2003  
Objetivo: Para elaborar o relatório final das equipes de campo.  
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente  
PORTARIA Nº 1418/2003 DE 04/12/2003  
Servidor: ARNALDO CORRÊA DE CASTRO  
Cargo: Of. Administrativo Matrícula: 316.7577-1  
Valor: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)  
Servidor: AFONSO MANOEL BANDEIRA MONTEIRO  
Cargo: Chefe de Seção CPE 142.210.042-15  
Valor: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)  
Local: Dom Eliseu Período: 05 e 07/12/2003  
Objetivo: Para tratar assuntos de interesse do Órgão.  
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente  
PORTARIA Nº 1420/2003 DE 04/12/2003  
1 - TRANSFERIR o período de viagem previsto na PORTARIA nº 1389/2003 de 25.11.2003, item I, publicado no DOE nº 30.081 de 28.11.2003, do servidor EDMILSON MARTINS DA SILVA, Engº Agrônomo, na viagem ao município de Moji, que seria no período de 26 a 30.11.2003, transferido para 08 a 12.12.2003  
II - CANCELAR o item II da PORTARIA nº 1389/2003 de 25.11.2003, publicado no DOE nº 30.081 de 28.11.2003, do servidor RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA BORGES, Motorista, para o município de Moji, no período de 26 a 30.11.2003.  
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

**PRODUÇÃO**

**COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ**

TRAV 3 DE MAIO, 1961 - (91) 249-5666

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO DE AGE**

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 15/12/2003 às 12:00hs na sede da Paraminérios, na Rua dos Mundurucos 3852, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Liquidação da Companhia. 2) O que ocorrer.

Bélim-PA, 02 de Dezembro de 2003.

Leclécia Maria Nogueira de Oliveira - Liquidante

\* Por problemas técnicos esta matéria deixou de ser inserida no Diário Oficial do Estado de nº 30.086 da dia 05 de dezembro de 2003.

**PRODUÇÃO**

**COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO**

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER HARINHO DE OLIVEIRA GÓES  
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - (91) 223-2150

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA Nº 220/2003-D.R.H.

NOME: Eliana Socorro Gesto Gonçalves  
VALOR: R\$ 493,00 (Quatrocentos e noventa e três reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
\* 3390311 - Material de Consumo R\$ 493,00  
PORTARIA Nº 221/2003-D.R.H.

NOME: Maria José Viana Aranha  
VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
\* 339030 - Material de Consumo R\$ 3.000,00  
\* 339033 - Transporte R\$ 2.000,00  
\* 339036 - Pessoa Física R\$ 2.000,00  
\* 339039 - Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

**DESTITUIÇÃO**

PORTARIA Nº 222/2003-D.R.H.

DESTITUÍR o servidor NEWTON MONTHEIRO RO-DRIGUES, matrícula nº 2044335-1, das atividades de Agente Público de Controle de credenciamento ao acesso do subsistema AUDICOM, modelo CONFUNG do sistema SIAPREM, em virtude de incompatibilidade da função com a emissão de empenhos, Dê-se ciência, publiquem-se e cumpram-se.  
Bélim-PA, 04 de dezembro de 2003.  
CLÁRICE OLIVEIRA MAGALHÃES OLIVEIRA  
Presidente, em exercício

**PRODUÇÃO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTOR  
TRAV. DO CHACO, 2232 - (91) 226-8904

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 159/2003.**

PARTE: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e do Sindicato dos Produtores Rurais de Carneté.  
OBJETO: Apoiar as atividades de produção de mudas no município de Carneté, através da perfuração de um poço artésiano para servir de fonte de captação de água para irrigação.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Projeto Atividade: 2635  
Elemento de Despesa: 3330-41  
Fonte: 046  
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de março de 2004.  
FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2003  
ASSINATURAS:  
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTOR  
Secretário Executivo de Estado de Agricultura  
BENEDITO JOSÉ OLIVEIRA DE BARROS  
Presidente do Sindicato

**PORTARIAS DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 0608/2003

Luiz G. M. Neves, motorista, destino: Tailândia, obj: conduzir veículo do DPF, período: 06/12/03, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).  
PORTARIA Nº 0609/2003  
Francisco E. O. Vitor, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, destino: Redenção, obj: participar do 3º Seminário Pará da Indústria de couros, calçados e afins e reunião com os Secretários Municipais e Agricultores da Região Sul do Pará, sobre Safra de Grãos 2003/04, sementes de Alho e Arroz, período: 05/12/03, valor: R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

PORTARIA Nº 0610/2003

Ronaldo Whynes M. de Carvalho, engº agrº, destino: Itirua, obj: fiscalizar o convênio 356/02, período: 11 a 12/12/03, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).  
PORTARIA Nº 125/2003  
Luiz G. M. Neves, motorista, nat: desp: 339030, valor: R\$ 100,00 (cem reais).  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 122/2003.

PARTE: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Tailândia.  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, com fundamento na Cláusula Oitava, expirando-se em 31 de dezembro de 2004, em virtude da justificativa apresentada no processo na Cláusula Quinta do Instrumento Original passará a vigor nos seguintes termos: Os recursos serão repassados a Prefeitura em 03 parcelas, sendo a 1ª parcela em dezembro de 2003 e as subsequentes em fevereiro e março de 2004.

FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2003  
ASSINATURAS:  
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTOR  
Secretário Executivo de Estado de Agricultura  
PAULO LIBERTE JASPER  
Prefeito Municipal

**PRODUÇÃO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERRIERO  
TRAV LOMAS VALENTINA, 2717 - (91) 226-3329

PORTARIA Nº 859/2003-GAB/SECRETAM DE 05/12/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
PAULO MAYO KORY DE FIGUEIREDO - 51855646/1  
LOCAL: BRASÍLIA/DF  
PERÍODO: 09/12/2003  
OBJETIVO: REPRESENTAR A SECRETAM NA REUNIÃO DA COMISSÃO TRIPARTITE NACIONAL, A CONVITE DO MINISTÉRIO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 860/2003-GAB/SECRETAM DE 05/12/2003  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERRIERO - 5188830/1  
LOCAL: PORTO VELHO / RO  
PERÍODO: 08 A 10/12/2003  
OBJETIVO: PARTICIPAR DO FÓRUM DE SECRETÁRIOS DE MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO TERMO ADITIVO-02

Nº DO CONVÊNIO: SECRETAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 026/01  
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: APOIAR FINANCIAMENTE A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA "USO DE CAPOEIRAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA".  
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 3.000,00 (TRINTA MIL REAIS).  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO AS PRORROGAÇÕES DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA ATÉ 30 DE JUNHO DE 2004 E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ 31 DE JULHO DE 2004.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100.19.571.0052.2099 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC.

ONTE: 022  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERRIERO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO TERMO ADITIVO-02

Nº DO CONVÊNIO: SECRETAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 057/01  
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: APOIAR FINANCIAMENTE A

**REALIZAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA "IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA QUÍMICA, CLÍNICA E MOLECULAR DOS BRIBOS INATOS DO METABOLISMO NA POPULAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ".**  
**VALOR DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: R\$23.280,00 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).**  
**PARTES: O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.**  
**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, AS PRORROGAÇÕES DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2004 E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ 31 DE MARÇO DE 2004.**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27011.19571.0052.2099 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC.**  
**FONTE: 022**  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO**

**EXTINÇÃO DO CONVÊNIO**  
**NÚMERO DO CONVÊNIO:**  
**SECTAM/FUNTEC/UPPA/PADESP Nº 020/03.**  
**PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE DO FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.**  
**OBJETO: APOIO FINANCEIRO À EDITORAÇÃO DO LIVRO "CARLOS GOMES NO PARÁ", DENTRO DO PROJETO MEMÓRIAS - 3ª ETAPA.**  
**VIGÊNCIA: ATÉ 30 DE JUNHO DE 2004.**  
**VALOR: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27011.19571.0052.2099 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC.**  
**FONTE DE RECURSOS: 022**  
**FORO: FORO DA JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, NA CIDADE DE BELÉM.**  
**DATA DA ASSINATURA: 05 DE DEZEMBRO DE 2003.**  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO**  
**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEPTORA DOS RECURSOS: ALEX RIBONHA FILHA DE MELO**  
**MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 018/2003**  
**PARTES CONVENIENTES:** Polícia Militar do Estado do Pará e o Banco Central do Brasil.  
**INTERVENIENTE:** Secretaria Executiva de Segurança Pública  
**SUPERVISÃO:** Secretaria Especial de Estado de Defesa Social  
**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a execução da atividade de Escola de Transporte de Valores, conforme solicitação do Banco, bem como a realização do Policiamento Osmônico nos dias sessos da Sede do Banco.  
**DOTAÇÃO DOS RECURSOS:** Os recursos para execução do presente Convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária de recursos próprios do Banco.  
**VIGÊNCIA:** O Convênio terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.  
**FORO:** Comarca de Belém - Estado do Pará  
**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2003  
**Belém, 05 de dezembro de 2003**  
**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA**  
 Comandante Geral da Polícia Militar do Estado  
**MARIA DE FÁTIMA MORAES DE LIMA**  
 Gerente Administrativo Regional

## DEFESA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QO8M RAIMUNDO NONATO DA COSTA  
 RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**TERMO ADITIVO Nº 001/2003**  
**CONTRATO Nº 001/2003.**  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação  
**Partes:** Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a Thyge Cavalcanti de Melo.  
**Objeto do Contrato:** Produção de um manual do perfil profissionalístico das graduados e posto do CBMPA.  
**Valor:** R\$ 5.592,36 (Cinco mil, quinhentos e noventa e dois e trinta e seis centavos)  
**Dotação Orçamentária:** 06.122.0125.2002 - Serviços Administrativos Gerais - CBM  
**Elemento de Despesa:** 33.9036 - Serviço prestado - Pessoa Física.  
**Fuente:** 011  
**Fonte de Recursos Estadual**  
**Foro:** Belém  
**Data da Assinatura:** 20/11/2003

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

Endereço da Contratada: Rua dos Patriquis nº 3023, Edifício Laura, Apt. 203 - Cremares  
 Ordenador de Despesa:  
 Belém, 20 de novembro de 2003.  
**RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QO8M**  
 RG: 5579  
 Comandante Geral do CBMPA  
 Coordenador Estadual de Defesa Civil

### CONCURSO PÚBLICO

#### EXTRATO DO EDITAL 03/2003

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais torna público, através do Edital 03/2003, a abertura de inscrições e estabelece normas para o Concurso Público, a ser executado pela CONED e CBM, visando a seleção de candidatos ao CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM - COMBATENTES / 2004, curso de nível superior do sistema militar de ensino, para preenchimento de 10(diez) vagas, para ambos os sexos, com exigência de escolaridade em Nível Médio.  
**ETAPAS:** 1. Exame Intelectual: Redação e Prova Objetiva; 2. Avaliação Psicológica, Exames de Saúde e Exame de Suficiência Física.  
**INSCRIÇÃO:** 15 a 30 de dezembro 2003, em Belém, Ananindeua, Castanhal, Santarém, Marabá, Albrecht, Capangará, Santa Izabel do Pará, Camará e Paragominas. Pagar taxa de inscrição de R\$ 60,00 nas agências locais do BANPARÁ. Im Belém, a taxa pode ser paga nas agências do BRASELCL. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 21 a 22 de janeiro 2004.  
**EXAME INTELECTUAL:** 25 de janeiro de 2004  
**INFORMAÇÕES CONED:** (01) 242.6034 / (98)4111 - CBM: 219.8009  
**LINKS:** Edital completo será disponível nos sites [www.coned.com.br](http://www.coned.com.br) e [www.bombeiros.pa.gov.br/anos/Quarta/Do/Corpo/De/Bombeiros/Militar/BM](http://www.bombeiros.pa.gov.br/anos/Quarta/Do/Corpo/De/Bombeiros/Militar/BM)  
 Belém, 03 de dezembro de 2003.

**CEL. BM RAIMUNDO NONATO DA COSTA - Comandante Geral**  
**CEL. BM RAIMUNDO NONATO DA COSTA - Comandante Geral**  
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**CARTA CONVITE Nº 07/2003 - CPL - CBMPA**

Tendo em vista o que consta do Processo Licitatório, Modalidade Carta Convite nº 007/03, e diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, foram adjudicadas as firmas abaixo relacionadas que apresentaram o menor preço por item, para o objeto licitado, Pneu, Câmaras e Protetores para as viaturas do CBMPA, homologado o presente certame de acordo com o relatório de adjudicação da Comissão Permanente de Licitação:  
**I - M. PNEUS JOSÉ MOURA & CIA LTDA:** Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.  
**II - A. G. PNEUS:** Itens: 19 e 20.  
 Belém-PA, 04 de dezembro de 2003.  
**RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. BM RG 5579**  
 Coordenador Estadual de Defesa Civil  
 e Comandante Geral do CBMPA  
 Corpo de Bombeiros Militar do Pará  
 Comando Geral

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 34.847.236/0001-80, através de seu Diretor de Apoio Logístico, no âmbito de suas atribuições legais, resolve, com base no inciso XIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, dispensar a Licitação para contratar o CONED - Consultoria e Assessoria Educacional S/C Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.424.823/0001-70, objetivando realizar o Concurso Público de Admissão ao CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM/2004, a qual ficará encarregada pelas divulgações das inscrições, elaboração, aplicação, correção do exame intelectual e avaliação psicológica dos candidatos. Os recursos destinados ao pagamento dessas despesas serão oriundos das taxas de inscrição que serão geradas pela referida empresa de consultoria.  
 Belém, 02 de dezembro de 2003.  
**Paulo Sérgio da Fonseca Dias - Ten Cel QO8M**  
 Diretor de Apoio Logístico do CBMPA.  
 Belém - Pa, 04 de dezembro de 2003.  
**RAIMUNDO NONATO DA COSTA - Cel QO8M**  
 Comandante Geral do CBMPA  
 Coordenador Estadual de Defesa Civil  
 Governo do Estado do Pará  
 Sistema de Segurança Pública - CBMPA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei nº 8.883/93, o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2003 para contratar a CONED - Consultoria e Assessoria Educacional S/C Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.424.823/0001-70, objetivando realizar concurso público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais BM/2004, neste ato, o qual ficará encarregada pelas inscrições, elaboração, aplicação, correção do exame intelectual e avaliação psicológica dos candidatos. Fundamentado na disposição contida no inciso XIII do art. 24, do mencionado diploma legal.  
 Belém, 04 de dezembro de 2003.  
**RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QO8M**  
 Comandante Geral do CBMPA e  
 Coordenador Estadual de Defesa Civil

### PORTARIA Nº 659, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;  
 Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.  
**RESOLVE:**  
 Conceder aos militares, 1º SGT BM CARLOS ALBERTO LIMA DOS SANTOS e CB BM WILSON LIMA MIRANDA, 5(cinco) diárias de alimentação no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos e noventa reais), por terem seguido viagem ao Município de Marabá-PA, no período de 15 a 19 de setembro de 2003, a serviço da Cooperação (infecções) e câmeras de identidades aos militares do 2º SGBM/1-Marabá).  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QO8M**  
 Comandante Geral do CBMPA e  
 Coordenador Estadual de Defesa Civil

### PORTARIA Nº 676, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;  
 Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.  
**RESOLVE:**  
 Conceder aos militares, CAP BM JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS, 2º SGT BM JOSÉ MIGUEL DA SILVA MORAES e 2º SGT BM MARGELIO ANDRÉ COSTA MACEDO, 5(cinco) diárias de alimentação no valor total de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais), por terem se deslocado de sua unidade de origem (3º SGBM/1-Abreitolha), para esta capital, no período de 15 a 19 de setembro de 2003, a serviço da Cooperação.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QO8M**  
 Comandante Geral do CBMPA e  
 Coordenador Estadual de Defesa Civil

### PORTARIA Nº 677, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;  
 Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.  
**RESOLVE:**  
 Conceder aos militares, 2º SGT BM SANDOVAL NASCIMENTO JUNIOR, 3º SGT BM AILSON PASTOJA BARBOSA JÚNIOR e SD BM LUIZ ARACYO BOTELHO, 4(quatro) diárias de alimentação no valor total de R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais), por terem de seguir viagem ao Município de Parauapebas-PA, no período de 02 a 05 de dezembro de 2003, a serviço da Cooperação.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QO8M**  
 Comandante Geral do CBMPA e  
 Coordenador Estadual de Defesa Civil

## DEFESA

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

**PORTARIA nº 1249/03 DP-G, de 01/12/03** Conceder 04 (quatro) diárias ao Procurador Geral em exercício Alcides Alexandre Ferreira da Silva, matrícula nº 3084132, lotado no Gabinete, elemento de despesa 339043 função programática 030910087-2258, no período de 10 a 13/12/03, para se deslocar à Anapuá, com o objetivo de participar da Reunião do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais.  
**PORTARIA nº 1252/03 DP-G, de 02/12/03** Conceder Suplemento de Fundos à servidora Maria Cândida Costa Pereira, matrícula nº 3083837, lotada no Centro de Estudos, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:  
 Exercício Financeiro: 2003  
 Valor Financeiro: R\$ 200,00 (duzentos reais)  
 Período de Aplicação: 30 (trinta) dias  
 Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.  
 Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 03128092-2311 - R\$ 200,00  
 Elemento de despesa: 339030  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 2003/267636**

**DESPACHO:**  
 A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública Direta do Estado, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 013/93, neste ato representada pelo Procurador-Geral, em exercício, no âmbito das atribuições legais, fundamentado no art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93 e considerando os termos da documentação constante no Processo nº 2003/267636, resolve ratificar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação direta de serviços de consultoria para treinamento e aperfeiçoamento da equipe técnica do Centro de Processamento de Dados com empresa ARGOS TECNOLOGIA LTDA, no valor de R\$9.112,00 considerando que a mesma é a única empresa em Belém que detém a exclusividade de tratamento oficializado do Sistema Software HOLLAND CORPORATION DILPHI.  
 Belém, 03 de dezembro de 2003  
**Alcides Alexandre Ferreira da Silva**  
 Procurador - Geral da Defensoria Pública do Estado, em exercício

## DEFESA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEQUENO  
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2003

**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º**  
**Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 190/2001**  
**OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO:** Locação não residencial do prédio situado à Rua Camilo Viana, nº 436, no Município de Rondom do Pará, destinado ao funcionamento do Posto de Serviço do Detran/PA.  
**VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO:** R\$ 700,00 (setecentos reais)  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação  
**PARTES:** Departamento de Trânsito do Estado de Defesa Civil e a Sra. Adilene Andrade de Oliveira, CPF nº 014.128.925-34.  
**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** Prorrogação da Vigência estipulada na Cláusula Quinta do Contrato Originário.

TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

DATA DA ASSINATURA: 05/12/03
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: início: 05/12/2003 e término: 04/12/2004
DIFUSÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 662/03, Segurança Pública nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Tudo Pela Paz nº 62/03, Segurança Pública nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, O Estado Pela Paz nº 06/03, Implementação de ações - DIRETRANS nº 2654, Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física nº 3390/03, Recursos Próprios Fonte: 061.

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial do Prédio situado à Rua Visconde de Souza Franco, s/n - Município de Vigia/PA, destinado ao funcionamento da Ciercan.

- 1ª T.A. - 19/03/01 - Alteração da Dotação Orçamentária e Da Vigência
2ª T.A. - 19/04/02 - Alteração da Vigência
3ª T.A. - 23/05/02 - Alteração da Vigência
4ª T.A. - 21/06/02 - Alteração da Vigência
5ª T.A. - 22/07/02 - Alteração da Vigência
6ª T.A. - 13/08/02 - Alteração da Vigência
7ª T.A. - 18/12/02 - Alteração da Vigência
8ª T.A. - 05/02/03 - Alteração da Vigência
9ª T.A. - 28/03/03 - Alteração da Vigência
10ª T.A. - 23/06/03 - Alteração da Vigência

AVISO
O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA nº 842/2003 - DS/DAT/CA/DRH, torna pública que, na abertura das Propostas Comerciais do Convênio nº 099/2003 - CPI, cujo objeto é a aquisição de material impresso foram consideradas vencedoras a empresa L&P Comércio e Serviços - Gráfica Impressora quanto aos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, e a empresa K. C. Cuedes de Souza - ME quanto aos itens 17, 18, 19, 20, 21, por apresentarem menor preço e atenderem todas as exigências do Edital.

PORTARIA Nº 1494/2003-DE/PROJUR
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o servidor BENEDITO REGINALDO DA LUZ FERREIRA, ao realizar vistoria no veículo de placa KFE-1378/PA permitiu a mudança de jurisdição e transferência de propriedade indevidamente no Estado de Pernambuco, Bragança/PA, embora o veículo original pertencesse ao Estado de Pernambuco, assim como propiciado ao Sr. ANTONIO VALDEVINO DE LIMA, infringindo o inciso II do art. 17º, e V, VI da Lei 5.810/94 (RJU), conforme concluiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA nº 411/2003, publicada no Diário Oficial do Estado em 02/04/2003; CONSIDERANDO ainda o parecer nº 679/03 da Procuradoria Jurídica do Órgão, que ratificou a conclusão da citada comissão; RESOLVE:

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PH. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA TRAY OU CHACO. 2500 - 2 (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 3067, DE 03 DEZ 03 - DIÁRIAS COLETIVAS
Nome: CIPR III / Posto: PM / Valor: 5.400,50 / Origem: Maranhá/PA - Destino: São Félix do Xingú/PA / Objeto: Em diligência policial militar e reintegração de posse. / Período: 10 a 25 SET 2003.

RESUMO DA PORTARIA Nº 3052, DE 03 DEZ 03 - DIÁRIAS COLETIVAS
Nome: CIA TÁTICO / Posto: PM / Valor: 675,00 / Origem: Belém/PA - Destino: Americano/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento. / Período: 04 a 05 DEZ 2003.

Americano/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento. / Período: 04 a 05 DEZ 2003.

RESUMO DA PORTARIA Nº 3051, DE 03 DEZ 03 - DIÁRIAS COLETIVAS
Nome: CIA TÁTICO / Posto: PM / Valor: 675,00 / Origem: Belém/PA - Destino: Americano/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento. / Período: 01 a 02 DEZ 2003.

RESUMO DA PORTARIA Nº 3050, DE 03 DEZ 03 - DIÁRIAS COLETIVAS
Nome: CIA TÁTICO / Posto: PM / Valor: 675,00 / Origem: Belém/PA - Destino: Americano/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento. / Período: 03 a 04 DEZ 2003.

RESUMO DA PORTARIA Nº 3049, DE 03 DEZ 03 - DIÁRIAS COLETIVAS
Nome: CIA TÁTICO / Posto: PM / Valor: 675,00 / Origem: Belém/PA - Destino: Americano/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento. / Período: 05 a 06 DEZ 2003.

RESUMO DA PORTARIA Nº 3048, DE 03 DEZ 03 - DIÁRIAS COLETIVAS
Nome: CIA TÁTICO / Posto: PM / Valor: 674,00 / Origem: Belém/PA - Destino: Americano/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento. / Período: 02 a 03 DEZ 2003.

RESUMO DA PORTARIA Nº 3039, DE 02 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Romal de Azeite Ramos Soares / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 24 (vinte e quatro) / Origem: Itaituba - Destino: Castelo de Sonhos/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 06 a 30 OUT 2003.

RESUMO DA PORTARIA Nº 3038, DE 02 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Antônio Darian Barros de Oliveira / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 24 (vinte e quatro) / Origem: Itaituba - Destino: Castelo de Sonhos/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 06 a 30 OUT 2003.

RESUMO DA PORTARIA Nº 3037, DE 02 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Edilson de Souza Lopes / Posto/Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 24 (vinte e quatro) / Origem: Itaituba - Destino: Castelo de Sonhos/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 06 a 30 OUT 2003.

RESUMO DA PORTARIA Nº 3036, DE 02 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Darlen Ferreira de Souza / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 28 (vinte e oito) / Origem: Santarém - Destino: Itaituba/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 02 a 30 OUT 2003.

RESUMO DA PORTARIA Nº 3035, DE 02 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Pedro Antonio Nascimento / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 24 (vinte e quatro) / Origem: Itaituba/PA - Destino: Castelo de Sonhos/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 06 a 30 OUT 2003.

RESUMO DA PORTARIA Nº 3034, DE 02 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Alexandre Ribeiro Aguiar / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 24 (vinte e quatro) / Origem: Itaituba/PA - Destino: Castelo de Sonhos/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 06 a 30 OUT 2003.

RESUMO DA PORTARIA Nº 3033, DE 02 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Valdeir Rêgo da Silva / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 28 (vinte e oito) / Origem: Santarém/PA - Destino: Itaituba/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 02 a 30 OUT 2003.

RESUMO DA PORTARIA Nº 3032, DE 02 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Gilson dos Santos Soares / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 28 (vinte e oito) / Origem: Santarém/PA - Destino: Itaituba/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 02 a 30 OUT 2003.

RESUMO DA PORTARIA Nº 3031, DE 02 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Louival Amaral dos Santos / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém/PA - Destino: Itaituba/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003.

RESUMO DA PORTARIA Nº 3030, DE 02 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: João Carlos Luchiani Lima / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém/PA - Destino: Itaituba/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003.

RESUMO DA PORTARIA Nº 3029, DE 02 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Augusto César Trindade Cavalcanti / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém/PA - Destino: Itaituba/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003.

RESUMO DA PORTARIA Nº 3028, DE 02 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Max Roberto Silva de Souza / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém/PA - Destino: Itaituba/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003.

RESUMO DA PORTARIA Nº 3027, DE 02 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Ismaelino Ribeiro Cantão / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém/PA - Destino: Itaituba/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003.

RESUMO DA PORTARIA Nº 3026, DE 02 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Pedro Paulo Batista Correia / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém/PA - Destino: Itaituba/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003.

RESUMO DA PORTARIA Nº 3025, DE 02 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Alairton Vinheiro Fernandes / Posto/Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 28 (vinte e oito) / Origem: Santarém/PA - Destino: Itaituba/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 02 a 30 OUT 2003.

RESUMO DA PORTARIA Nº 3024, DE 02 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Maria Roscineia Guimarães da Silva / Posto/Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 28 (vinte e oito) / Origem: Santarém/PA - Destino: Itaituba/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 02 a 30 OUT 2003.

RESUMO DA PORTARIA Nº 3023, DE 02 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Valdeir Gonçalves Monteiro / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém/PA - Destino: Itaituba/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003.

RESUMO DA PORTARIA Nº 3022, DE 02 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Milton Paqueta da Costa Júnior / Posto/Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 24 (vinte e quatro) / Origem: Itaituba/PA - Destino: Castelo de Sonhos/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 06 a 30 OUT 2003.

RESUMO DA PORTARIA Nº 3021, DE 02 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Augusto César dos Anjos Prestes / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém/PA - Destino: Itaituba/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003.

RESUMO DA PORTARIA Nº 3020, DE 02 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Elzeir Jackson da Silva Lima / Posto/Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Santa Izabel do Pará/PA - Destino: Itaituba/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003.

RESUMO DA PORTARIA Nº 3019, DE 02 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Avair Baha da Costa Amador / Posto/Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 28 (vinte e oito) / Origem: Ananindeua/PA - Destino: Itaituba/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003.

RESUMO DA PORTARIA Nº 3018, DE 02 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Antônio Carlos Azeiteiro da Silva / Posto/Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém/PA - Destino: Itaituba/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003.

RESUMO DA PORTARIA Nº 3017, DE 02 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: João Aluísio do Nascimento / Posto/Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Casanova/PA - Destino: Itaituba/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003.

RESUMO DA PORTARIA Nº 3016, DE 02 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Dapoberto da Costa Monteiro / Posto/Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Casanova/PA - Destino: Itaituba/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003.

RESUMO DA PORTARIA Nº 3015, DE 02 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Armando Sérgio Amor Benchumi / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém/PA - Destino: Itaituba/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003.

PÁGINA 12 - CADERNO I

Diárias: 30 (trinta) / Objeto: Belém/PA - Destino: Itaituba/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3013, DE 02 DEZ 03 - DIÁRIAS Nome: Wagner da Costa Souza / Posto/Graduação: SUB TEN PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Objeto: Ananias/PA - Destino: Itaituba/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 15 a 30 OUT 2003. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3012, DE 02 DEZ 03 - DIÁRIAS Nome: Oscar Pinheiro da Costa Filho / Posto/Graduação: SUB TEN PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Objeto: Belém/PA - Destino: Itaituba/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3010, DE 02 DEZ 03 - DIÁRIAS Nome: Sebastião Moreira da Silva / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Objeto: Itaituba/PA - Destino: Castelo dos Sonhos/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3009, DE 02 DEZ 03 - DIÁRIAS Nome: Roberto Caldeiro Brito - / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Objeto: Almirante/PA - Destino: Itaituba/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2999, DE 04 DEZ 03 - DIÁRIAS Nome: Wagner Luiz de Azevedo Carneiro / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 07 (sete) / Objeto: Belém/PA - Destino: Santarém/PA / Objeto: A serviço da PMPA / Período: 15 a 22 DEZ 2003. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2998, DE 04 DEZ 03 - DIÁRIAS Nome: Robinson Augusto Boubouza Bezerra / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 07 (sete) / Objeto: Belém/PA - Destino: Santarém/PA / Objeto: A serviço da PMPA / Período: 15 a 22 DEZ 2003. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2983, DE 03 DEZ 03 - DIÁRIAS COLETIVA Nome: CIA TÁTICA / Posto: PM / Valor: 673,00 / Objeto: Belém/PA - Destino: Distrito de Americano/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento. / Período: 28 a 29 NOV 2003. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2982, DE 03 DEZ 03 - DIÁRIAS COLETIVA Nome: CIA TÁTICA / Posto: PM / Valor: 673,00 / Objeto: Belém/PA - Destino: Distrito de Americano/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento. / Período: 27 a 28 NOV 2003. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2981, DE 03 DEZ 03 - DIÁRIAS COLETIVA Nome: CIA TÁTICA / Posto: PM / Valor: 673,00 / Objeto: Belém/PA - Destino: Distrito de Americano/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento. / Período: 24 a 25 NOV 2003. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2980, DE 03 DEZ 03 - DIÁRIAS COLETIVA Nome: CIA TÁTICA / Posto: PM / Valor: 673,00 / Objeto: Belém/PA - Destino: Distrito de Americano/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento. / Período: 20 a 27 NOV 2003. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2979, DE 03 DEZ 03 - DIÁRIAS COLETIVA Nome: CIA TÁTICA / Posto: PM / Valor: 674,00 / Objeto: Belém/PA - Destino: Distrito de Americano/PA / Objeto: Afim de reforçar o policiamento. / Período: 25 a 26 NOV 2003. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2978, DE 03 DEZ 03 - DIÁRIAS COLETIVA Nome: 11º BPM / Posto: PM / Valor: 1.191,50 / Objeto: Capangá/PA - Destino: Nova Esperança do Piri e Garrafão do Norte/PA / Objeto: Tan Diligência Policial. / Período: 16 a 18 SET, 15 a 17 SET, 09 a 10 SET, 2003. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM Comandante Geral

Duração Orçamentária: Polícia Civil. Programa: 087 - Tropa Bola Paz. Atividade: 2978 - Manutenção de delegacias - interior. Natureza de despesa: 44.9051 - Transferência e município - obras. Fonte de Recursos: 091 - Recursos ordinários. Prefeitura de Senador José Porfirio. Programa: 2000.04.122.0052.1.002 - Construção, ampliação e adaptação de prédio público. Natureza da Despesa: 449051 - Obras e instalações. Fone: Comarca de Belém/PA. Data da Assinatura: Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha, Delegado Geral de Polícia Civil. Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: José Benedito da Mota Barchue, Prefeito Municipal de Senador José Porfirio.

PORTARIA Nº 467 / 03-DPI BELÉM, 02 DE DEZEMBRO 2003. O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para Dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação; CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com realdo de policiais; RESOLUVE: 1 - REMOVER, no interesse do serviço policial, o DPC PAULO RENATO DE LIMA PINTO, matrícula nº 5420806/2, da Delegacia de Polícia Civil do Município de CONCÓRDIA DO PARÁ, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de CASTANHAI, ambas pertencentes à Superintendência Regional da Zona do Salgado II - DESIGNAR o referido servidor para responder como titular da Delegacia de Polícia do Município de Castanhai. II - Ao Diretor do DPO para conchecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Diretor de Polícia do Interior.

PORTARIA Nº 468 / 03-DPI BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2003. O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para Dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação; CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com realdo de policiais; RESOLUVE: 1 - REMOVER, no interesse do serviço policial, o DPC GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARRIEIRA, matrícula nº 5826225/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de CASTANHAI, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de CONCÓRDIA DO PARÁ, ambas pertencentes à Superintendência Regional da Zona do Salgado; II - Ao Diretor do DPO para conchecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Diretor de Polícia do Interior.

PREGO Nº 005/2003. A Polícia Civil do Estado do Pará, através de sua Procuradoria comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, conforme abaixo: OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar. DATA: 19/12/2003 às 09:00hrs. LOCAL: Auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré nº 489 - Nazaré - Belém/PA. OBS.: Edital encontra-se disponível no site www.segud.pa.gov.br. Na impossibilidade de atendimento por esse meio, estará disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 15:00hs às 18:00hs, em dias úteis, ao valor de R\$ 10,00 (dez reais). MARCIA HELENA FRANCO MEIRELES, Procuradora/P/CI.

alteração das Cláusulas Quarta e Quinta do Convênio Originário. Alterar a cláusula Quinta, do Convênio Originário, cuja a redação passa a ser a seguinte: As despesas relacionadas à cláusula anterior serão custeadas pelo CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES e alocados no seguinte: Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 8520102 Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recursos: 060 Data de Assinatura: 01.12.2003 Ordenador: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER - Diretor Geral Atividade anterior: 1º Termo: 05/04/2002 2º Termo: 26/05/2003

ENTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: 1º Nº DO CONTRATO 010/2003. Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na realização de serviços de construção civil na área interna (Espregos e Lanteiras) Sala de Produção Químicas, Sala de Pesquisa, Amostragem e Cervejas de Petas Contaminadas, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves". Valor: R\$ 19.774,46 Modalidade de Licitação: Carta Convite Nº 10/2003. Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" E FALCÃO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto e Justificativa do aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar ao valor contratual da Cláusula Quarta do Contrato Originário, nos termos do 1º, do artigo 65da Lei nº 8.666/93, Alterar a cláusula quarta do contrato originário, cujo redação passa a ser a seguinte: A contratante pagará a CONTRATADA pelo serviços de empreitada, objeto deste Contratado, o valor global de R\$ 149.524,46 (Cent e Quarenta e Nove Reais e Quinhentos e Vinte Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos). Valor do aditamento: R\$ 29.750,00 Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 852010638100872640, Elemento nº 449051 Fonte de Recursos: 001 Data de Assinatura: 01.12.2003 Ordenador: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER - Diretor Geral

DEFESA SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA SECRETÁRIO: VANILDO FERREIRA ALVES RUA ARCPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - Bº (91) 242-4795

PORTARIA Nº 531/2003-DG DE 10 DE NOVENOBRIO DE 2003 O Exm. Sr. Ivaldo Ferreira Alves, Secretário Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, etc.: CONSIDERANDO o Ato nº 09/2003 da Coordenadoria de Recursos Humanos; CONSIDERANDO o prazo máximo de acumulo de período de férias excedido pelo parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei nº 5.810/94; RESOLVE: 1 - Conceder no período de 08 a 12 de dezembro de 2003, (05 (cinco) dias de férias regulamentares a servidora ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA, Diretora Geral, Matrícula nº 32507250, referente ao exercício de 2003. 2 - Designar para responder, sem ônus, pela Diretoria Geral durante o impedimento legal da titular, o servidor PEDRO MONTEIRO DE PAIVA, Coordenador de Administração e Finanças. De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. IVANILDO FERREIRA ALVES, Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 577/03-DG/SEGUP DE 28 DE NOVENOBRIO DE 2003 CONSIDERANDO o Ofício nº 547/03 - ADM. CIO de 20/11/2003; RESOLVE: Relevar na Coordenadoria de Recursos Materiais, 1º SGTº PM WAITER WANDERLEY SANTOS ALMEIDA, a contar de 26/11/2003. Ellen Margareth da Rocha Souza, Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 582/03-DG/SEGUP DE 28 DE NOVENOBRIO DE 2003 CONSIDERANDO a Certidão de Óbito de CASSIANO GAIA DO AMARAL, genitor da servidora Raimunda Selma do Amaral Soares; RESOLVE: Conceder a servidora RAIMUNDA SELMA DO AMARAL SOARES, Assistente Social, 08 (oito) dias, a Férias Luto, de acordo com o item III do art. 72 da Lei 5.810/94, a contar de 23/11/2003. Ellen Margareth da Rocha Souza, Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 583/03-DG/SEGUP DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003 CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 85 da Lei Estadual nº 5.810/94; CONSIDERANDO ainda, o LAUDO MÉDICO nº 10369/03-IPASPE referente a esposa do servidor Pedro da Silva Barros; RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias, de Licença Saúde para Tratamento em Pessoa da Família, no período de 11 a 30/12/2003. Ellen Margareth da Rocha Souza, Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 584/03-DG/SEGUP DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003 CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 85 da Lei Estadual nº 5.810/94; CONSIDERANDO ainda, o LAUDO MÉDICO nº 10326/03-IPASPE referente a servidora Marlene Barbosa de Oliveira; RESOLVE: Conceder 16 (dezesseis) dias, a Licença Saúde, a servidora MARILETE BARBOSA DE OLIVEIRA MATOS, Assistente Social, no período de 2º a 11/2003 a 12/12/2003. Ellen Margareth da Rocha Souza, Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 585/03-DG/SEGUP DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003 CONSIDERANDO o Ato nº 147/03 do Processo nº 1630/1996-IPASPE/Processo nº 25331/2001-SEGUP;

DEFESA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA AV. NAZARÉ, 489 - Bº (91) 214-6240

DEFESA CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER RUA BARÃO DE HAMORE, S/Nº

ENTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO TERMO ADITIVO: 03/2003. Nº DO CONVÊNIO: S/Nº. Objeto: Desenvolvimento de atividades conjuntas para operacionalização de estágio de estudantes que, obrigatoriamente não, deverá ser de interesse curricular, desenvolvido ao longo do curso e permitindo ao estudante receber um treino prático no papel de futuro profissional, na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho, nos termos estabelecidos pelo Decreto Nº 87.497/82 que regulamenta a Lei Nº 6.76/94/77. Valor do Convênio: R\$ 29.000 por estágio/inês. Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE. Objeto e Justificativa do aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto



**RESOLVE:**

Conceder a servidora ROSA MARIA PIRES GOMES, Auxiliar Técnico, 30 (trinta) dias, a Férias Prêmio, correspondente ao trínio de 94/97, a ser usufruída no período de 12/12 a 31/12/2003.

PORTARIA Nº 560/03-DG DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003

**NOME:** Manoel Gonçalves de Oliveira  
**CARGO:** (Assessor Policial Civil)  
**MATRÍCULA:** 0063495/1  
**Nº DE DIÁRIAS:** 05 ½ (cinco e meia) - Valor R\$ 1.056,00

**DESTINO:** Macapá/AP - "C"  
**OBJETIVO:** Para participar da XXIII Reunião Ordinária.  
**PERÍODO:** 24 a 29/11/2003

**PORTARIA Nº 561/03-DG DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003**

**NOME:** Lucrécia Silex Couto da Rocha  
**CARGO:** (Agente Administrativo)  
**MATRÍCULA:** 0058980/1  
**Nº DE DIÁRIAS:** 05 ½ (cinco e meia) - Valor R\$ 1.056,00

**DESTINO:** Macapá/AP - "C"  
**OBJETIVO:** Para participar da XXIII Reunião Ordinária.  
**PERÍODO:** 24 a 29/11/2003

**PORTARIA Nº 568/03-DG DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003**

**NOME:** Augusto Emanuel Cardoso Leão  
**CARGO:** (Diretor/CEI)  
**MATRÍCULA:** 3397548/2  
**Nº DE DIÁRIAS:** 11 ½ (onze e meia) - Valor R\$ 1.035,00

**DESTINO:** Marabá e Parauapebas/PA - "B"  
**OBJETIVO:** Para executar atividades de Inteligência Policial.  
**PERÍODO:** 15 a 26/11/2003

**PORTARIA Nº 569/03-DG DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003**

**NOME:** Sônia Maria de Oliveira Gonçalves  
**CARGO:** (SRV/TECN-PA)  
**MATRÍCULA:** 340279/1  
**Nº DE DIÁRIAS:** 11 ½ (onze e meia) - Valor R\$ 1.035,00

**DESTINO:** Marabá e Parauapebas/PA - "B"  
**OBJETIVO:** Para executar atividades de Inteligência Policial.  
**PERÍODO:** 15 a 26/11/2003

**PORTARIA Nº 570/03-DG DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003**

**NOME:** Natalino Clebe Cardoso  
**CARGO:** (SGT/PA)  
**MATRÍCULA:** 340328/1  
**Nº DE DIÁRIAS:** 11 ½ (onze e meia) - Valor R\$ 1.035,00

**DESTINO:** Bom Jesus do Tocantins e Rondol do Pará/PA - "B"  
**OBJETIVO:** Para executar atividades de Inteligência Policial.  
**PERÍODO:** 15 a 26/11/2003

**PORTARIA Nº 571/03-DG DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003**

**NOME:** Aluísio Custódio Gomes Almeida  
**CARGO:** (SD/PA)  
**MATRÍCULA:** 5696453/1  
**Nº DE DIÁRIAS:** 11 ½ (onze e meia) - Valor R\$ 1.035,00

**DESTINO:** Bom Jesus do Tocantins e Rondol do Pará/PA - "B"  
**OBJETIVO:** Para executar atividades de Inteligência Policial.  
**PERÍODO:** 15 a 26/11/2003

**TERMO ADITIVO: 001/2003**  
**Nº DO CONTRATO:** 026/2003

**Objeto do Contrato:** Coletes Balísticos Nível II e Nível III.  
**Valor do Contrato:** R\$ 68.330,00 (Sessenta e Oito Mil e Trzentos e Trinta Reais)

**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preço Nº 007/2003.  
**Partes:** Secretária Executiva de Segurança Pública (CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a Empresa Taurus Indústria de Segurança Pública (CNPJ nº 98.574.922/0001-03).

**Objeto e Justificativa:** Adiantamento Coletes Balísticos Nível II e III, Aumento do quantitativo do objeto para atender as necessidades do Sistema de Segurança Pública.  
**Valor do Adiantamento:** R\$ 10.433,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais).  
**Data da Assinatura:** 05/12/2003.

**Dotação Orçamentária:** 06.181.0604.1352.06.363.002.2312 - Elemento de Despesa: 09000.

**Fonte de Recurso:** 006

**Ordenador Responsável:** Ellen Margareth da Rocha Souza

**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP**  
**AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2003-FISP**

A Comissão abriu o recebimento do recurso da Primeira Refrigeração Comércio e Serviço Ltda. e aceita, habilitando a mesma para a segunda fase da Licitação.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA**

SECRETARIA ANA ADELIA SEFER DE FIGUEIREDO

RUA 28 DE SETEMBRO 339 - 2º (91) 241-0562

**DEFESA**

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 473, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da

Operação Documentos, no Município de Ananindeua/PA, no dia 29/11/2003.

| SERVIDOR                         | VALOR               |
|----------------------------------|---------------------|
| Anísio Nunes de Figueiredo       | 0,5X700,00 = 350,00 |
| Claudio das Mercês C. de Castro  | 0,5X700,00 = 350,00 |
| Cremilda Natália de S. Magalhães | 0,5X700,00 = 350,00 |
| Roberto Carlos Valério Gama      | 0,5X700,00 = 350,00 |
| Reinaldo Lemos da Silva          | 0,5X700,00 = 350,00 |
| Alarcino Alves da Silva          | 0,5X700,00 = 350,00 |
| José Lourenço de A. Rodrigues    | 0,5X700,00 = 350,00 |
| Reginaldo Rende de Almeida       | 0,5X700,00 = 350,00 |
| Carlos da Silva Pena             | 0,5X700,00 = 350,00 |
| Emivaldo Lobo Raul               | 0,5X700,00 = 350,00 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 28 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 474, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para participar do encerramento dos trabalhos do Projeto Cidadania em Baixo Amazonas, no Município de Terra Santa/PA, no período de 28/11 a 01/12/2003.

| SERVIDOR                        | VALOR               |
|---------------------------------|---------------------|
| Francisco Sávio Fernandes Alves | 3,5X390,00 = 315,00 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 456, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Abertura dos Jogos Quilombolas, no Município de Acaá/PA, no dia 29/11/2003.

| SERVIDOR                        | VALOR              |
|---------------------------------|--------------------|
| Francisco Sávio Fernandez Alves | 0,5X105 = 52,50    |
| Manoel de Lima Moura            | 0,5X200,00 = 45,00 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 460, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para discutirem projetos voltados para a segurança alimentar das Comunidades Remanescentes de Quilombo de Santa Rita das Barreras e Santo Antonio, nos Municípios de São Miguel do Guamá e Itaituba/PA, nos dias 27 e 28/11/2003.

| SERVIDOR                   | VALOR               |
|----------------------------|---------------------|
| Rosa Marlene Modolo        | 1,5X200,00 = 135,00 |
| Sidney Jorge Franco Santos | 1,5X200,00 = 135,00 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 24 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 475, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA nº 002, de 01.01.89/S/SE/PA, RESOLVE:

CONCEDER a servidora Jane Benedita Gonçalves Rebelo, Chefe da Divisão e Controle Geral de Documentos, suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender as despesas da Operação Documentos, nos Municípios de Paragominas e Nova Esperança do Piau/PA, no período de 05 a 11/12/2003.

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| 1- 339030 - Contorno    | R\$ 500,00 |
| 2- 339036 - Filas       | R\$ 700,00 |
| 3- 339039 - F. Jurídica | R\$ 300,00 |

CONCEDER o prazo até 20/12/03, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especial a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 28 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 476, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para acompanhar equipe técnica do Programa Raízes em visita às Comunidades Remanescentes de Quilombos de Umarizal, Balthage e Igarapé - Preto, no Município de Baião/PA, no período de 02 a 06/12/2003.

| SERVIDOR                    | VALOR               |
|-----------------------------|---------------------|
| Weslaphen Luiz Lobato Nunes | 4,5X200,00 = 405,00 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 470, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, que ficará à disposição como monitora do CEPICP, no Município de Castanhal/PA, no dia 14/11/2003.

| SERVIDOR              | VALOR               |
|-----------------------|---------------------|
| Augusto Reis Pinheiro | 0,5X700,00 = 350,00 |

PORTARIA Nº 471, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, que ficará à disposição como monitora do Programa Raízes, atendendo a Programação dos II Jogos Quilombolas, no Município de Acaá/PA, no dia 20/11/2003.

| SERVIDOR              | VALOR               |
|-----------------------|---------------------|
| Augusto Reis Pinheiro | 0,5X700,00 = 450,00 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 468, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, com objetivo de atender a programação dos II Jogos Quilombolas, promovido pelo programa Raízes, no Município de Acaá/PA, no dia 20/11/2003.

| SERVIDOR                     | VALOR              |
|------------------------------|--------------------|
| Júlio Carlos Amaral da Silva | 0,5X200,00 = 45,00 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 464, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, com objetivo de acompanhar equipe técnica do POEMAR para abertura do Curso de capacitação, no Município de Salvarerra/PA, Comunidade de Bacabal, nos dias 17 e 18/11/2003.

| SERVIDOR                       | VALOR               |
|--------------------------------|---------------------|
| Gustavo Américo Pinto da Silva | 1,5X200,00 = 135,00 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 458, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para atender a Programação da Campanha Educativa Amor pela Vida, promovido pela Fundação José de Anchieta, no Município de Quatipuru/PA, nos dias 21 e 22/11/2003.

| SERVIDOR                         | VALOR               |
|----------------------------------|---------------------|
| Marcia Cristina Nascimento Cunha | 1,5X700,00 = 105,00 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 20 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 461, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, com objetivo de acompanhar os trabalhos para realização dos II Jogos Quilombolas, no Município de Acaá/PA, Comunidades Remanescentes de Quilombo de Inacra e Guaxará Alti, no período de 17 a 20/11/2003.

| SERVIDOR            | VALOR               |
|---------------------|---------------------|
| Rosa Marlene Modolo | 3,5X200,00 = 315,00 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 462, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, com objetivo de acompanhar os trabalhos para realização dos II Jogos Quilombolas, no Município de Acaá/PA, Comunidades Remanescentes de Quilombo de Inacra e Guaxará Alti, no período de 13 a 23/11/2003.

| SERVIDOR                          | VALOR                |
|-----------------------------------|----------------------|
| Mauro Fernando Ferreira de Araújo | 10,5X200,00 = 945,00 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 457, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para criação do COMAD e realização palestra no Fórum Municipal Contra as Drogas Lícitas e Ilícitas, no Município de Ourém/PA, nos dias 21 e 22/11/2003.

| SERVIDOR                            | VALOR               |
|-------------------------------------|---------------------|
| Pedro Paulo Oliveira de Vasconcelos | 1,5X200,00 = 135,00 |
| Antonio Cleber de Paiva Bezerra     | 1,5X200,00 = 135,00 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTARIA Nº 453, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para atender a programação do Curso de Formação de Agentes multiplicadores, promovido pelo CENPRENEN, no Município de Barcarena/PA, no período de 11 a 05/12/2003.

| SERVIDOR                         | VALOR               |
|----------------------------------|---------------------|
| Ana Maria Bertoldo Reis Nogueira | 4,5X200,00 = 405,00 |
| Mafione Guimarães Barbosa        | 4,5X200,00 = 405,00 |
| Marcia Cristina N. da Cunha      | 4,5X200,00 = 405,00 |

PÁGINA 14 - CADERNO 1

|  |                    |
|--|--------------------|
| Augusto Reis Pinheiro  | 4,5X90,00 = 405,00 |
| <b>REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.</b>   |                    |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 25 DE NOVEMBRO DE 2003.</b>  |                    |
| <b>PORTARIA Nº 463, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.</b>   |                    |
| A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais e RESOLVE:  |                    |
| CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para acompanhar os trabalhos da realização dos II Jogos Quilombolas, no Município do Acará/Pa, Comandante Remanescente de Quilombola de Itucá e Guajará-Miri, no período de 13 a 20/11/2003. |                    |
| <b>SERVIDOR</b>  | <b>VALOR</b>       |
| Wendell Santos Gomes   | 7,5X90,00 = 675,00 |
| Raimundo Sérgio R. Fernandes   | 7,5X90,00 = 675,00 |

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 25 DE NOVEMBRO DE 2003.**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**CARTA CONVITE Nº 07/2003.**  
**OBJETO:** Serviços Tecnológicos de Recepção e Auxiliar de Serviços Gerais Acabado para a Diretoria Jurídica, razão pela qual nego provimento aos recursos apresentados em 19/07/2003 e 19/08/2003, por falta de amparo legal.  
**HOMOLOGADO** o resultado da licitação e a Carta Convite acima mencionada, e em consequência a licitante vencedora, ficando a licitante vencedora: Empresa Maria Rodrigues da Silva - ME.  
 Republicado por ter sido com inscrição no D.O.E nº 30.074, de 19.11.2003.  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
 Considerando que a Agenda Mínima do Governado do Estado, para operacionalização do Projeto Cidadania só foi aprovada em 05.11.03, onde constam diversas atividades nos bairros da capital e no interior do Estado, sendo necessários filmes polares, para emissão de documentos não existindo no estoque da SEJU quantidade suficiente para atender a demanda de 16 (seis) municípios, e que por se tratar de dispensa RESOLVO, com base no art. 24 inciso V da Lei nº 8.666/93, proceder dispensa de licitação para aquisição de Filmes Polares.  
 Belém, 28 de Novembro de 2003.  
 Ana Amélia Sefer de Figueiredo,  
 Secretária Executiva de Justiça

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**CARTA CONVITE Nº 08/2003**  
**OBJETO:** Aquisição de Suprimento de Informática.  
**HOMOLOGADO** o resultado da licitação, referente a Carta Convite acima mencionada, e em consequência ADJUDICO o objeto licitado a licitante vencedora: Empresa Heinkeas Comercial Ltda. no valor de R\$ - 26.256,30 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e seis Reais e cinquenta Centavos).  
 Ana Amélia Sefer de Figueiredo,  
 Secretária Executiva de Justiça.

**ERRATA DE CONTRATO**  
**NÚMERO DO CONTRATO: 014/2003.**  
 Partes: Secretária Executiva de Justiça - SEJU e a Empresa Bertelloni Vigilância e Transportes de Valores Ltda.  
 Onde se lê: Funcional Programática: 18101 14 422 0860 - 2155  
 Natureza de Despesa: 339033 Fontes: 001, 006 e 061.  
 Leia-se: Funcional Programática: 18101 14 422 0860 - 2155  
 Natureza de Despesa: 339037 Fontes: 001, 006 e 061 e 18101 14 122 0125 - 2000 Natureza de Despesa: 339137 Fontes: 001.  
 Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo.  
**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**Nº DO CONVÊNIO: S/N/2002.**  
 Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e a Sociedade Paratense de Defesa dos Direitos Humanos.

**Objeto:** Implantação do Centro de Apoio a Vítimas de Crimes do Estado do Pará.  
 Vigência: 01/11/2003 a 04/12/2003.  
 Valor: R\$ 142.944,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais), Estadual, e R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) Federais, e R\$ 79.700,00 (Setenta e Nove Mil e Setecentos Reais). Outras Despesas Correntes R\$ 40.300,00 (Quarenta Mil e Trezentos Reais) - Despesas de Capital, e R\$ - 22.944,00 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais), correspondente a contrapartida do Estado do Pará.  
 Dotação Orçamentária: 18 101 14 422 0887 - 2273  
 Elemento de Despesa: 335041  
 Foro: Belém/Pa.  
 Data de assinatura: 28/11/2003.  
 Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo.  
 Responsável pela Entidade Beneficiária dos Recursos: Vera Lúcia Marques Tavares.  
 Endereço: Rua Paratense Secretária Executiva de Justiça - Rua 28 de Setembro nº 339  
 Contato: Secretaria de Defesa dos Direitos Humanos - SDDH

**DEFESA**

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**  
**SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA**  
**RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - FONE (91) 241-1095**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
 A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela PORTARIA nº 174/2003, Cab.SUSIPE, de 16/07/2003, considerando tudo o que consta nos autos do CONVITE Nº 048/2003/SUSIPE, tendo como objeto aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender a Cadeia Pública de Capanema, resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da Firma licitante vencedora do certame Distrito Comércio e Serviços Ltda, por ter apresentado o Menor

Preço Global.  
 Belém, 09 de Dezembro de 2003  
 A Comissão

**HOMOLOGAÇÃO**  
 De todo o que consta no processo de licitação relativo ao CONVITE N.º 048/2003/SUSIPE, destinado à aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para atender a Cadeia Pública de Capanema e diante do julgamento da Comissão de Permanente de Licitação da SUSIPE, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, classificou como vencedora a firma Distrito Comércio e Serviços Ltda Belém, 04 de Dezembro de 2003  
 JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA  
 Superintendente

**PROMOÇÃO SOCIAL**

**INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ**  
**PRESIDENTE: MARIA REGINA HANESCHY FARIA SAMPAIO**  
**PRACA JUSTO CHERMONT, 236 - FONE (91) 223-3000**

**AVISO DE CONCURSO DE BOLSAS**  
 O IAP, nos termos da Resolução nº 006/2003, do Conselho Diretor, informa que encontra-se aberto o prazo de inscrição do Concurso das seguintes Bolsas:  
 Bolsa de Pesquisa, Experimentação e Criação Artística.  
 Período: 04-12-2003 a 09-01-2004; Valor da Bolsa: R\$ 15.000,00; Quantidade: 17.  
 Bolsa de Pesquisa em Arte.  
 Período: 04-12-2003 a 09-01-2004; Valor da Bolsa: R\$ 2.000,00; Quantidade: 12.  
 Prêmio IAP de Literatura.  
 Período: 04-12-2003 a 28-05-2004

**PROMOÇÃO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
**RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - FONE (91) 248-5802**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**COMUNICAÇÃO**  
**PREÇO Nº 033/2003-CPL/SEDUC**  
 (Aquisição de 146 Kits de Laboratórios Multidisciplinares)  
 A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEDUC, comunica aos interessados no PREÇO Nº 033/2003, Licitação - CPL/SEDUC, comunica aos interessados do certame trata-se da entrega das amostras. A abertura das propostas de preços e documentação dar-se-á no dia 22/12/2003, conforme quadro abaixo:  
 ENTREGA DAS AMOSTRAS 18/12/2003 9:00 horas  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO 22/12/2003 9:00 horas  
 Belém, 09 de dezembro de 2003.  
 A Comissão.

**COMUNICAÇÃO**  
**PREÇO Nº 037/2003-CPL/SEDUC**  
 (Aquisição de Gêneros Alimentícios)  
 A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEDUC, comunica aos interessados no PREÇO Nº 037/2003, Licitação - CPL/SEDUC, comunica aos interessados do certame trata-se da entrega das amostras. A abertura das propostas de preços e documentação dar-se-á no dia 22/12/2003, conforme quadro abaixo:  
 ENTREGA DAS AMOSTRAS 19/12/2003 9:00 horas  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO 22/12/2003 9:00 horas  
 Belém, 09 de dezembro de 2003.  
 A Comissão.

**COMUNICAÇÃO**  
**PREÇO Nº 024/2003-CPL/SEDUC**  
 (Aquisição de material permanente (carteiras escolares tipo universitária))  
 A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEDUC, comunica aos interessados no PREÇO Nº 024/2003, Licitação - CPL/SEDUC, comunica aos interessados do certame trata-se da entrega dos materiais, não poderá exceder a 30 (trinta) dias corridos, que o prazo de entrega dos materiais, não poderá exceder a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da nota de Empenho. Que por conveniência administrativa passou de 30 (trinta) dias para 120 (cento e vinte) dias corridos.  
 Belém, 09 de dezembro de 2003.  
 A Comissão.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 652/03-ASPLAN/SEDUC**  
 Belém, 28 de novembro de 2003  
 O Secretário Executivo de Educação, em exercício, Philadelpho Machado e Cunha Júnior, no uso de suas atribuições regimentais e consoante a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, e Decreto nº 3784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, resolve:  
 Art. 1º - Designar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Preço nº 031/2003-CPL/SEDUC para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender às necessidades do PROGRAMA RECOMEGX, no âmbito desta Secretária, os seguintes servidores:  
 Pregoeiro: SIMONE SUELI COTTINHO PINHEIRO e para Membros da Equipe de Apoio, os Srs. CARMEN DOLORES ARIAS DA CUNHA CRUZ, ODIVALDO DA SILVA, CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA e GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA.

DA SILVA DOS SANTOS, GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA e CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA.

Art. 2º - O Preço funcionará com uma Pregoeira e no mínimo dois Membros da Equipe de Apoio que serão convocados previamente por memorando.  
 Art. 3º - A Pregoeira e os Membros da Equipe de Apoio são designados por este ato para, observadas as condições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para aquisição de gêneros alimentícios, para atender o PROGRAMA RECOMEGX nos termos do processo nº 204076/2003.  
 Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
 PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR  
 Secretário Executivo de Educação, em exercício

**PORTARIA Nº 684/03-ASPLAN/SEDUC**  
 Belém, 27 de novembro de 2003  
 O Secretário Executivo de Educação, em exercício, Philadelpho Machado e Cunha Júnior, no uso de suas atribuições regimentais e consoante a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, e Decreto nº 3784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, resolve:  
 Art. 1º - Designar como Pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Preço nº 053/2003-CPL/SEDUC para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender às necessidades do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAL, no âmbito desta Secretária, os seguintes servidores:  
 Pregoeira: SIMONE SUELI COTTINHO PINHEIRO e para Membros da Equipe de Apoio, os Srs. CARMEN DOLORES ARIAS DA CUNHA CRUZ, ODIVALDO DA SILVA, CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA e ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º - O Preço funcionará com uma Pregoeira e no mínimo dois Membros da Equipe de Apoio que serão convocados previamente por memorando.  
 Art. 3º - A Pregoeira e os Membros da Equipe de Apoio são designados por este ato para, observadas as condições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, nos termos do processo nº 289535/2003.  
 Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
 PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR  
 Secretário Executivo de Educação, em exercício

**PORTARIA Nº 688/03-ASPLAN/SEDUC**  
 Belém, 28 de novembro de 2003  
 O Secretário Executivo de Educação, em exercício, Philadelpho Machado e Cunha Júnior, no uso de suas atribuições regimentais e consoante a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, e Decreto nº 3784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, resolve:  
 Art. 1º - Designar como Pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Preço nº 055/2003-CPL/SEDUC para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender às necessidades do PNAE - PROGRAMA RECOMEGX, no âmbito desta Secretária, os seguintes servidores:  
 Pregoeira: SIMONE SUELI COTTINHO PINHEIRO e para Membros da Equipe de Apoio, os Srs. CARMEN DOLORES ARIAS DA CUNHA CRUZ, ODIVALDO DA SILVA, CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA e ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º - O Preço funcionará com uma Pregoeira e no mínimo dois Membros da Equipe de Apoio que serão convocados previamente por memorando.  
 Art. 3º - A Pregoeira e os Membros da Equipe de Apoio são designados por este ato para, observadas as condições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender às necessidades do PNAE - PROGRAMA RECOMEGX, nos termos do processo nº 289.505/2003.  
 Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
 PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR  
 Secretário Executivo de Educação, em exercício

**PORTARIA Nº 678/03-ASPLAN/SEDUC**  
 Belém, 02 de dezembro de 2003  
 A Secretária Executiva de Educação, Rosa Maria Chaves da Cunha, no uso de suas atribuições regimentais e consoante a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, e Decreto nº 3784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, resolve:  
 Art. 1º - Designar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Preço nº 052/2003-CPL/SEDUC para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO para atender às necessidades da ESCOLA INTEGRADA FRANCISCO DA SILVA NETUNES, ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MAGALHÃES BARBATA, ESCOLA AGRÍCOLA INDUSTRIAL, ESCOLA KUBISCHEK DE OLIVEIRA E ESCOLA ESTADUAL IRMA ALBERTINA LEITÃO, no âmbito desta Secretária, os seguintes servidores:  
 Pregoeiro: SIMONE SUELI COTTINHO PINHEIRO e para Membros da Equipe de Apoio, os Srs. DENISE DE LIMA BARAH, MARIA DE NAZARETH SAMPAIO PENHA, CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA e GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA.

Art. 2º - O Preço funcionará com uma Pregoeira e no mínimo dois Membros da Equipe de Apoio que serão convocados previamente por memorando.  
 Art. 3º - A Pregoeira e os Membros da Equipe de Apoio são designados por este ato para, observadas as condições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender às necessidades do PNAE - PROGRAMA RECOMEGX, nos termos do processo nº 289.505/2003.  
 Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
 PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR  
 Secretário Executivo de Educação, em exercício

**PORTARIA Nº 678/03-ASPLAN/SEDUC**  
 Belém, 02 de dezembro de 2003  
 A Secretária Executiva de Educação, Rosa Maria Chaves da Cunha, no uso de suas atribuições regimentais e consoante a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, e Decreto nº 3784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, resolve:  
 Art. 1º - Designar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Preço nº 052/2003-CPL/SEDUC para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO para atender às necessidades da ESCOLA INTEGRADA FRANCISCO DA SILVA NETUNES, ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MAGALHÃES BARBATA, ESCOLA AGRÍCOLA INDUSTRIAL, ESCOLA KUBISCHEK DE OLIVEIRA E ESCOLA ESTADUAL IRMA ALBERTINA LEITÃO, no âmbito desta Secretária, os seguintes servidores:  
 Pregoeiro: SIMONE SUELI COTTINHO PINHEIRO e para Membros da Equipe de Apoio, os Srs. DENISE DE LIMA BARAH, MARIA DE NAZARETH SAMPAIO PENHA, CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA e GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA.

Art. 2º - O Preço funcionará com uma Pregoeira e no mínimo dois Membros da Equipe de Apoio que serão convocados previamente por memorando.  
 Art. 3º - A Pregoeira e os Membros da Equipe de Apoio são designados por este ato para, observadas as condições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender às necessidades do PNAE - PROGRAMA RECOMEGX, nos termos do processo nº 289.505/2003.  
 Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
 PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR  
 Secretário Executivo de Educação, em exercício

**PORTARIA Nº 678/03-ASPLAN/SEDUC**  
 Belém, 02 de dezembro de 2003  
 A Secretária Executiva de Educação, Rosa Maria Chaves da Cunha, no uso de suas atribuições regimentais e consoante a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, e Decreto nº 3784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, resolve:  
 Art. 1º - Designar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Preço nº 052/2003-CPL/SEDUC para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO para atender às necessidades da ESCOLA INTEGRADA FRANCISCO DA SILVA NETUNES, ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MAGALHÃES BARBATA, ESCOLA AGRÍCOLA INDUSTRIAL, ESCOLA KUBISCHEK DE OLIVEIRA E ESCOLA ESTADUAL IRMA ALBERTINA LEITÃO, no âmbito desta Secretária, os seguintes servidores:  
 Pregoeiro: SIMONE SUELI COTTINHO PINHEIRO e para Membros da Equipe de Apoio, os Srs. DENISE DE LIMA BARAH, MARIA DE NAZARETH SAMPAIO PENHA, CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA e GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA.

TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

posterior, realizar licitação para aquisição de Material de Consumo, para atender à ESCOLA INTEGRADO FRANCISCO DA SILVA NUNES, ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MAGALHÃES BARATA, ESCOLA AGROINDUSTRIAL, ESCOLA NOVA KUBISCHICK DE OLIVEIRA E ESCOLA ESTADUAL IRMÃ ALBERTINA LEITÃO, nos termos do processo nº 306.957/2003. Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 669/03-ASP/AN/SEDUC

Belém, 21 de novembro de 2003  
O Secretário Executivo de Educação, em exercício, Philadelpho Machado e Cunha Júnior, no uso de suas atribuições regimentais e consoante a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.355, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, e Decreto nº 3784, de 10/11/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, resolve:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Nº 040/2003-CP/SEDUC para a aquisição de LIVROS DIDÁTICOS para atender às necessidades do PROGRAMA RECOMÉCIO, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

Pregoeira: IONE MARIA DE OLIVEIRA AOUÇA e para Membros da Equipe de Apoio, os Srs: PAULI DA SILVA SANTOS, FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, SIMONE SUELI COUPEIRO PINHEIRO e ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um Pregoeiro e no mínimo dois Membros da Equipe de Apoio que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - A Pregoeira e os Membros da Equipe de Apoio são designados por este ato para, observadas as condições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.355/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para a aquisição de LIVROS DIDÁTICOS para atender às necessidades do DEN/DEJA - RECOMÉCIO - PROGRAMA SUPLETIVO, nos termos do processo nº 305.610/2003.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Secretário Executivo de Educação, em exercício

RESUMO CONTRATOS CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO C.C.C. Nº 05054937/0001-63  
DIFUSÃO ORÇAMENTÁRIA:  
P/ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0105.2467.319004-PONTE 001  
P/PROJ. RECOMÉCIO: 16.101.12.362.0105.2467.319004-PONTE 052  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24.11.03 A 21.05.04  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS  
ORÇAMENTO DE AUTORIZAÇÃO: 409/03-GS E 259/2003-DEN/SEDUC  
ORDENADOR DE DESPESAS: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
MUNICÍPIO: LIMOIEIRO DO AJURU

| NOME                             | C/FUNÇÃO   | Nº/C     |
|----------------------------------|------------|----------|
| ADERITO DE SOUSA CORRÊA          | PROFESSOR  | 02402/03 |
| ANACLETE COSTA PINHEIRO          | PROFESSOR  | 02403/03 |
| EDINEIVA DA SILVA PINHEIRO       | PROFESSORA | 02404/03 |
| MARCIA MARIA PEREIRA DE SOUZA    | PROFESSORA | 02405/03 |
| MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES ANDRADE | PROFESSORA | 02406/03 |
| MARIA TRINDADE OLIVEIRA          | PROFESSORA | 02407/03 |
| MARINEIDE PASTANA PINHEIRO       | PROFESSORA | 02408/03 |
| PADILHONAL DO PINHEIRO MACHADO   | PROFESSOR  | 02409/03 |
| RAEJALA SANTANA PINHEIRO         | PROFESSORA | 02410/03 |
| ROSILENE PASTOJA NOVAS           | PROFESSORA | 02411/03 |
| ZEBINA TAVARES FARIAS            | PROFESSORA | 02412/03 |

| NOME                                 | C/FUNÇÃO   | Nº/C     |
|--------------------------------------|------------|----------|
| ELIETE ALVES FERREIRA                | PROFESSORA | 02413/03 |
| JUSSIMAR DE JESUS SANTOS             | PROFESSOR  | 02414/03 |
| JULIA GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS   | PROFESSORA | 02415/03 |
| VALDINAR MONTEIRO DA SILVA           | PROFESSOR  | 02416/03 |
| ALLANO LEAL FERREIRA                 | PROFESSOR  | 02417/03 |
| ENEDIREIS REIS DA SILVA              | PROFESSORA | 02418/03 |
| ANA RITA OLIVEIRA DOS SANTOS         | PROFESSORA | 02419/03 |
| ROSIMAR FERREIRA DA SILVA            | PROFESSORA | 02420/03 |
| CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA SALES       | PROFESSORA | 02421/03 |
| MARIA MADALENA OLIVEIRA DOS SANTOS   | PROFESSORA | 02422/03 |
| PEDRO OLIVEIRA NORONHA               | PROFESSOR  | 02423/03 |
| ANTONIA ARLETE DA CONCEIÇÃO SANTIAGO | PROFESSORA | 02424/03 |
| MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA          | PROFESSORA | 02425/03 |

| NOME                           | C/FUNÇÃO  | Nº/C     |
|--------------------------------|-----------|----------|
| JANDIR GLEITON DE ANDRADE MOTA | PROFESSOR | 02426/03 |

| NOME                     | C/FUNÇÃO   | Nº/C     |
|--------------------------|------------|----------|
| ANA CRISTINA DE OLIVEIRA | PROFESSORA | 02183/03 |

| NOME                 | C/FUNÇÃO  | Nº/C     |
|----------------------|-----------|----------|
| AUGUSTO JOSÉ PEREIRA | PROFESSOR | 02767/03 |

| NOME                         | C/FUNÇÃO   | Nº/C     |
|------------------------------|------------|----------|
| VIRGINIA MARIA GUIMARÃES PAZ | PROFESSORA | 02636/03 |

| NOME                          | C/FUNÇÃO  | Nº/C     |
|-------------------------------|-----------|----------|
| RAIMUNDO NONATO MAGNO BARROSO | PROFESSOR | 02400/03 |

| NOME                       | C/FUNÇÃO   | Nº/C     |
|----------------------------|------------|----------|
| ALTA PAIM LINHARES BATISTA | PROFESSORA | 02606/03 |

ERRATA

MUNICÍPIO: MARACANÁ  
NOME: CRITIANE FAVACHO DA PAIXÃO  
ONDE SE LÊ: CRITIANE FAVACHO DA PAIXÃO  
LÊIA-SE: CRITIANE FAVACHO DA PAIXÃO  
D. O. 30.065 DE 06.11.03  
MUNICÍPIO: BREVILÂNCIA  
NOME: RUTH LEIA AGUIAR DE OLIVEIRA  
ONDE SE LÊ: RUTH LEIA AGUIAR DE OLIVEIRA  
LÊIA-SE: RUTH LEIA AGUIAR DE OLIVEIRA  
D. O. 30.065 DE 06.11.03  
NOME: MARIA DAS DORES DA SILVA  
ONDE SE LÊ: MARIA DAS DORES DA SILVA  
LÊIA-SE: MARIA DAS DORES DA SILVA  
D. O. 30.065 DE 06.11.03  
NOME: MARIA DO CARMO LACERDA  
ONDE SE LÊ: MARIA DO CARMO LACERDA  
LÊIA-SE: MARIA DO CARMO LACERDA SOUZA  
D. O. 30.065 DE 06.11.03  
NOME: LUCILIA ALVES SARMENTO  
ONDE SE LÊ: LUCILIA ALVES SARMENTO  
LÊIA-SE: LUCILIA ALVES SACRAMENTO  
D. O. 30.065 DE 06.11.03  
NOME: JUCILEI BEZERRA  
ONDE SE LÊ: JUCILEI BEZERRA  
LÊIA-SE: JUSILEI BEZERRA  
D. O. 30.065 DE 06.11.03  
NOME: ALAIDE DA COSTA RIBEIRO  
ONDE SE LÊ: ALAIDE DA COSTA RIBEIRO  
LÊIA-SE: ALAIDE DA COSTA RIBEIRO  
D. O. 30.065 DE 06.11.03  
NOME: ANTONIA LOPES  
ONDE SE LÊ: ANTONIA LOPES  
LÊIA-SE: ANTONIA RODRIGUES LOPES  
D. O. 30.065 DE 06.11.03  
NOME: ANTONIA NERY DO NASCIMENTO  
ONDE SE LÊ: ANTONIA NERY DO NASCIMENTO  
LÊIA-SE: ANTONIA NERY BARBOSA DO NASCIMENTO  
D. O. 30.065 DE 06.11.03  
NOME: CLAUDETTE XAVIER BATISTA  
ONDE SE LÊ: CLAUDETTE XAVIER BATISTA  
LÊIA-SE: CLAUDETTE XAVIER BATISTA DRESCH  
D. O. 30.065 DE 06.11.03  
NOME: DEILENE COSTA SOUZA  
ONDE SE LÊ: DEILENE COSTA SOUZA  
LÊIA-SE: DEILENE COSTA SOUZA  
D. O. 30.065 DE 06.11.03  
NOME: DIERALCIENE ROCHA BARRIETO  
ONDE SE LÊ: DIERALCIENE ROCHA BARRIETO  
LÊIA-SE: DIERALCIENE ROCHA BARRIETO  
D. O. 30.065 DE 06.11.03  
NOME: ADRIANA ALMEIDA LEAO  
ONDE SE LÊ: ADRIANA ALMEIDA LEAO  
LÊIA-SE: ADRIANA ALMEIDA LEITAO  
D. O. 30.065 DE 06.11.03  
MUNICÍPIO: SOURE  
NOME: ALLEN CRISTIANE ALCANTARE BRITO  
ONDE SE LÊ: ALLEN CRISTIANE ALCANTARE BRITO  
LÊIA-SE: ALLEN CRISTIANE ALCANTARA BRITO  
D. O. 30.065 DE 06.11.03  
MUNICÍPIO: BUJARI  
NOME: CINTIA DUARTE NOBRE DA SILVA  
ONDE SE LÊ: CINTIA DUARTE NOBRE DA SILVA  
LÊIA-SE: CINTIA DUARTE NOBRE DA SILVA  
D. O. 30.065 DE 06.11.03  
MUNICÍPIO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIA  
NOME: DULCIARENE CORREA VIEIRA  
ONDE SE LÊ: DULCIARENE CORREA VIEIRA  
LÊIA-SE: DULCIACIENE CORREA VIEIRA  
D. O. 30.065 DE 06.11.03  
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
NOME: MARIA GUADALUPE VIDAL  
ONDE SE LÊ: MARIA GUADALUPE VIDAL  
LÊIA-SE: MARIA GUADALUPE DE OLIVEIRA VIDAL  
D. O. 30.065 DE 06.11.03  
NOME: MARIA JOSIANE LIMA MONTEIRO  
ONDE SE LÊ: MARIA JOSIANE LIMA MONTEIRO  
LÊIA-SE: NARA JOSIANE LIMA MONTEIRO  
D. O. 30.065 DE 06.11.03  
MUNICÍPIO: ALTAMIRA  
NOME: LENI PEREIRA BRAGANÇA

ONDE SE LÊ: LENI PEREIRA BRAGANÇA

LÊIA-SE: MARIA LENI PEREIRA BRAGANÇA

D. O. 30.070 DE 13.11.03

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

EXCLUIR

PORTARIA Nº 18425/03 DE 01.12.03

NOME: MARIA DANUNZIA CORDEIRO DE CASTRO

MATRÍCULA: 0223442/016

CARGO/L.O.T.: AG.POR/ SEDUC/ BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA,

QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, SEM

ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.12.2003.

PORTARIA Nº 18421/03 DE 01.12.03

NOME: RAIMUNDO BRAHÚ BATISTA

MATRÍCULA: 0218774/017

CARGO/L.O.T.: ESC.DAT/ SEDUC/ BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA,

QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUANA, SEM

ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 22.10.2003.

PORTARIA Nº 18483/03 DE 02.12.03

NOME: WALDIR LADISLAU GRANVILLE JUNIOR

MATRÍCULA: 05573203/026

CARGO/L.O.T.: PROF/ SEDUC/ BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 23246/00-GS DE 28.12.00, O NOME DO SERVIDOR,

QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA

TIMBOTEUA, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE

12.11.2003.

PORTARIA Nº 18423/03 DE 01.12.03

NOME: BRASILIANA MARIA DE JESUS

MATRÍCULA: 0242977/013

CARGO/L.O.T.: SERV/ SEDUC/ BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA,

QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDA,

SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.12.2003.

PORTARIA Nº 18424/03 DE 01.12.03

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA BORGES

MATRÍCULA: 0223484/018

CARGO/L.O.T.: PROF/ SEDUC/ BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA,

QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRITÓIA, SEM

ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.12.2003.

PORTARIA Nº 18427/03 DE 01.12.03

NOME: MARIA JOSÉ CARVALHO VASCONCELOS

MATRÍCULA: 0230896/015

CARGO/L.O.T.: PROF. ADI/ SEDUC/ BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA,

QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AIOCAJURA,

SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 23.10.2003.

PORTARIA Nº 18428/03 DE 01.12.03

NOME: CRUZINA MARIA BALHEIRO FERREIRA

MATRÍCULA: 0545740/010

CARGO/L.O.T.: SERV/ SEDUC/ BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA,

QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRITÓIA, SEM

ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 11.11.2003.

PORTARIA Nº 18431/03 DE 01.12.03

NOME: IRISMAR ARAHANHA CRISTO

MATRÍCULA: 0473669/017

CARGO/L.O.T.: PROF/ SEDUC/ BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA,

QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO

NINGUÉ, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 11.11.2003.

PORTARIA Nº 18432/03 DE 01.12.03

NOME: JOSÉ EDIVALDO DE SENA CARVALHO

MATRÍCULA: 0520578/017

CARGO/L.O.T.: PROF/ SEDUC/ BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA,

QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAPANIM,

SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 12.11.2003.

PORTARIA Nº 18420/03 DE 01.12.03

NOME: MARIA DE PÁTIMA FERREIRA DE LIMA RIBEIRO

MATRÍCULA: 0733822/011

CARGO/L.O.T.: SERV/ SEDUC/ BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA,

QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA

IZABEL DO PARÁ, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE

10.11.2003.

PORTARIA Nº 18435/03 DE 01.12.03

NOME: MARIA LUCIA RAMOS OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0274330/014

CARGO/L.O.T.:

EXCLUIR DA PORT. COL. 23246/00-GS DE 28.12.00, O NOME DA SERVIDORA,

QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ,

SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 10.11.2003.

PORTARIA Nº 18436/03 DE 01.12.03

NOME: ALICE MONTEIRO DE SOUZA

MATRÍCULA: 017890/020

CARGO/L.O.T.: AG.POR/ SEDUC/ BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 23246/00-GS DE 28.12.00, O NOME DA SERVIDORA,

QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ,

SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 14.11.2003.

PORTARIA Nº 18437/03 DE 01.12.03

NOME: LUCIA RODRIGUES DA SILVA

MATRÍCULA: 0444332/014  
CARGO/LOT.: SERV./SEDUC/BIELÉM  
EXCLUIR DA PORT. COL. 23246/06-GS DE 28/12/03, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDIU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 10/11/2003.  
LICENÇA P/ TRATAR DE INT. PARTICULAR  
PORTARIA Nº: 18377/03 DE 27.11.03

NOME AURELIA REGINA ROCHA SOARES VASCO  
MATRÍCULA: 5609313/010  
CARGO/LOT.: PROF./ERC. M. ZARIFE SALES/BIELÉM  
PERÍODO: 16/08/03 A 15/08/05(02 ANOS)  
PORTARIA Nº: 18376/03 DE 27.11.03

NOME AMANUEL RODRIGUES DE ALMEIDA NETO  
MATRÍCULA: 361859/015  
CARGO/LOT.: AG. ADM./BEIPE COSTA E SILVA/BIELÉM  
PERÍODO: 18.11.03 A 17.11.05 (02 ANOS)  
LICENÇA SAÚDE  
LAUDO MÉDICO Nº: 9042/03 DE 15/10/2003  
NOME: MARINA COSTA RIBEIRO  
MATRÍCULA: 022560/018  
CARGO/LOT.: PROF./EL. MARCO BARBOSA/BIELÉM  
PERÍODO: 29/09/03 A 17/11/03  
LAUDO MÉDICO Nº: 8833/03 DE 07/10/2003

NOME: MARIA JOSÉ TRINDADE SOUZA  
MATRÍCULA: 0386790/015  
CARGO/LOT.: PROF./EL. JORN. ROMALMAIORANA/ANANINDEUA  
PERÍODO: 25/09/03 A 15/11/03  
LAUDO MÉDICO Nº: 9619/03 DE 05/11/2003

NOME: MARIA SUELI DASILVA MACHADO  
MATRÍCULA: 0496651/010  
CARGO/LOT.: AG. PORT./EL. FREI DANIEL/BIELÉM  
PERÍODO: 23/10/03 A 30/11/03  
LAUDO MÉDICO Nº: 9415/03 DE 30/10/2003

NOME: MARIA RAIMUNDA WAZ OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0366307/010  
CARGO/LOT.: SERV./ERC. CELINA DEI. TETTO/ANANINDEUA  
PERÍODO: 28/10/03 A 10/11/03  
LAUDO MÉDICO Nº: 8715/03 DE 03/10/2003

NOME: MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA  
MATRÍCULA: 0293343/022  
CARGO/LOT.: PROF./EL. ANIBAL DUARTE/BIELÉM  
PERÍODO: 18/09/03 A 17/10/03  
LAUDO MÉDICO Nº: 9173/03 DE 20/10/2003

NOME: MARIA DAS NEVES NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 038685/010  
CARGO/LOT.: AG. PORT./EL. PRINCIPAIS ISABEL/ANANINDEUA  
PERÍODO: 17/09/03 A 31/10/03  
LAUDO MÉDICO Nº: 279/03 DE 08/10/2003

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO LOBATO  
MATRÍCULA: 0399490/017  
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC. ESPECIAL. DE ABAETETUBA  
PERÍODO: 23/09/03 A 22/11/03  
LAUDO MÉDICO Nº: 9531/03 DE 03/11/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA GOMES  
MATRÍCULA: 0191973/010  
CARGO/LOT.: PROF./UNID. TEC. ASTÉRIO DE CAMPOS/BIELÉM  
PERÍODO: 29/10/03 A 29/11/03  
LAUDO MÉDICO Nº: 9004/03 DE 14/10/2003

NOME: MARIA DE FÁTIMA FONSECA PINHEIRO  
MATRÍCULA: 060213/019  
CARGO/LOT.: PROF./DUPTO. DE ENSINO SUPLETIVO/BIELÉM  
PERÍODO: 05/09/03 A 19/10/03  
LAUDO MÉDICO Nº: 9315/03 DE 23/10/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO BORGES CELSO SÁ  
MATRÍCULA: 5054370/012  
CARGO/LOT.: PROF./ERC. BENTO XV/BIELÉM  
PERÍODO: 08/10/03 A 08/11/03  
LAUDO MÉDICO Nº: 9524/03 DE 03/11/2003

NOME: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO TEIXEIRA  
MATRÍCULA: 0295655/011  
CARGO/LOT.: PROF./DIVISÃO DE APOIO/BIELÉM  
PERÍODO: 06/10/03 A 04/11/03  
LAUDO MÉDICO Nº: 8593/03 DE 30/09/2003

NOME: MARIA DE LOURDES VILHENA VIEIRA  
MATRÍCULA: 0353935/010  
CARGO/LOT.: PROF./ERC. JUVENTUDE TEATRO R. ARTE/BIELÉM  
PERÍODO: 25/09/03 A 10/10/03  
LAUDO MÉDICO Nº: 9294/03 DE 23/10/2003

NOME: MARIA DE FÁTIMA BEZERRA LIMA,  
MATRÍCULA: 0380355/018  
CARGO/LOT.: SERV./EL. INÁCIO NOURA/STO. ANTONIO TAUÁ  
PERÍODO: 10/10/03 A 08/11/03  
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE  
LAUDO MÉDICO Nº: 4593/03 DE 17/06/2003

NOME: ANA LUCIA SANTOS MARGALHO  
MATRÍCULA: 0532037/010  
CARGO/LOT.: PROF./ERC. SAL. TRABALHO/BIELÉM  
PERÍODO: 16/08/03 A 31/07/03

LAUDO MÉDICO: 4780/03 DE 27/05/2003  
NOME: TEREZINHA DE JESUS COSTA ASSIS  
MATRÍCULA: 6021891/012  
CARGO/LOT.: SERV./BIELÉM JOSÉ/MARITUBA  
PERÍODO: 03/06/03 A 03/08/03  
LAUDO MÉDICO: 9065/03 DE 16/10/2003

NOME: MARIA ESTELINA FORTES TEIXEIRA  
MATRÍCULA: 0932982/010  
CARGO/LOT.: SERV./EL. CAMILO SALGADO/BIELÉM  
PERÍODO: 15/10/03 A 23/10/03  
LAUDO MÉDICO Nº: 8663/03 DE 01/10/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO CARDOSO RIBEIRO  
MATRÍCULA: 0408440/019  
CARGO/LOT.: PROF./ERC. SANTA HELENA/BIELÉM  
PERÍODO: 01/10/03 A 15/10/03  
LAUDO MÉDICO Nº: 261/03

NOME: MARIA DO CARMO MORAIS BATA  
MATRÍCULA: 0550744/010  
CARGO/LOT.: PROF./EL. GENERAL OSÓRIO/CAMETÁ  
PERÍODO: 19/08/03 A 23/10/03  
LAUDO MÉDICO Nº: 9588/03 DE 04/11/2003

NOME: MARIA JOSÉ CORREIA PANTOJA  
MATRÍCULA: 0554448/011  
CARGO/LOT.: SERV./EL. FELIPE PATRONI/AGARÁ  
PERÍODO: 24/10/03 A 22/11/03  
LAUDO MÉDICO Nº: 221/03 DE 04/11/2003

NOME: MARIA DE FÁTIMA BATISTA  
MATRÍCULA: 0412600/015  
CARGO/LOT.: PROF./EL. R. DAMASCENO/STA. LUZIA DO PAÍLA  
PERÍODO: 12/10/03 A 13/11/03  
LAUDO MÉDICO Nº: 9666/03 DE 06/11/2003

NOME: MARIA RUTH DA SILVA FERRÃO  
MATRÍCULA: 0758280/012  
CARGO/LOT.: PROF./ERC. C. BENV. BITTENCOURT/ANANINDEUA  
PERÍODO: 05/11/03 A 30/11/03  
LAUDO MÉDICO Nº: 9650/03 DE 06/11/2003

NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA  
MATRÍCULA: 0659149/015  
CARGO/LOT.: PROF./EL. TEREZINHA BEZ. SIQUEIRA/CARPOÇO  
PERÍODO: 02/11/03 A 15/12/03  
LAUDO MÉDICO Nº: 9555/03 DE 04/11/2003

NOME: MARIA TEREZINHA PINHEIRO DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 6389856/016  
CARGO/LOT.: PROF./EL. DOM. A. B. GRAMOS/ANANINDEUA  
PERÍODO: 01/11/03 A 30/01/04  
LAUDO MÉDICO Nº: 9071/03 DE 16/10/2003

NOME: MARIA SAMARITANA CARDOSO MARINHO  
MATRÍCULA: 0398925/017  
CARGO/LOT.: AG. PORT./EL. PROF. JOSÉ A. MATA/BIELÉM  
PERÍODO: 11/10/03 A 24/11/03  
LAUDO MÉDICO Nº: 8781/03 DE 06/10/2003

NOME: RAIMUNDA FERREIRA MIRANDA  
MATRÍCULA: 0294268/013  
CARGO/LOT.: PROF./ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA  
PERÍODO: 01/10/03 A 15/11/03  
LAUDO MÉDICO Nº: 4880/03 DE 29/05/2003

NOME: REJANE RODRIGUES VALENTE  
MATRÍCULA: 508790/013  
CARGO/LOT.: D. TIPOG. GRAF. RE. ARARI/ANANINDEUA  
PERÍODO: 01/06/03 A 31/07/03  
LAUDO MÉDICO Nº: 6861/03 DE 29/08/2003

NOME: MARIA DO CARMO ROCIQUES FARIAS  
MATRÍCULA: 029697/010  
CARGO/LOT.: SERV./ERC. SÃO PIO X/BIELÉM  
PERÍODO: 19/08/03 A 31/10/03  
LICENÇA REPOUSO  
PORTARIA Nº: 651-B/03 DE 27.11.03

NOME: PATRICIA CARVALHO CAVALCANTE  
MATRÍCULA: 5185923/1  
CARGO/LOT.: PROF./EL. ZABELO DOS SANTOS DIAS/BIELÉM  
PERÍODO: 17.10.03 A 13.02.04  
PORTARIA Nº: 18358/03 DE 27.11.03

NOME: RUBENITA DA CONCEIÇÃO D. PACHECO  
MATRÍCULA: 30402214/017  
CARGO/LOT.: AG. ADM./EL. TRADENTES II/BIELÉM  
PERÍODO: 16.10.03 A 12.02.04  
PORTARIA Nº: 18357/03 DE 27.11.03

NOME: MARIA DO SOCORRO MARTINS LOPES  
MATRÍCULA: 5616891/013  
CARGO/LOT.: PROF./ERC. BENEDETTO C. M. SEABRA/BIELÉM  
PERÍODO: 09.09.03 A 06.01.04  
PORTARIA Nº: 18354/03 DE 27.11.03

NOME: ROSIMERE BRITO GAIA  
MATRÍCULA: 551554/018  
CARGO/LOT.: PROF./ERC. C. DE DESENVOL. INFANTIL/BIELÉM  
PERÍODO: 25.08.03 A 22.12.03  
ERRATA  
PORTARIA: 646-B/03 DE 25/11/2003  
NOME: TÂNIA SUELI NASCIMENTO SILVA

ONDE SE LÊ: 14/06/03 A 14/06/03  
LEIA-SE: 14/06/03 A 14/06/06  
RETIPOR TRR SAÍDO C/INCORRNO DO CNº 30182 DE 01/12/2003  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DO PREGÃO  
Nº 053/2003-CPL/SEDUC

A Pregoeira da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designada pela Portaria nº 684/2003/ASPLAN/SEDUC de 27/11/2003, torna pública para o conhecimento de quem possa interessar que às 08:30 horas do dia 19/12/2003, no Auditório da CPL/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci, Belém/Pará, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão nº 053/2003-CPL/SEDUC, Processo nº 289.535/2003, menor preço por item, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, este Pregão será regido pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3784, de 06/04/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/02, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se Subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações. O certame está aberto aos interessados que poderão examinar no site do Edital a Secretaria Executiva de Educação/Comissão Permanente de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, KM 10, Bairro Icoaraci - Belém/Pará e no site "www.seduc.pa.gov.br".  
Belém, 09 de dezembro de 2003  
SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DO PREGÃO  
Nº 030/2003-CPL/SEDUC

A Pregoeira da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designada pela Portaria nº 561/2003/ASPLAN/SEDUC de 18/11/2003, torna pública para o conhecimento de quem possa interessar que às 08:30 horas do dia 22/12/2003, no Auditório da CPL/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci, Belém/Pará, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão nº 036/2003-CPL/SEDUC, Processo nº 238.624/2003, menor preço por item, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, este Pregão será regido pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3784, de 06/04/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/02, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se Subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações. O certame está aberto aos interessados que poderão examinar no site do Edital a Secretaria Executiva de Educação/Comissão Permanente de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, KM 10, Bairro Icoaraci - Belém/Pará e no site "www.seduc.pa.gov.br".  
Belém, 09 de dezembro de 2003.  
JONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DO PREGÃO  
Nº 055/2003-CPL/SEDUC

A Pregoeira da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designada pela Portaria nº 688/2003/ASPLAN/SEDUC de 24/11/2003, torna pública para o conhecimento de quem possa interessar que às 08:30 horas do dia 22/12/2003, no Auditório da CPL/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci, Belém/Pará, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão nº 055/2003-CPL/SEDUC, Processo nº 289.505/2003, menor preço por item, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, este Pregão será regido pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3784, de 06/04/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/02, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se Subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações. O certame está aberto aos interessados que poderão examinar no site do Edital a Secretaria Executiva de Educação/Comissão Permanente de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, KM 10, Bairro Icoaraci - Belém/Pará e no site "www.seduc.pa.gov.br".  
Belém, 09 de dezembro de 2003.  
SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DO PREGÃO  
Nº 030/2003-CPL/SEDUC

A Pregoeira da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designada pela Portaria nº 652/2003/ASPLAN/SEDUC de 28/11/2003, torna pública para o conhecimento de quem possa interessar que às 08:30 horas do dia 23/12/2003, no Auditório da CPL/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci, Belém/Pará, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão nº 055/2003-CPL/SEDUC, Processo nº 294.076/2003, menor preço por item, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, este Pregão será regido pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3784, de 06/04/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/02, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se Subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações. O certame está aberto aos interessados que poderão examinar no site do Edital a Secretaria Executiva de Educação/Comissão Permanente de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, KM 10, Bairro Icoaraci - Belém/Pará e no site "www.seduc.pa.gov.br".  
Belém, 09 de dezembro de 2003.  
SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO  
Pregoeira





Ano CXIII da IOE  
114ª da República  
Nº 30.087

# DIÁRIO OFICIAL

0337

Belém, terça-feira,  
09 de dezembro de 2003  
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS  
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 042/03-UEPA**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Partes: Universidade do Estado do Pará/Kiko Informática.  
Objeto: Prestação de serviços para tratamento no manuseio e operação de software para a comunidade acadêmica da UEPA no Núcleo de Vigia.  
Vigência: 01/11/03 até 31/10/2004  
Valor: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais /mês)  
Dotação Orçamentária: 74201 12 364 0108 2397. 339039  
Fonte de Recursos: 001  
Furo: Belém - Pará.  
Data de Assinatura: 01/11/03  
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 047/03-UEPA**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Partes: Universidade do Estado do Pará/Sr. Raimundo Ferreira Batista.  
Objeto: Locação de imóvel para abrigar o centro de estudos e pesquisas do Polo de Santa Izabel.  
Vigência: 10/11/03 até 09/11/2004  
Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais /mês)  
Dotação Orçamentária: 74201 12 364 0108 2397. 339036  
Fonte de Recursos: 001  
Furo: Belém - Pará.  
Data de Assinatura: 10/11/03  
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 048/03-UEPA**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Partes: Universidade do Estado do Pará/Real Line Telecomunicações Ltda.  
Objeto: Acesso via rádio a Internet no Núcleo da UEPA em Belém.  
Vigência: 01/11/03 até 31/10/2004  
Valor: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais /mês)  
Dotação Orçamentária: 74201 12 364 0108 2397. 339039  
Fonte de Recursos: 001  
Furo: Belém - Pará.  
Data de Assinatura: 01/11/03  
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 038/2003-UEPA**  
Partes: Universidade do Estado do Pará/Belém Modulus Ind. & Com. Ltda.  
Objeto: Concessão de estágio supervisionado aos alunos da UEPA.  
Vigência: 03/11/03 até 02/11/2005  
Furo: Belém - Pará.  
Data de Assinatura: 03/11/03  
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.  
O presente Convênio não terá ônus para a UEPA.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 039/2003-UEPA**  
Partes: Universidade do Estado do Pará/ENPREL Eng., Projetos e Representações Ltda.  
Objeto: Concessão de estágio supervisionado aos alunos da UEPA.  
Vigência: 03/11/03 até 02/11/2005  
Furo: Belém - Pará.  
Data de Assinatura: 03/11/03  
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.  
O presente Convênio não terá ônus para a UEPA.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 040/2003-UEPA**  
Partes: Universidade do Estado do Pará/Esquadras Com. De Viduas Ltda.  
Objeto: Concessão de estágio supervisionado aos alunos da UEPA.  
Vigência: 03/11/03 até 02/11/2005  
Furo: Belém - Pará.  
Data de Assinatura: 01/11/03  
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.  
O presente Convênio não terá ônus para a UEPA.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 041/2003-UEPA**  
Partes: Universidade do Estado do Pará/Ind. Maroni S.A.  
Objeto: Concessão de estágio supervisionado aos alunos da UEPA.  
Vigência: 03/11/03 até 02/11/2005  
Furo: Belém - Pará.  
Data de Assinatura: 03/11/03  
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.  
O presente Convênio não terá ônus para a UEPA.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 042/2003-UEPA**  
Partes: Universidade do Estado do Pará/N.R. Magazine Ltda.  
Objeto: Concessão de estágio supervisionado aos alunos da UEPA.  
Vigência: 03/11/03 até 02/11/2005  
Furo: Belém - Pará.  
Data de Assinatura: 03/11/03  
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.  
O presente Convênio não terá ônus para a UEPA.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 046/2003-UEPA**  
Partes: Universidade do Estado do Pará/Redenção Frigorífico do Pará Ltda.  
Objeto: Concessão de estágio supervisionado aos alunos da UEPA.  
Vigência: 03/11/03 até 02/11/2008  
Furo: Belém - Pará.  
Data de Assinatura: 25/10/03  
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.  
O presente Convênio não terá ônus para a UEPA.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 047/2003-UEPA**  
Partes: Universidade do Estado do Pará/Celso Consultoria, Assessoria e Treinamento Ltda.  
Objeto: Concessão de estágio supervisionado aos alunos da UEPA.  
Vigência: 03/11/03 até 02/11/2005  
Furo: Belém - Pará.  
Data de Assinatura: 03/11/03  
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.  
O presente Convênio não terá ônus para a UEPA.

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 009/03**  
Partes: Universidade do Estado do Pará/Cooperativa de Fisioterapeutas do Amazonas  
Data de Assinatura: 01/12/2003  
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

PROMOÇÃO SOCIAL

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMPA  
R.OD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

**PORTARIA Nº 237/03/GP - SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
NOME DO SERVIDOR: JOSE LUIZ SOUZA DA SILVA  
MÁTRICULA Nº: 572259/1  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 10.000,00 (Dez mil)  
ELEMENTO DE DESPESA:  
333903997 R\$ 3.650,00 - FONTE: 061  
333903397 R\$ 3.000,00 - FONTE: 061 - Rubrica orçamentária  
333903697 R\$ 1.900,00 - FONTE: 061 10.122.0125-2916  
333903997 R\$ 4.150,00 - FONTE: 061

**PORTARIA Nº 238/03/GP**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
1. CONCEDER 05 (cinco) diárias para o servidor JOSE JOÃO SOARES NEIVA NETO, matrícula nº 5693918/922, Médico, para tratar de assuntos desta Fundação, no período de 30 de novembro a 05 de dezembro de 2003, em São Paulo/SP.  
2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se  
Belém, 05 de dezembro de 2003.  
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente

**PORTARIA Nº 239/03/GP**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

1. CONCEDER 05 (cinco) diárias para os servidores abaixo, a fim de desenvolver atividades no Programa "PRESEÇA VIVA" do Governo do Estado, no período de 11 a 15 de dezembro de 2003, no Município de Brejo Grande do Araguaia-PA.  
HUMBERTO FERREIRA RIBEIRO  
matrícula nº 5606918/1, Enfermeiro, CPF - 271.198.072-34  
VIVIANE DOS SANTOS VIANA  
matrícula nº 5853966/1, Nutricionista, CPF - 592.279.312-87  
BETHANIA MARIA FAGUNDES BRAUN  
matrícula nº 5854016/1, Psicóloga, CPF - 398.838.332-53  
ANDREIA MARIA ROCHA DA SILVA  
matrícula nº 54180502/1, Enfermeiro, CPF - 605.215.972-34  
2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se  
Belém, 05 de dezembro de 2003.  
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente

**PORTARIA Nº 240/03/GP**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

1. CONCEDER 05 (cinco) diárias para os servidores abaixo, a fim de desenvolverem atividades no Programa "PRESEÇA VIVA" do Governo do Estado, no período de 11 a 15 de dezembro de 2003, no Município de Palestina do Pará-PA.  
WANDA LIMA DOS SANTOS  
matrícula nº 5722357/1, Nutricionista, CPF - 293.755.502-06  
CARMEN ANGELICA DA SILVA PEIXOTO  
matrícula nº 5154162/1, Enfermeira, CPF - 027.718.982-04  
SHIRLEY JUNQUEIRA SALES  
matrícula nº 5854504/1, Enfermeira, CPF - 604.950.572-15  
CYNARA MELO SOUZA GONÇALVES  
matrícula nº 5607256/1, Nutricionista  
KALINKA TELES VALENTE  
matrícula nº 54180487/1, Assis. Social, CPF nº 572.593.992-87  
2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se  
Belém, 05 de dezembro de 2003.  
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 232/03/GP, publicado no DOE nº 30.082, datado de 01/12/03.

ONDE SE LÊ:  
05 (cinco) diárias para o período de 04 a 08 de dezembro/03

LEIA-SE:  
06 (seis) diárias para o período de 04 a 09 de dezembro/03  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 007/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM PERECÍVEIS  
NOTIFICAÇÃO  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:  
1- TRANSFERIR A DATA DE ABERTURA DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO DO DIA 09/12/2003 PARA O DIA 10/12/2003, NO MESMO HORÁRIO E LOCAL.  
BELÉM, 05 DE DEZEMBRO DE 2003  
A COMISSÃO

PROMOÇÃO SOCIAL

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARIVA  
TRAV. PAOPE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 009/2003**  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2003.  
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COBAS ARGOS 5 DIFF).  
PARTES - FUNDAÇÃO HEMOPA E MB COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.  
VALOR - 48.898,00.  
NOTA DE EMPENHO - 2003NE03703 - 03.12.2003.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 62201.16302008126500000000.339030

## PROTEÇÃO SOCIAL

## HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES  
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665AVISO DE LICITAÇÃO  
CANTA CONVITE Nº 010/2003

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.  
Objeto: Serviço de recuperação de um laser cirúrgico modelo Spectrum K3 nº 1015874 - fabricante HGM, da FHCGV.  
Abertura: 15/12/2003 às 10:00 horas.  
Local: Sítio-Auditório da FHCGV - Travessa Alferes Costa, s/n, bairro da Pedreira.  
O Edital estará à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de 8:00 às 14:00 horas, devendo os interessados apresentarem-se munidos de cartão de firma ou do representante legal.  
Fontes de Recurso: 003  
Belém, 08 de dezembro de 2003  
Maria Augusta Fonseca Kalil  
Presidente/CPL/FHCGV

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.  
Modalidade: Concorrência nº 001/2003  
Objeto: Contratação do Serviço de Higiene e Lâmpada Hospitalar, nas dependências da FHCGV, 24 horas por dia, nas áreas internas, externas e anexos da FHCGV, por um período de 12 (doze) meses.  
A firma PREVA-SAÚDE NÚCLEO DE PREVENÇÃO DA SAÚDE LTDA foi vencedora pelo critério menor preço, perfazendo o valor global da proposta de R\$ 1.138.200,00 (um milhão cento e oito mil duzentos reais e noventa e seis centavos).  
Belém, 08 de dezembro de 2003  
Maria Augusta F. Kalil  
Presidente CPL/FHCGV

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 010/2003

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com sede nesta cidade, sito à Trav. Alferes Costa s/n, inscrita no CGC nº 22.980.973/0001-77, neste ato representado por sua titular Dra. Rosemary Silva de Oliveira Góes, resolve dispensar a licitação para aquisição de Equipamento de Urodinâmica, a fim de atender as necessidades da FHCGV, através da empresa Viumi Associados Indústria Eletrônica Ltda, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/2003, republicada em 06/07/94 e alterações posteriores, tendo em vista o processo de Dispensa de Licitação nº 010/2003 tramitado neste órgão.  
Belém, 08 de dezembro de 2003  
Rosemary Silva de Oliveira Góes

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, resolve ratificar ato de Dispensa de Licitação para aquisição de Equipamento de Urodinâmica, a fim de atender as necessidades da FHCGV, através da empresa Viumi Associados Indústria Eletrônica Ltda.  
Belém, 08 de dezembro de 2003  
Rosemary Silva de Oliveira Góes  
Presidente/CPL/FHCGV

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS  
PORTARIANº 143, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.

**RESOLVE:**  
CONCEDER, à servidora SIMONE CHRISTINA LEÃO QUEIROZ, CIC 410563292-20, 05 (cinco) diárias correspondentes ao deslocamento, da cidade de Belém - Pa, para a cidade de São João do Araguaia - Pa, para participar do Programa Presença Viva no período de 05/12/2003 a 08/12/2003 no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

**PORTARIA Nº 144, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003.**  
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.

**RESOLVE:**  
CONCEDER, à servidora IVANA MIRANDA DA SILVA, CIC 130710122, 05 (cinco) diárias correspondentes ao deslocamento, da cidade de Belém - Pa, para a cidade de São João do Araguaia - Pa, para participar do Programa Presença Viva no período de 05/12/2003 a 08/12/2003 no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

**PORTARIA Nº 142, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003.**  
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.

**RESOLVE:**  
CONCEDER, à servidora RUTE HELENA NICODEMUS DOS SANTOS, CIC 328765722-49, 05 (cinco) diárias correspondentes ao deslocamento, da cidade de Belém - Pa, para a cidade de São João do Araguaia - Pa, para participar do Programa Presença Viva no período de 05/12/2003 a 08/12/2003 no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

## LICITAÇÃO NOJO

Nome: Aklíndice Canuta da Silva  
Cargo: Técnico em Enfermagem  
Lotação: Diretoria Assistencial  
Período: 27.11.03 à 04.12.03  
DIR-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
MARIA DO CARMO DE LIMA MENDES LOBATO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO / FPHCGV  
Belém, 05 de dezembro de 2003

Edição eletrônica

## PROTEÇÃO SOCIAL

## EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA  
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222COMUNICAÇÃO  
PREGÃO Nº 003/2003-EPOL

Objeto: Fios de Sutura  
Comunicamos que a empresa Artigo Comércio e Representações Ltda ingressou com recurso, pelo que fica aberto, aos interessados, prazo legal para impugná-lo, querendo.  
Belém, 05 de dezembro de 2003.  
Viviane Costa da Silva  
Pregoeira

**PORTARIANº 530/2003-GAB/DG/EPOL DE 05.12.03.**  
ODIRETOR GERAL DA EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar, bem como disposto no Art. 109 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e:  
NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 513/2003/GAB/DG/EPOL DE 02.11.03.  
Onde se lê: CRISTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA, Advogada.  
Lê-se: ANTONIO CARLOS DE SOUZA FERREIRA, Advogado.  
Belém, 05 de dezembro de 2003  
RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA  
Diretor Administrativo  
NILO ALVES DE ALMEIDA  
Diretor Geral da EPOI.

## PROTEÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2332I REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
C.G.C. 05.054.929/0001-17

## DIÁRIAS

**PORTARIA Nº 462 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.**  
NOME DO SERVIDOR: CRISTINA MARIA ROCHA DAMASCENO  
CIC: 083.193.882-00  
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).  
PERÍODO: 18,20,25,27/11/2003 E 02 E 04/12/2003  
FINALIDADE: ACOMPANHAR, SUPERVISORAR E ORIENTAR OS SERVIÇOS DE COLETA DE ÁGUA DE ACORDO COM A PPI - ECD E SIS/ÁGUA.  
TRECHO: BELÉM/ MARITUBA / BELÉM.  
**PORTARIA Nº 463 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.**  
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO REGINALDO MORAES  
CIC: 123-27482-20  
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS).  
PERÍODO: 18,20,25,27/11/2003 E 02 E 04/12/2003  
FINALIDADE: ACOMPANHAR, SUPERVISORAR E ORIENTAR OS SERVIÇOS DE COLETA DE ÁGUA DE ACORDO COM A PPI - ECD E SIS/ÁGUA.  
TRECHO: BELÉM/ MARITUBA / BELÉM.

**PORTARIA Nº 464 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.**  
NOME DO SERVIDOR: COSME ALEXANDRE CORREIA DE SOUZA  
CIC: 427.791.972-34  
Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO).  
PERÍODO: 08,09,10,11,15 E 16/12/2003  
FINALIDADE: MINISTRAR O CURSO SOBRE NOÇÕES BÁSICAS DA TERAPÊUTICA DA DESNUTRIÇÃO - MÓDULO DE ATENÇÃO À SAÚDE.  
TRECHO: BELÉM/ BENEVIDES / SANTARÉM NOVO / VIGIA / BELÉM.

**PORTARIA Nº 465 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.**  
NOME DO SERVIDOR: ZULEIDE MARIA SÓARES DE SOUZA  
CIC: 143.684.712-53  
Nº DE DIÁRIAS: ½ (MEIA).  
PERÍODO: 27/11/2003  
FINALIDADE: VISITA TÉCNICA PARA AÇÕES DE CONTROLE REFERENTE AO DIA NACIONAL DE COMBATE AO CÂNCER.  
TRECHO: BELÉM/ ANANINDEUA / BELÉM.

**PORTARIA Nº 466 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.**  
NOME DO SERVIDOR: ROSA MARIA SOUZA B. CASTRO  
CIC: 042.300.192-20  
Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).  
PERÍODO: 16 E 17/12/2003  
FINALIDADE: REALIZAR VISITA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO.  
TRECHO: BELÉM/ ANANINDEUA / MARITUBA / BELÉM.

**PORTARIA Nº 467 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.**  
NOME DO SERVIDOR: KLEBER DA SILVA ABADESSA  
CIC: 042.691.408-89  
Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).  
PERÍODO: 16 E 17/12/2003  
FINALIDADE: REALIZAR VISITA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO.  
TRECHO: BELÉM/ ANANINDEUA / MARITUBA / BELÉM.

**PORTARIA Nº 468 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.**  
NOME DO SERVIDOR: HILÁRIO CARDOSO SALLES  
CIC: 014.193.582-00  
Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).  
PERÍODO: 16 E 17/12/2003  
FINALIDADE: REALIZAR VISITA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO.  
TRECHO: BELÉM/ ANANINDEUA / MARITUBA / BELÉM.  
**PORTARIA Nº 469 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.**  
NOME DO SERVIDOR: ANA DO CARMO FERREIRA  
CIC: 134.894.022-00  
Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).  
PERÍODO: 16 E 17/12/2003  
FINALIDADE: REALIZAR VISITA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO.  
TRECHO: BELÉM/ ANANINDEUA / MARITUBA / BELÉM.  
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3 CRPS  
**PORTARIA Nº 951/3º CRPS DE 05/12/2003**

NOME: SILVANA ALVES DOS SANTOS  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
CPE: 449510862-04  
MATRÍCULA: 5274281-014  
PERÍODO: 17/12/2003 A 17/12/2003  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)  
ORIGEM: CASTANHAÍ.  
DESTINO: TERRA ALTA  
OBJETIVO:  
- REALIZAR MONITORAMENTO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS;  
- AVALIAR A DIGITAÇÃO DOS CADASTROS;  
- AVALIAÇÃO DO SISTEMA E INSTALAÇÃO DO CORRETOR DE ERROS NOS PROGRAMAS CADSUS;  
- MONTAR ESTRATÉGIA PARA FINALIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS NOS MUNICÍPIOS COORDENADOS POR ESTA REGIONAL.  
- ATUALIZAR AS VERSÕES DO CADSUS E CAD SIMPLIFICADO.  
UNIDADE GESTORA: 200104  
ORDENADORA DE DESPESAS  
MARIA DE FÁTIMA MOTTAS SALLES  
**PORTARIA Nº 952/3º CRPS DE 05/12/2003**

NOME: ODAIZA MARIA SILVA DO VALE  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
CPE: 243825582-04  
MATRÍCULA: 3212092-020  
PERÍODO: 17/12/2003 A 17/12/2003  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)  
ORIGEM: CASTANHAÍ.  
DESTINO: TERRA ALTA  
OBJETIVO:  
- REALIZAR MONITORAMENTO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS;  
- AVALIAR A DIGITAÇÃO DOS CADASTROS;  
- AVALIAÇÃO DO SISTEMA E INSTALAÇÃO DO CORRETOR DE ERROS NOS PROGRAMAS CADSUS;  
- MONTAR ESTRATÉGIA PARA FINALIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS NOS MUNICÍPIOS COORDENADOS POR ESTA REGIONAL.  
- ATUALIZAR AS VERSÕES DO CADSUS E CAD SIMPLIFICADO.  
UNIDADE GESTORA: 200104  
ORDENADORA DE DESPESAS  
MARIA DE FÁTIMA MOTTAS SALLES  
**PORTARIA Nº 953/3º CRPS DE 05/12/2003**

NOME: ODAIZA MARIA SILVA DO VALE  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
CPE: 243825582-04  
MATRÍCULA: 3212092-020  
PERÍODO: 19/12/2003 A 19/12/2003  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)  
ORIGEM: CASTANHAÍ.  
DESTINO: INHANGAPÉ  
OBJETIVO:  
- REALIZAR MONITORAMENTO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS;  
- AVALIAR A DIGITAÇÃO DOS CADASTROS;  
- AVALIAÇÃO DO SISTEMA E INSTALAÇÃO DO CORRETOR DE ERROS NOS PROGRAMAS CADSUS;  
- MONTAR ESTRATÉGIA PARA FINALIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS NOS MUNICÍPIOS COORDENADOS POR ESTA REGIONAL.  
- ATUALIZAR AS VERSÕES DO CADSUS E CAD SIMPLIFICADO.  
UNIDADE GESTORA: 200104  
ORDENADORA DE DESPESAS  
MARIA DE FÁTIMA MOTTAS SALLES  
**PORTARIA Nº 954/3º CRPS DE 05/12/2003**

NOME: SILVANA ALVES DOS SANTOS  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
CPE: 449510862-04  
MATRÍCULA: 5274281-014  
PERÍODO: 19/12/2003 A 19/12/2003  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)  
ORIGEM: CASTANHAÍ.  
DESTINO: INHANGAPÉ  
OBJETIVO:  
- REALIZAR MONITORAMENTO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS;  
- AVALIAR A DIGITAÇÃO DOS CADASTROS;  
- AVALIAÇÃO DO SISTEMA E INSTALAÇÃO DO CORRETOR DE ERROS NOS PROGRAMAS CADSUS.

- MONTAR ESTRATÉGIA PARA FINALIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS NOS MUNICÍPIOS COORDENADOS POR ESTA REGIONAL.  
- ATUALIZAR AS VERSÕES DO CADSUS E CAD SIMPLIFICADO.  
UNIDADE GESTORA: 200104  
ORDENADORA DE DESPESAS  
MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLIES  
PORTARIA Nº 955/3º CRPS DE 05/12/2003

NOME: SILVANA ALVES DOS SANTOS  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
CPF: 449510862-04  
MATRÍCULA: 5274281-014  
PERÍODO: 22/12/2003 A 22/12/2003  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)  
ORIGEM: CASTANHAL  
DESTINO: SÃO JOÃO DA PONTA

OBJETIVO:  
- REALIZAR MONITORAMENTO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS;  
- AVALIAR A DIGITAÇÃO DOS CADASTROS;  
- AVALIAÇÃO DO SISTEMA E INSTALAÇÃO DO CORRETOR DE ERROS NOS PROGRAMAS CADSUS;  
- MONTAR ESTRATÉGIA PARA FINALIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS NOS MUNICÍPIOS COORDENADOS POR ESTA REGIONAL.  
- ATUALIZAR AS VERSÕES DO CADSUS E CAD SIMPLIFICADO.

UNIDADE GESTORA: 200104  
ORDENADORA DE DESPESAS  
MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLIES  
PORTARIA Nº 956/3º CRPS DE 05/12/2003

NOME: ODAIZA MARIA SILVA DO VALE  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
CPF: 243825582-04  
MATRÍCULA: 3212092-020  
PERÍODO: 22/12/2003 A 22/12/2003  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)  
ORIGEM: CASTANHAL  
DESTINO: SÃO JOÃO DA PONTA

OBJETIVO:  
- REALIZAR MONITORAMENTO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS;  
- AVALIAR A DIGITAÇÃO DOS CADASTROS;  
- AVALIAÇÃO DO SISTEMA E INSTALAÇÃO DO CORRETOR DE ERROS NOS PROGRAMAS CADSUS;  
- MONTAR ESTRATÉGIA PARA FINALIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS NOS MUNICÍPIOS COORDENADOS POR ESTA REGIONAL.  
- ATUALIZAR AS VERSÕES DO CADSUS E CAD SIMPLIFICADO.

UNIDADE GESTORA: 200104  
ORDENADORA DE DESPESAS  
MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLIES  
PORTARIA Nº 957/3º CRPS DE 05/12/2003

NOME: BENEDITO JOSÉ DE LIMA DA SILVA  
CARGO: MOTORISTA  
CPF: 23362232-49  
MATRÍCULA: 5705304-010  
PERÍODO: 22/12/2003 A 22/12/2003  
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)  
ORIGEM: CASTANHAL  
DESTINO: SÃO JOÃO DA PONTA

OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS ODAIZA MARIA SILVA DO VALE E SILVANA ALVES DOS SANTOS QUE IRÃO:  
- REALIZAR MONITORAMENTO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS;  
- AVALIAR A DIGITAÇÃO DOS CADASTROS;  
- AVALIAÇÃO DO SISTEMA E INSTALAÇÃO DO CORRETOR DE ERROS NOS PROGRAMAS CADSUS;  
- MONTAR ESTRATÉGIA PARA FINALIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS NOS MUNICÍPIOS COORDENADOS POR ESTA REGIONAL.  
- ATUALIZAR AS VERSÕES DO CADSUS E CAD SIMPLIFICADO.

UNIDADE GESTORA: 200104  
ORDENADORA DE DESPESAS  
MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLIES  
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/SESPA/2003  
PROCESSO Nº: 264281/2003

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITO À AV. GENERALÍSSIMO DRODORO, Nº 843, QUE TERÁ COMO DESTINAÇÃO, A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHO. LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/LACEN - C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.  
CONTRATADO: MANOEL TOCANTINS LOBATO - C/Nº 501 OAB/PA E C/C Nº 001.679.322-68.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. X.  
VALOR: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2666;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30; E  
FONTE: 049001660.

BELEM, 01 DE DEZEMBRO DE 2003  
MARIA DE NAZARÉ BARRROS PIRES  
Diretora Administrativa e Financeira  
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
Secretário Executivo de Saúde Pública  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/SESPA/2003  
PROCESSO: 10755/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS TOBRAMICINA (TOB) 300 MG/5ML SOLUÇÃO P/ INALACÃO (840 AMPOLAS), VITAMINA ADERKS DRÁGUA (6.000 DRÁGEAS) E VITAMINA ADERKS GOTAS (136 FRASCOS).

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17  
CONTRATADO: UNIVERSAL TRADING CO / Nº DE RECONHECIMENTO DA EMPRESA: 47067.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.  
VALOR: R\$ 130.953,28 (CENTO E TRINTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2200;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30; E  
FONTE: 003.

Belem (Pa), de de 2003  
MARIA DE NAZARÉ BARRROS PIRES  
Diretora Administrativa e Financeira  
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
Secretário Executivo de Saúde Pública

## AVISO

O Prequeiro / SESP, comunica aos interessados que a Empresa AGLON COM. E REP. LTDA apresentou tempestivamente impugnação ao Edital do Pregão 001/2003. Após análise o Prequeiro/SESPA resolveu não aceitar a impugnação interposta pela referida Empresa.

A abertura do processo licitatório continua no dia e hora anteriormente marcada.  
Belem-Pa, / / 2003  
O Prequeiro

## AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados o julgamento das Propostas Financeiras (2ª fase) da TOMADA DE PREÇOS Nº 052/SESPA/2003, conforme especificação abaixo:

- FIRMA(S) VENCEDORA(S):  
1- SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, foi vencedora dos itens de nº 02 e 05, pelo critério de menor preço;  
2- DIAGNÓSTICA COMERCIAL LTDA, foi vencedora dos itens de nº 03, 09 e 13, pelo critério de menor preço;  
3- SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, foi vencedora dos itens de nº 04, 08 e 16, pelo critério de menor preço;  
4- RYKA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi vencedora dos itens de nº 01, 06 e 12, pelo critério de menor preço;  
5- ENDÓBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi vencedora do item de nº 10, pelo critério de menor preço;  
6- CIRUNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi vencedora dos itens de nº 14, pelo critério de menor preço;  
7- Z.S. COMERCIAL EXP. E IMP. LTDA, foi vencedora do item de nº 07, pelo critério de menor preço;  
8- SUZUKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, foi vencedora dos itens de nº 11 e 15, pelo critério de menor preço;  
Belem-Pa, 05 de Dezembro de 2003.  
A COMISSÃO:

## HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 0139/SESPA/2003

OBJETO: Aquisição de Equipamentos médico hospitalar cirúrgicos, para atender o município de Eldorado dos Carajás.

- FIRMA(S) VENCEDORA(S):  
1- CN COMERCIAL LTDA, venceu os itens de nº 1, 3, 8, 9 E 10 pelo critério de menor preço, num total de R\$ 17.692,00.  
2- NATAN COMÉRCIO LTDA PP, venceu os itens de nº 04, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 18.914,00.  
3- R. P. CHESTIFICA DO BRASH, COM. E REP. LTDA, venceu os itens de nº 2, 5, 6 E 7, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 20.088,12  
TOTAL DO CONVITE Nº 139/SESPA/2003: R\$ - 38.694,12 (TRINTA E OITO MIL, SETECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS).  
Belem-Pa, 05/12/2003.  
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

## AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados a Análise das Propostas Financeiras da TOMADA DE PREÇOS Nº 038/SESPA/2003, conforme especificação abaixo:

OBJETO: Aquisição de Equipamento Permanente (Equipamento Mobiliário) destinados a atender a UBS Senador José Porfírio - 10º CRPS.

- FIRMA(S) CLASSIFICADA(S):  
1- A GARCIA DA SILVA COMÉRCIO, foi a vencedora dos itens de nº 02, 05, 07, 20, 28, 29, pelo critério de menor preço;  
2- MEDICAL-MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 09, 19, pelo critério de menor preço;  
3- ENDÓBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 01, 03, 04, 20, 21, 23, 30, 32, pelo critério de menor preço;  
4- BILOCO CIRÚRGICO LICITAÇÃO E VENDAS LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 06, 10, 12, 13, 14, 27, 35, pelo critério de menor preço;  
5- B. SISTI COMERCIAL - ME, foi a vencedora dos itens de nº 15, 16, 17, 23, 25, 37, pelo critério de menor preço;  
6- DOCTORMED SUPRIMENTOS HOSPITALAR LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 08, 18, 33, pelo critério de menor preço;  
7- PRONTO COMÉRCIO E REP. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 11, 22, 31, 34, 36, 38, pelo critério de menor preço;  
8- ARAPINÁ COMERCIAL LTDA, nada venceu nesta licitação.  
9- CIRUBEL - CIRURGICA BELEM COM. E REP. LTDA, nada venceu nesta licitação.  
10- CIRUNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nada venceu nesta licitação.  
11- MEDICAMAZON COMÉRCIO LTDA, nada venceu nesta licitação.  
12- NATAN COMÉRCIO LTDA EPP, nada venceu nesta licitação.  
13- SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, nada venceu nesta licitação.  
14- SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, nada venceu nesta licitação.

FIRMA(S) DESCLASSIFICADA(S):  
DIAGNÓSTICA COMERCIAL LTDA, pois não atendeu o item 3.1.5 do Edital Belem-Pa, 05 de Dezembro de 2003  
A COMISSÃO

## Nº DO CONVÊNIO: 192/03

PARTES: 11º CRPS e o Instituto de Educação Profissional e Assistência Social Miguel Chamom com a intervenção da Secretaria Executiva de Saúde Pública.  
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do 11º CRPS ao Instituto, como forma de financiamento das Ações de Saúde a serem desenvolvidas no Instituto.

VIGÊNCIA: Vigorará por 09 (nove) meses, a contar da data de sua publicação no DOE.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) repassados em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0143.2666.

Elemento de Despesa: 3350-41.

Fonte de Recurso: 003

FONTE DE RECURSO: Estadual.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 01.12.2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniel Ruela dos Anjos - Diretor do 11º CRPS/SESPA.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Wandererson Azevedo Chamom - Presidente do Instituto Miguel Chamom.

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 191/2003

PARTES: SESP/Universidade Federal do Pará através do Hospital Betina Ferro de Souza.

OBJETO: Repassar a UFFP de recursos financeiros na ordem de R\$ 105.090,48 (cento e cinco mil, noventa reais e quatrocentos e oito centavos), objetivando tornar efetivo o regime de mútua cooperação técnica definida entre os parceiros.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no DOE.

VALOR: R\$ 105.090,48 (cento e cinco mil, noventa reais e quatrocentos e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2736.

Elemento de Despesa: 3350-41.

Fonte de Recurso: 003 - FUS - Rec. Ordinários.

Elemento de Despesa: 332018.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 01.12.2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniel Ruela dos Anjos - Diretor do 11º CRPS/SESPA.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Alex Bolonha Fria de Mello - Rector da Universidade Federal do Pará/UFFP.

ENDERÇO DA UFFP: Rua Augusto Correa, s/n.

CEP: 66075-900.

## TERMO DE COMPROMISSO Nº 008/2003

PARTES: SESP/Jacileia dos Santos Tavares.

OBJETO: Instalação de equipamento e acessórios conforme relação constante no anexo do Termo: Bipap Sinerony (aparelho de ventilação mecânica portátil), compressor de energia, traqueia, máscara nasal em gel e fixador de máscara, na residência do compromisso, com exclusiva finalidade de atendimento domiciliar a paciente portadora de distrofia muscular progressiva.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03.11.2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

## TERMO DE COMPROMISSO Nº 018/2003

PARTES: SESP/SESPA e a Prefeitura Municipal de Melgaço.

OBJETO: Implantação do Programa Maria Maria, no Município de Melgaço por intermédio de ações de parceria.

VIGÊNCIA: Vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01.12.2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

## TERMO DE COMPROMISSO Nº 019/2003

PARTES: SESP/Prefeitura Municipal de Melgaço.

OBJETO: Implantação do Programa de Apoio ao Aleitamento Materno - Execução - PROMAM no Município de Melgaço, por intermédio de ações de parcerias entre os acordantes.

VIGÊNCIA: Vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

## EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ORIGINAL Nº 075/03

PARTES: SESP/ Empresa Laboratório Neo Química Comércio e Indústria.  
CNPJ nº 29.785.870/0001-03

MODALIDADE: Pregão.

OBJETO: Aquisição do medicamento - Kita de Farmácia Básica.

VALOR: R\$ 8.142.000,00 (oito milhões, cento e quarenta e dois mil reais) global.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2666.

Elemento de Despesa: 3390-30.

Fonete: 003.

FONTE DE RECURSOS: Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 03.12.03.

ORDENADORA: Rejane Olga de Oliveira Jaene - Secretária Executiva em Exercício.

## RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO 13º CENTRO REGIONAL.

PORTARIA Nº 0363/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME: MARIA VENÂNCIA VIANA DE SOUZA.

CARGO: AGENTE DE ATIVIDADES PRÁTICAS

CIC Nº: 118.271.572-010

MATRÍCULA: 5266025-010

PERÍODO: 08.12.03 a 10.12.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU

OBJETIVO: Realizar Avaliação e assessoramento da rede de fríos das secretarias municipais de Saúde.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 0364/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME: IDSON MELLO DE FENHO.

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

CIC Nº: 376.750.602-53

MATRÍCULA: 5482941-1

PERÍODO: 08.12.03 a 10.12.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA

OBJETIVO: Realizar Avaliação e assessoramento da rede de fríos das Secretarias Municipais de Saúde.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 0365/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: JOSÉ OZINI DOS SANTOS LEÃO

CARGO: ELÉTRICISTA

CIC Nº: 228.579.822-91

MATRÍCULA: 5301955-011

PERÍODO: 08.12.03 a 10.12.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO

OBJETIVO: Realizar Avaliação e assessoramento da rede de fríos das Secretarias Municipais de Saúde.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 0366/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: SEBASTIÃO MORAES VELOSO.

CARGO: AGENTE DE ATIVIDADES PRÁTICAS

CIC Nº: 305.389.472-08

MATRÍCULA: 5373344-010

PERÍODO: 11.12.03 a 13.12.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: OBRAS DO PARÁ

OBJETIVO: Realizar Avaliação e assessoramento da rede de fríos das Secretarias Municipais de Saúde.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 0367/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: MANOEL CARDOSO LACERDA.

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

CIC Nº: 356.937.622-20

MATRÍCULA: 5483336-010

PERÍODO: 08.12.03 a 10.12.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO

OBJETIVO: Realizar Avaliação de Gestão na VISA municipal no município de Baião.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 0368/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME: ELIZABETH FRIBAS GONÇALVES.

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

CIC Nº: 356.948.582-04

MATRÍCULA: 5115272-010

PERÍODO: 09.12.03 a 11.12.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar do treinamento na construção e análise de um instrumento de diagnóstico e acompanhamento da situação de saúde - A Sala de Situação.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 0369/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: ANA TELMA RIBEIRO BARROS.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.

CIC Nº: 429.683.642-00

MATRÍCULA: 5769780-013

PERÍODO: 09.12.03 a 11.12.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar do treinamento na construção e análise de um instrumento de diagnóstico e acompanhamento da situação de saúde - A Sala de Situação.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 0370/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: CRISTIANA MORAES DOS SANTOS.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.

CIC Nº: 612.202.052-49

MATRÍCULA: 5875528017

PERÍODO: 09 a 10.12.2003

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU

OBJETIVO: Realizar Ação Educativa na Comunidade para utilização correta da água.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 0371/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: JOSÉ JULIO DE SOUZA.

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CIC Nº: 097.880.302-87

MATRÍCULA: 5426529-018

PERÍODO: 09.12.03 a 10.12.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: OBRAS DO PARÁ

OBJETIVO: Realizar Avaliação de Gestão na VISA municipal no município de Obras do Pará.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 0372/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: JOÃO BATISTA PINHEIRO

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

CIC Nº: 125.692.672-87

MATRÍCULA: 0505204

PERÍODO: 08.12.03 a 12.12.03

Nº DE DIÁRIA: (4,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 405,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar do Treinamento em "Normas e Procedimentos de Segurança - EPI".

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 0373/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: HILTON BRANDÃO DE ANDRADE.

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

CIC Nº: 036.395.172-53

MATRÍCULA: 0505268

PERÍODO: 08.12.03 a 12.12.03

Nº DE DIÁRIA: (4,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 405,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar do Treinamento em "Normas e Procedimentos de Segurança - EPI".

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 0374/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CIC Nº: 228.802.832-72

MATRÍCULA: 5108420-014

PERÍODO: 09.12.03 a 11.12.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA

OBJETIVO: Realizar avaliação das ações voltadas ao atendimento à mulher.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 0375/2003 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: MARIA GERALDINA NEGRÃO SILVA

CARGO: Enfermeira

Loção: 6º RPS

CPF: 076.718.462-20

N.º Diárias: 2,5 (duas e meia)

Período: 08 a 10/12/2003

Origem: Barcarena Destino: Abaetetuba

Objetivo: Realizar Supervisão em Hanseníase

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA Nº 0376/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: IVO JOSÉ MACEDO AMRTINS

CARGO: Técnico em Vigilância Sanitária

Loção: 6º RPS

CPF: 636.406.472-20

N.º Diárias: 2,5 (duas e meia)

Período: 09 a 11/12/2003

Origem: Barcarena Destino: Igarapé-Miri

Objetivo: Acompanhar a equipe do Nível Central nas Ações de Captura de Morcegos.

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA DE DESIGNAR DO 9º RPS.

PORTARIA Nº 0064 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 317/09.04.97, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.442/14.04.97.

RESOLVE:

NOMINAR a servidora (a) MARIA LUZINETE PEREIRA DIAS, responder pela DIREÇÃO da 9ª Regional de Proteção Social/SIESPA, sem ônus para administração no período de 04/12/2003 a 05/12/2003, em substituição ao Titular, que irá resolver assuntos administrativos em Belém.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIRETORA DO 9º CRPS

PORTARIA DE DIÁRIAS DO 9º RPS.

PORTARIA DE Nº 0637/9º RPS DE 04/12/2003

Nome: Maria Benedita Louzada Castelo

Cargo: ag. administrativo

CPF: 158.146.612-91

Matrícula: 5167191-017

Período: 17 a 19/12/2003

Nº de diárias: 2,5

Origem: Santarém

Destino: Juruti

Objetivo: para fazer a atualização das fichas funcionais dos servidores

Ordenador de Despesa: Maria Luzinete Pereira Dias

PORTARIA DE Nº 0638/9º RPS DE 04/12/2003

Nome: Lucía Pereira Calvão

Cargo: datilógrafa

CPF: 180.676.972-72

Matrícula: 5099566-014

Período: 17 a 19/12/2003

Nº de diárias: 2,5

Origem: Santarém

Destino: Juruti

Objetivo: para fazer a atualização das fichas funcionais dos servidores

Ordenador de Despesa: Maria Luzinete Pereira Dias

PORTARIA DE Nº 0641/9º RPS DE 04/12/2003

Nome: Maria da Conceição Lima da Silva

Cargo: ag. administrativo

CPF: 127.064.342-87

Matrícula: 0504939

Período: 09 a 12/12/2003

Nº de diárias: 3,5

Origem: Santarém

Destino: Trairão

Objetivo: para fiscalizar a execução do objeto do convenio nº 146/2003

Ordenador de Despesa: Maria Luzinete Pereira Dias

PORTARIA DE Nº 0642/9º RPS DE 04/12/2003

Nome: Demerval Pantoja da Cruz

Cargo: ag. administrativo

CPF: 195.337.052-72

Matrícula: 6479054

Período: 09 a 12/12/2003

Nº de diárias: 3,5

Origem: Santarém

Destino: Trairão

Objetivo: para fiscalizar a execução do objeto do convenio nº 146/2003

Ordenador de Despesa: Maria Luzinete Pereira Dias

PORTARIA DE Nº 0643/9º RPS DE 04/12/2003

Nome: Pedro Alves Bezerra

Cargo: motociclista

CPF:



TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Nº de diárias: 4,5  
 Origem: Santarém  
 Destino: Belém  
 Objetivo: para serviço capacitados em EPI (equipamento de proteção social)  
 Ordenador de Despesa: Maria Luzinete Pereira Dias  
 PORTARIA DE Nº 0640/9ºRPS DE 04/12/2003

Nome: Ana Tereza de Amorim Lopes  
 Cargo: datilógrafo  
 CPF: 338.285.392-20  
 Matrícula: 5108721-018  
 Período: 18 a 20/12/2003  
 Nº de diárias: 2,5  
 Origem: Santarém  
 Destino: Prainha  
 Objetivo: para participar do encerramento da campanha da semana do saneamento básico.

Ordenador de Despesa: Maria Luzinete Pereira Dias  
**ERRATA DO 9º RPS:**  
 Errata, referente a PORTARIA de diária nº 0633 / Paulo Raimundo Mota Batista, onde se lê o objetivo realizar expansão do PACS - Leia-se corretamente o objetivo realizar monitoramento das ações e serviços assistenciais de combate ao tabagismo, droga e sexualidade, e na oportunidade, estaremos realizando processo seletivo de expansão do PACS.

Errata, referente a PORTARIA de diária nº 0634 / Ragner Borges Junott, onde se lê o objetivo realizar expansão do PACS - Leia-se corretamente o objetivo realizar monitoramento das ações e serviços assistenciais de combate ao tabagismo, droga e sexualidade, e na oportunidade, estaremos realizando processo seletivo de expansão do PACS.

**PORTARIA DE Nº 0646/9ºRPS DE 04/12/2003**  
 Nome: Edinaldo Alves  
 Cargo: motorista  
 CPF: 206.451.712-04  
 Matrícula: 3500872  
 Período: 18 a 20/12/2003  
 Nº de diárias: 2,5  
 Origem: Santarém  
 Destino: Prainha  
 Objetivo: para transportar os técnicos do 9º RPS, para participar do encerramento da campanha da semana do saneamento básico.

Ordenador de Despesa: Maria Luzinete Pereira Dias  
 Resumo de Portarias de Diárias do 8º RPS/Breves

**ERRATA**  
 ONDE SE LÊ: período 01 a 05/12/03, nº de diárias 4,5 (quatro e meia), lê-se 02 a 05/12/03, nº de Diárias 3,5 (três e meia)

**PORTARIA DE Nº 335/ 8º RPS DE 01/12/2003**  
 Nome: BENEDETO SANTOS LOBO  
 Cargo: agente de Saúde Pública  
 CPF: 062.083.552-49  
 Matrícula: 82414/1  
 Período: 01 a 05/12/03  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)  
 Origem: Breves  
 Destino: Portel  
 Objetivo: com a finalidade de realizar Oficina de do PMSIS  
 Ordenadora de Despesa: Angela Cléia Queiroz Ikstani  
 Unidade Gestora: 20011

**RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS**  
**PORTARIA DE Nº 476/03 DE 04/12/03 2º R.P.S**

Nome: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
 Cargo: MÉDICA  
 MATRÍCULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04  
 PERÍODO: VALOR R\$: 1.920,00  
 Nº DE DIÁRIAS: 10,0  
 DESTINO: BRASÍLIA  
 OBJETIVO: PARTICIPAR COMO DELEGADA DOS PRESTADORES DA 12ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE  
 ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
 ORDENADORA DE DESPESAS

**PORTARIA DE Nº 477/03 DE 02/11/03 2º R.P.S**  
 Nome: ELYROSE DE ABREU CARDOSO  
 Cargo: ASSIST. SOCIAL  
 MATRÍCULA: CPF: 458.923.422-04  
 GURÊNCIA DE REGULAÇÃO 09 A 12/12/03 - 3,5  
 GURÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO A SAÚDE 15 A 19/12/03 - 4,5

OBJETIVO: RECEBER ORIENTAÇÕES NAS GERÊNCIAS REGIONAIS.  
 ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
 ORDENADORA DE DESPESAS

**PORTARIA DE Nº 478/03 DE 04/12/03 2º R.P.S**  
 Nome: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL  
 Cargo: MÉDICA VETERINÁRIA  
 MATRÍCULA: 0724939-015 CPF: 183.907.652-68  
 PERÍODO: 22 A 24/12 VALOR R\$: 225,00  
 Nº DE DIÁRIAS: 2,5  
 DESTINO: TOMÉ-AGU

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA NAS AÇÕES DE VISA.  
 ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
 ORDENADORA DE DESPESAS

**PORTARIA COLETIVA DE Nº 479/03 DE 04/12/03 2º R.P.S**

| NOME                            | LOCAL  | CPF            |
|---------------------------------|--------|----------------|
| MARIA LÚCIA CARNEIRO FIGUEIRIDO | T. AÇU | 688.400.402-34 |

|                          |              |                |
|--------------------------|--------------|----------------|
| MIRIAM SILVA DE ALMEIDA  | COLIARES     | 076.719.702-04 |
| RAIMUNDO CORDEIRO FEIO   | CONCORDIA    |                |
| ELYROSE DE ABREU CARDOSO | SÃO CARITANO | 458.923.422-04 |

PERÍODO: 09 A 11/12/03 VALOR R\$: 235,00  
 Nº DE DIÁRIAS: 2,5  
 DESTINO: CONCORDIA, COLIARES, SÃO CARITANO DE ODIVELAS E TOMÉ-AGU  
 OBJETIVO: PARTICIPAREM DA CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS DE SAÚDE

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
 ORDENADORA DE DESPESAS  
**PORTARIA DE Nº 480/03 DE 02/11/03 2º R.P.S**  
 Nome: LAUDIMAR FERNANDES DALMIÁCIO  
 Cargo: MOTORISTA  
 MATRÍCULA: CPF: 221.868.322-91

| MUNICÍPIO | DIAS  | Nº DIÁRIA |
|-----------|-------|-----------|
| BELEM     | 26/12 | 0,5/45,00 |
| BELEM     | 29/12 | 0,5/45,00 |
| BELEM     | 30/12 | 0,5/45,00 |

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES COM DIFICULDADE DE AMBULAR PARA REALIZAR TRATAMENTO ESPECIALIZADO.  
 ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
 ORDENADORA DE DESPESAS

**PORTARIA DE Nº 481/03 DE 02/11/03 2º R.P.S**  
 Nome: LAUDIMAR FERNANDES DALMIÁCIO  
 Cargo: MOTORISTA  
 MATRÍCULA: CPF: 221.868.322-91

| MUNICÍPIO | DIAS  | Nº DIÁRIA |
|-----------|-------|-----------|
| BELEM     | 17/12 | 0,5/45,00 |
| BELEM     | 19/12 | 0,5/45,00 |
| BELEM     | 22/12 | 0,5/45,00 |
| BELEM     | 23/12 | 0,5/45,00 |

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES COM DIFICULDADE DE AMBULAR PARA REALIZAR TRATAMENTO ESPECIALIZADO.  
 ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
 ORDENADORA DE DESPESAS

**PORTARIA DE Nº 482/03 DE 04/12/03 2º R.P.S**  
 Nome: JOSÉ THADEU BRAZIL COTTA  
 Cargo: MÉDICO  
 MATRÍCULA: 0109860-010 CPF: 042.080.802-72  
 PERÍODO: 15 A 19/12 VALOR R\$: 405,00

Nº DE DIÁRIAS: 4,5  
 DESTINO: BELEM  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA.  
 ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
 ORDENADORA DE DESPESAS  
 RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA  
**PORTARIA Nº 107/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003.**

Nome: Cláudio Marcos Mafra de Sá  
 Cargo: Diretor Geral  
 CPF: 220.424.666-20  
 Matrícula: 51855714-1  
 Período: 30/11 a 05/12/2003  
 Nº de Diárias: 06(Seis)  
 Origem: Tucuruí  
 Destino: Belém

Objetivo: Justificativa: Resolução de assuntos relacionados à Folha de Pagamento e Convênios.

Ordenador de Despesa: Cláudio Marcos Mafra de Sá.  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2003**  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE.

PARTES: SISPA/Empresa KM - Empreendimentos Ltda.  
 CNPJ nº 08.449.696/0001-38.  
 Objeto: Fomento de 02 (duas) Unidades Móveis de Saúde Autopropulsada Versão Cardiobiógica e Ultrasonográfica.

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura.  
 VALOR: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) a serem repassados da seguinte forma:

- 50% (cinquenta por cento) na assinatura do contrato.  
 - 50% (cinquenta por cento) na entrega da Unidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Atividade: 1513.  
 Elemento de Despesa: 4490-52.  
 Fonte: 003  
 FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 28.11.03.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

ENDEREÇO DA CONTRATA: Rua Ana Barreto, 708, Sala 01, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco - PE.  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2003**  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE.  
 PARTES: SISPA/Empresa KM - Empreendimentos Ltda.  
 CNPJ nº 08.449.696/0001-38.

OBJETO: Fomento de 02 (duas) Unidades Móveis de Saúde Autopropulsada Versão Cardiobiógica e Ultrasonográfica.  
 VALOR: R\$ 880.000,00 (oitenta e oito mil reais) a serem repassados da seguinte forma:

- 50% (cinquenta por cento) na assinatura do contrato.  
 - 50% (cinquenta por cento) na entrega da Unidade.

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Atividade: 1513.  
 Elemento de Despesa: 4490-52.

Fonte: 003  
 FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 28.11.03.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.  
 ENDEREÇO DA CONTRATA: Rua Ana Barreto, 708, Sala 01, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco - PE.

PROTEÇÃO SOCIAL

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**  
 PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA  
 ROD. AUGUSTO MONTEGREGO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
 Nº DO CONVÊNIO: 016/2003

Partes: FUNCAP e DESAFIO JOVEM DE BELEM-DEJOBE.  
 Objeto: Tratamento de adolescentes com dependência química.  
 Vigência: 01/12/2003 a 01/12/2004

Foro: Belém  
 Data de assinatura: 01/12/2003

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma  
 Endereço: Av. Tavares Bastos, nº 244 - CEP 66.613-140 Belém-Pará.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
 Nº DO CONVÊNIO: 030/2003

Partes: FUNCAP e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL.  
 Objeto: Implantação do PROECTA.  
 Vigência: 01/12/2003 a 01/12/2007

Foro: Belém  
 Data de assinatura: 01/12/2003  
 Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma  
 Endereço: Av. Barão do Rio Branco, nº 1060 - CEP 68.790-000 Santa Izabel-Pará

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA  
 RUA DOS TÁMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

**EXTRATO DE CONTRATO**  
 Nº DO CONTRATO: 036/2003  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos / Empresa Blok Sat Monitoramento Eletrônico LTDA

Objeto: Este contrato tem por finalidade a contratação de serviço de monitoração dos 03 (três) veículos da ARCON, baseado na instalação do sistema Cel Gps, hardware acoplado ao veículo, central callercenter com disponibilidade de 24 horas para gerenciamento dos veículos efetuado através de uma linha telefônica eclairar.

Valor: R\$ - 150,00 (Cento e cinquenta reais) mensais estimado

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da prestação de serviços ora contratados, correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON, através da Classificação Funcional e Programática:

Serviço de manutenção de monitoramento: 80.201.04.125.0119-2425, Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica. Valor: R\$ - 3.600,00 (Três mil e seiscentos), estimado.

Fonte de Recurso: 025 (Estadual).  
 Foro: Belém - PA.

Data da Assinatura: 04.12.2003.  
 Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.  
 Endereço da Contratada: Travessa Vileta, 2216, Bairro do Marco.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO  
 PASSAGEM GAHA HALCHER, 341 - ☎ (91) 214-8400

**EXTRATO DE CONTRATO**  
 Nº DO CONTRATO: 24/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DL 34/2003 (ART. 24, II, DA LEI 8.666/93);  
 Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Bradesco Seguros S/A  
 Objeto: Prestação de serviços através da Cobertura de Seguro Total dos veículos de propriedade desta Companhia;

## PÁGINA 6 - CADERNO 2

Valor: R\$ 7.657,41 (sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos);  
 Dotação Orçamentária: 16.122.0125.2901 - Natureza da Despesa: 33.90.39;  
 Fonte de Recursos: 661  
 Foro: Belém-PA  
 Data da Assinatura: 05.12.2003;  
 Ordenador Responsável: Cicero Cabral do Nascimento  
 Endereço da Parte contratada: - Cep. Rua Santo Antônio, nº 317, sala 204 - Comércio  
 - Cep: 66.610-090;

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DA DISPENSA: DL 40/2003;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Montacasa Construções e Saneamento Ltda.  
 Objeto: Execução de serviços de instalação de cabos que interligam o Quadro de Medição ao Quadro de Comando do Sistema de Abastecimento de Água do Verdejante I, II e III;  
 Valor: R\$ 2.994,99 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos);  
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93;  
 Data da Assinatura: 02.12.2003;  
 Ordenador Responsável: Cicero Cabral do Nascimento;  
 A Diretoria Executiva da COHAB, ratificou o ato do Sr. Presidente na mesma data.  
 Nº DA DISPENSA: DL 41/2003;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Comércio Paraná - P.F.L. Comércio Ltda.  
 Objeto: Aquisição e Impressoras e Estabilizadores para atender ao Programa Cheque Moradia;  
 Valor: R\$ 3.530,00 (três mil, quinhentos e trinta reais);  
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93;  
 Data da Assinatura: 03.12.2003;  
 Ordenador Responsável: Cicero Cabral do Nascimento;  
 A Diretoria Executiva da COHAB, ratificou o ato do Sr. Presidente na mesma data.  
 ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:  
 Nº da Dispensa: DL 38/2003;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e André Guilherme Pinheiro Pínto;  
 Data da Publicação: 04.12.2003;  
 Onde se lê: Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e André Guilherme Pinheiro Pínto;  
 Valor: R\$ 4.488,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais);  
 Leia-se Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Hilti's Casa Forte Segurança Eletrônica Ltda.  
 Valor: R\$ 1.906,00 (um mil, novecentos e seis reais);  
 Data da Assinatura: 02.12.2003;  
 Ordenador Responsável: Cicero Cabral do Nascimento;  
 No DOE 30.085, de 04.12.2003, TORNA SEM EFEITO a publicação da Dispensa de Licitação DL nº 38/2003;

## INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE  
SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA  
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-6200

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA  
 MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 39/03  
 FIRMA VENCEDORA: O C P - OBRAS CONSULTORIA E PROJETOS DE INSTALAÇÕES LTDA. R\$39.400,00  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

## AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 02/03 - COSANPA  
 OBJETO: Posseimento de carne tipo Coupon Alimentação / Ticket Lanche, na condição CIF, destinados aos funcionários desta Empresa, no Estado do Pará.  
 ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, Bairro de São Brás, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2004.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 09 de Dezembro de 2003.  
 Belém, 05 de Dezembro de 2003.  
 Comissão Permanente de Licitação

## INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO  
 TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO  
ORDEN DE SERVIÇO Nº 26/03

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA DE ODORO DE MENDONÇA, EM BELÉM/PA.  
 VALOR: R\$ 99.991,66 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

Edição eletrônica

## DIÁRIO OFICIAL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 29/03  
 PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x COPS ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 03.610.509/0001-44.  
 OBJETO: JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 03.12.03  
 TERMO FINAL: 01.02.04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400991.16101.12.362.0105.1270.339039.  
 FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM.  
 DATA DA ASSINATURA: 03.12.03  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.T. JOAQUIM PASSARINHO

ADITIVOS ANTERIORES:

1ª TA - 05.09.03 a 04.10.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).  
 2ª TA - 16.09.03 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO).  
 3ª TA - 04.10.03 a 03.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4ª TA - 12.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)  
 EXTRATOS DE ORDEM DE SERVIÇOS  
 ORDEN DE SERVIÇO Nº 104/2003  
 CONVITE Nº 105/2003

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x FHVV CONTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 04.409.612/0001-93.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS E ARENAS E CONSTRUÇÃO DO TRAPICHE NA COMUNIDADE INDÍGENA QUEILOMIOLAS EM ACARÁ/PA.

TERMO INICIAL: 08.12.03

TERMO FINAL: 23.12.03

VALOR DO AJUSTE: R\$ 59.980,98 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400991.18101.12.361.0060.1468.449051  
 400991.18101.27812.0060.2984.449051

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 08.12.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.T. JOAQUIM PASSARINHO.  
 ORDEM DE SERVIÇO Nº 105/2003  
 CONVITE Nº 055/2003

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x PHOENIX LTDA - CNPJ Nº 03.927.566/0001-06.

OBJETO: REFORMA 4º REGIÃO FISCAL, LOCALIZADO EM SANTARÉM/PA.

TERMO INICIAL: 08.12.03

TERMO FINAL: 11.02.04

VALOR DO AJUSTE: R\$ 70.025,36 (SETENTA MIL, VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400991.1701.04123.0018.1017.339039. FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 08.12.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.T. JOAQUIM PASSARINHO.  
 INTIMAÇÃO DE DECISÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/03 - NLC/SEOP

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE BLOCOS DE LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPO 02+09), NA ESCOLA TANCREDO NEVES, EM CURIONÓPOLIS/PA.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

DECISÃO PROFERIDA EM: 02.12.03

EMPRESA CLASSIFICADA:

1- LUGAR: SORTE - SINALIZAÇÃO DO NORTE LTDA - R\$ 137.554,65

FIRMAS DESCLASSIFICADAS:

SIX ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CONSTRUTORA ESTÁTICA LTDA

DITRON ENGENHARIA LTDA

SANTA RITA ENGENHARIA LTDA

O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP. A partir desta publicação passa-se a contar o prazo recursal.

## RESULTADO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 047/03 - NLC/SEOP

OBJETO: REFORMA DA DELEGACIA DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO BRASILEIRO.

A CPI COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE APÓS ANÁLISE DO RECURSO TEMPESTIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA HCS LTDA, NEGA-LHE PROVIMENTO. DECISÃO RATIFICADA PELO SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, APÓS PARECER DO CONSULTOR JURÍDICO.

## INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA  
 AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 711 - ☎ (91) 243-0406

## EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 188/2003, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003

Servidor: Myrian Silvana da Silva Cardoso

Matrícula: 5907459/2 Cargo: Assessor

Origem: Belém Destino: Souto

Data: 10 a 12/12/2003

Nº de diárias: 2 e ½ (duas e meia)

Objetivo: Reavaliação do PAII, relativa ao Programa PARA URBE.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

## PORTARIA Nº 189/2003, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003

Servidor: Olyama Brasil Gonçalves Junior

Matrícula: 54181354/1 Cargo: Assessor

Origem: Belém Destino: Souto

Data: 10 a 12/12/2003

Nº de diárias: 2 ½ (duas e meia)

Objetivo: Reavaliação do PAII, relativa ao Programa PARA URBE.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

## PORTARIA Nº 190/2003, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003

Servidor: Olyama Brasil Gonçalves Junior

Matrícula: 54181354/1 Cargo: Assessor

Objeto: Suprimento de Itens Valor: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 07101.15.121.0146.1283 - Elaboração de Planos de Desenvolvimento Institucional dos Municípios

Fonte: 021

339033 - R\$ 90,00

339030 - R\$ 40,00

Período para aplicação: 05 (cinco) dias a contar do recebimento da OBP e 10

(dez) dias para prestação de contas após aplicação.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO

## Comissão Permanente de Licitação

Edital de Adiantamento de Licitação

## TOMADA DE PREÇOS Nº 005/03 - CPI/ALEPA

A Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, instituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 0425/03-MD/AL, comunica aos interessados que fica adiada a realização da Tomada de Preços supra mencionada, anteriormente marcada para o dia 09/12/2003, ficando prorrogado os prazos legalmente previsto no Edital anterior, conforme abaixo discriminado.  
 DATA DA ABERTURA: 22/12/2003.

HORA: 10 h

LOCAL: Rua do Aveiro nº 130, Cidade Velha, Praça D. Pedro II (Sala da Comissão Permanente de Licitação - 3º Andar do Prédio Principal - Sala 306), Fone /fax: (81) 213-4375.

VALOR DO EDITAL: O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação da ALEPA, de segunda a quinta-feira no horário de 08:00 às 14:00 horas, e sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

FONTE DE RECURSOS: 001 - Tesouro

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DEPUTADO MÁRIO COUTO

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO

## NOTA DE EMPENHO Nº 2003NE0147

Partes: Tribunal de Contas do Estado Pará e Fênix Caminhões e Máquinas Ltda

Objeto: Aquisição de um veículo marca Ford. Ano 2003/2004, modelo Ranger XLS 4x4, versão cabine dupla, motorizada 2.8 - high torque diesel power stroke, potência 132 cv, torque 38, kgfm a 1400 rpm, combustível diesel, carga útil 10520 kg, cor branca, garanta 24 meses ou 50.000km, conforme Tomada de Preço nº 02/2003.

Dotação Orçamentária: 02101-Tribunal de Contas do Estado do Pará 01032005.2.008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos.

449052 - Equipamentos e Material Permanente  
 valor: R\$ 71.230,00 (Setenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais)

Data da Assinatura: 03/12/2003

Ordenador Responsável: Laurio de Belém Sabbá

## NOTA DE EMPENHO Nº 2003NE0148

Partes: Tribunal de Contas do Estado Pará e Renault do Brasil S/A

Objeto: Aquisição de 03 (três) Veículos tipo passeio, modelo Clio Hatch, versão privilege 1.0, conforme Tomada de Preço nº 02/2003.

Dotação Orçamentária: 02101-Tribunal de Contas do Estado do Pará 01032005.2.008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos.

449052 - Equipamentos e Material Permanente  
 valor: R\$ 77.571,00 (Setenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais)

Data da Assinatura: 03/12/2003

Ordenador Responsável: Laurio de Belém Sabbá

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, informa que estará realizando processo licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 013/2003, referente aquisição de um Caminhão Carreta Semi novo, data da abertura 22.12.2003 às 15:30 hrs. Monte Alegre, 04.12.2003.

## NAVEGAÇÃO SION LTDA.

NAVEGAÇÃO SION LTDA. - A empresa NAVEGAÇÃO SION LTDA., CNPJ 04.937.694/0001-49 torna público que requereu da Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do Estado do Pará - SICTAM, a Licença de Operação (L.O) protocolo nº 319903/2003 para executar atividade de transporte rodoviário de cargas perigosas na Av. Rodovia Arthur Bernardes, 605 - anexo 1 - Telgrafos - Belém - Pará.

## PROTAL - PRODUTOS TROPICAIS DA AMAZÔNIA LTDA.

PROTAL - Produtos Tropicais da Amazônia Ltda., CNPJ nº 01.607.724/0001-60, sito a Margem Direita do Rio Parajá, s/nº Torna Público que está renovando junto à SICTAM a L. O., através do Proc. nº 316683/003, em: 02/12/2003.

## RAINBOW TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Rainbow Trading Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 04.193.979/0001-51 IE nº 15.215.703-4. Comunica o Extrato de NF Série 2 nº 568, corresp ao Selo Fiscal AC 40763781-9, ATFF Nº 5987761 PA. R.O. 10557

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA.

Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - PA.  
Comissão Permanente de Licitação. Aviso de Licitação.

Tomada de Preços 005/2003.  
O Município de Dom Eliseu, através de sua CPM, Avisa aos interessados que fará realizar no dia 23 de Dezembro de 2003, às 09:00hs, na Avenida Juscelino Kubitschek nº 02, centro, sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço, nos termos da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, tendo por objeto a aquisição de um caminhão (classe), com capacidade para quinze toneladas, cabine na cor verde, direção hidráulica, com cinco marchas a frente e uma ré, motor a diesel. Dom Eliseu, 03 de dezembro de 2003. Emanuel Porto Pinheiro - Presidente da CPM.

## BERTIN LTDA.

A Empresa Bertin Ltda., através do Protocolo nº 003/294658 de 12/11/2003 torna público que solicitou à SICTAM a obtenção de Licença Prévia para entimento e outras preparações de cunho.

## MADEIREIRA SEGREDO LTDA.

\*MADEIREIRA SEGREDO LTDA., torna público que em 04/12/2003, recebeu da SICTAM - Secretaria do Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a sua Licença de Operação - L. O., Nº 1296/2003 com validade no período de 26/11/2003 até 25/11/2004, para o desdobro de 30 M³/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada, de sua matriz localizada na Rodovia PA 150, S/N, KM 133, no Município de Tailândia (PA)\*.

## BRANDT MEIO AMBIENTE DO PARÁ LTDA.

A empresa Brandt Meio Ambiente do Pará Ltda. - CNPJ: 05.261.728/0001-90 torna público que solicitou à SICTAM - Secretaria do Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a renovação da Licença de Instalação (L.I) Nº: 020/2003 com validade até 10/05/2004 para tratamento e reciclagem de resíduos oleosos no Distrito Industrial de Ananindeua - Lote-47 - Quadra-E - Setor: T, Município de Ananindeua - Estado: Pará.

## EDSON TOSHIYUKI MARUYAMA

COMUNICAÇÃO - EDSON TOSHIYUKI MARUYAMA, CPF 828979138-00, comunica que solicitou a SICTAM Licença de Operação-L. O. para extração de ouro, garimpo da Pedalândia, Rio Maria-PA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - PA.

Prefeitura Municipal de Itupiranga - PA.  
Aviso de Dispensa de Licitação 01/03

OBJETO: Contratação da empresa de construção civil W. R. ALVES SOUSA & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.213.870/0001-01, para execução obra de engenharia na AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IZABEL MARACAPÉ, através do CONVÊNIO FDR 061/03, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS (SEPOF) E O MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA. A Comissão Permanente de Licitação, embasada no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ADJUDICA o objeto da presente Dispensa de Licitação à "W. R. ALVES SOUSA & CIA. LTDA.". Benjamin Tesca - Prefeito Municipal.

## MINERAÇÃO RIO NORTE S/A

### ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2003.

Nos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, às 10:00 horas realizou-se a 8ª Reunião do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.932.216/0001-46, NIRE 153001276-7, Inscrição Estadual nº 15063883-3, em sua sede social em Porto Trombetas, Município de Itaitubá, Estado do Pará, CEP 68.275-000, registrando-se a presença dos Conselheiros abaixo assinados. Nos termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Antônio Miguel Marques, Presidente do Conselho de Administração, tendo o mesmo convidado o Sr. José Maria Rossari Garcez, Consultor Jurídico da Companhia, para atuar como Secretário. Após ter dado as boas vindas aos Srs. Conselheiros e demais participantes, declarou o Sr. Presidente que a Reunião havia sido convocada para apreciar a recente renúncia do Presidente da sociedade, Sr. José Carlos Gomes Soares, o qual foi indicado pela CVRD para ocupar outras funções relevantes junto ao conglomerado das empresas que compõem o Grupo CVRD, com foco nas atividades destas no norte do país e também para votar no candidato apresentado pela ALUVALE para substituí-lo na Presidência da Mineração Rio do Norte S/A. Inicialmente, o Sr. Presidente pediu ficasse registrado em Ata um voto de louvor aos proventos trabalhos prestados pelo Sr. José Carlos Gomes Soares à MRN ao longo dos últimos vinte e seis anos, aos seus últimos como Diretor Presidente da empresa. A seguir, o Sr. Presidente destacou todo sucesso possível em suas novas funções, moção esta em que foi acompanhado pelos representantes dos demais acionistas presentes. Em seguida, nos termos dos arts. 21 e 21 dos Estatutos Sociais da MRN, assim como do item 6.3 e sua alínea "c", do Acordo de Acionistas, a ALUVALE indicou para substituir o Sr. José Carlos Gomes Soares na Presidência da MRN o Sr. João César Ribeiro Sanna esclarecendo que o mesmo tem formação em engenharia de minas e vem prestando serviços à MRN, em Porto Trombetas, desde 1981 em diversas funções gerenciais, sendo que nos últimos onze anos, ocupou a Gerência da Área de Mineração. Segundo a proposta, fica mantido no cargo o Diretor de Administração e Finanças, Sr. José Adécio Marinho reeleito na Ata de Reunião do Conselho de Administração de 11 de março de 2003 e continuará ainda vago o cargo de Diretor Comercial e de Suprimentos, devendo por isso, o Diretor Presidente continuar a acumular as suas funções, com as definições de atribuições referidas na Ata da 5ª Reunião do Conselho de Administração, de 10 de maio de 1991. Devidamente proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade ficando eleito como Diretor Presidente pelo prazo de gestão de um ano, acumulando as funções do Diretor Comercial e de Suprimentos o Sr. João César Ribeiro Sanna brasileiro, casado, Engenheiro de Minas, portador da Carteira de Identidade nº M 250.525 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 270.200.706-63, residente e domiciliado na Rua Acaçá-áçu, 794, Vila B, na localidade de Porto Trombetas, Município do Itaitubá, Estado do Pará. A seguir, o Diretor Presidente da Mineração Rio do Norte S.A. foi investido em suas funções, mediante a assinatura de Termo de Poder lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria Executiva. O Sr. Presidente franqueou então a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata a qual, após lida, foi achada conforme e assinada, tendo sido encerrada a reunião. Porto Trombetas, 14 de novembro de 2003, Antônio Miguel Marques - Presidente; José Maria Rossari Garcez - Secretário; João Beltran Martins; Carlos Augusto Paris; Sebastião Henrique Ubaldo Ribeiro; João Luiz Serafim da Silva; Haroldo Martins de LERTIDÃO - Cientista, na qualidade de Secretário, e a presente cópia fiel da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A. realizada em 14 de novembro de 2003. Porto Trombetas, 14 de novembro de 2003, José Maria Rossari Garcez - Secretário. PUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/11/2003 SOB Nº 20000069088 - GERSON PIERRES FILHO - SECRETÁRIO



### CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. LICENÇA AMBIENTAL - COMUNICADO

A Central Elétrica do Pará S.A. torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a renovação da Licença de Operação nº 370/2003, com validade de 07/04/2003 a 06/04/2004, para operação da Usina Dieselétrica do Distrito de Barreira dos Campos, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará.

A Central Elétrica do Pará S.A. torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a renovação da Licença de Operação nº 371/2003, com validade de 07/04/2003 a 06/04/2004, para operação da Usina Dieselétrica do Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará.

A Central Elétrica do Pará S.A. torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a renovação da Licença de Operação nº 372/2003, com validade de 07/04/2003 a 06/04/2004, para operação da Usina Dieselétrica do Município de Novo Progresso, Estado do Pará.

A Central Elétrica do Pará S.A. torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a renovação da Licença de Operação nº 376/2003, com validade de 07/04/2003 a 06/04/2004, para operação da Usina Dieselétrica do Município de Nova Esperança do Piní, Estado do Pará.

A Central Elétrica do Pará S.A. torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a renovação da Licença de Operação nº 374/2003, com validade de 07/04/2003 a 06/04/2004, para operação da Subestação de energia elétrica Tapajós, no Município de Santarém, Estado do Pará.

A Central Elétrica do Pará S.A. torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação nº 375/2003, com validade de 07/04/2003 a 06/04/2004 para operação da Subestação de energia elétrica Itaituba, no Município de Itaituba, Estado do Pará.

A Central Elétrica do Pará S.A. torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação nº 373/2003, com validade de 07/04/2003 a 06/04/2004 para Linha de Transmissão trecho Santarém-Rurópolis-Itaituba (PA).

## SERBRAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

SERBRAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., torna público que requereu a SICTAM (Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente) a Licença de Operação para armazenamento e processamento de resíduos da indústria de alumínio (Classe II) em Barcarena - PA, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SERBRAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., torna público que recebeu a SICTAM (Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente) a Licença de Instalação com validade de 31/05/2001 a 30/05/2002 para construção de galpão para estocagem de sub-produtos em Barcarena - PA.

## JURUÁ FLORESTAL LTDA.

\*JURUÁ FLORESTAL LTDA., torna público que em 04/12/2003, recebeu da SICTAM - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a sua Licença de Operação - L.O. Nº 1233/2003, com validade no período de 03/11/2003 até 02/11/2004, para o desdobro de 100 M³/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada e seu beneficiamento, de sua filial localizada na Rodovia PA 150, S/N, KM 120, no Município de Tailândia (PA)\*.



### Companhia Vale do Rio Doce

A Companhia Vale do Rio Doce-CVRD torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação, da planta para produção de telas de perlitas de poliuretano, localizada na Usina de Beneficiamento de Minério de Ferro, situada dentro dos limites geográficos da Floresta Nacional de Carajás, no Estado do Pará.







Ano CXIII da IOE  
114ª da República  
Nº 30.087

# DIÁRIO OFICIAL

0345

Belém, terça-feira,  
09 de dezembro de 2003

Caderno

1

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### JUSTIÇA FEDERAL

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO:  
HERCULANO MARTINS NACIF  
DIRETORA SECRETARIA:  
ANA CRISTINA MARANHÃO JULIANO  
EXPEDIENTE DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2003

#### AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.1257-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ADALTON DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA9.955 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

RÉ : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXERCÍTO

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) "EX POSITIS", com espeque no artigo 8º, § 1º, da Lei 6.739/79, alterada pela Lei 10.267/2001, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a inexistência da matrícula nº 11.540, f. 001, livro-ficha nº 02, registrada no Cartório de Imóveis "Silvino Santos", do imóvel rural denominado "Fazenda Pataisio/Gleba Pium", com área de 116.6000ha, situado neste município e, via de consequência, determinar o CANCELAMENTO da mesma e de todos os registros dela decorrentes. (...)

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0396-5 AÇÃO ORDINÁRIA IMÓVEIS

AUTOR : ADÃO PEREIRA DE SOUZA

ADVOG. : PA10.571 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

E-OUTRO : BLETORNORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) "EX POSITIS", JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. Deise de condenar o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, postu que litiga sob o pálio da gratuidade da justiça. (...)

Nos processos abaixo relacionados:

2001.39.01.1083-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : TIAGO PEREIRA DE SOUZA

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

E-OUTRO : BLETORNORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

2002.39.01.0578-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : ESPÓLIO DE LUIZ CÍCERO DA SILVA

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

E-OUTRO : BLETORNORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

2002.39.01.1175-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : JERASMINO DE JESUS SALES

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

E-OUTRO : BLETORNORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) "EX POSITIS", nos termos do artigo 329, do CPC, e com espeque nos comandos do artigo 269, IV, do mesmo Digesto Processual Civil, acolho a questão prejudicial argüida pela ré e pronuncio a PRISCRIPÇÃO do direito de ação do autor, declarando extinto o processo, com julgamento do mérito. (...)

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.1019-6 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : VICENTE PAULOTOMAZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) "EX POSITIS", com espeque no artigo 8º, § 1º, da Lei 6.739/79, alterada pela Lei 10.267/2001, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a inexistência da matrícula nº 11.540, f. 001, livro-ficha nº 02, registrada no Cartório de Imóveis "Silvino Santos", do imóvel rural denominado "Fazenda Pataisio/Gleba Pium", com área de 116.6000ha, situado neste município e, via de consequência, determinar o CANCELAMENTO da mesma e de todos os registros dela decorrentes. (...)

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0480-9 AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : RIDALVO MACHADO DE ARRUDA

REQDO : PEDRO PEREIRA MARTINS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) "EX POSITIS", com espeque no artigo 8º, § 1º, da Lei 6.739/79, alterada pela Lei 10.267/2001, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a inexistência da matrícula nº 11.274, f. 001, livro-ficha nº 02-AT, de 10 de março de 1989, registrada no Cartório de Imóveis "Silvino Santos", do imóvel rural denominado "Fazenda Maralva I/Gleba Hortá/Lote 01-A", com área de 1.501,3887ha, situado neste município e, via de consequência, determinar o CANCELAMENTO da mesma e de todos os registros dela decorrentes. (...)

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2003

(Publicado no Diário do Estado do Pará nº 030086 e 05.12.2003)

CRIMINAIS DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0993-0 PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : ELIOISA HELENA MACHADO

RÉU : MADEIRA ANAPU E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) "EX POSITIS", declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos do processo nº 2003.29.01.00903 ao Juízo da Comarca Pacajá/PA, procedendo-se com as anotações devidas. (...)

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE NOVEMBRO/2003

CLASSSENTENÇA TIPO ISENTENÇA TIPO II TOTAL ENBARGOS

DECLAR. INFRIN

| CLASS   | SENTENÇA | TIPO I | SENTENÇA | TIPO II | TOTAL | ENBARGOS |
|---------|----------|--------|----------|---------|-------|----------|
| DECLAR. | INFRIN   |        |          |         |       |          |
| 1.300   | -        | 012    | 010      | -       | -     | -        |
| 1.400   | -        | 053    | 053      | -       | -     | -        |
| 3.100   | -        | 004    | 004      | -       | -     | -        |
| 3.300   | 001      | 001    | 012      | -       | -     | -        |
| 5.118   | -        | 002    | 012      | -       | -     | -        |
| 5.199   | -        | 012    | 012      | -       | -     | -        |
| 5.204   | 003      | -      | 003      | -       | -     | -        |
| 9.200   | -        | 001    | 001      | -       | -     | -        |
| 11.100  | -        | 012    | 012      | 001     | -     | -        |
| 13.101  | -        | 001    | 001      | -       | -     | -        |
| 13.103  | 001      | -      | 001      | -       | -     | -        |
| 13.107  | -        | 001    | 001      | -       | -     | -        |
| TOTAL   | 005      | 059    | 074      | 001     | -     | -        |

ANA CRISTINA MARANHÃO JULIANO

Diretor de Secretarias

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal substituto

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

Vara Única de Santarém

Juiz Titular

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto:

FABIANO VERLI

Diretor Secre

ODIVAL QUESIMA FILHO

HOLITIM Nº 149/2003

Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. FABIANO VERLI

Expediente do dia 04 de Dezembro de 2003

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.02.001004-3 PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR. : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : EDINELSON FURTADO MACHADO

RHU : KEILA COSTA MACHADO

ADVOGADO : PA00008182 - VERIDIANA NOGUEIRA DE AGUIAR

O Exmo(s). Sr.(s) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Isto posto, nos termos do art. 61 do Código de Processo Penal, declaro extinta a punibilidade dos Requeridos EDINELSON FURTADO MACHADO e KEILA COSTA MACHADO, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, com base nos artigos 107, IV, primeira figura, e 109, V, do Código Penal. Procedam-se as anotações, registros e baixas de estilo. Sem custas. P.R.J."

1999.39.02.000374-9 PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR. : FELICIO PONTES JR

REU : MANOEL DAS GRACAS FARIAS

ADVOGADO : PA00009024 - ADRIANA SCHUTT

O Exmo(s). Sr.(s) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Isto posto, nos termos do art. 61 do Código de Processo Penal, declaro extinta a punibilidade do Requerido MANOEL DAS GRACAS FARIAS, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, com base nos artigos 107, IV, primeira figura, e 109, V, do Código Penal. Quanto ao destino da arma apreendida, dê-se vista ao MPF. Procedam-se as anotações, registros e baixas de estilo. Sem custas. P.R.J."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

TRIBUNAL DO JURI

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS

O Dr. FABIANO VERLI, Juiz Federal Substituto, Condensador em exercício da Subseção Judiciária de Santarém, Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi procedido o ALISTAMENTO PROVISÓRIO dos JURADOS abaixo relacionados, os quais fazem parte da Lista Geral de Jurados do Tribunal do Juri Federal de Santarém, habilitados a servir nas eventuais Sessões do Tribunal do Juri no ano de 2003:

| NOMES                                     | PROFISSÃO           | OBSERVAÇÕES                      |
|---|---------------------|----------------------------------|
| 1. ADEMAR AMARAL DE ANDRADE FILHO         | Banqueiro           | BANPARÁ                          |
| 2. ADILSON JOSÉ DA ROCHA                  | PANA                | INFRAERO                         |
| 3. ADRIA VANESSA LINHARES DOS S. AMÉRICO  | Banqueira           | BASA                             |
| 4. ADRIANA BANZANI GIMENES                | Téc. Em Instrução   | SESC                             |
| 5. AFRONSO RODRIGUES DA SILVA             | Servidor            | Ministério do Trabalho e Emprego |
| 6. AGOSTINHO BATISTA PIRES                | Ag. Port.           | INSS                             |
| 7. ALBANIRA RUBIA SANTOS                  | Professora          | SESI                             |
| 8. ALBEMAR RODRIGUES GAMA                 | Insultor            | SESI                             |
| 9. ARCEBIANES TAVARES DE SOUSA FILHO      | Téc. em Agrícola    | INCRA                            |
| 10. ALDENICE PEREIRA VIEIRA               | Secretaria          | IESPES                           |
| 11. ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO           | Prof. Titular II    | Faculdade Integrada do Tapajós   |
| 12. LESSANDRO TEIXEIRA DA SILVA           | Auditor Fiscal      | RECEITA FEDERAL                  |
| 13. ALEXANDRE DO ROSÁRIO                  | Docente             | IESPES                           |
| 14. ALEXANDRE ROSÁRIO OLIVEIRA DE FREITAS | Prof. Assistente I  | Faculdade Integrada do Tapajós   |
| 15. ALFREDO KEITH YOSHIMURA               | Assessor Fiscal     | RECEITA FEDERAL                  |
| 16. ALMIRALVA MARIA DE SOUSA SILVA        | Ag. Aux. Fiscal.    | SEFA                             |
| 17. ALVANIZA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA    | Adogada             | AGU                              |
| 18. ANA CASPOS DA SILVA CALDERARO         | Prof. Adjunta II    | Faculdade Integrada do Tapajós   |
| 19. ANA CÉLIA AVIZ DE CASTRO              | Técnica             | RECEITA FEDERAL                  |
| 20. ANA IRENE ANDRADE CUNHA               | Banqueira           | BASA                             |
| 21. ANA ISABEL DA SILVA MOTA              | Serv. Pub. Federal  | INCRA                            |
| 22. ANA KEILA MORAES CASTELO              | Banqueira           | BASA                             |
| 23. ANA LAILZA SILVA BATISTA              | Professora          | SESI                             |
| 24. ANA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA RIBEIRO | Técnica             | RECEITA FEDERAL                  |
| 25. ANA MARIA SARMENTO CASINETTI POSTIGO  | Prof. Adjunta II    | Faculdade Integrada do Tapajós   |
| 26. ANA PAULA DE CASTRO RABELO            | Pedagoga            | IESPES                           |
| 27. ANA SOCORRO VIEIRA DE OLIVEIRA        | Aux. Ativ. Sociais  | SESC                             |
| 28. ANDRÉ GIBERNON DOS SANTOS DEZINCOURT  | Prof. Assistente II | Ass. de Informát.                |
| 29. ANDREA AINES IMBIRIBA                 | Docente             | IESPES                           |
| 30. ANDREA SIMONE COLARES                 | Professora          | SESI                             |
| 31. ANDREA SIMONE GOMES RENTE             | Prof. Assistente II | Faculdade Integrada do Tapajós   |
| 32. ANEZINA DEISE REBELO                  | Ag. Port.           | INSS                             |

Table listing names, professions, and institutions. Includes entries like ANNE NAZARÉ GUIMARÃES GUEDES (Ag. Administrativo), ANTONIA UMBELINA PIMENTEL GOMES (Técnicas), ANTONIO AUGUSTO C. FERNANDES (Administrador), ANTONIO CARLOS DA MATA BEZERRA (PTA), ANTONIO CLAUDIO MAR CORREA GALINDO (Motonista Oficial), ANTONIO CLODOLDO DE BARROS COSTA (Auditor Fiscal), ANTONIO DOS SANTOS DESINCOURT (Administrador), ANTONIO DOS SANTOS MOTA (Serv. Pub. Federal), ANTONIO EDER JUNIOR DE SOUSA COELHO (Professor), ANTONIO EDMAR LOPES FIGUEIRA (Instrutor), ANTONIO GARCES CUNHA FILHO (Motonista), ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA (IN CRA), ANTONIO SILVA SOUSA (BASA), ANTONIO TRINDADE MARCEL VIANA (Marítimo), ARINO GREGI COELHO GALUCCIO (Técnico), ARLETE MORAIS (Prof. Titular I), ARLANDO SOARES PEREIRA (Aux. Administrativo), ARMANDO LEMOS LOPES (Auxiliar Administrativo), ARMANDO SOUZA DE SELVAS JUNIOR (PSA), ARNALDO FÉLIX DE ABREU (Serdor), AUGUSTO CESAR FREIRE FALCÃO (Aux. Técnico), AURORA CRISTINA BENTE MOREIRA (Prof. Assistente I), AURILEDO ALMADA DE MELO (Serv. Pub. Federal), BENEDITA J. LOBO DOS SANTOS (Professora), BENEDITO DA COSTA BRASIL (Bancário), BENEFDIOMAR VASCONCELOS DA CONCEIÇÃO (Técnico), CARLOS EDILSON DE MATOS SILVA (Serdor), CARLOS ALBERTO B. DOS SANTOS (Professor), CARLOS ALBERTO LOPES CAVALCANTE (Ag. Aux. Fiscaliz.), CARLOS ALBERTO MONTEIRO SEBRAS JUNIOR (Bancário), CARLOS CARNEIRO DE CARVALHO (Técnico Agrícola), CARLOS EDILSON DE MATOS SILVA (Instrutor), CARLOS EDUARDO COELHO MACEDO (Técnico), CARLOS EDUARDO JORDÃO BARROS DE SOUZA (Ag. Adm.), CARLOS SÉRGIO RIEHR MARINHO (Instrutor), CARMELI SILVA COUTINHO (Ag. Aux. Fiscaliz.), CASSANDRA SELSEIR (Professora), CELESTINA S. CAMPOS DOS SANTOS (Professora), CELIA MARIA DE ANDRADE HEISS (Prof. Assistente II), CHENSI SUZAMITSU (Professora), CLAUDILSA DE AQUINO RODRIGUES (Ag. Administrat.), CLAUDIO FERNANDO B. DOS SANTOS (Administrador), CLUISE DE ABREU SILVA (Professora), CLUISE DE ABREU SILVA (Coordenadora), CLUISE JORGES PEREIRA MARTINS (Serv. Pub. Federal), CLONICE FERREIRA LIMA (Prof. Assistente II), CI ELIDIA PEREIRA DA SILVA (PSA), CLEVER SENA DOS SANTOS (Administrador), CRISTINA MARIA DOS SANTOS REBELO (Aux. de Informática), DANIELA MARCELO MACAMBIRA (Professora), DANIELA AZEVEDO DA SILVA (Prof. Titular I), DEAM JAMES AZEVEDO DA SILVA (Prof. Titular I), DEISY SILVA MATOS (Bancária), DEJANE NEVES LINHARES (Bancária), DENISE DESINCOURT ALMEIDA (Auxiliar Técnico), DENISE SA DE AZEVEDO (SESI), DILMAR SILVA PEREIRA (IN CRA), DOMINGOS FERREIRA ALVES (PANA), EDENISE MARIA RIBEIRO DA SILVA (Bancária), EDIANE PEIXOTO LAVOR (IN CRA), EDILAN DE SANTANA QUARESMA (IN CRA), EDILSON FERREIRA LOPES (PSA), EDILZA AGOSTINHA MUEHIROS (Ag. Aux. Fiscaliz.), EDINALDO BRANCHES DE VASCONCELOS (Instrutor), EDUARDO LUCHO GONZAGA (Bancário), EDNA FERREIRA ALENCAR (Professora), EDNAI DE SOUZA ALVES (Cáris), EDSON JOSÉ ALMEIDA PEREIRA (Serv. Pub. Federal), EDSON FERREIRA MONTEIRO (Bancário), EDSON FERREIRA DOS REIS (Bancário), EDSON RAMOS DA SILVA FILHO (PMTT), EDVAN NUNES DA SILVA (Doc. de Funções e Controle), ELÁDIO LOPES FIGUEIREDO CASTRO (Ag. Aux. Fiscaliz.), ELIANE GARCIA SILVA (Bancária), ELIENE PELOSO DE SOUSA (Bancária), ELIASA MARCEL DA SILVA CAVALCANTE (Prof. Titular I), ELIAS BRANCHES DE VASCONCELOS (PANA), ELIENE PINTO DOS SANTOS (Professora), ELÉDIO PEREIRA FIGUEIRA (Ag. Port.), ELZA MARIA SOUTO BATISTA (Professora), ELZA SAIOTO (Bancária), ELZASIMIL LIMA BRITO (Aux. Administrativo), EMBANUEL COSTA DE CARVALHO (Téc. Prev.), EMANUEL NIVALDO CAMPOUS DA SILVA (Bancário), EMASUEL TEIXEIRA FIGUEIRA (Bancário), ENILMA PIMENTA OLIVEIRA (Professora), ENGRACIA ALVES LOUREIRO (PTA), ENOBE DO NASCIMENTO SUSSUARANA (Serv. Pub. Federal), ÉRICA SOUSA CARDOSO (Aux. Serv. Gerais), ÉRIK LEONARDO JENNINGS SIMÕES (Prof. Adjunto II), ESTER DE QUEIROZ B. ANTUNES (Técnico), EUDIS PIAGOSHO COSTA DANTAS (Ag. Adm.), EUGÊNIO ALVES DAMASCENO FILHO (Aux. Serv. De Comunicação), EULÁLIA CECILIA PANTOJA RAMOS (Prof. Adjunta II), EVALDO DOS SANTOS CUNHA (PSA), EVALDO JOSÉ DA COSTA PEDROSO (Motonista), EVERALDO MACHADO PORTELA (Professora), EVERSON AMARAL DE SOUSA (PTA), EVERTON JUNIOR DA SILVA SOUZA (IN CRA), FLORENCIO ALMEIDA VAZ FILHO (IN CRA), FRANCISCA ALMEIDA DA SILVA (Motonista), FRANCISLON BARROS DOS SANTOS (Bancário), FRANCISCA DAS C. MATA BARRETO (Professora), FRANCISCA MARGARETH LIMA (Docente), FRANCISCA MONTEIRO DOS SANTOS (Bancária), FRANCISCO ARDJO RODRIGUES (Bancário), FRANCISCO EDSON G. DE ALMEIDA (IN CRA), FRANCISCO NEVES BARBOSA FERREIRA (Instrutor), FRANCISCO TEIXEIRA PIRES (Bancário), GABRIEL CÉSAR SILVA GUIMARÃES (Instrutor), GEANDRY P. DA SILVA SÁVIER (Bancário), GERALDO VASCONCELOS FERREIRA (Bancário), GERSONI BRELAZ SAMPAIO (Ag. Adm.), GIBENA CATARINA CARNEIRO DO VALE (Prof. Assistente II), GILBERTO PAZ DO NASCIMENTO (PSA), GILMA PEREIRA DE ALBUQUERQUE (Instrutora), GILIO WAGNER VOLANTE (Professora), GIULIENNES Nogueira LIMA (Professora), GRACIELI DE LIMA ARAUJO (Professora), HANRY GIL MATOS DE MEDEIROS (Instrutor), HÉLIA FELELO PORTELA (Serv. Pub. Federal), HELOIZA HELENA DOLZANY DA COSTA (Bancária), HILDEBRATO RONALDO MOURA SILVA (Ag. Adm.), HUDSON ROBERTO SOUSA (Técnico Agrícola), IARA ELIZABETH S. FERREIRA (Professora), ILCINEY MARIA LOPES DE OLIVEIRA (PSA), ILLMA LOPES DE AZEVEDO MOURA (Serv. Pub. Federal), INACIO BENEDITO MOTA BATISTA (Instrutor), INGO MARIOS BATISTA DE SOUSA (Instrutor), IRINEIA DE OLIVEIRA BAGELAR (Prof. Adjunto I), IVAN CAVALCANTE DE ALMEIDA (PTA), IVANITA MONTEIRO BENTES (Professora), IVELI MENDES DOS SANTOS (Economista), IVONETE MARIA BENTES VASCONCELOS (Téc. Em Instrução), JACIANY REBELO G. E SILVA (Sertor), JACIRA DOS SANTOS FERNANDES (Ag. Port.), JACKSON DE SOUSA MIRANDA (Instrutor), JADSON DAVID OLIVEIRA DA SILVA (SESI), JAIR DOS SANTOS MOURA (IN CRA), JAIR FERREIRA GOMES (IN CRA), JAIR OLIVEIRA MIRANDA (Bancário), JAILVA LILIA REBELO DE SOUSA (Docente), JANDERSON DA COSTA NUNO (IN CRA), JANDIRA CELIA P. P. FERREIRA (Secretaria), JANETE NASCIMENTO POLTRONIERI (Auditor Fiscal), JASMO ALMEIDA PINEIRO (IN CRA), JEFFERSON EMILIO SILVA PIMENTEL (Instrutor), JEFFERSON MESSIAS DE JESUS OLIVEIRA (Técnico), JOAQUINA DA COSTA PINEIRO (Auditor Fiscal), JOÃO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE (PSA), JOÃO ANTONIO DE MEZINCOURT (Professora), JOÃO ANTONIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE (SESI), JOÃO AUGUSTO LIMA COSTA (Instrutor), JOÃO BATISTA LINO DE ALMEIDA (Instrutor), JOÃO CARLOS DE ALMEIDA PINTO (SESI), JOÃO CARLOS PINTO CAVALCANTE (IN CRA), JOÃO CHARLES VIDAL (Técnico Agrícola), JOÃO DE JESUS B. DA SILVA (INSS), JOÃO EUSTÓRGIO MATOS DE MIRANDA (Ag. Adm.), JOÃO NILTON GOMES DOS SANTOS (Eng. Agrônomo), JOÃO OLIVEIRA DA SILVA (IN CRA), JOÃO SOUSA GONDIÑO (Oficial Administrat.), JOGILDO CARNEIRO PINEIRO (PSA), JOEL DA COSTA FERREIRA (Téc. Prev.), JOEL DEZINCOURT REBELO (INSS), JOEL FRANCISCO DOS REIS (Bancário), JORGE BARTOLOMEU PEREIRA BARBOSA (IN CRA), JORGE LUIS ALVES PEREIRA (SESI), JOSÉ AMÍLIO DA SILVA COELHO (Instrutor), JOSÉ ARIVALDO TAVARES SANTOS (Ag. Adm.), JOSÉ CARLOS AMARAL SARAIZIN (Aux. Administrativo), JOSÉ D'ASSUNÇÃO VIEIRA COSTA (Ag. Tributário), JOSÉ DE JESUS PINEIRO NETO (Instrutor), JOSÉ DE SOUSA PINTO (INSS), JOSÉ DIORLANDO PIMENTEL MIRANDA (Ag. Port.), JOSÉ GEORGE DOS S. CARDOSO (Ag. Adm.), JOSÉ GUMERCINDO REBELO (Bancário), JOSÉ MARIA DO N. PASTANA (Docente), JOSÉ MARIA PINTO CRUZ (PTA), JOSÉ PINTO CAVALCANTE (Bancário), JOSÉ RAEMUNDO GOMES SOARES (Bancário), JOSÉ RAEMUNDO NOGUEIRA (Bancário), JOSÉ SILVA S. SILVA (Ag. Adm.), JOSIRIS VIANA DE LIMA (Ag. Adm.), JUAREZ BEZERRA GALVÃO (Professor), LAURA PENA DE SOUZA (Instrutora), LEGILA PROCOPIO DINIZ (Professora 1ª e 2ª Graus), LENIL ELEGOR B. DA C. PINTO (Bibliotecária), LEONARDO PINTO DA COSTA (Bancário), LEONIDAS GONZAGA DE ALCANTARA JÚNIOR (Ag. Adm.), LEUNITA SANTOS DA CUNHA (Bancária), LIDIANE FIGUEIRA SOUTO MAIOR (Docente), LIDIANA MARIA PEREIRA (Professora 1ª e 2ª Graus), LINDSON SAHVER DE FREITAS (Motonista), LINEU ANTONIO DE ALMEIDA LOPES (Técnico), LUCAS MACHADO DO TAVARES (Instrutor), LUCÉLIA CRISTINA MACHADO DE SOUZA (Agricultor), LUCIA BRITO CABRAL (Técnico), LUCIANO MACHADO BULCÃO (Assistente Administrativo), LUCILENE MARINHO LOPES (PSA), LUCIO ANTONIO SILVA FONSECA (Ag. Adm.), LUCILIDE M. AGUIAR PAUGMARTEN (Bancário), LUCIOVICO GOMES CUNHA (Instrutor), LUIS ALFIO GOMES (Professor), LUIS OTAVIO CORREA PEREIRA (Aux. Administrativo), LUIZ ALBERTO PAZ DO NASCIMENTO (Ag. Aux. Fiscaliz.), LUIZ ALVES DA SILVA (Técnico), LUIZ EVALDO DUARTE ARAUJO (Serv. Pub. Federal), LUIZ SANCHO MACHET (PSA), LUIZ VALENTIM FEITOSA (Técnico), LUIZ WALTER RIBEIRO DE SOUZA (Administrador), LUCIA TÂNIA MOTA BERNARDES (Anuente), LUCILDA ELIA VE BERNARDES DINIZ (Técnico), MAGALI MARIA FERNANDES NICOLAU (Auxiliar Administrativo), MAISA MONTEIRO NOLETO (Professora de 1ª e 2ª Graus), MANOEL BENTES DOS SANTOS FILHO (Técnico), MANOEL JAIR MEDEIROS SAMPAIO (Agente de Portaria), MANOEL JOAQUIM AMARAL PALMA (Prof. Titular II), MARCELA GIOVANA GUSMÃO T. DE MATOS (IN CRA), MARCELO PEDROSO DOS SANTOS (Instrutor), MARGIA JOSE CASTRO SILVA (Professora), MARGILIA NAVARRO DE JESUS (Professora), MARGILIA SILVA SANTA ROSA (Bancário), MARGILIA SILVA SANTA ROSA (Instrutor), MARGILIA SILVA SANTA ROSA (Bancário), MARCO BARRELA LOPES CAVALCANTE (Auditor Fiscal), MARCO ALBERTO SILVA E. MATA VIRGEM (Auditor Fiscal), MARGONDES VIEIRA FORTALEZA (Auditor Fiscal), MARGOS ANTONIO MONTEIRO (Motonista), MARGOS PAULO GOMES DE ARAUJO (Instrutor), MARIA ALDELI SILVA MACHADO (Prof. Adjunto II), MARIA ALDENIRA REIS SCALABRIN (Docente), MARIA ALESSANDRA VIEIRA SANTOS (Auxiliar Administrativo), MARIA AMÉLIA DA CRUZ DOS SANTOS (Bancária), MARIA ANTONIETA MARINHO (Bancária), MARIA APARECIDA S. PEREIRA (Assistente Social), MARIA DA CONCEIÇÃO I. DE SOUZA (Aux. Op.), MARIA DA GRACIA S. DA SILVA (Agente Administrat.), MARIA DA GRACIA S. DA SILVA (Docente), MARIA DA GRACIA S. DA SILVA (Assistente Social), MARIA DA GRACIA PEREIRA DA ROCHA (Instrutora), MARIA DA GRACIA PIERES SABLAVOLLES (Professora), MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA (Serv. Pub. Federal), MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIRELLA (Agente Administrativo), MARIA DAS GRAÇAS GUM. REGIS (Ag. Adm.), MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA RENTE (Ag. Aux. Fiscaliz.), MARIA DE FÁTIMA FEITOSA PEREIRA (Bancária), MARIA DE FÁTIMA FIGUEIRA SOUTO MAIOR (Coordenadora), MARIA DE JESUS B. DA SILVA (Bancária), MARIA DE LOURDES G. DA COSTA (Ag. Adm.), MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO (Ag. Administrativa), MARIA DO CARMO DA SILVA SOUSA (Ag. Tributário), MARIA DO ROSÁRIO DOS GELIMARÊS (Ag. Adm.), MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MORAIS (Prof. Titular I), MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE ALENCAR (Bancária), MARIA DOMINGAS DA SILVA PAIXÃO (Oficial Administrativo), MARIA DOROTÉIA VITAL FARIAS (Ag. Adm.), MARIA EDLUIZA FERREIRA PINTO (Professora), MARIA EDMEN DE MATOS TAVARES (Instrutora), MARIA EDUIZA COELHO COSTA (Assistente Administrativo), MARIA EDUIZA DA SILVA COSTA (Ag. Adm.), MARIA ENGI DE SOUSA FERREIRA (Téc. Prev.), MARIA ESTELA S. DA SILVA (Professora), MARIA FRANCISCA DE MIRANDA MADSAGUADO (Prof. Adjunta II), MARIA GRACIETE BRAGA LOPES WANGHONS (Bancária)

TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

|  |                       |                                  |   |                    |                                  |  |
|--|-----------------------|----------------------------------|---|--------------------|----------------------------------|--|
| 295. MARIA GREGE BASTOS COSTA              | Secretaria            | IESPES                           | 380. ROSANA SUELY SANTANA DA SILVA  | Bacia              | Integrados do Tâmpis             | PROCUR : JOSÉ ALBERTO B SANTOS   |
| 296. MARIA HELENA SILVA CARDOSO            | Aux. De Administr.    | SEFA                             | 381. ROSANGELA MARIA L ANDRADE  | Bacia              | BASA                             | EMBDO : FERNANDO FRANCISCO DOS SANTOS  |
| 297. MARIA HILDREY DAS NEVES               | Professora            | SESI                             | 382. ROSANGELA SANTOS DE ALMEIDA  | Docente            | IESPES                           | EMBDO : JOSÉ GONÇALVES MARTINS   |
| 298. MARIA IRANILDA LIMA DOS SANTOS        | Auxiliar Administrat. | AGU                              | 383. ROSENIRA PIRES DA SILVA  | Agente de Portaria | RECEITA FEDERAL                  | EMBDO : CÍVILDO BARROSA CUNHA  |
| 299. MARIA IVONE LIMA DE AGUIAR            | Instituto             | SENAC                            | 384. ROSILEY FAOES LOPES  | Professora         | SESI                             | EMBDO : LOURIVAL GOMES BARROSO   |
| 300. MARIA IVONE LIMA DE AGUIAR            | Docente               | IESPES                           | 385. ROSIMERE LIMA ANDRADE CHAGAS   | Ag. Adm.           | INSS                             | EMBDO : DAVID SILVA DOS SANTOS   |
| 301. MARIA JOSÉ BUCHALLE SILVA             | Coordenadora          | IESPES                           | 386. ROZASSIA LIMA SANTOS   | Ag. Adm.           | INSS                             | ADVOGADO : PA00001995 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO   |
| 302. MARIA JOSÉ DA SILVA MAIA              | Ag. Portaria          | BASA                             | 387. ROZILDA SILVA REBELO   | Ag. Adm.           | IESPES                           | DESP : Recebo a apelação de f. 145/150, tempestivamente interposta, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Viza os embargos para que apresentem contra-razões, no prazo de 15 dias. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.   |
| 303. MARIA LINA AIRES DE MENDONÇA          | Bacia                 | IESPES                           | 388. RUDINEI ALVES DOS SANTOS   | Instituto          | SESI                             | 55.00.06379-4 OUTRAS   |
| 304. MARIA LUCIVIANA S FREITAS             | Docente               | INCRÁ                            | 389. RUTH LOPES DOS SANTOS  | Professor          | UEFA                             | AUTOR : LUCIVAL PEREIRA GOMES E OUTROS   |
| 305. MARIA LÚCIA AIRES DE MENDONÇA         | Engº Agrônomo         | BANPARÁ                          | 390. SAMUEL GUEIROS PESSOA JUNIOR   | Controlador        | RECEITA FEDERAL                  | ADVOGADO : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS   |
| 306. MARIA MADALENA MILEO MONTEIRO         | Bacia                 | INSS                             | 391. SAMUEL MARINHO NINA  | Professor          | Faculdades                       | REU : UNIAO FEDERAL.   |
| 307. MARIA MARLETE ALVES                   | Ag. Port              | UEFA                             | 392. SANDRO AUGUSTO VIGAS LEÃO  | Prof. Assist. II   | Integrados do Tâmpis             | REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  |
| 308. MARIA MARLENE FISCHER FURTADO         | Professora            | UEFA                             | 393. SEBASTIÃO SÉRGIO AZEVEDO LOPES   | PTA                | Integrados do Tâmpis             | ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  |
| 309. MARIA MURTES CORTINHAS DOS SANTOS     | Professora            | BASA                             | 394. SÉRGIO ANDREI LÖWE   | Agente Tributário  | INFRACRO                         | DESP : Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 da Lei n. 7.347/06, o juiz, no prazo de 60 (sessenta) dias.  |
| 310. MARIA ODALIA DE SOUSA                 | Bacia                 | RECEITA FEDERAL                  | 395. SÉRGIO SILVA DE SOUSA  | Instituto          | SEFA                             | 1997.39.00.00294-0 TRIBUTARIA  |
| 311. MARIA ORACÉLIA DOS SANTOS DEZINCOURT  | Agente Administrat.   | UEFA                             | 396. SIDNEY MENDONÇA RAPOSO   | Mostrador Oficial  | SENAC                            | AUTOR : IVANI MARIA DA SILVA BRAGA E OUTROS  |
| 312. MARIA RITA DA SILVA ALVES             | Professora            | SENAC                            | 397. SILVINO EVERTON DINIZ SOARES   | Programador        | RECEITA FEDERAL                  | ADVOGADO : PA00003804 - WALDEMAR RODRIGUES GASPAR  |
| 313. MARIA RITA DA SILVA ALVES             | Instituto             | BASA                             | 398. SILVIO CARNEIRO DE CARVALHO  | Scr. Pub. Federal  | INCRÁ                            | REU : UNIAO FEDERAL.   |
| 314. MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS            | Bacia                 | INSS                             | 399. SOEIRA PEREIRA DE JESUS  | Bacia              | INCRÁ                            | DESP : 1. O processo deve tramitar com prioridade, nos termos da Lei 10.173/01. 2. Apresentem os exequentes cópias das peças necessárias à instrução do mandado de citação (sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo), citação (sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo) comprovando o recolhimento da diferença de custas entre o valor a ser executado e aquele estimado na peça inaugural, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, sob pena de não poder prosseguir na ação. 3. Cumprida a determinação supra, reclassifique-se (4.100) e cite-se a União para fins do art. 730 do Código de Processo Civil.   |
| 315. MARIA TEREZA DE SOUSA                 | Instituto Ensino      | Faculdades                       | 400. SOLIMAR MARQUES DE OLIVEIRA  | Bacia              | INCRÁ                            | 1998.39.00.008366-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL.  |
| 316. MARIA YERBENA CAMPOS ARAUJO           | Ag. Adm.              | BASA                             | 401. SONIA MARA LISBOA DA CUNHA   | Engº Agrônomo      | RECEITA FEDERAL                  | EXQTE : CHEISTINO LOPES PARENTE E OUTROS   |
| 317. MARIA YRIDIANA DOS SANTOS             | Bacia                 | IESPES                           | 402. SOBRIA DO CARMO SANTANA ROCHA  | Auditor Fiscal     | INCRÁ                            | ADVOGADO : PA00004905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO   |
| 318. MARIA YVIANE FISCHER ANTERO           | Docente               | SENAC                            | 403. SUELI MARIA MACHADO PINTO  | Scr. Pub. Federal  | INCRÁ                            | EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS   |
| 319. MARILIA PENA CORREA                   | Instituto             | SENAC                            | 404. SUZETE QUEIROZ PICAÇO  | Scr. Pub. Federal  | INCRÁ                            | PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO  |
| 320. MARIO ADONIS SILVA                    | Professora            | BASA                             | 405. TADEU GERMANO PINHO  | Aux. Ator. Sociais | SESC                             | DESP : 1. Viza ao INSS sobre o pedido de habilitação dos sucessores de JOSÉ GONÇALVES MARTINS, CÍVILDO BARROSO CUNHA e SEBASTIÃO FERREIRA PICAÇO. 2. Após a decisão sobre o requerimento de habilitação dos sucessores será determinada a expedição de alvará com relação ao crédito de JOSÉ GONÇALVES MARTINS, na forma como ficou consignado na sentença proferida nos autos dos embargos à execução.  |
| 321. MARIO PEREIRA LINHARES                | Ag. Adm.              | INSS                             | 406. TEREZA CRISTINA PONTES SANTOS  | Ag. Adm.           | INSS                             | 1998.39.00.009996-5 SERVICIOS PUBLICOS   |
| 322. MARIO STEN DA SILVA                   | Servidor              | Ministério do Trabalho e Emprego | 407. TEREZINHA DA SILVA B SILVA   | Professora         | UEFA                             | AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA   |
| 323. MARIO SÉRGIO BELTRAO PAMPLONA         | coord. Economica      | Faculdades                       | 408. TEREZINHA DE JESUS DIAS PACHECO  | Profetora          | RECEITA FEDERAL                  | ADVOGADO : PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA   |
| 324. MARLENE RUSCHEL OLINPIO               | coord. Economica      | Faculdades                       | 409. TEREZINHA DE JESUS V. SILVA  | Ag. Tributário     | UEFA                             | REU : UNIAO FEDERAL.   |
| 325. MASAYOSHI KOKAI                       | Procedador            | INFRACRO                         | 410. UBIRAJARA BENTES DE SOUZA FILHO  | Prof. Adjunto II   | Integrados do Tâmpis             | DESP : Intime-se os autores para que informem se a contribuição previdenciária descontada foi devolvida administrativamente, indiquem o nome e matrícula dos servidores que irão iniciar a execução e as fichas financeiras de que o período devem ser apresentados para a elaboração do cálculo, tendo em vista que já existem vários recibos de pagamento nos autos. Prazo: 10 dias.   |
| 326. MAURO WILLIAM CAMPELO RODRIGUES       | PSA                   | INFRACRO                         | 411. VALDENICE AZEVEDO MARQUES  | Instituto          | SENAC                            | 2001.39.00.002847-2 PREVIDENCIARIO   |
| 327. MIGUEL FRANCISCO N. MACHADO           | Ag. Aux. Fiscaliz.    | SEFA                             | 412. VALDIR MATHIAS AZEVEDO MARQUES JUNIOR  | Prof. Adjunto II   | Faculdades                       | AUTOR : ABMARI PEREIRA MATHOS E OUTROS   |
| 328. MIGUEL MONO SIFFERT SIMÕES            | Bacia                 | BASA                             | 413. VALDIR NEHA PESSOA DE SOUZA  | Bacia              | BASA                             | ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA   |
| 329. MILITANE ALMEIDA DOS SANTOS           | Aux. Ator. Sociais    | SESC                             | 414. VALÉRIA GOMES DA ALMARA  | Programadora       | UEFA                             | REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS   |
| 330. MOACIR CORELLI TORMES                 | Prof. Titular I       | Faculdades                       | 415. VALTER PINHEIRO SINIMBU  | Prof. Titular I    | Faculdades                       | PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO  |
| 331. MÔNICA CORELLA MOTA                   | Bacia                 | BASA                             | 416. VANDA VASCONCELOS DA COSTA   | Instituto          | SENAC                            | DESP : 1. Em face da manifestação favorável do INSS à f. 131, admito a habilitação da Rosivan Ferreira de Matos, Abmael Ferreira de Matos e Rosemeire Pereira de Matos, filhos da autora. Reintitue-se a autuação, substituindo a autora falecida pelas ora habilitadas. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.  |
| 332. NADIA MATOS DA SILVA                  | Bacia                 | SESI                             | 417. VANIA SOUZA MATOS  | Professora         | SESI                             | 2002.39.00.003288-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL   |
| 333. NAZARITA PINHEIRO DE OLIVEIRA         | Professora            | IESPES                           | 418. VÂNIA SANCHES CATUNDA  | Scr. Pub. Federal  | INCRÁ                            | EXQTE : ROBERTO PAULO DA CUNHA E OUTRO   |
| 334. NEDY PEDROSO SOUSA                    | Docente               | Faculdades                       | 419. VERA LUCIA DASS LIBERAL  | Economista         | SEFA                             | ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA   |
| 335. NOEMI COELHO ATHIAS RODRIGUES         | Prof. Adjunto II      | Integrados do Tâmpis             | 420. VINÍCIUS FRIEMAND OLIVEIRA   | Auditor Fiscal     | RECEITA FEDERAL                  | REU : UNIAO FEDERAL.   |
| 336. ODACIR ARAÚJO FERNANDES               | Supervisor            | INFRACRO                         | 421. WALDEL FREITAS OLIVEIRA  | Servidor           | Ministério do Trabalho e Emprego | DESP : Intime-se os autores para que apresentem se a contribuição previdenciária descontada foi devolvida administrativamente, indiquem o nome e matrícula dos servidores que irão iniciar a execução e as fichas financeiras de que o período devem ser apresentados para a elaboração do cálculo, tendo em vista que já existem vários recibos de pagamento nos autos. Prazo: 10 dias.   |
| 337. ODAR JOSÉ MACEDO FERREIRA             | PANA                  | BASA                             | 422. WALDIR MORAES  | PSA                | Faculdades                       | 2001.39.00.002847-2 PREVIDENCIARIO   |
| 338. ODILSON GARCIA CUNHA                  | Bacia                 | SENAC                            | 423. WANDA SILVA CABRAL   | Prof. Titular I    | INFRACRO                         | AUTOR : ABMARI PEREIRA MATHOS E OUTROS   |
| 339. ODILRI FIGUEIRA DA SILVA              | Instituto             | BANPARÁ                          | 424. WÂNIA S. NAVARRO DE LIMA   | Professora         | SESI                             | ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA   |
| 340. ODONATO DE JOSÉ BACELAR VALENTIM      | Bacia                 | SESI                             | 425. WELLINGTON DE ARAUJO GABLER  | Docente            | IESPES                           | REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS   |
| 341. ODONEY BACELAR VALENTIM               | Instituto             | RECEITA FEDERAL                  | 426. WILSEIA MARIA BATISTA DE FIGUEIREDO  | Professora         | UEFA                             | PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO  |
| 342. OLAVO DE JESUS RODRIGUES              | Técnico               | SENAC                            | 427. WILSON NEY CRUZ DOS SANTOS   | Bacia              | BASA                             | DESP : 1. Em face da manifestação favorável do INSS à f. 131, admito a habilitação da Rosivan Ferreira de Matos, Abmael Ferreira de Matos e Rosemeire Pereira de Matos, filhos da autora. Reintitue-se a autuação, substituindo a autora falecida pelas ora habilitadas. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.  |
| 343. OSMAR DE SOUSA QUEIROZ                | Instituto             | UEFA                             | 428. YUKARI OKADA   | Bacia              | UEFA                             | 2002.39.00.003288-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL   |
| 344. OSMAR ALVES DE AGUIAR                 | Administrador         | IESPES                           | 429. ZILDENEI F. DOS ANJOS BARRETO  | Professora         | SESI                             | EXQTE : ROBERTO PAULO DA CUNHA E OUTRO   |
| 345. OSMARINA NASCIMENTO PIRES             | Docente               | BASA                             | E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expedio-se o presente EDITAL, que será afixado no átrio desta Subseção, publicada no Diário Oficial do Estado e Jornal Local. Expedido em 28 de novembro de 2003, nesta cidade de Santarém, Juiz. _____, Ester Amazonas Maranhão, Assistente Técnica I da SIEPJI, o digno e cu, _____, Odival Quaresma Filho, Diretor de Secretaria, o conferi. | Faculdades         | RECEITA FEDERAL                  | ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA   |
| 346. OSVALDINA DE OLIVEIRA                 | Bacia                 | RECEITA FEDERAL                  |   |                    |                                  | EXCDO : UNIAO FEDERAL.   |
| 347. PAULO HENRIQUE RATS DE SOUZA          | Auditor Fiscal        | INCRÁ                            |   |                    |                                  | DESP : 1. Após o pagamento da RPV os exequentes informaram que já haviam recebido a diferença administrativamente. Cancelo-se o alvará n. 299/03. Ofício-se ao Banco do Brasil solicitando a transferência, mediante depósito na Conta Única - Depósitos Diretos n. 170.500-8, agência 4201-3, código identificador obrigatório 09002700001008-4, do valor pago por meio da RPV n. 2003.01.00.0023958-9, devendo constar na guia de transferência o número da RPV. Ofício-se à Subsecretaria de Execução Judicial do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, comunicando a devolução do valor acima indicado, devendo o ofício ser acompanhado de cópia deste despacho e da RPV. 2. Cumpridas as determinações supra, archive-se.  |
| 348. PAULO ROBERTO DE CASTRO MELO          | Engº Agrônomo         | BASA                             |   |                    |                                  | 2003.39.00.004962-0 EMBARGOS A EXECUCAO  |
| 349. PAULO ROBERTO VASCONCELOS RODRIGUES   | Bacia                 | SESI                             |   |                    |                                  | EMBTB : FAZENDA NACIONAL   |
| 350. PEDRO JACKSON MARCELO DE JESUS        | Instituto             | Faculdades                       |   |                    |                                  | PROCUR : ANTONIO JOSÉ DE MATOS NIETO   |
| 351. PEDRO ODIMAR DOS SANTOS               | Prof. Adjunto II      | Integrados do Tâmpis             |   |                    |                                  | EMBDO : LOCADORA BILIAUTO LTDA   |
| 352. QUINTILIANO BENICIO DO AMARAL FILHO   | Auditor Fiscal        | RECEITA FEDERAL                  |   |                    |                                  | ADVOGADO : PA00008441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES   |
| 353. RAGNER BORGIA JUNOTT                  | Prof. Adjunto I       | Faculdades                       |   |                    |                                  | ADVOGADO : PA00003504 - WANDIR JOSÉ DE LIMA  |
| 354. RAIMUNDA DE ALMEIDA CHAGAS            | Scr. Pub. Federal     | INCRÁ                            |   |                    |                                  | DESP : Deiro a prova pericial requerida pela Fazenda Nacional à f. 40 e nomeio perito o contador Ademir Azevedo (residência à Tr. Rui Barbosa, n. 1034/101, Nazaré, telefone 224-7522). Apresentem as partes, em cinco dias, se desejarem, quesitos e assistentes técnicos, que oferecido seu pareceres no prazo de dez dias seguintes à intimação das partes da apresentação do laudo. Sem impugnação das partes quanto ao perito nomeado, intime-se-o, por telefone, para dizer se aceita o encargo. Caso positivo, deverá apresentar sua proposta de honorários em 5 dias. A pericia deverá ser realizada na sede da empresa-autora, compreendida a taxa fornecer toda a documentação indispensável, cabendo ao perito utilizar-se de todos os meios necessários para o desempenho de suas funções, nos termos do art. 429, do Código de Processo Civil. Deverá o perito nomeado designar data e hora para o início da realização dos trabalhos, com antecedência mínima de 10 dias, a fim de viabilizar a intimação das partes, compelindo aos advogados avisar os assistentes técnicos. O |
| 355. RAIMUNDA LUCINEIDE GONÇALVES PINHEIRO | Professora            | UEFA                             |   |                    |                                  | INTERNET: www.foepa.com.br   |
| 356. RAIMUNDO AGENOR COELHO GALCÍO         | Técnico               | RECEITA FEDERAL                  |   |                    |                                  |  |
| 357. RAIMUNDO CABRAL NEVES                 | Mostrador Oficial     | RECEITA FEDERAL                  |   |                    |                                  |  |
| 358. RAIMUNDO CARLOS DA SILVA RIBEIRO      | PSA                   | INFRACRO                         |   |                    |                                  |  |
| 359. RAIMUNDO EDILSON SANTOS FILHO         | Instituto             | SENAC                            |   |                    |                                  |  |
| 360. RAIMUNDO NATALINO X RODRIGUES         | Ag. Adm.              | BASA                             |   |                    |                                  |  |
| 361. RAIMUNDO NONATO VIANA DA SILVA        | Bacia                 | RECEITA FEDERAL                  |   |                    |                                  |  |
| 362. RAIMUNDO PINTO DA CUNHA               | Tic. em Adm. Inf.     | SESI                             |   |                    |                                  |  |
| 363. RAIMUNDO REIS PINTO                   | Aux. Informática      | RECEITA FEDERAL                  |   |                    |                                  |  |
| 364. RAIMUNDO RODRIGUES MOURA              | Servente              | SESI                             |   |                    |                                  |  |
| 365. RAIMUNDO VISHOLTE PEREIRA             | Aux. Informática      | RECEITA FEDERAL                  |   |                    |                                  |  |
| 366. REGINA HELENA MELHO POMAR             | Bacia                 | BANPARÁ                          |   |                    |                                  |  |
| 367. REGINA SOUZA ROCHA DE SOUSA           | Aux. Informática      | RECEITA FEDERAL                  |   |                    |                                  |  |
| 368. REGINALDO GONÇALVES DE SOUZA          | Auditor Fiscal        | BANPARÁ                          |   |                    |                                  |  |
| 369. RENATO HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO     | Bacia                 | BANPARÁ                          |   |                    |                                  |  |
| 370. RENATO ROMULO FIGUEIRA DE ALMEIDA     | Bacia                 | SENAC                            |   |                    |                                  |  |
| 371. RILDA CÉLIA DA SILVA JATI             | Instituto             | Faculdades                       |   |                    |                                  |  |
| 372. RILDO MOISÉS DA SILVA OLIVEIRA        | Prof. Assistente I    | Integrados do Tâmpis             |   |                    |                                  |  |
| 373. RISONILSON CARNEIRO DE ALMEIDA        | PTA                   | INFRACRO                         |   |                    |                                  |  |
| 374. RITA MARIA DE S. FEITOSA              | Fiscal                | SEFA                             |   |                    |                                  |  |
| 375. RIVAL FERREIRA DE ARAUJO              | Atendente             | SESI                             |   |                    |                                  |  |
| 376. ROBERTO ALVES VISHOLTE                | Técnico Agrícola      | INCRÁ                            |   |                    |                                  |  |
| 377. RODOLFO FERNANDO BEZERRA DA SILVA     | Técnico               | Faculdades                       |   |                    |                                  |  |
| 378. RONALDO VIANA COSTA                   | Servente              | RECEITA FEDERAL                  |   |                    |                                  |  |
| 379. RONAN CAETANO DE MORAES               | Prof. Titular I       | Faculdades                       |   |                    |                                  |  |

**JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª. VARA**  
 Juiz Federal Substituto:  
**JOSÉ AIJTON DE AGUIAR PORTELA**  
 Dir. Secret.:  
**LAURITA DE ABREU SARAIVA**  
 e-mail: 01vares@paftefl.gov.br

BOLETIM ESPECIAL N° 113/03

Autos com Despacho  
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 94.00.01916-5 OUTRAS  
**AUTOR : POLO ENGENHARIA LTDA**  
**ADVOGADO : JURACY JUCA NIETO**  
**ASSISTP : UNIAO FEDERAL - CEF**  
**AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**  
**ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO**  
**DESP : Viza as partes sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pelo autor.**  
**95.00.01432-7 EMBARGOS A EXECUCAO**  
**EMBTB : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

laudo deve ser apresentado em 30 dias, a contar da data da conclusão dos trabalhos.  
 2003.39.00.008032-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL.  
 IMPTE : ODAIZA BARROS SOARES  
 ADVOGADO : PA0001243 - PAULO NIBLO SOARES  
 IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL  
 DESP : Muito embora figure no pólo passivo do presente mandado de segurança o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, é corrente o entendimento no sentido de que a autoridade coatora participa do mandamus como parte no sentido formal, enquanto a pessoa jurídica de direito público interno, destinatária dos efeitos da decisão, participa no capítulo material. Portanto, o impetrante deve ser a autoridade coatora, e não a pessoa jurídica ou o órgão a que pertence e ao qual seu ato é imputado em razão do ofício. Contudo, deve-se levar em conta que a complexa estrutura administrativa, no mais das vezes, dificulta, senão impossibilita, a correta identificação da autoridade, razão pela qual se executa a ausência ou equívoco na sua identificação, que se constitui em mera irregularidade sanável. No caso em questão, o ato combatido é da competência do Gerente Executivo do INSS, autoridade com poderes para determinar a revisão do valor da pensão por morte da qual a impetrante é beneficiária. Sendo assim, em homenagem ao princípio da instrumentalidade das formas, converto o julgamento em diligência, determinando à impetrante que proceda à correta indicação da autoridade coatora (Gerente Executivo do INSS), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, IV, CPC).

2003.39.00.010569-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO  
 EMBTE : UNIAO FEDERAL  
 PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA  
 EMBDO : AUGUSTINHO JOSE DA SILVA  
 EMBDO : MARLENE GENTGES DA SILVA  
 ADVOGADO : PA0000462 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
 DESP : Promova a embargante a instrução do feito com as peças pertinentes (cópia da petição inicial, título executivo, certidão de trânsito em julgado, prova de tempestividade dos embargos e cálculo impugnado), conforme jurisprudência (AC 86387/PE, Relator o Sr. Juiz Rivaldo Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DJ 1º-12-95, p. 83.845), em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art. 283 e 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Cumprido o acima determinado, dê-se vista à embargada para, querendo, impugnar no prazo de 10 dias.

2003.39.00.012688-9 SISTEMA HIPOTECÁRIO  
 AUTOR : PAULO JORGE CAMARA LEAL E OUTRO  
 ADVOGADO : PA0000770 - JORGE MAURO OLIVEIRA DE MEDEIROS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 DESP : Findem o autor a petição inicial, juntando o comprovante atual da cadeia dominial do bem dado em garantia a ré, tendo em vista que a cópia juntada à f. 33, foi lavrada em setembro/88 e a planilha da evolução do financiamento (f. 64/79) foi emitida pela Empresa Gestora de Ativos - EMGEA. Outrossim, se constatada a existência dos direitos do contrato em debate à EMGEA, reafirme o autor o polo passivo, sob pena de indeferimento da petição inicial (art. 284, parágrafo único, e/ou art. 267, I, do CPC). Outrossim, o valor da causa deve corresponder ao previsto econômico que o autor busca na demanda. No caso, o autor pugna que o saldo devedor não deve ser superior ao da avaliação do imóvel (f. 53), que foi orçado em R\$51.684,70. Destarte, reafirme o demandante o valor da causa, recolhendo as custas complementares, sob pena de cancelamento da distribuição. Prazo, 10 dias.  
 2003.39.00.012912-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL.  
 IMPTE : DANIEL SOUZA LIMA E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00002790 - EMANUEL DESOUZA LIMA  
 ADVOGADO : PA00002867 - ROBERTO JULIO ALMEIDA DO NASCIMENTO  
 IMPDO : PRESIDENTES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA

DESP : Considerando a inexistência de situação fática densificada nos autos, comprovando, tanto o alegado impedimento do exercício de profissão, quanto o motivo apresentado pelo impetrante, ouça-se preliminarmente o requerido, após o que, prestados ou não as informações, aprecie-se o pedido de liminar.  
 96.00.02151-0 OUTRAS  
 AUTOR : CARLOS AUGUSTO COELHO  
 ADVOGADO : HILLETE DE SOUZA COLARES  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO  
 ADVOGADO : CAMILE NIBLO NUNES

DESP : 1. Diante do que restou tutelado pelo Tribunal (f. 209), intime-se a União Federal para que se manifeste sobre eventual interesse na execução dos honorários advocatícios (f. 135), caso em que deverá apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, no prazo de 15 (quinze) dias, restarando-se que eventual execução se processará em autos suplementares, devendo apresentar as cópias das peças necessárias à sua formação. 2. Após, realizadas as providências acima, remetam-se os autos à distribuição da Eg. Justiça Estadual nesta capital, com anterior reafirmação da autuação excluindo-se a União Federal da relação processual e baixa na Distribuição.  
 2000.39.00.01148-6 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO  
 IMPTE : CUOPERGOEL DO COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES DO MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI LTDA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00009731 - MILÊNIA OLIVEIRA DA ROCHA  
 ENTIDADE : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 IMPDO : DIRETORIAS DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARA

DESP : 1. Cadastre-se a divulgação sigilosa da petição de f. 164 no sistema processual, constando as publicações em nome da mesma, para fins de intimação. 2. O art. 18, § 1º, da Lei 10.522/02 determinou a não-inscrição em dívida ativa da União de valor igual ou inferior a R\$100,00 (cem reais) e o art. 2º da Portaria 248, de 2-8-00, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Com isso, e tendo em vista o pequeno valor das contas finais devidas no presente feito, deixo de determinar a remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional. 3. Oportunamente, arquite-se os autos com baixa na distribuição.  
 2000.39.00.012864-3 FGTS

AUTOR : MARIA DE NAZARE DA SILVA BARBOSA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 DESP : 1. Intime-se a Caixa para que apresente o termo de adesão firmado pelos autores Luiza Nunes da Silva, Maria de Nazare da Silva Barbosa, Muelas de Jesus da Silva Lacerda e Wilson Ronaldo Barros da Silva. (...) 2003.39.00.003500-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL.  
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORRIOES E THEGRAFIOS - ECT  
 ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS  
 EXCDO : MUNICIPIO DE CURRALINHO  
 ADVOGADO : PA00006616 - ANGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA  
 DESP : Tendo em vista a não interposição de embargos a execução pelo Município de Curralinho, certidão supra, e em face do pequeno valor do crédito do exequente, especia-se RPV para pagamento, observando-se os cálculos apresentados pela ECT à f. 175/177. Deve o exequente apresentar as cópias necessárias à instrução da RPV. Após, aguarde-se o pagamento, com arquivamento provisório dos autos.  
 2003.39.00.004388-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL.  
 EXQTE : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA  
 ADVOGADO : DANIEL QUEIRMA COELHO DE SOUZA  
 ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA  
 EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 ADVOGADO : SANDRA WALESSA MARTINS LEAL

DESP : Tendo em vista a não interposição de embargos à execução pela UFPA, certidão supra, e em face do pequeno valor do crédito do exequente, especia-se RPV para pagamento dos honorários advocatícios, observando-se os cálculos apresentados à f. 67/68. Deve o exequente apresentar as cópias necessárias à instrução da RPV. Após, aguarde-se o pagamento, com arquivamento provisório dos autos.  
 2003.39.00.006259-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE : MARIA DAS GRACAS MUTRAN BRITO E OUTROS  
 ADVOGADO : EDILEIA VALERIO  
 ADVOGADO : PA00003678 - MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE  
 EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROCUR : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER  
 DESP : 1. Não tendo a União Federal embargado a execução proposta em relação ao exequente Manuel Pinto Magalhães, nos termos do despacho proferido nos autos dos embargos à execução em apelo, especia-se Precatório e RPV, para pagamento do crédito devido a autor e honorários advocatícios correspondentes, respectivamente, considerando o valor apresentado pela União Federal às f. 09 e 12 dos embargos, e as cópias deverão ser trasladadas para estes autos, aguardando-se o pagamento. Os cálculos deverão ser apresentados as cópias necessárias à instrução do precatório e da RPV. 2. A execução prosseguirá com relação ao crédito dos demais autores e honorários advocatícios remanescentes, a qual ficará suspensa em face do arquivamento de embargos (art. 739, § 1º, do Código de Processo Civil).

2003.39.00.009272-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO  
 EMBTE : UNIAO FEDERAL  
 PROCUR : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER  
 PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA  
 EMBDO : MARIA DAS GRACAS MUTRAN BRITO  
 EMBDO : EDILSON SAMPAIO  
 EMBDO : RAIMUNDA DAS MERCES FERREIRA FARIAS  
 EMBDO : ORLANDO DA SILVA ARAUJO  
 EMBDO : MANOEL PINTO MAGALHAES  
 EMBDO : CARLOS DA SILVA CORREA  
 ADVOGADO : EDILEIA VALERIO  
 ADVOGADO : PA00003678 - MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE  
 DESP : 1. Recebo para discussão os presentes embargos. 2. Intime-se a União Federal para trazer aos autos o termo de adesão firmado com a embargada Maria das Gracas Mutran Brito, no prazo de 15 dias, para fins de homologação. 3. Conforme se observa dos autos a embargante não impugnou os cálculos apresentados em relação ao autor Manuel Pinto Magalhães, reconhecendo-lhe como devedor valor superior aquele calculado por referido erador. Assim, não sendo o crédito supracitado objeto dos presentes embargos, declara extinto o processo em relação ao embargado acima nominado, por falta de interesse processual, ante a perda do objeto, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação.  
 2003.39.00.010291-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE : CARLOS JOSE DA COSTA RODRIGUES E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA  
 EXCDO : UNIAO FEDERAL  
 PROCUR : HILDEFONSO PEREIRA GUMARINS JUNIOR

DESP : Intime-se os exequentes para que reafirmem a memória de cálculo, tendo em vista que não houve condenação em honorários advocatícios (f. 231). Prazo: 5 dias. Cumprida a determinação supra, cite-se a União para fins do art. 730 do Código de Processo Civil.  
 2003.39.00.010903-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO  
 EMBTE : UNIAO FEDERAL  
 PROCUR : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER  
 PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA  
 EMBDO : SINDNER-PA - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DNER  
 ADVOGADO : JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
 DESP : Promova a embargante a instrução do feito com as peças pertinentes (cópia da petição inicial, título executivo, certidão de trânsito em julgado, prova de tempestividade dos embargos e cálculo impugnado), conforme jurisprudência (AC 86387/PE, Relator o Sr. Juiz Rivaldo Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DJ 1º-12-95, p. 83.845), em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art. 283 e 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Cumprido o acima determinado, dê-se vista à embargada para, querendo, impugnar no prazo de 10 dias.

Autos em Decisão

Num(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

91.00.01958-5 OUTRAS  
 AUTOR : AQUINO RODRIGUES DE BRITO E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00004905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

ADVOGADO : PA00004630 - JOSE FERNANDO SIERRA DE FREITAS  
 ADVOGADO : PA00007682 - KATIA REGINA PEREIRA AMERICO  
 ADVOGADO : PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

DEC : Declaro extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil, em relação aos autores Aquino Rodrigues de Brito, Ans Santos Fernandes, Clara Maria Penha Ramos, Pedro Menino Barbosa, Lindaura Magalhães Costa, Jaqueline, Mário Antônio, Silvia Letícia, Patrícia e Márcio Farias dos Santos (tucosses de Mário Silva dos Santos). Retifique-se a autuação. Aguarde-se o pagamento do precatório expedido f. 375 para pagamento do crédito de Iramar Benigno Albert, Josino Cavalcante da Cruz e Luciano Bonasspetti, mantendo-se suspensa a execução.

1998.39.00.001918-6 FGTS  
 AUTOR : MARIA DO SOCORRO MARQUES FIGUEIREDO RODRIGUES E OUTROS

ADVOGADO : PA0001350 - MARSA ANTONIO CREMA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 DEC : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decurtes, a transação firmada entre a autora Cléia Pinu Cordeira e a Caixa. Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista aos autos Raimundo da Serra Rodrigues, Antonio José Santos Silva, Luiz Gonzaga Viana de Lima, Raimundo Rosa Campelo, Rubem Corveia Barros sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Intime-se a Caixa para que apresente os termos de transação de Antonio José Santos Silva, Luiz Gonzaga Viana de Lima, Raimundo Rosa Campelo, Ruzilda Gonçalves Martins, para fins de homologação, no prazo de 15 dias.  
 1999.39.00.002595-2 FGTS  
 AUTOR : FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC : 1. Cadastre-se o novo advogado dos autores (f. 287) no sistema processual, constando as publicações em nome do mesmo, para fins de intimação. 2. Homologo, para que surtam seus efeitos decurtes, as transações firmadas entre os autores Feliciano Fontes Barbosa, José dos Santos e Silva e Saturnino Ferreira Alves e a Caixa Econômica Federal (f. 222). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 3. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 4. Quanto aos autores Francisco das Chagas Pereira do Nascimento, João Dispo dos Santos e Sebastião Ferreira Gomes, considerando o informado pela Caixa às f. 224/225, manifeste-se, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo, no prazo de 15 dias. 5. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.  
 2000.39.00.003848-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL.  
 EXQTE : MARCIA ELIANE RODRIGUES MIRANDA E OUTROS  
 ADVOGADO : DANIEL QUEIRMA COELHO DE SOUZA  
 EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 PROCUR : SANDRA WALESSA MARTINS LEAL

DEC : 1. Homologo os acurdos noticiados, inclusive pelos documentos do SIAPB (f. 380/388 e 434/436), e declaro extinto o processo de execução nos termos art. 794, II, do Código de Processo Civil e da Medida Provisória 2.169/2001, em relação aos autores Francisco de Assis Gomes Nazari, Francisco Moreira Lopes, Hilma Martins Gomes, Gerson da Silva Mendes, Gerson Lima Giro, Francisco de Assis Silva Santos e Francisco Claudino dos Santos, uma vez que demonstram que as transações efetivamente ocorreram e que as diferenças estão sendo pagas administrativamente. Procedam-se às anotações necessárias. 2. Considerando que a UFPA reconhece como devidos os valores indicados à f. 429, tratando-se, então, de parcelas incontroversas, autorizo, desde logo, seu levantamento em favor das autoras Mirca Elias e Rodrigues Miranda e Helana Nazare Nunes Fialal. Especie-se o alvará, com retenção do Imposto de Renda e da contribuição ao PSS, começando-se às exequentes por carta. Realize-se que os honorários já foram levantados (f. 419), inclusive em valor maior que o reconhecido pela UFPA à f. 429. 3. Por fim, encaminhem-se os autos ao contador do juízo para analisar os pedidos de revisão de cálculo formulados pela CFEPA (f. 422/433 e 470/493), observando a conta apurada nos embargos à execução, que foram recolhidos pela sentença II proferida, e suas cópias constam à f. 371/376 e 389/401.

2001.39.00.007812-9 ACAO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
 EXQTE : MUNICIPIO DE TOMÉ ACU E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00010335 - FRANCIS LUCY GALIARDO DO VALLI  
 REQUO : JOSE ALVES BRIZHERIA

DEC : (...) Em face do exposto, declaro a ineficácia desde juízo para processar e julgar o pedido e, em termos do artigo 113, § 2º, do Código de Processo Civil, determino a remessa destes autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as demais providências homogeneas. Intime-se o Ministério Público Federal.  
 2002.39.00.004034-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL.  
 EXQTE : MARIALIA GONCALVES DA SILVA  
 ADVOGADO : PA00005655 - ANDRÉ BELFELACK SANTOS  
 ADVOGADO : PA00005636 - ISHILA DE FATIMA DA SILVA FARINHA  
 ADVOGADO : PA00010272 - YANNICK MIRANDA SANZ  
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 DEC : 1. Cadastre-se o novo advogado dos autores (f. 138) no sistema processual, constando as publicações em nome do mesmo, para fins de intimação. 2. Homologo, para que surtam os efeitos decurtes, a transação firmada entre a autora e a Caixa Econômica Federal (f. 142). 3. Oportunamente, retornem os autos ao arquivo.  
 2002.39.00.007775-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO





**JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
 Juiz Titular:  
 Dra. IINDI GHIASSAN KAYATH  
 Dir. Secret.:  
 DR. ROSE MAY BRARYMI BORGES LAMOS  
 Expediente do dia 02 de Dezembro de 2003.  
 BOLETIM 192

## Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 95.00.05028-5 FGTS  
**AUTOR** : ADILSON CARVALHO SARAIA E OUTROS  
**ADVOGADO** : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO  
**REU** : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA  
**REU** : UNIAO FEDERAL  
**REU** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**REU** : BANCO MRFIDIONAL S/A  
**ADVOGADO** : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Indefero o pedido formulado na petição de f. 620/621 pela parte autora, no que tange à aplicação de multa, posto que a Caixa Econômica Federal foi intimada para cumprir o julgado e o fez, nos valores que entendeu devidos, devendo, então, ser aplicada, por analogia, o disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC. Por outro lado, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias necessárias à citação. Cumprido o prazo acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe-4100) do presente feito, devendo também ser incluído no pólo ativo o patrono da parte autora. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.  
 1997.39.00.000761-0 FGTS  
**AUTOR** : JOSE OLIVEIRA BARBOSA  
**ADVOGADO** : PA00007742 - FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS  
**REU** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para a Caixa Econômica Federal comprovar o alegado na petição de fl. 205.  
 1998.39.00.0001518-2 FGTS  
**AUTOR** : LUZANIRA DA CRUZ BARROS E OUTROS  
**ADVOGADO** : PA00003076 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS  
**ADVOGADO** : PA00001232 - CÉSAR ZACHARIAS MARTYRES  
**REU** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação às autoras MARILENE RAIOI, LOPES e MARIELO DA CONCEIÇÃO VILHINA, conforme o noticiado às f. 235/240, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 235/238 e 241/251, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores MARCO AURELIO SANTOS VIGGIANO e NADIR FERREIRA LOPES, a fim de definir quaisquer dúvidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. No mesmo prazo, considerando ainda a informação de que a Caixa Econômica Federal não apresentou o termo de adesão - formulário branco - firmados com os autores MANOELA MARIA MAZZINI DA CUNHA, MARILENA MAZZINI DA CUNHA ROSA, MARIA IRENE DA SILVA E SILVA, MAIR RAMUNDO SOUZA DE FRANÇA e NELEMARENE MARENHÃO DOS SANTOS assinou(aram) o(s) termo(s) de adesão - formulário azul, determinado à Caixa Econômica Federal que em relação a este(s) litisconsorte(s) seja cumprido o julgado, ou para que seja(m) apresentado(s) o(s) acordo(s). Decido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.  
 1998.39.00.0005770-3 FGTS  
**AUTOR** : HIDA MARIA BARBOSA DE LIMA  
**ADVOGADO** : PA00009346 - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO  
**ADVOGADO** : PA00005807 - NILMA QUINTES REIS  
**REU** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado às f. 162/167, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.  
 1998.39.00.0009934-9 FGTS  
**AUTOR** : ANA GORITTI DE MELO PACHECO E OUTROS  
**ADVOGADO** : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
**REU** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Considerando que a Caixa Econômica Federal informou às f. 254/258 que o autor HILZO RAIOLI DA SILVA REIS efetuou saque de sua conta vinculada ao FGTS referente aos valores transacionados (total ou parcial), assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação. Não obstante, deve a Caixa Econômica Federal colacionar aos autos o termo de adesão em tela, no prazo de 30 (trinta) dias. Outrossim, em face do não cumprimento por parte da Caixa Econômica Federal do determinado no despacho de f. 252 em relação aos autores FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, JACIRA SILVA RODRIGUES, ROSMERY SOCORRO DE OLIVEIRA MARTINS, TANIA MARIA DA SILVA, ANA GORITTI DE MELO PACHECO e JOSÉ DOMINGOS ABREU, imponho a multa

diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Assim, determino a intimação pessoal da Caixa Econômica Federal para pagamento da multa imposta até o cumprimento do determinado no despacho acima mencionado.  
 1999.39.00.000493-6 FGTS  
**AUTOR** : ORLANDO PEREIRA DA SILVA E OUTROS  
**ADVOGADO** : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
**REU** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do determinado no despacho de f. 296 e 303/304, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Outrossim, no mesmo prazo, a parte autora deve, ainda, apresentar manifestação acerca do alegado às f. 294/302 pela Caixa Econômica Federal em relação à autora LINA NEUZA LOPES FERNANDES. Por fim, em face da apresentação à(s) f. 308/309 e 311 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) ORLANDO PEREIRA DA SILVA e JOÃO BATISTA DOS SANTOS, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).  
 96.00.08266-9 FGTS  
**AUTOR** : HUMBERTO SOUZA LOBATO E OUTRO  
**ADVOGADO** : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
**REU** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado às f. 214/218, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.  
 1997.39.00.010887-0 FGTS  
**AUTOR** : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ STAFFA E OUTROS  
**ADVOGADO** : PA00007350 - THAMA LUCIA CORREA PINHEIRO  
**REU** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Em atenção ao alegado na petição de f. 379/380 pela parte autora, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com o autor RAIMUNDO ALVES SANTANA. Decido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Outrossim, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal manifeste-se acerca do informado na petição de f. 381/383 em relação ao autor RAIMUNDO NONATO BOTELHO DA COSTA. No mesmo prazo, manifeste-se a parte autora acerca dos extratos referentes à litisconsorte MARLENE DA CONCEIÇÃO SOUZA apresentados às f. 389/400 pela BANESPA.  
 1998.39.00.0001718-4 FGTS  
**AUTOR** : JOAO AMORIM DA SILVA  
**ADVOGADO** : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
**REU** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Considerando que a Caixa Econômica Federal informou às f. 178/180 que o Autor efetuou saque de sua conta vinculada ao FGTS referente aos valores transacionados (total ou parcial), assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação. Não obstante, deve a Caixa Econômica Federal colacionar aos autos o termo de adesão em tela, no prazo de 30 (trinta) dias.  
 1998.39.00.0003503-5 FGTS  
**AUTOR** : JADIEIR PEREIRA DE ALBUQUERQUE E OUTROS  
**ADVOGADO** : PA00006521 - VALDIRCI QUARESMIA DE ALMEIDA  
**REU** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 156/166, que os autores JADIEIR PEREIRA DE ALBUQUERQUE, JOÃO OTORVALDO CID DE MIRANDA e MAURO LÚCIO FERREIRA SOUZA assinaram o termo de adesão - formulário azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a estes autores seja cumprido o julgado, ou para que sejam apresentados os termos de adesão. Decido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos para homologação, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.  
 1998.39.00.0007364-9 FGTS  
**AUTOR** : ANA MATHIE DE PINHEIRO KAHWAGE E OUTROS  
**ADVOGADO** : PA00003076 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS  
**REU** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores ANA MATHIE DE PINHEIRO KAHWAGE, SEBASTIANA FERREIRA e WADILSON CALDAS FERREIRA, conforme o noticiado às f. 242/248 e 256, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 242/248 e 249/256, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores MARIA AUGUSTA BASTOS CORRÊA, REINALDO DOS SANTOS NORONHA DA MOTA e YEDA MARIA RIBEIRO DE SOUZA, a fim de definir quaisquer dúvidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. No mesmo prazo, considerando ainda a informação de que a autora MARIA ROSI DA LIMA SILVA

COSTA assinou(aram) o(s) termo(s) de adesão - formulário azul, determinado à Caixa Econômica Federal que em relação a este(s) litisconsorte(s) seja cumprido o julgado, ou para que seja(m) apresentado(s) o(s) acordo(s). Decido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos (brancos e azuis), imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.  
 1998.39.00.000296-9 FGTS  
**AUTOR** : JOAO THINBRA CARVALHO  
**ADVOGADO** : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
**REU** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Considerando que a Caixa Econômica Federal informou às f. 178/180 que o Autor efetuou saque de sua conta vinculada ao FGTS referente aos valores transacionados (total ou parcial), assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação. Não obstante, deve a Caixa Econômica Federal colacionar aos autos o termo de adesão em tela, no prazo de 30 (trinta) dias.  
 1998.39.00.000192-2 FGTS  
**AUTOR** : LEVI CORRÊA DOS SANTOS SILVA E OUTROS  
**ADVOGADO** : PA00007135 - MARSA ANTONIO CROMA  
**REU** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores RAIMUNDO VIEIRA DAMASCENO e WANDIR ROCHA ESTUMANO, conforme o noticiado às f. 195/202 e 215, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 195/200 e 203/215, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores LEVI CORRÊA DOS SANTOS SILVA, ALMERINDA DA SILVA MARIA, MARIA DE JESUS MENÊZES CARDOSO, FRANCISCO DE ARAÚJO DIAS, ADAVIO ANTONIO BARROS CERBINO e IZABEL CRISTINA MACHADO NUNES, a fim de definir quaisquer dúvidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. No mesmo prazo, considerando ainda a informação de que o(s) autor(es) EVANIR BRAGA MUNES e ALVINA MOTA PEDROSO assinou(aram) o(s) termo(s) de adesão - formulário azul, determinado à Caixa Econômica Federal que em relação a este(s) litisconsorte(s) seja cumprido o julgado, ou para que seja(m) apresentado(s) o(s) acordo(s). Decido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos (brancos e azuis), imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Considerando a informação à f. 200, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os dados de que necessita para localizar o(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) RAIMUNDO VIEIRA DAMASCENO. No mesmo prazo, e independentemente da providência acima, manifeste-se a parte autora acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos do(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do(s) litisconsorte(s) mencionado(s) no item anterior, em prol da claridade processual.  
 1999.39.00.000308-2 FGTS  
**AUTOR** : JOSE DE SOUZA GONCALVES  
**ADVOGADO** : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
**REU** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 163/171, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com o Autor, a fim de definir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do mesmo, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Decido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.  
 2001.39.00.0004078-3 FGTS  
**AUTOR** : JOAO BATISTA SANTANA DE SOUSA  
**ADVOGADO** : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
**REU** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO  
**ADVOGADO** : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Considerando que a Caixa Econômica Federal informou às f. 117/121 que o Autor efetuou saque de sua conta vinculada ao FGTS referente aos valores transacionados (total ou parcial), bem como que a adesão ao acordo ocorreu via internet, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação.  
 1997.39.00.000687-0 FGTS  
**AUTOR** : RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA  
**ADVOGADO** : PA00000084 - DELCIO JOSE GOMES SILVA  
**REU** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO  
 1998.39.00.000706-7 FGTS  
**AUTOR** : AMÉLIA DOS SANTOS ALENCAR E OUTROS  
**ADVOGADO** : PA00003789 - JACINTO BINIGNO DOS SANTOS  
**REU** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor ROBERTO NAHUM SOUZA, conforme o noticiado às f. 214/217, ficando assentado que o silêncio se reputa como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 214/217 e 220/229, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores AMÉLIA DOS SANTOS ALENCAR,

FRANCISCO DOS REIS NASCIMENTO, LUZIA SILVA DOS SANTOS, NESTOR DOS SANTOS FIGUEIREDO, MARIO KATO e PEDRO MOTA DOS SANTOS, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. No mesmo prazo, considerando ainda a informação de que os autores FRANCISCO CHAGAS DUARTE e ROSILIS SILVA FIGUEIREDO assinaram (s) termo(s) de adesão - formulário azul, determino à Caixa Econômica Federal que em relação a este(s) lixos contendo(s) seja cumprido o julgado, ou para que seja(m) apresentado(s) o(s) acordo(s). Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos (brancos e azuis), imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

1998.39.00.001746-4 FGTS  
AUTOR : FRANCISCO ASSIS DA SILVA  
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00006281 - GRACIENE DA MOTA COSTA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 209/215, assinou o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com o Autor, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do mesmo, uma vez que, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Por fim, esclareço à parte autora que a Caixa Econômica Federal não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios, conforme decisão do STJ às f. 185/187, que deu parcial provimento ao recurso especial interposto.

1998.39.00.002561-2 FGTS  
AUTOR : SANDRA MARIA GOMES FARIAS E OUTROS  
ADVOGADO: PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00003344 - LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
1998.39.00.003427-0 SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : PEDRO MONICO LOBO E OUTROS  
ADVOGADO: PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE  
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNTER

Nos processos abaixo recheionados  
2002.39.00.002611-1 SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : REGINA CILIA RODRIGUES DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO: PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO  
REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA  
2000.39.00.004052-0 SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : JOSE DE RIBAMAR PEREIRA  
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Homologo a sentença de interesse da União Federal em executar o julgado, (...) instando-se o autor a efetuar o pagamento das custas finais no valor apurado na planilha de f. 109, no prazo de 15 (quinze) dias, (...)  
2000.39.00.008985-1 FGTS

AUTOR : JOSE MARQUES DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO: PA00003476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO  
ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO  
2003.39.00.005115-0 SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : ANTONIO IVAN ALMEIDA RIBEIRO  
ADVOGADO: PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO  
REU : UNIAO FEDERAL

1997.39.00.003687-0 FGTS  
AUTOR : RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA  
ADVOGADO: PA00000084 - DELICIO JOSE COHEN SILVA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 142/148, assinou o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com o Autor, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do mesmo, uma vez que, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

1998.39.00.000706-7 FGTS  
AUTOR : AMELIA DOS SANTOS ALENGAR E OUTROS  
ADVOGADO: PA00003789 - JACINTO BERNINO DOS SANTOS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
1998.39.00.001746-4 FGTS  
AUTOR : FRANCISCO ASSIS DA SILVA  
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00006281 - GRACIENE DA MOTA COSTA  
1998.39.00.002561-2 FGTS

AUTOR : SANDRA MARIA GOMES FARIAS E OUTROS  
ADVOGADO: PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00003344 - LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do

cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores SIDNEY VANDERLI BARROS DA CUNHA, SUELI SANTANA DE ANDRADE e VALDIR AIR PAULO DE OLIVEIRA, conforme o noticiado às f. 285/289 e 295, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 285/288 e 290/294, assinou o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores SANDRA MARIA GOMES FARIAS, LEONOR MONTANHA PANTOJA e LUCIO DA PAIXÃO FERREIRA DE ANDRADE, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

1998.39.00.003427-0 SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : PEDRO MONICO LOBO E OUTROS  
ADVOGADO: PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE  
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNTER  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Em atenção ao informado na petição de f. 162 pela parte autora, renovo por 50 (cinquenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 151, devendo, ainda, a subscritora da petição acima mencionada apresentar substabelecimento de poderes, no prazo de 15 (quinze) dias.  
2000.39.00.004052-0 SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : JOSE DE RIBAMAR PEREIRA  
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : UNIAO FEDERAL

2000.39.00.008985-1 FGTS  
AUTOR : JOSE MARQUES DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO: PA00003476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO  
ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor JOSE MARIA DA SILVA, conforme o noticiado às f. 299/303 e 313, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 299/301 e 304/313, assinou o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores JOSE MARQUES DA SILVA, JOSE LUIZ DE SOUZA, JACINTO GOMES DA SILVA, JOAQUIM CAZUZA CALAÇA, JOSUE DOS SANTOS SOUSA, JOSE MARIA DAS CHAGAS FHO. e JOSE IRAMAR DA SILVA MAUÉS, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

2002.39.00.002611-1 SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : REGINA CILIA RODRIGUES DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO: PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO  
REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA  
2003.39.00.005115-0 SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : ANTONIO IVAN ALMEIDA RIBEIRO  
ADVOGADO: PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Ispesificam as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 15 (quinze) dias.  
95.00.64745-1 TRIBUTARIA

AUTOR : IMASA INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA  
ADVOGADO: EDUARDO CORREIA PINTO KLAUTAU  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURADOR: JOSE MARIA LOSADA R DE ALBUQUERQUE JR.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias necessárias à citação. Cumpido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo também ser incluído no pólo ativo os patronos da parte autora. Após, cite-se o INSS nos termos do artigo 730 do CPC, apenas no tocante à verba honorária. Não cabe, entretanto, a este Juízo efetuar no bojo do processo judicial a homologação dos valores a serem objeto de compensação, taxa e a carga do contribuinte, sujeita à fiscalização do INSS.

1997.39.00.002629-9 FGTS  
AUTOR : LENIRA DE OLIVEIRA DAMASCENO E OUTROS  
ADVOGADO: PA00003076 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS  
ADVOGADO: PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da apresentação à(s) f. 266/268 e 270 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) LENIRA DE OLIVEIRA DAMASCENO, MARIA JOSÉ FERREIRA DA COSTA e RAIMUNDO SOARES DAMASCENO, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s). Em atenção à petição de f. 262, esclareço à parte autora que persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, no presente caso deverá ser aplicado, por analogia, o disposto no artigo 653 e seu parágrafo único do CPC, devendo, então, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, bem como apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela

Caixa Econômica Federal, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controversa.

1998.39.00.001517-0 FGTS  
AUTOR : ADOLFO BARROS DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO: PA00003076 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS  
ADVOGADO: PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da apresentação à(s) f. 227 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pela autora ANA MARIA LIRA DOS SANTOS, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s). Em atenção ao pedido formulado à f. 222 pela parte autora, esclareço que, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, no presente caso deverá ser aplicado, por analogia, o disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, devendo, então, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, bem como apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controversa.

1998.39.00.001517-0 FGTS  
AUTOR : FERNANDO SEVERO EVANGELISTA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que apresentada(s) à(s) f. 169 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo Autor, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.006771-6 FGTS  
AUTOR : JOSE NARCISO FERREIRA FURTADO E OUTROS  
ADVOGADO: PA00007135 - MARSAI ANTONIO CREMA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor JORGE MACHEL DA SILVA, conforme o noticiado às f. 174/180, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 174/178 e 181/198, assinou o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores JOSÉ NARCISO FERREIRA FURTADO, FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, LOURIVAL MAGALHÃES FRANCO, ALCIR AMORIM BRAGA, JEOVA JUSTO PEREIRA DO NASCIMENTO, FLAVIO SILVA DE JESUS e PAULO SERGIO VALENTE RIBEIRO, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. No mesmo prazo, considerando ainda a informação de que o autor WALTER CEFIRIANO BARROS DA SILVA assinou o termo de adesão - formulário azul, determino à Caixa Econômica Federal que em relação a este lixos contendo(s) seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o acordo. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos (brancos e azuis), imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

1998.39.00.007890-8 FGTS  
AUTOR : OSCARINO MACHADO DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO: PA00007288 - DEBORAH BARBOSA COELHO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Em face da apresentação à(s) f. 226/227 e 229 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) OSCARINO MACHADO DA SILVA e PEDRO DOS SANTOS MODESTO, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

1998.39.00.007892-3 FGTS  
AUTOR : RONALDO GOMES DE SOUZA E OUTROS  
ADVOGADO: PA00003237 - ABILARDO DA SILVA CARDOSO  
ADVOGADO: PA00002871 - ANTONIO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: PA00007288 - DEBORAH BARBOSA COELHO  
ADVOGADO: PA00008280 - VALDIELE DE SOUSA REIS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da apresentação à(s) f. 240 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) RONALDO GOMES DE SOUSA, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s). Por fim, determino que a Secretaria retifique a situação do presente feito, retirando a grafia do último nome do autor acima mencionado.

1998.39.00.008781-8 FGTS  
AUTOR : FRANCINESTE MARIA GALVA CAVALCANTE E OUTROS  
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREIA RODRIGUES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores JOAO BATISTA RODRIGUES RIBEIRO, ANTONIO DE SENNA SUIEIRA e ARISTEU MARINHO LEAL, conforme o noticiado às f. 215/220 e 229, ficando

assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 215/218 e 221/229, assinou o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores FRANCINETE MARIA GALVÃO CAVALCANTE, JOSÉ LIVRAMENTO COSTA, BENEDITO DO ESPÍRITO SANTO ARAÚJO PIMENTEL, DANIEL GONÇALVES e JUARES MOUREIRA MARQUES, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. No mesmo prazo, considerando ainda a informação de que o(s) autor(es) MARIA GUSTAVINA DE MORAIS BESSÉ e ISAN PEREIRA DE SOUZA, assinou(aram) o(s) termo(s) de adesão - formulário azul, determino à Caixa Econômica Federal que em relação a este(s) litisconsorte(s) seja cumprido o julgado, ou para que seja(m) apresentado(s) o(s) acordo(s). Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos (brancos e azuis) imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

1998.39.00.011556-5 FGTS  
**AUTOR** : VALDIR DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
**REU** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor, conforme o noticiado às f. 190/196, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Por fim, determino que a Secretária reitifique a autuação do presente feito, corrigindo a grafia do nome do autor para VALDIR DOS SANTOS.

1999.39.00.0007182-9 FGTS  
**AUTOR** : SINTSEP - SINDICATO TRABALHADOR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PIAUÍ E OUTROS  
**ADVOGADO** : PA00007575 - EDIVALDO ASSUNÇÃO CALDAS  
**REU** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : PA0010927B - CLAUDIA SANTINI BARREIRO  
**ADVOGADO** : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Em face da apresentação às f. 1332 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmada(s) pelo(s) autor(es) ANTONIO CARLOS SIMÕES CORRÊA, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s). No mesmo prazo, considerando, ainda, que apresentada(s) à(s) f. 336/337 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - 337 cópia(s) pelo(a) autora MARIA DALVA DE OLIVEIRA COSTA, o que inviabiliza a homologação pela autora MARIA DALVA DE OLIVEIRA COSTA, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, manifeste-se a parte autora, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2002.39.00.005583-9 FGTS  
**AUTOR** : IRASMO BUGENIO DE MACEDO E OUTROS  
**ADVOGADO** : PA00003191 - MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
**ADVOGADO** : PA00008316 - SILAS SANTOS ANTONIO  
**REU** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores ADILFONSO DA SILVA FREITAS DE ABREU e RAIMUNDO FERREIRA LIMA, de acordo com o noticiado às f. 123/126 e 138, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 123/138, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores ERASMO BUGENIO DE MACEDO, FRANCISCO DE ASSIS DINO, GONOVANES DOS SANTOS SIMÃO, IVON PACHECO, JAIME GOMES DA COSTA, MANOEL GUALBERTO FARIAS DE PAULA e MANOEL VENECESLAU FREITAS, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Considerando a informação às f. 137, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) ADILFONSO DA SILVA FREITAS DE ABREU e RAIMUNDO FERREIRA LIMA. No mesmo prazo, e independentemente da providência acima, manifeste-se a parte autora acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do(s) litisconsorte(s) mencionado(s) no item anterior, em prol da celeridade processual.

2003.39.00.004915-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA  
**REQTE** : JOSÉ CARLOS SANTOS DE SANTANA  
**ADVOGADO** : PA00009585 - DENNIS VERBICARO SOARES  
**REQDO** : UNIÃO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 (...) Após, intime-se a parte autora a manifestar-se sobre o endereçamento da referida peça nos autos desta ação cautelar, considerando que veicula pedido de antecipação dos efeitos da tutela.  
 00.00.33991-1 EMBARGOS A EXECUÇÃO  
**EMBTE** : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
**EMBDO** : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Assine que o juiz da execução é também o competente para a feitura incidente de embargos do devedor, dependendo-se que o retorno do presente feito à instância recursal, a esta Vara, foi indevida na medida em que restou excluída a competência

originária deste Juízo com a criação, nesta Seção Judiciária, das Varas Especializadas de Execução Fiscal. Desta feita, por força da conexão com a execução fiscal especializada, arquivada da Distribuição.

1997.39.00.004663-5 OITRINAS  
**AUTOR** : ROHIBTO DE LA ROCQUE SOARES E OUTRO  
**ADVOGADO** : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
**REU** : UNIÃO FEDERAL  
**REU** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : FÁTIMA DE NAZARÉ P. GOBISCH

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Compulsando os autos verifiquei que a parte autora recolheu o valor de R\$ 54,10 (Cinquenta e quatro reais e dez centavos), referente ao porte de remessa e retorno do recuro de apelação Interposto pela mesma, sendo que o valor devido seria R\$ 64,90 (Seisenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme a tabela VI, do Anexo 1, da Portaria nº 667, de 20/10/03. Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora comprome o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima.

1997.39.00.007112-9 FGTS  
**AUTOR** : LOURIVAL DOS SANTOS RABELO E OUTROS  
**ADVOGADO** : PA00005370 - ERIKA MONTEIRO  
**ADVOGADO** : PA00002820 - SAIDY M DOS SANTOS DIAS  
**ADVOGADO** : PA00000213 - ZENON COSTA  
**REU** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Em face da apresentação às f. 193 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmada(s) pelo(s) autor(es) JOSÉ FERREIRA LIMA, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

1997.39.00.006822-8 FGTS  
**AUTOR** : JOSÉ GUILHERME MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO E OUTROS  
**ADVOGADO** : PA00004296 - FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES  
**REU** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor JOSÉ GUILHERME MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO, conforme o noticiado às f. 172/177, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da apresentação às f. 182 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmada(s) pelo(s) autor(es) JOSÉ MARIA FERREIRA MARCIANO, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

1998.39.00.001741-6 FGTS  
**AUTOR** : INELSON CABRAL RODRIGUES  
**ADVOGADO** : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
**REU** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Considerando que apresentada(s) à(s) f. 169 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmada(s) pelo Autor, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.004062-0 FGTS  
**AUTOR** : FRANCISCO AFONSO DE ABREU COSTA E OUTROS  
**ADVOGADO** : PA00000376 - JOSÉ WILSON MENDES SAMPAIO  
**REU** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores RAIMUNDO NONATO CIRINO ROJIM e MIGUEL PAULO DO NASCIMENTO FILHO, conforme o noticiado às f. 194/201 e 210, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores FRANCISCO AFONSO DE ABREU COSTA, JOAQUIM LEITE VIEIRA, JOÃO BATISTA MACHADO AMORIM e PAULO ANTONIO VIEIRA, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Considerando e ainda informado a obtenção do pedido na esfera administrativa, JOÃO RODRIGUES assino o termo pela Caixa Econômica Federal, que o autor JOÃO RODRIGUES assino o termo de adesão - formulário azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a este autor seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o termo de adesão. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos (brancos e azuis), imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Considerando a informação às f. 211, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) GABRIEL BRITO TONKIEWITZ.

1998.39.00.004091-3 FGTS  
**AUTOR** : RAIMUNDO LOPEZ TOME E OUTROS  
**ADVOGADO** : PA00008945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO  
**REU** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Esclareço à parte autora que pertencendo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, no presente caso deverá ser aplicado, por analogia, o disposto no artigo

633 e seu parágrafo único do CPC, devendo, então, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, bem como apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controvertida.

1998.39.00.006784-6 FGTS  
**AUTOR** : DAVINA GONCALVES DE CARVALHO E OUTROS  
**ADVOGADO** : PA00007135 - MARCEL ANTONIO CREMA  
**REU** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 180/197, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores DAVINA GONCALVES DE CARVALHO, LUIZA DE SOUZA NEPOMUCENO, RAIMUNDO PERRERA SARMENTO, SEVERIANO AMORIM DOS SANTOS, NATALINO DE MELO LIMA, PAULO SÉRGIO SABÁ CARDOSO e CRISMILDES SOCORRO JARDIM NUNES, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. No mesmo prazo, considerando ainda a informação de que o(s) autor(es) MANOEL DA SILVA FREITAS e MANOEL DE AVIZ COSTA, assinou(aram) o(s) termo(s) de adesão - formulário azul, determino à Caixa Econômica Federal que em relação a este(s) litisconsorte(s) seja cumprido o julgado, ou para que seja(m) apresentado(s) o(s) acordo(s). Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos (brancos e azuis), imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Considerando a informação às f. 198, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) MANOEL RAIMUNDO PERES DAMASCENO. No mesmo prazo, e independentemente da providência acima, manifeste-se a parte autora acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da conta vinculada ao FGTS de titularidade do litisconsorte mencionado no item anterior, em prol da celeridade processual. Por fim, determino que a Secretária altere a classe processual do presente feito para 1000.

1998.39.00.010044-4 FGTS  
**AUTOR** : GOMAR DOS SANTOS E OUTROS  
**ADVOGADO** : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
**ADVOGADO** : PA00001926 - HAROLDINO SOUZA SILVA  
**REU** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : PA00010319 - MARCELLE DA SILVA PEINOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Em face da apresentação às f. 186 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmada(s) pela autora MARIA NILZA BATISTA BARROS assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

1999.39.00.003179-6 FGTS  
**AUTOR** : JOAO BATISTA DA COSTA CONGICAO E OUTROS  
**ADVOGADO** : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO  
**ADVOGADO** : PA00004814 - CELSO FERNANDES  
**ADVOGADO** : PA00007916 - WACIM TORRES BALLOUT  
**REU** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor EDIMAR VIEIRA DOS SANTOS, conforme o noticiado às f. 198/203, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Outrossim, defiro o pedido formulado na petição de f. 205 pela Caixa Econômica Federal, tornando sem efeito o 2º item do despacho de f. 197, considerando que às f. 202/203 ficou comprovado que em 10/07/2003 o autor acima mencionado levantou o valor que lhe era devido.

2000.39.00.010085-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
**REQTE** : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
**PROCUR** : OSVALDO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO  
**EXCDO** : EDIMILSON BARROS DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 2001.39.00.001143-5 FGTS  
**AUTOR** : ANTONIO PANTOJA DA SILVA E OUTROS  
**ADVOGADO** : PA00006747 - ELIZABETH COSTA COUTINHO  
**REU** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores ANTONIO PANTOJA DA SILVA e NEY CHAVES DE OLIVEIRA, conforme o noticiado às f. 150/155, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 150/153 e 156/162, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores ARNALDO BARRETO ALMEIDA, JOÃO MARQUES DE MOURA e SEVERINO BARBOSA DE FIGUEIREDO, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Outrossim, em face do silêncio quanto à autora OSCARINA MARTINS DA SILVA, determino à Caixa Econômica Federal que comprome o cumprimento do julgado em relação a esta litisconsorte, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento. Por fim, determino que a Secretária excepte 01 alvará de inadimplemento, levantamento em nome da Sra. advogada ELIZABETH COSTA COUTINHO, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 5080559-



7 (guia de depósito judicial) f. 163), desde que a mencionada causídica informe sua intenção ao CPF, em atendimento ao exigido pela Resolução nº 265, de 06/06/2002, do Conselho da Justiça Federal.

2002.39.00.002642-3 SERVICIOS PUBLICOS

AUTOR : JOSÉ DE BRITO NETO

ADVOGADO : PA00008624 - JOELIO ALBERTO DANTAS

ADVOGADO : PA00006476 - KENIA FRANCA DE MOURA

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se as partes a comparecerem no Hospital de Marabá, no dia 17 de dezembro, às 19h00 horas, para ficarem cientes do dia e horário que serão designados pelo Sr. Perito para realização de perícia médica.

2003.39.00.004915-2 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : JOSE CARLOS SANTOS DE SANTANA

ADVOGADO : PA00009685 - DENNIS VERICARIO SOARES

REQDO. : UNIAO FEDERAL

Nos processos abaixo relacionados

2003.39.00.012964-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE. : JOAO MIGUEL BAPTISTA GUERREIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007956 - RITA SIMONE LOPES LUCAS

IMPDO. : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

2003.39.00.01241-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE. : JUSTINA NUNES DA CRUZ

ADVOGADO : PA00007179 - JOSE RONEY ALENCAR MEDEIROS

IMPDO. : GERENTE REGIONAL DE BENEFICIO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - AGENCIA EM BELEM/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Notifique e autoridade coatora a prestar as informações. Após, apreciarei o pedido de liminar.

2003.39.00.012321-1 OUTRAS

AUTOR : JOANA D'ARC BORGES PORTO

ADVOGADO : PA00004277 - LENY SILVA DE CARVALHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

O valor da causa na petição inicial excede a demanda na competência absoluta do Juizado Especial Federal Cível. Deste modo, deve a parte autora, em sendo o caso de interesse econômico da demanda superior ao limite de 60%, a saldar o mínimo de propiciar a retificação do valor da causa, ou, caso contrário, requerer o declínio de competência em favor do JEF. Caso não recolhidas as custas será cancelada a distribuição.

95.00.01080-1 FGTS

AUTOR : GILBERTO COUTO DO COUTO E OUTROS

ADVOGADO : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.144/2002, intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 50 (cinquenta) dias, exceto em relação aos autores José Sarró Moraes Pereira e Pedro Corrêa da Silva, visto que foi homologado o termo de adação (fls. 340). Manifestem-se a União Federal, o Banco Itaú e o Banco do Brasil acerca o interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias.

95.00.01534-0 FGTS

AUTOR : MARIA CREUZ DA DANTAS DE MIRANDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

ADVOGADO : PA00005077 - JULIANO SILVA DE FREITAS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARGHELLA DA SILVA PINHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Providencie a CEF a apresentação do termo de adesão suscitado por Orlando Bortolão Júnior, no prazo de 10 (dez) dias.

1997.39.00.004270-5 FGTS

AUTOR : WESLEY OLIVEIRA COLLYER E OUTROS

ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

ADVOGADO : PA00007921 - WACIM TORRES BAILOUT

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a Caixa Econômica Federal informou às f. 226/232 que, independente do homologação judicial do termo de adesão, foi permitido ao autor JORGES NUNES PIENA efetuar saque de sua conta vinculada aos FGTS referente aos valores transacionados (total ou parcela), assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação. Não obstante, deve a Caixa Econômica Federal calcular aos autos o termo de transação em tela, no prazo de 30 (trinta) dias. Em face da apresentação às f. 236/237 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) MANOEL MARQUES SILVA e MIGUEL BUIHÕES CARVALHO MELO RODRIGUES, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s). Defiro o pedido formulado à f. 223 pela parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com o autor CARLOS ALBERTO RIBEIRO FERNANDES, bem como as planilhas de cálculo utilizadas para a obtenção dos valores creditados em favor dos autores que não aderiram ao acordo. Ocorrendo o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. No que tange ao pedido à f. 224, referente à cobrança de honorários particulares, reputo inaceitável sua cobrança no presente feito, considerando que a sentença está sendo cumprida na sistemática estabelecida no artigo 644 do CPC, com a redução da Lei nº 10.444/2002, através da sistemática da correção das contas vinculadas do FGTS pelo seu agente operador, devendo os patronos adotarem as providências de sua alçada para a cobrança do contrato

particular de honorários, haja vista que as contas de FGTS somente podem ser movimentadas nas hipóteses estabelecidas no artigo 20 da Lei nº 8.036/90.

1997.39.00.004529-3 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS DE MINERIOS/PA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007713 - FERREIRÃO DE MORAES VAZ

ADVOGADO : PA00003697 - JAIME COMECANHA BALESTRES FILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face do silêncio quanto ao autor OSMAR GOMES DE SOUZA, determino à Caixa Econômica Federal que compareça o cumprimento do julgado em relação a este/usos/mo, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento. Outrossim, esclareço que em relação aos demais autores o presente feito foi extinto no julgamento do mérito, conforme sentença às f. 118/124 (...)

2001.39.00.004271-2 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE. : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

ADVOGADO : PA00009058 - HUMBERTO SALES BATISTA

REQDO. : R G B PRODUTOS REGIONAIS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a requerida a efetuar o pagamento das custas finais no valor apurado na planilha de fl. 157, no prazo de 15 (quinze) dias. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2001.39.00.008909-1 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

REQDO. : FRANCISCO CARLOS CUNHA DOS SANTOS

REQDO. : ROSANA MIRALHA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00006643 - RAMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquivem-se.

2002.39.00.006049-1 AÇÃO DE POSSESSORIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

REQDO. : JOSE RUBEN GOMES ALBUQUERQUE

REQDO. : ELIANE DO SOCORRO CUNHA ALBUQUERQUE

ADVOGADO : PA00008165 - RONALDO FILIPE SIQUEIRA SOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de fl. 96 pelos Requeridos, posto que inexistir na espécie há que vigorando a liminar deferida em favor da Caixa Econômica Federal com a finalidade de reintegrar-la na posse do imóvel (...)

2002.39.00.006905-9 PROTESTO

AUTOR : LEONAM GONDIM DA CRUZ

ADVOGADO : PA00006566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se o autor a receber os autos, no prazo de 05 (cinco) dias. Não havendo manifestação, arquivem-se.

2002.39.00.009129-0 INTERPELACAO

INTPTE. : AMATRIA VIII - ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DA JUSTICA DO TRABALHO DA BA

ADVOGADO : PA00005883 - GORETTI DO SOCORRO SILVA PIRES

INTPDD. : DEBTA PUBLICIDADE S/A

INTPDD. : WALMAR HOTEL DO IJUIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se o interessado a comparecer na Secretaria da Vara e receber os autos, no prazo de 05 (cinco) dias. Não cumprido o acima determinado, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

2003.39.00.000246-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES

REU : GUILHERME ICHIHARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Comparando os autos verificou-se que a Caixa Econômica Federal recolheu o valor de R\$ 42,50 (Quarenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao parte de restes e retorno do recurso de apelação interposto pela mesma, sendo que o valor correto seria R\$ 50,40 (Cinquenta reais e quarenta centavos), conforme a tabela VI, do Anexo I, da Portaria nº 667, de 20/10/2003. Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima.

2003.39.00.000485-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARRIOS GARCIA

REU : ANA CLAUDIA DA SILVA RAMOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 36 pelas Requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 35, sob pena de indeferimento.

2003.39.00.006555-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : MANOEL PIACIDO DOS SANTOS

REU : RUTH MIRANDA DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 36 pelas Requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no 2º item do despacho de f. 34, sob pena de indeferimento. No mesmo prazo, determinei uma vez mais que as Requerentes providenciem a regularização da representação processual da EMGEA, uma vez que não consta nos autos procaução daquela empresa que outorgue poderes para a Caixa Econômica Federal agir em seu nome.

2003.39.00.000594-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : RITA DE CASSIA AFONSO DE MIRANDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 39 pelas Requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no 1º item do despacho de f. 37, sob pena de indeferimento. No mesmo prazo, determinei uma vez mais que as Requerentes providenciem a regularização da representação processual da EMGEA, uma vez que não consta nos autos procaução daquela empresa que outorgue poderes para a Caixa Econômica Federal agir em seu nome.

2003.39.00.000635-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : ISAN ALVES DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 57 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no 1º item do despacho de f. 40, sob pena de indeferimento.

2003.39.00.000635-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES

REU : PERANCISCO SAHADO GAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que o contrato de cessão de crédito apresentado é genérico, não permitindo que esta juízo verifique se o mesmo abrangente o contrato de financiamento firmado pelos Requeridos, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que as Requerentes apresentem certidão atualizada obtida junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, sob pena de indeferimento.

2003.39.00.000961-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES

REU : SANDRA DE FATIMA ASSUNCAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que o contrato de cessão de crédito entre SOCLAR e Caixa Econômica Federal apresentado é genérico, não permitindo que este Juízo verifique se o mesmo abrangente o contrato de financiamento firmado pelos Requeridos, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que as Requerentes apresentem certidão atualizada obtida junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, sob pena de indeferimento.

2003.39.00.001147-5 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : CONCRICAO DE MELO VILHENA

REU : OSVALDINO RAMOS DE VILHENA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Não houve regularização da representação processual da EMGEA, uma vez que não consta nos autos procaução que outorgue poderes à Sra. ANGELA MARIA GOMES CASTRO (f. 37) para constituir procuradores judiciais em nome da EMGEA. Dessa forma, assino o prazo de 10 (dez) dias para que seja sanado tal defeito, sob pena de indeferimento.

2003.39.00.009228-4 SERVICIOS PUBLICOS

AUTOR : CECILIA SILVA FRANCO E OUTROS

ADVOGADO : PA00008891 - RAPHAIEL SAMPAIO VALE

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Com efeito, o pleito de extensão dos efeitos da tutela aos formandos do XXV e XXXVI CFP/APP não merece deferimento (...). Assim, tenho por bem indeferido. Vista aos autores sobre a contestação, bem como sobre as certidões de fls. 132/134 e 143/148, no prazo de 10 (dez) dias (...)

2003.39.00.012079-9 OUTRAS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : SP00153708 - LIANE CARLA MARCHIA SILVA CABECA

REU : CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Emenda a autora a inicial indicando corretamente o pólo passivo, considerando que a Câmara Municipal de Santarém é desprovida de personalidade jurídica, possuindo tão-somente personalidade judiciária para a defesa de seus interesses e prerrogativas institucionais. Nesse sentido, veja-se RESP 199885, RESP 37245 e RESP 25681.

2003.39.00.013003-9 SERVICIOS PUBLICOS

AUTOR : VLADIMIR OLIVEIRA CARDOSO

ADVOGADO : PA00010719 - LIA DANIELLA LAURIA

REU : CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR - CIABA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro os benefícios da justiça gratuita. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o autor promova a emenda da peça veicular indicando corretamente o pólo passivo da ação considerando que o CIABA, na condição de organização militar vinculada ao Ministério da Marinha, deverá ser reconhecido em juízo pela União Federal.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.00022-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE. : CONSTRUTORA BANDIRANTEI LTDA

ADVOGADO : SP00133132 - LUJZ ALFREDO BIANCONI

ADVOGADO : SP00086550 - NEWTON JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES

IMPDO. : CRENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, autente o fumus boni iuris, indefiro o pedido de liminar. (...)

2003.39.00.011460-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE. : MAURICIO ADRIANO SIDONIO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00003347 - NONCLAR DA ROCHA BASTOS

IMPDO. : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Defiro o pedido de liminar. (...)

2003.39.00.012959-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE. : MAURICIO ADRIANO SIDONIO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00003347 - NONCLAR DA ROCHA BASTOS

IMPDO. : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Defiro o pedido de liminar. (...)

2003.39.00.012959-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE. : MAURICIO ADRIANO SIDONIO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00003347 - NONCLAR DA ROCHA BASTOS

IMPDO. : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Defiro o pedido de liminar. (...)

2003.39.00.012959-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE. : MAURICIO ADRIANO SIDONIO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00003347 - NONCLAR DA ROCHA BASTOS

IMPDO. : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Defiro o pedido de liminar. (...)

2003.39.00.012959-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE. : MAURICIO ADRIANO SIDONIO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00003347 - NONCLAR DA ROCHA BASTOS

IMPDO. : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Defiro o pedido de liminar. (...)

## PÁGINA 10 - CADERNO 1

IMPTÉ: BIANCA MATOS DE OLIVEIRA E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00010484 - CAROLINA JAMBO GAMA  
 IMPDO: FORÇAS AERIAS BRASILEIRAS (ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE  
 AERONAUTICA - FEAR SUBDIVISÃO DE CONCURSOS-SDC  
 O Exmo(s). Sr(s) Juiz(a) exarou a decisão:  
 (...) Ante o exposto, declino da minha competência em favor de uma das Varas da  
 Seção Judiciária do Distrito Federal, para onde determino sejam remetidos os autos,  
 com as cautelas de estilo, após preclusas as vias impugnatórias. (...)

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 48 horas  
 PROCESSO Nº 2002.39.00.011009-5  
 CLASSE 5119 - IMISSÃO DE POSSE  
 REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 REQUERIDOS: JOSÉ BONIFÁCIO VIANA BARROS E OUTRO  
 DE: JOSÉ BONIFÁCIO VIANA BARROS  
 CPF nº 066.222.592-91, RG 1.465.958-SSP/PA  
 FINALIDADE: CITAR o(s) requerido(s) acima relacionado(s), para  
 comparecerem no prazo de 48 horas, que regulamentaram os conjuntamente  
 judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou segundo  
 leilão, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse, nos termos do art.  
 37, § 2º do Decreto nº 702/66, nos autos da Ação Possessória, processo em  
 epígrafe. Ficando o réu ciente de que, não contestada a ação no prazo de lei, presume-  
 se-a por ela acéscio como verdadeira nos fins articulados pelo(s) autor(es), nos  
 termos do art. 285 do Código de Processo Civil.  
 SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua  
 Domingos Marteiros, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66.055-210 - Belém/PA.  
 Fone: (091) 242-0055, ramal 1203.  
 Belém (PA), \_\_\_\_\_/2003

HIND GHASSAN KAYATH  
 Juiz Federal da 2ª Vara

**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**  
**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**  
**JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA**  
 Juiz Federal Substituto da 3ª Vara  
**MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA**  
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

**BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE AGOSTO/2003**

| CLASSE / AÇÃO                           | SENTENÇAS          |                    | TOTAL |
|---|--------------------|--------------------|-------|
|   | TIPO 1             | TIPO 2             |       |
|   | S/ exame do mérito | C/ exame de mérito |       |
| 13101-Processo Comum/Juiz Singular      | 01                 | 05                 | 06    |
| 13107-Processo de Competência Funcional | 01                 | 05                 | 06    |
| 1590-Obriga                             | 01                 | -                  | 01    |
| 16201-Execução de Sentença              | 03                 | 07                 | 10    |
| <b>TOTAL</b>                            |                    |                    |       |

**BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE SETEMBRO/2003**

| CLASSE / AÇÃO                           | SENTENÇAS          |                    | TOTAL |
|---|--------------------|--------------------|-------|
|   | TIPO 1             | TIPO 2             |       |
|   | S/ exame do mérito | C/ exame de mérito |       |
| 13101-Processo Comum/Juiz Singular      | 01                 | 04                 | 05    |
| 13107-Processo de Competência Funcional | 01                 | -                  | 01    |
| 1400-Habeas Corpus                      | 02                 | 06                 | 08    |
| <b>TOTAL</b>                            |                    |                    |       |

**JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA**  
**ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO**  
 Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara  
**ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR**  
 Diretor de Secretaria  
 Expediente do dia 05 de Dezembro de 2003  
 Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 1999.39.00.000303-9 EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
 REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO  
 ADVOGADO: PATRICK SALGADO MARTINS  
 REQDO.: JURACY PAZ DA COSTA  
 O Exmo(s). Sr(s) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Designo o dia 11/02/04, às 16:00h para audiência administrativa"  
**JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA**  
**JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA**  
 Juiz Federal Substituto da 3ª vara, representado pela 4ª vara  
**ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR**  
 Diretor de Secretaria  
 Expediente do dia 05 de Dezembro de 2003  
 Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 2003.39.00.006842-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO  
 PROCUR.: JAQUELINE ANA BUFFON  
 REU: DINA MARIA DE AGUIAR  
 REU: WILSON GUIMARÃES SARAIVA  
 ADVOGADO: PA0002506 - MARIA OLINDA SOARES DIAS DE AGUIAR  
 O Exmo(s). Sr(s) Juiz(a) exarou o despacho:

INTERNET: [www.ioapa.com.br](http://www.ioapa.com.br)

"Intimem-se os acusados, pessoalmente, da intencão de sua advogada em se manifestar nos termos do art. 493 do CPP, encaminhando-os para constituí-los em 3(três) dias, ou outro advogado de confiança para constituí-los em 3(três) dias, sob pena de ser nomeado defensor dativo." Publique-se."  
 2003.39.00.01455-5 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO  
 PROCUR.: JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
 REQDO.: PAULO ROBERTO FIGUEIREDO GABRIEL

O Exmo(s). Sr(s) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "1) Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal e marco o dia 06/05/2004, às 14:30 horas, para o interrogatório do denunciado.  
 2) A Distribuição, para alterar a classe processual para 13.101.  
 3) Ciência ao Ministério Público Federal. Citem-se. Publique-se."

Autos com Sentença  
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 2003.39.00.01044-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 PROCUR.: PATRICK SALGADO MARTINS

REU: MARCHIOL PORTO DE OLIVEIRA FOLHA  
 REU: RICARDO JOSÉ PORTO DE OLIVEIRA FOLHA  
 ADVOGADO: PA0000905 - ANGELICA PATRICIA SOUSA DE ALMEIDA  
 ADVOGADO: PA00008289 - JUIZ CLAUDIO AFRONSO MIRANDA  
 O Exmo(s). Sr(s) Juiz(a) exarou a decisão:  
 "O processo se atraiu em delongas desnecessárias.  
 Pelo decurso de fl. 204, este Juízo deca para incompetência do rito ordinário, ao tempo em que revogou o despacho de fls. 195, restando, assim, prejudicado o pedido de fls. 206/207.

Recebida a denúncia (fl. 186) e efetuada a citação dos acusados (fls. 190 e 191), segue-se, ordinariamente, a audiência de qualificação e interrogatório, que designo para o próximo dia 27/04/2004, às 15:30 horas. Publique-se. Intimem-se."  
 2001.39.00.007130-5 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO  
 PROCUR.: UBIRATAN CAZETTA  
 REU: JUIZ CARLOS JARDIM

REU: EDMILSON CORREA DO AMARAL  
 ADVOGADO: PA00007031 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREIA  
 ADVOGADO: PA00001560 - TERESINHA DA CRUZ BEZERRA  
 O Exmo(s). Sr(s) Juiz(a) exarou a decisão:

"Absteia vista às partes para os fins do art. 500 do CPP, a defesa de Edmilson Correa do Amaral apresentou alegações finais em sumário sistematizado, limitando-se a afirmar que o acusado não concorreu para a prática da infração. Reaberta a oportunidade para novas alegações, já que, na avaliação deste Juízo, as "apresentadas não de conteúdo inexpressivo, longe até de se considerar sucintas", a defesa do acusado dignou-se a juntar cópia das anteriormente produzidas.

Assim, intimem-se pessoalmente o acusado Edmilson Correa do Amaral para, no prazo de 3 (três) dias e por intermédio de seu defensor, apresentar alegações finais dignas de tal consideração, advertindo-o de que, transcorrido o prazo sem manifestação ou caso seja juntada novamente a mesma peça já constante dos autos, será-lhe nomeado defensor dativo para o mister. Publique-se."

2003.39.00.010358-3 INQUÉRITOS POLICIAIS  
 REQTE.: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
 REQDO.: MESSIAS SANTOS E SILVA

O Exmo(s). Sr(s) Juiz(a) exarou a decisão:  
 "Trata-se de inquérito policial instaurado para apurar ocorrência de furto, no importe de R\$ 810,00, praticado por Messias Santos e Silva, contra o SEBRAE, valendo-se da condição de estagiário daquela entidade.

Acatando parecer do Ministério Público do Estado, o Juízo de Direito declarou-se incompetente para o fato. Entendeu que o SEBRAE recebe recursos do Governo Federal, fato que atraiu a competência da Justiça Federal.  
 O MPF, às fls. 69/72, manifesta-se pela declaração de incompetência desta Justiça, "por não existir ofensa a bens, serviços e interesse da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas federais".  
 Brevemente relatados. Decido.

Consoante o disposto no art. 109, da Constituição Federal, a Justiça Federal é competente para julgar, dentre outros, "os crimes políticos e as infrações praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesses da União" ou das entidades a ela vinculadas (inciso IV).

Inserindo o dispositivo em apreço, a jurisprudência do STF é no sentido de que só se configura a competência da Justiça Federal quando a violação a interesse da União for frontal, direta (HC 81916, RE 299856 e RE 335922).  
 Como aponta o órgão ministerial, os recursos destinados ao financiamento das atividades do SEBRAE - serviço autônomo desvinculado do Governo Federal com a edição do Decreto nº 99.570/99 - provêm também de outras fontes, além do Governo Federal, conforme o disposto no art. 28 do Estatuto da entidade no Estado do Pará.

No furto de que trata os autos, não há violação de nenhuma ofensa a interesse direto da União capaz de atrair a competência desta Justiça. Poder-se-ia cogitar dessa possibilidade, com apoio nas disposições do art. 71, VI, tal preceito, no entanto, sujeita à fiscalização do Tribunal de Contas da União apenas a aplicação dos recursos por ela repassados e nas condições que ali especifica. Vale dizer, a fiscalização do TCU circunscreve-se à destinação reservada a tais valores, se à sua finalidade precepuada ou não. Nenhum incidente, pois, desvinculado desse decurso e incapaz de afetação de alguma forma diz respeito a interesse direto da União.

No entanto, embora inexista processo em curso, porque ainda não oferecida e recebida a denúncia, instaurados o que o STF considera "conflito virtual de competência", no caso, negativo, entendendo estar a matéria afeta ao STJ, por força do disposto no art. 105, I, "d", da Constituição Federal.

Nestes termos é o seguinte julgado:  
 "EMENTA: CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÕES. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. RESTATUO. DENÚNCIA. FALSIFICAÇÃO DE GUIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. AUSÊNCIA DE CONFLITO

FEDERATIVO. INCOMPETÊNCIA DESTA CORTE. 1. Conflito de atribuições entre o Ministério Público Federal e o Estadual. (...) Dispenso quanto ao órgão do Parquet competente para apresentar denúncia. 2. (...) Ausência, no caso concreto, de divergência capaz de promover o desequilíbrio do sistema federal. 3. Presença de virtual conflito de jurisdição entre os juízos federal e estadual perante os quais funcionam os órgãos do Parquet em dissenso. Interpretação analógica do artigo 105, I, "d", da Carta da República, para fixar a competência do Superior Tribunal de Justiça a fim de que julgue a controversia. Conflito de atribuições não conhecido" (Relator(s): Min. MAURÍCIO CORRÊA. Julgamento: 03/10/2002 Órgão Julgador: Tribunal Pleno. Publicação: DJ DATA-14-11-2002). (grifei).  
 Em face do exposto, suscitou o conflito negativo de competência para que o Colegiado Superior Tribunal de Justiça, ditando a controversia, aponte o órgão ministerial competente para o oferecimento da denúncia.  
 Encaminhem-se os autos ao STJ. P. 1."

Autos com Sentença  
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.012426-1 HABEAS CORPUS  
 REQTE.: SIGHOSO  
 ADVOGADO: PA00009905 - RAIMUNDO ALVES DE SOUZA JUNIOR  
 REQDO.: JUSTIÇA PÚBLICA  
 ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR

O Exmo(s). Sr(s) Juiz(a) exarou a sentença:  
 "Cuida-se de Habeas Corpus interposto em favor de EDSON RAIMUNDO SOUZA DE BARROS, preso temporariamente por determinação deste Juízo, no curso das diligências que desencadearam a operação "Cavalo de Troia" pela Polícia Federal, objeto do inquérito nº 2003.011290-4.

Deferida liminarmente a ordem pleiteada (fl. 07), o MPF, à fl. 11, opina pela manutenção da ordem concedida.  
 Brevemente relatados. Decido.

Mantenho a decisão liminar concessiva da liberdade ao Paciente pelos seus próprios fundamentos, ora adotados como razão de decidir.  
 Em face do disposto no art. 574, I, do CPP, recurso de ofício da presente decisão ao TRF/1ª Região, para onde os autos devem ser encaminhados.

Publique-se. Registrem-se. Intimem-se."  
 2003.39.00.012427-5 HABEAS CORPUS

REQTE.: SIGHOSO  
 ADVOGADO: MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO  
 REQDO.: JUSTIÇA PÚBLICA  
 ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR

O Exmo(s). Sr(s) Juiz(a) exarou a sentença:  
 "Cuida-se de Habeas Corpus interposto em favor de VITORINO ALVES PEREIRA NETO, RAFAEL, RODRIGUES GOMES, CECILIO GRISEL MAGALHÃES MESQUITA PEREIRA e PAULO DA SILVA DINIZ, presos temporariamente por determinação deste Juízo, no curso das diligências que desencadearam a operação "Cavalo de Troia" pela Polícia Federal, objeto do inquérito nº 2003.011290-4.

Deferida liminarmente a ordem pleiteada (fl. 10), o MPF, à fl. 20, opina pela manutenção da ordem concedida.  
 Brevemente relatados. Decido.

Mantenho a decisão liminar concessiva da liberdade aos Pacientes pelos seus próprios fundamentos, ora adotados como razão de decidir.  
 Em face do disposto no art. 574, I, do CPP, recurso de ofício da presente decisão ao TRF/1ª Região, para onde os autos devem ser encaminhados.

Publique-se. Registrem-se. Intimem-se."  
 2003.39.00.012428-9 HABEAS CORPUS

REQTE.: SIGHOSO  
 ADVOGADO: MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO  
 REQDO.: JUSTIÇA PÚBLICA  
 PROCUR.: JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR

O Exmo(s). Sr(s) Juiz(a) exarou a sentença:  
 "Cuida-se de Habeas Corpus interposto em favor de MONIQUE BASTOS SOARES, presa temporariamente por determinação deste Juízo, no curso das diligências que desencadearam a operação "Cavalo de Troia" pela Polícia Federal, objeto do inquérito nº 2003.011290-4.

Deferida liminarmente a ordem pleiteada (fl. 11), o MPF, em sua lançada à fl. 14-v, opina pela manutenção da ordem concedida.  
 Brevemente relatados. Decido.

Mantenho a decisão liminar concessiva da liberdade da Paciente pelos seus próprios fundamentos, ora adotados como razão de decidir.

Com base disposto no art. 574, I, do CPP, recurso de ofício da presente decisão ao TRF/1ª Região, para onde os autos devem ser encaminhados.  
 Publique-se. Registrem-se. Intimem-se.

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA FEDERAL,  
 NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA 4ª VARA:  
**DR. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA**  
 DIRETOR DA 4ª VARA  
**ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR**  
 PROCESSO Nº 1999.39.00.000303-9  
 AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 RR: JURACY PAZ DA COSTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
 Prazo: 15 dias

DE: JURACY PAZ DA COSTA, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da RG nº 1887741-SSP/PA, natural de Itapetina-Açu/PA, nascido em 27/10/1960, lido como residente na Trav. Lauro Sodré, nº 1107, Alibate, castanhal/PA, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Comparecer acompanhado de advogado para audiência administrativa, na sala de audiências deste Juízo, no dia 11/02/2004, às 16:00 horas, a fim de tomar conhecimento das condições a serem cumpridas no decurso do cumprimento da pena.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marteiros, 598, 4º andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.  
 Belém/PA, 02 de dezembro de 2003.

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA  
 Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

no exercício cumulativo da 4ª Vara  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA,  
RESPONDENDO PELA 4ª VARA:  
Dr. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA  
DIRETOR DA 4ª VARA  
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR  
PROCESSO Nº 2000.39.00.01765-5  
AA-MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
RR: JOSÉ MARIA DA SILVA ARANHA E OUTRO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias

DE: NATANAEL QUINTINO RIBEIRO, brasileiro, casado, filho de Francisco Alcino Rabelo e Rainaldina Quintino Rabelo, nascido em 01.06.1949, natural de Bonito/PA, CPF nº 028843212-68, RG nº 2532120-SSP/PA, não com residente e domiciliado na Cidade Nova II, Alameda Vila Nova, 34, Ananindeua/PA, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.  
FINALIDADE: Intimação da senença cujo dispositivo é o seguinte: "Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal e, em consequência, condeno o acusado NATANEL QUINTINO RIBEIRO, no que consta do art. 171, §3º, do Código Penal, e absolvo JOSÉ MARIA DA SILVA ARANHA da imputação criminal, com fundamento no art. 386, VI, do CPP, dada a insuficiência de prova à condenação".  
4ª Andar, Casarão, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.  
Belém/PA, 02 de dezembro de 2003.

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, respondendo pela 4ª Vara.

## JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA  
FRANCISCO DE ASSIS GARÇES CASTRO JÚNIOR  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA  
MÁRIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA  
DIRETORA DE SECRETARIA  
BOLETIM Nº 673/2003

AUTOS COM ATTO ORDINATÓRIO

1998.39.00.006883-4 OUTRAS

AUTOR : FRANCISCO GONCALVES DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : PA0000135-B. MARSEL ANTONIO CREMA  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(s) autor(es), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(s) e documento(s) de fls. 134/139, no prazo de 10 (dez) dias.  
2000.39.00.01883-8 FGTS

AUTOR : MANOEL JACI MARQUES RODRIGUES E OUTROS  
ADVOGADO : PA00002406 - ODIVAL QUAERESMA  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista aos autores, para que se manifestem sobre a petição e documentos inseridos às fls. 96/107, no prazo de 10 (dez) dias.  
1997.39.00.006573-6 OUTRAS

AUTOR : SIBASTIÃO PEDRO BARROSO TAVARES E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO  
ADVOGADO : PA00007921 - WACIM TORRES BALLOUT  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista aos autores, para que se manifestem sobre a petição e documentos inseridos às fls. 215/232, no prazo de 10 (dez) dias.  
1998.39.00.60153-5 OUTRAS

AUTOR : GERSON GOMES DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREIA RODRIGUES  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(s) autor(es), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(s) e documento(s) de fls. 203/221, no prazo de 10 (dez) dias.  
1998.39.00.005768-3 OUTRAS

AUTOR : IERONILDES CARDIM SERRAO  
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(s) autor(es), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(s) e documento(s) de fls. 154/160, no prazo de 10 (dez) dias.  
AUTOS COM DESPACHO

1998.39.00.004686-0 OUTRAS  
AUTOR : NEWTON CARVALHO FILHO  
ADVOGADO : PA00005580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSY PINTO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344  
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013  
DESPACHO: Definiu o pedido de fl. 152. Concedeu a CEF o novo prazo de 30 (trinta) dias para que cumpra o julgado com relação aos autores, contados a partir da publicação. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$ 100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Publique-se.

2002.39.00.000101-8 FGTS

AUTOR : JOAO MARTINS FURTADO  
ADVOGADO : PA00008683 - ANA CLAUDIA ARAUJO DE MACEDO  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344  
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013  
DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for

o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

2001.39.00.001361-5 FGTS  
AUTOR : ANTONIO GONCALVES BORGES E OUTROS  
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344  
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013  
DESPACHO: 1. Homólogo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(s) firmada(s) entre o(s) autor(es) Ivo de Lima e a Caixa Econômica Federal (C. 129). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

96.00.82086-8 FGTS  
AUTOR : EDENYR BENTO LIMA PEREIRA  
ADVOGADO : JARRAS VASCONCELOS DO CARMO  
ADVOGADO : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344  
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013  
DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

2000.39.00.01138-3 FGTS  
AUTOR : RAIMUNDO FLODOPALDO TEIXEIRA PEREIRA SILVA  
ADVOGADO : PA00006263 - MIGNON DE ANDRADE LIOU  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344  
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013  
DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

2000.39.00.01138-3 FGTS  
AUTOR : RAIMUNDO FLODOPALDO TEIXEIRA PEREIRA SILVA  
ADVOGADO : PA00006263 - MIGNON DE ANDRADE LIOU  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344  
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013  
DESPACHO: Definiu o pedido de fl. 322. Concedeu a CEF o novo prazo de 30 (trinta) dias para que cumpra o julgado com relação aos autores, contados a partir da publicação. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$ 100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Publique-se.

1998.39.00.002591-0 OUTRAS  
AUTOR : JOAO DE DEUS RODRIGUES DE SOUSA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00004081A - CILIO FERNANDES  
RÉU : ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO OAB/PA nº 3443  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344  
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013  
DESPACHO: Diante do silêncio dos autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

95.00.019479-3 FGTS  
AUTOR : FLORENDA BLOI DE OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344  
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013  
DESPACHO: Definiu o pedido de fl. 322. Concedeu a CEF o novo prazo de 30 (trinta) dias para que cumpra o julgado com relação aos autores, contados a partir da publicação. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$ 100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Publique-se.

1998.39.00.004109-0 OUTRAS  
AUTOR : JOSE ALMEIDA DOS SANTOS  
ADVOGADO : MIGUEL BAIA BRITO OAB/PA nº 7601  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344  
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013  
SENTENÇA: 1. Diante da manifestação do autor (fl.153) que assentiu ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 6. Publique-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.004109-0 OUTRAS  
AUTOR : JOSE ALMEIDA DOS SANTOS  
ADVOGADO : MIGUEL BAIA BRITO OAB/PA nº 7601  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344  
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013  
SENTENÇA: 1. Diante da manifestação do autor (fl.153) que assentiu ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 6. Publique-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

98.39.00.004678-4 OUTRAS  
AUTOR : HEDA CELEONIS ARAUJO ROSSY CORREIA  
ADVOGADO : PA00005580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSY PINTO  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344  
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013  
SENTENÇA: m vista da informação da CEF bem como do silêncio da homologação, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada e autora Teda Cleonice Araújo Rossy Correa e a Caixa Econômica Federal (fl. 149). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela autora Teda Cleonice Araújo Rossy Correa e a Caixa Econômica Federal (fl. 149) uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos

98.39.00.004678-4 OUTRAS  
AUTOR : HEDA CELEONIS ARAUJO ROSSY CORREIA  
ADVOGADO : PA00005580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSY PINTO  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344  
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013  
SENTENÇA: m vista da informação da CEF bem como do silêncio da homologação, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada e autora Teda Cleonice Araújo Rossy Correa e a Caixa Econômica Federal (fl. 149). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela autora Teda Cleonice Araújo Rossy Correa e a Caixa Econômica Federal (fl. 149) uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos

98.39.00.004678-4 OUTRAS  
AUTOR : HEDA CELEONIS ARAUJO ROSSY CORREIA  
ADVOGADO : PA00005580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSY PINTO  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344  
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013  
SENTENÇA: m vista da informação da CEF bem como do silêncio da homologação, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada e autora Teda Cleonice Araújo Rossy Correa e a Caixa Econômica Federal (fl. 149). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela autora Teda Cleonice Araújo Rossy Correa e a Caixa Econômica Federal (fl. 149) uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos

98.39.00.004678-4 OUTRAS  
AUTOR : HEDA CELEONIS ARAUJO ROSSY CORREIA  
ADVOGADO : PA00005580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSY PINTO  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344  
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013  
SENTENÇA: m vista da informação da CEF bem como do silêncio da homologação, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada e autora Teda Cleonice Araújo Rossy Correa e a Caixa Econômica Federal (fl. 149). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela autora Teda Cleonice Araújo Rossy Correa e a Caixa Econômica Federal (fl. 149) uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos

98.39.00.004678-4 OUTRAS  
AUTOR : HEDA CELEONIS ARAUJO ROSSY CORREIA  
ADVOGADO : PA00005580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSY PINTO  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344  
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013  
SENTENÇA: m vista da informação da CEF bem como do silêncio da homologação, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada e autora Teda Cleonice Araújo Rossy Correa e a Caixa Econômica Federal (fl. 149). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela autora Teda Cleonice Araújo Rossy Correa e a Caixa Econômica Federal (fl. 149) uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos

98.39.00.004678-4 OUTRAS  
AUTOR : HEDA CELEONIS ARAUJO ROSSY CORREIA  
ADVOGADO : PA00005580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSY PINTO  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344  
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013  
SENTENÇA: m vista da informação da CEF bem como do silêncio da homologação, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada e autora Teda Cleonice Araújo Rossy Correa e a Caixa Econômica Federal (fl. 149). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela autora Teda Cleonice Araújo Rossy Correa e a Caixa Econômica Federal (fl. 149) uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos

credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. 2. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA  
FRANCISCO DE ASSIS GARÇES CASTRO JÚNIOR  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA  
MÁRIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA  
DIRETORA DE SECRETARIA  
BOLETIM Nº 675/2003

AUTOS COM ATTO ORDINATÓRIO  
1997.39.00.006297-8 OUTRAS  
AUTOR : JACIRA NUNES DE JESUS E OUTROS  
ADVOGADO : ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA OAB/PA nº 4771  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344  
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013  
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(s) autor(es), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(s) e documento(s) de fls. 193/212, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM SENTENÇA  
1998.39.00.006092-6 OUTRAS  
AUTOR : DALVA MARIA LOBATO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI  
RÉU : EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA OAB/PA nº 5154  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344  
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013  
SENTENÇA: 1. Diante do silêncio dos autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.011516-7 FGTS  
AUTOR : JUSCELIA DE SORDI E OUTROS  
ADVOGADO : PA00009765 - MARIO AMÉRICO DA SILVA BARROS  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344  
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013  
SENTENÇA: 1. Diante do silêncio dos autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.011516-7 FGTS  
AUTOR : JUSCELIA DE SORDI E OUTROS  
ADVOGADO : PA00009765 - MARIO AMÉRICO DA SILVA BARROS  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344  
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013  
SENTENÇA: 1. Diante do silêncio dos autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.011516-7 FGTS  
AUTOR : JUSCELIA DE SORDI E OUTROS  
ADVOGADO : PA00009765 - MARIO AMÉRICO DA SILVA BARROS  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344  
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013  
SENTENÇA: 1. Diante do silêncio dos autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.011516-7 FGTS  
AUTOR : JUSCELIA DE SORDI E OUTROS  
ADVOGADO : PA00009765 - MARIO AMÉRICO DA SILVA BARROS  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344  
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013  
SENTENÇA: 1. Diante do silêncio dos autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.011516-7 FGTS  
AUTOR : JUSCELIA DE SORDI E OUTROS  
ADVOGADO : PA00009765 - MARIO AMÉRICO DA SILVA BARROS  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344  
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013  
SENTENÇA: 1. Diante do silêncio dos autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.011516-7 FGTS  
AUTOR : JUSCELIA DE SORDI E OUTROS  
ADVOGADO : PA00009765 - MARIO AMÉRICO DA SILVA BARROS  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344  
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013  
SENTENÇA: 1. Diante do silêncio dos autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.011516-7 FGTS  
AUTOR : JUSCELIA DE SORDI E OUTROS  
ADVOGADO : PA00009765 - MARIO AMÉRICO DA SILVA BARROS  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344  
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013  
SENTENÇA: 1. Diante do silêncio dos autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.011516-7 FGTS  
AUTOR : JUSCELIA DE SORDI E OUTROS  
ADVOGADO : PA00009765 - MARIO AMÉRICO DA SILVA BARROS  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344  
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013  
SENTENÇA: 1. Diante do silêncio dos autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.011516-7 FGTS  
AUTOR : JUSCELIA DE SORDI E OUTROS  
ADVOGADO : PA00009765 - MARIO AMÉRICO DA SILVA BARROS  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344  
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013  
SENTENÇA: 1. Diante do silêncio dos autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.011516-7 FGTS  
AUTOR : JUSCELIA DE SORDI E OUTROS  
ADVOGADO : PA00009765 - MARIO AMÉRICO DA SILVA BARROS  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344  
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013  
SENTENÇA: 1. Diante do silêncio dos autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.011516-7 FGTS  
AUTOR : JUSCELIA DE SORDI E OUTROS  
ADVOGADO : PA00009765 - MARIO AMÉRICO DA SILVA BARROS  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344  
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013  
SENTENÇA: 1. Diante do silêncio dos autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

AUTOR : ALUIZIO GOMES DA SILVA  
 ADVOGADO : PA00005507 - NILMA QUITES REIS  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344  
 ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA n° 10.013  
 SENTENÇA: 1. Diante da manifestação do autor (fl.111) que assentiu ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635, 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.  
 1997.39.00.00627-8 OUTRAS

AUTOR : PAULO ROBERTO MORAES MONTIHO  
 ADVOGADO : PA00002264 - ALBERTO PEREIRA SAMPAIO COSTA  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344  
 ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA n° 10.013  
 SENTENÇA: 1. Diante do silêncio do autor, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.  
 1998.39.00.001611-4 OUTRAS

AUTOR : ALFREDO FRANCO DE ALMEIDA  
 ADVOGADO : PA00006645 - TILNA SHINOBU YAMADA  
 RÉU : ROSANE BAGIOLI DAMMSKI OAB/PA n° 7985  
 ADV : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344  
 ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA n° 10.013  
 SENTENÇA: 1. Em vista da decisão de fl. 82, indeferido o pedido de fl. 155, uma vez que sendo declarada a sucumbência recíproca, nada a ser executado a título de honorários advocatícios. 2. Tendo em vista que o autor assentiu no ofertado pela ré (fl. 155), declaro extinta a pretensão executória do mesmo, nos termos do CPC 635. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após, arquivem-se os presentes autos.  
 1998.39.00.004689-9 OUTRAS

AUTOR : AURÉLIA LOURDES AQUINO DA SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00007051 - ROSI MEIRE CRUZ DOS SANTOS  
 RÉU : MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BIZERRA OAB/PA n° 7030  
 ADV : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344  
 ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA n° 10.013  
 SENTENÇA: 1. Diante da ausência de impugnação dos autores em relação à alegação da CEF de fls. 129/138, homologo, para que surtam seus efeitos decorentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) e a Caixa Econômica Federal (fl. 129/138). Quanto aos honorários advocatícios, indeferido o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º do art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), cessando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.  
 2000.39.00.00133-5 FGTS

AUTOR : DINO RAUL CAVET  
 ADVOGADO : PA00004974 - DINO RAUL CAVET  
 ADVOGADO : PA00005278 - MÂRCIA ARNEZ  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344  
 ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA n° 10.013  
 SENTENÇA: 1. Diante do silêncio do autor, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.  
 1998.39.00.009342-0 OUTRAS

AUTOR : OLIVAR EURICO OLIVEIRA NUNES  
 ADV : JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO OAB/PA n° 4360  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344  
 ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA n° 10.013  
 SENTENÇA: 1. Em vista da informação da CEF, bem como do silêncio do autor, homologo, para que surtam seus efeitos decorentes, a transação firmada entre o autor Olivar Eurico Oliveira Nunes, e a Caixa Econômica Federal (fl. 151/155). Quanto aos honorários advocatícios, indeferido o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º do art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), cessando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.  
 1999.39.00.003227-2 OUTRAS

AUTOR : SERAFIM CUNHA BARRIROS  
 ADVOGADO : PA00004360 - JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344  
 ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA n° 10.013  
 SENTENÇA: 1. Diante do silêncio do autor, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.  
 2000.39.00.014839-1 FGTS

AUTOR : FORTUNATO GOMES PINHEIRO E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00002406 - ODIVAL QUARESMA  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344

ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA n° 10.013  
 SENTENÇA: 1. Em vista da informação da CEF, bem como do silêncio dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorentes, as transações firmadas entre os autores Fortunato Gomes Pinheiro e Raimundo Maria Campos Martins e a Caixa Econômica Federal (fls. 111/120). Quanto aos honorários advocatícios, indeferido o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º do art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), cessando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.  
 1999.39.00.008180-3 OUTRAS

AUTOR : MÔNICA MORAES REGO GUIMARÃES E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00002328 - NIETON ALINCAR VIEIRA  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA n° 10.013  
 ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344  
 SENTENÇA: 1. Diante do silêncio dos autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.  
 95.00.0102-9 OUTRAS

AUTOR : GARMEN REHELO  
 ADVOGADO : MARIA EMÍDIA REBELO DE OLIVEIRA OAB/PA n° M-422  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344  
 ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA n° 10.013  
 SENTENÇA: 1. Diante da manifestação da autora (fl. 197/198) que assentiu ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. (...)

2001.39.00.001115-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO  
 EMITE : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA  
 EMBO : AGUINALDO PEREIRA DA SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES  
 SENTENÇA: (...) Ante o exposto: (...) Declaro extinto o processo com apreciação do mérito (CPC 269-J), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pela embargante, para fixar o montante da dívida exequenda em R\$ 53.025,06 (cinquenta e dois mil, vinte e cinco reais e seis centavos). (...)  
 2001.39.00.000826-4 EMBARGOS A EXECUÇÃO  
 EMITE : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA  
 EMBO : VALDIRINO ASSUNÇÃO SOUZA E OUTRO  
 ADV : CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES OAB/PA n° 4656  
 SENTENÇA: (...) Ante o exposto: (...) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269-J), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pela embargante, para fixar o valor da dívida exequenda em R\$ 613,38 (seiscentos e treze reais e trinta e oito centavos). (...)

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA  
 FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR  
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA  
 MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA  
 DIRETORA DE SECRETARIA  
 BOLETIM N° 672/2003  
 AUTOS COM ATÓ ORDINATÓRIO

1998.39.00.01047-0 OUTRAS  
 AUTOR : INAH BERTOLDO DA SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00007135-B MARSAL ANTONIO CREMA  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n° 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(s), s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 234/243, no prazo de 10 (dez) dias.  
 1999.39.00.00257-3 OUTRAS

AUTOR : ALEXANDRE PANTOJA DE JESUS E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00007988 - DEBORAH BARBOSA COELHO  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n° 02/99, deste Juízo, de-se vista aos autores, para que se manifestem sobre a petição e documentos interpostos às fls. 188/190 e 192/193, no prazo de 10 (dez) dias.  
 95.00.0230-0 OUTRAS

AUTOR : CLAUDIO CRISTÓVÃO DOS SANTOS E OUTROS  
 ADVOGADO : SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO  
 ADV : PAULO SÉRGIO WYLLA COSTA OAB/PA n° 6146-B  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n° 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(s), s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 322/323, no prazo de 10 (dez) dias.  
 1997.39.00.002961-2 OUTRAS

AUTOR : BENEDITO JUIZ DOS SANTOS  
 ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATOS  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n° 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(s), s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 176/178, no prazo de 10 (dez) dias.  
 95.00.0108-2 OUTRAS

AUTOR : AMÁURI DEILMA BRANDÃO E OUTROS  
 ADVOGADO : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS OAB/PA n° 6219  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n° 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(s), s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 86/101, no prazo de 10 (dez) dias.

2002.39.00.006693-8 FGTS  
 AUTOR : CARLOS ROBERTO ABRUENHIBO FRINDEDE E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00007359 - TILMA LUCIA DORRUA PINHEIRO  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n° 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(s), s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 78/102, no prazo de 10 (dez) dias.  
 1998.39.00.00187-3 OUTRAS

AUTOR : ADAIL ALMEIDA SOBRAL E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n° 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(s), s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 151/159, no prazo de 10 (dez) dias.  
 95.00.0197-9 OUTRAS

AUTOR : ALCÍDIO PANTOJA DE JESUS FILHO E OUTROS  
 ADVOGADO : DONATO CARDOSO DE SOUZA OAB/PA n° D-22/953  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n° 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(s), s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 263/297, no prazo de 10 (dez) dias.  
 1998.39.00.004915-6 FGTS

AUTOR : VICENTE HONORATO DA S. PENHA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00003276 - ROSA CARREIRA SÁ  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n° 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(s), s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 145/153, no prazo de 10 (dez) dias.  
 PODER JUDICIÁRIO  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
 JUIZO FEDERAL DA QUINTA VARA  
 EDITAL DE LEILÃO

Prazo: 15 (quinze) dias  
 O Doutor FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR, Juiz Federal Substituto em exercício na 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão no processo em que é exequente a UNIÃO FEDERAL:

DATAS, HORA E LOCAL: 15/01/2004 (1º leilão) e 03/02/2004 (2º leilão), às 13:00 horas, na Rua Domingos Marçeiros n° 598, Umarizal, Belém-PA.  
 PROCESSO: 1999.39.00.006663-2.  
 EXECUTADOS: JOÃO BATISTA MIRANDA RIBEIRO E OUTROS.  
 BRNS: 01.1unai INPRESSORA HP Deskjet 600 C, n° série SG397FC2N4, avaliada em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); 01.1unai IMPRESSORA HP Deskjet 692 C, n° série SG767P0UN, avaliada em R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais); 01.1unai MÁQUINA de ditilografar elétrica, marca Olivetti, modelo LT 121, sem referência, avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais), todas em bom estado, depositadas em mãos do senhor Jefferson Quintanos Jacob, na Av. Governador José Malcher, n° 615, Loja 02, Tétris, Belém-PA.  
 01.1unai VIDEO CASSETE marca Mitsubishi, HS-N-98, com controle remoto, 144 cabeças, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais); 01.1unai VIDEO CASSETE marca JVC, referência 002A201361-8395B, modelo LG-895B, 07 cabeças, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 300,00 (trêscentos reais), depositadas em mãos do senhor João Batista Miranda Ribeiro, na Rodovia Jader Barbalho, n° 11 - Maracácaçu, Distrito de Icoaraci, Belém-PA.

NOTAS:  
 1- Se o bem não alcançar, no primeiro leilão, lance superior à importância de sua avaliação, ou alienação, pelo maior preço, dar-se-á em segundo leilão designado.  
 2- Não será aceito preço zero.  
 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.  
 Belém (PA), 03 de dezembro 2003.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR  
 Juiz Federal Substituto  
 JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA  
 FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR  
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA  
 MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA  
 DIRETORA DE SECRETARIA  
 BOLETIM N° 671/2003  
 AUTOS COM ATÓ ORDINATÓRIO

1998.39.00.01045-4 OUTRAS  
 AUTOR : ILSÓN TEIXEIRA DE MENDONÇA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n° 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(s), s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 173/191, no prazo de 10 (dez) dias.  
 1999.39.00.002563-1 OUTRAS

AUTOR : AMARELO PATRÍCIO SALLES E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00004081A - CÉLIO FERNANDES  
 ADV : ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO OAB/PA n° 3443  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n° 02/99, deste Juízo, de-se vista aos autores, para que se manifestem sobre a petição e documentos interpostos às fls. 232/247, no prazo de 10 (dez) dias.  
 1998.39.00.009304-0 OUTRAS

AUTOR : BIANOR MELO FILHO E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00007742 - FLAVIO MIBELIONI DE FARIAS  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n° 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(s), s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 223/225, no prazo de 10 (dez) dias.  
 1998.39.00.002412-5 FGTS  
 AUTOR : ILSIAS DA SILVA JARDIM E OUTROS  
 ADVOGADO : PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA



TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autor(es), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(s) e documento(s) de fls. 266/269, no prazo de 10 (dez) dias.  
 2000.39.00.001272-5 OUTRAS  
 AUTOR : HAROLD DO RODRIGUES CERBINO  
 ADVOGADO: PA00006307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO NAVIER  
 ADV : JACIRINE DE SOUZA MACHEL OAB/PA nº 8814  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autor(es), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(s) e documento(s) de fls. 127/130, no prazo de 10 (dez) dias.  
 95.00.02393-8 OUTRAS  
 AUTOR : WALDIR MENDONÇA ARAÚJO E OUTROS  
 ADVOGADO: MARCIO OLIVAR BRANDÃO DA COSTA  
 ADV : ROSA MARIA MORAES BAHIA OAB/PA nº 4847  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autor(es), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(s) e documento(s) de fls. 323/341, no prazo de 10 (dez) dias.  
 1998.39.00.005776-0 FGTS  
 AUTOR : ADJALMA MORAES FIAS  
 ADVOGADO: PA00004842 - JOAO JOSÉ SOARES GERALDO  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autor(es), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(s) e documento(s) de fls. 138/143, no prazo de 10 (dez) dias.  
 2000.39.00.004773-2 FGTS  
 AUTOR : CLÁUDIO BATISTA RODRIGUES E OUTROS  
 ADVOGADO: PA00003278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autor(es), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(s) e documento(s) de fls. 222/235, no prazo de 10 (dez) dias.  
 1999.39.00.004253-2 OUTRAS  
 AUTOR : JOSÉ LUIZ DE SOUZA  
 ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autor(es), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(s) e documento(s) de fls. 235/240, no prazo de 10 (dez) dias.  
 1998.39.00.006120-9 OUTRAS  
 AUTOR : WALTER MARIANO DA SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO: PA00003887 - ÂNGELA DA CONCEIÇÃO PALHEIRA  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autor(es), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(s) e documento(s) de fls. 215/231, no prazo de 10 (dez) dias.  
 1997.39.00.012674-9 OUTRAS  
 AUTOR : DANIEL OLIVEIRA GOMES E OUTROS  
 ADVOGADO: PA00007635 - SEBASTIANA APARECIDA SSSAMPAIO  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista aos autores, para que se manifestem sobre a petição e documentos inseridos às fls. 361/376, no prazo de 10 (dez) dias.

**JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA  
 PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
 CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES**

Juiz Federal da 6ª Vara  
 RODRIGO DE GODOY MENDES  
 Juiz Federal Substituto da 6ª Vara  
 CHRISTIANE NASSAR PINHO

Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício  
 Expediente do dia 24 de Novembro de 2003

Juiz: DRª CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
 1998.39.00.001755-2 EMBARGOS A EXECUCAO  
 EMBITE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 PROCUR : JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
 EMBIDO : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:  
 ...2. Ante o exposto, declaro o processo extinto sem julgamento do mérito, com permissivo no art. 267, VI, do CPC. 3. Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Não há condenação em honorários, porque inexistente sucumbência. 4. Transitada em julgado, arquivem-se com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.  
 Autos com Decisão  
 2001.39.00.008230-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO : COMPAR COMPANHIA HARETENSE DE REFRIGERANTES  
 ADVOGADO: PA8265 - APOSONO MARCIUS VAZ LOBATO  
 A Exma. Sra. Juíza exarou a decisão:  
 ...Destarte, acolho a exceção de pré-executividade para declarar a suspensão da presente ação executiva até o julgamento definitivo do mandamus imperioso pela contribuinte/executada para a anulação do procedimento administrativo nº 10280.002423/98-23, que deu origem à inscrição do débito executando. P. L. Expediente do dia 02 de Dezembro de 2003  
 Juiz: DRª CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
 2003.39.00.004701-6 EMBARGOS A EXECUCAO  
 EMBITE : BTN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A  
 ADVOGADO: PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUÉS DA COSTA  
 EMBIDO : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:  
 1. Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a desistência formulada à fl. 54 e, em consequência, declaro extinto o processo, com permissivo no art. 267, VIII, do CPC, e/ou disposto no art. 4º, II, da Lei nº 10.684/2003. 2. Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). 3. Não há condenação em honorários, eis que inexistente sucumbência. Publique-se. Registre-se. Intime-se.  
 1997.39.00.002597-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO : BEL - PISCINA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
 EXCDO : KALJI, MIGUEL KALJI  
 A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:  
 1. Considerando os termos da petição de fl. 44, DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Sem custas remanescentes (fl. 43), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.  
 2001.39.00.004539-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO : JUS BENJAMIN  
 A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:  
 1. Em face do pagamento da dívida e das custas finais do processo, conforme guias de recolhimento de fls. 27, e considerando a concordância do (s) exequente (fl. 29), DECLARO EXTINTA a presente execução, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Levante-se a penhora, se for o caso, e após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.  
 2002.39.00.009753-8 EXECUCAO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCUR : ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS  
 EXCDO : BITUBHI, BITUMES DO BELÉM LTDA  
 EXCDO : ROBERTO BALTAZAR DA COSTA  
 EXCDO : PAULO GUILHERME CAVALHEIRO DE MACEDO  
 A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:  
 1. Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a desistência formulada à fl. 13 e, em consequência, declaro extinto o processo, com permissivo no art. 569 do CPC. 2. Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 4º, II). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se o INSS pessoalmente.  
 89.00.00009-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO : LEONIDAS SIBTORIO SILVA DE MIRANDA  
 A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:  
 1. Consoante se vê às fls. 22/25, houve a desconstituição do título que instruiu a exordial executiva, por força da sentença prolatada nos autos dos Embargos Opostos contra a presente execução (Processo nº 91.0001651-0), já transitada em julgado (fl. 31-v). 2. Nessas razões, DECLARO EXTINTA esta execução, com permissivo no art. 618, I, e/ou art. 267, VI, do CPC. 3. Sem custas, face à intencão com que é agraçada a Fazenda Nacional. 4. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.  
 93.00.00264-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA  
 ADVOGADO: HDMAR SILVA PEREIRA  
 EXCDO : AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A - AMASA  
 ADVOGADA: PA5704 - NINA MARIA RAMOS DA SILVA UOUSSEF AROUS  
 A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:  
 1. Consoante se vê às fls. 43/46, o crédito constante do título que instruiu a exordial executiva foi julgado insubsistente, por força de sentença prolatada nos autos dos Embargos opostos contra a presente execução (Processo nº 96.0001390-0), a qual veio a ser confirmada por Acórdão do Egr. TRF da 1ª Região (fl. 51), já transitada em julgado (fl. 52). 2. Nessas razões, DECLARO EXTINTA esta execução, com permissivo no art. 618, I, e/ou art. 267, VI, do CPC. 3. Custas pelo exequente. 4. Levante-se a penhora, se for o caso, bem como expõe-se alvará, em favor da executada, para levantamento dos depósitos de fls. 12 e 36-v, após o que arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.  
 1999.39.00.001643-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
 EXQTE : TABA TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA LTDA  
 ADVOGADO: PA00004595 - SALATHEI, JOSE BARBOSA  
 EXCDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
 ADVOGADO: PA5886 - GYRO NOVOA DOS SANTOS  
 A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:  
 1. Conforme se vê às fls. 52/55, houve a desconstituição dos títulos que instruíram a exordial executiva, por força de sentença, já definitiva, prolatada nos autos dos Embargos opostos contra a presente execução (Processo nº 2002.39.00.000190-9), tendo aqueles autor, inclusive, sido remetidos para o Arquivo desta Seccional (certidão de fl. 50). 2. Nessas razões, DECLARO EXTINTA esta execução, com permissivo no art. 618, I, e/ou art. 267, VI, do CPC. 3. Custas pelo exequente. 4. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição

e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.  
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
 90.00.0185-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO : W PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
 2000.39.00.013968-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO : COOP ECON CRED MUTUO SERV DIBS ECON SOC PARA LTDA  
 EXCDO : HOMERO FORTUNATO DA SILVA  
 ADVOGADO: PA8764 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
 2001.39.00.010759-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS  
 PROCUR : CARLOS EDUARDO LOPES DE SILO  
 EXCDO : AGROPEC ITAMBES S/A  
 2002.39.00.001467-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO : SOL INFORMATICA LTDA  
 2003.39.00.002931-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO : SERVINTHE ADMINIST DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA  
 2003.39.00.003665-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO : SERVINTHE ADMINIST DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA  
 2003.39.00.008258-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO : RAIMUNDO DE SOUSA OLIVEIRA  
 2003.39.00.009027-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO : ANA MARIA CORREIA TAVARES  
 A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:  
 1. Tendo em vista o cancelamento da inscrição do débito na Dívida Ativa, nos termos do requerimento formulado pelo(s) exequente à fl. (...), DECLARO EXTINTA a presente execução, com fulcro no art. 26 da Lei 6.830/80, sem ônus para as partes. 2. Levante-se a penhora, se houver, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.  
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
 2001.39.00.014662-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI  
 ADVOGADO: PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS  
 EXCDO : PAULO ELIAS SILVA DE ARAUJO  
 2000.39.00.014750-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI  
 ADVOGADO: PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS  
 EXCDO : FRANCISCO CARLOS LINO MENDES  
 2002.39.00.005100-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI  
 ADVOGADO: PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS  
 EXCDO : PAULO ROBERTO DE BASTOS ALVES  
 A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:  
 1. Considerando os termos da petição de fl. 17, DECLARO EXTINTA a presente execução, com permissivo no art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Sem custas finais (fl. 19), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). 3. Ante a desistência do prazo recursal pelo exequente (fl. ...), determino o levantamento da penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.  
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
 96.00.01863-4 EXECUCAO FISCAL/INSS  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA  
 EXCDO : RODRIGUES E RODRIGUES LTDA  
 EXCDO : CARLOS AUGUSTO FREIRE RODRIGUES  
 EXCDO : CARLOS ALFREDO RODRIGUES DAHIER  
 1997.39.00.008825-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO : DISTRIBUIDORA BRAGA NOBRE LTDA  
 EXCDO : MARIA AUXILIADORA BRAGA NOBRE  
 1999.39.00.000293-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO : FARMACIA PANTOJA LTDA ME  
 1999.39.00.004755-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO : DISTRIBUIDORA BRAGA NOBRE LTDA  
 2000.39.00.000601-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO : DISTRIBUIDORA BRAGA NOBRE LTDA  
 2000.39.00.013745-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO DOM MANUEL LTDA  
 A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:

1. Considerando os termos da petição de fl. (...), DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Custas processuais já recolhidas (fl. ...). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PPFN pessoalmente.

Nome(s) processado(s) e/ou relacionado(s):  
 95.00.00329-5 EXECUCAO FISCAL/INSS  
 EXQTE : ALLAN LACERDA DE SOUZA  
 PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA  
 EXCDO : AUDICUSTOS AUDITORIA CUSTOS E ACESSORIA LTDA  
 EXCDO : PEDRO FERREIRA SANTANA  
 95.00.00521-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO : KUMIKO AKAO  
 96.00.00734-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO : A CSIMORS E CIA LTDA  
 96.00.01155-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO : JARDEL EXPORTADORES DE PRODUTOS DA AMAZONIA LTDA  
 1997.39.00.001040-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO : BECIR EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIARIAS S

A  
 ADVOGADO: PA1076 - CARLOS ALBERTO FERREIRA E SILVA  
 1997.39.00.002621-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO : JOSUELLINO GOUVEIA FURTADO BELEM  
 1997.39.00.011623-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO : JOSE MARIA RODRIGUES FERREIRA  
 1998.39.00.003576-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO : POSTO MAUA LTDA  
 1998.39.00.007177-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO : MAURA ROSA FERNANDES  
 1999.39.00.003862-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO : KSR COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEIS A  
 2000.39.00.001775-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO : VIACAO HERPETUO SOCORRO LTDA  
 2000.39.00.004116-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM  
 ADVOGADO: PA00906507 - NORLI FRANCO ERNESTO  
 EXCDO : MARIA INES ARAUJO PAIVA  
 2000.39.00.004115-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM  
 ADVOGADO: PA00906507 - NORLI FRANCO ERNESTO  
 EXCDO : LUIZ OTAVIO BRAZIL SOVANO  
 2000.39.00.007285-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO : ROCHA & BEGOT LTDA  
 2000.39.00.012485-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM  
 ADVOGADO: PA00906507 - NORLI FRANCO ERNESTO  
 EXCDO : MARIA DE FATIMA POMBO MONTORIL  
 2000.39.00.012461-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM  
 ADVOGADO: PA00906507 - NORLI FRANCO ERNESTO  
 EXCDO : FATIMA DE NAZARE BITTENCOURT ALMEIDA  
 2000.39.00.012579-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO : FERNANDO LUIZ CONGHICAO VALLI  
 2001.39.00.006236-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO : R MARQUES SILVA & CIA LTDA  
 EXCDO : REGINALDO MARQUES SILVA  
 2001.39.00.009474-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO : NORTE PHARMA COMERCIAL LTDA  
 EXCDO : JOSE MARIA DE LIMA  
 2001.39.00.003553-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO : MARIO PALHA DE MORAES BITTENCOURT

EXCDO : MARIO PALHA DE MORAES BITTENCOURT  
 ADVOGADO: PA077 - ROSOMIRO ARAIS  
 2002.39.00.000143-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: PA0002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
 EXCDO : COMERCIAL VAL LINOTO LTDA  
 2002.39.00.000269-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
 ADVOGADO: PA00009366 - ADEILSON BATISTA MIENDES  
 EXCDO : JOSE ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
 2002.39.00.000367-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM  
 ADVOGADO: PA00906507 - NORLI FRANCO ERNESTO  
 2002.39.00.000411-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM  
 ADVOGADO: PA00906507 - NORLI FRANCO ERNESTO  
 EXCDO : ALESSANDRO JACOB LOBATO  
 2002.39.00.001102-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADA: PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO  
 EXCDO : JOSE R MAIA CIA LTDA  
 2002.39.00.001954-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
 EXCDO : DIVERTIMENTOS NOTURNOS BAR E BOATE LTDA  
 2002.39.00.002933-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO : MAC AGRO FLORESTAL LTDA  
 2002.39.00.003322-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM  
 ADVOGADO: PA00906507 - NORLI FRANCO ERNESTO  
 EXCDO : CLINICA UROLOGICA FRANCO S/C LTDA  
 2002.39.00.007577-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO : DELICIAS DO TRIGO LTDA ME  
 ADVOGADO: PA7161 - JOSÉ LUIZ FLEKA ALVES  
 2002.39.00.009461-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
 EXCDO : A MIRANDA DE SOUZA ME  
 EXCDO : AIRI MIRANDA DE SOUZA  
 2003.39.00.006804-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA  
 ADVOGADO: PA00906507 - NORLI FRANCO ERNESTO  
 EXCDO : NORMA SUELY VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE  
 A Exma. Sra. Juíza criou a sentença:

1. Considerando os termos da petição de fl. (...), DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Sem custas finais (fl. ...), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria n.º 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

#### JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUISA VIERIA TRINDADE

Juiz Federal da 7ª Vara

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juiz Federal da 6ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

SOLANGE SILVA SILVESTRINI RODRIGUES

Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM N.º 192/2003

EXPEDIENTES DOS DIAS 12, 14, 17, 18, 20, 24, 25 e 26 NOV 2003

AUTOS COM DESPACHOS

00.00.28052-6 EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohlmann Filho

EXCDO : CALU ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LTDA e outros

DESPACHO : Intime-se as partes do inteiro teor v. acórdão, prolatado nos autos

Advoc. : PA00906507 - NORLI FRANCO ERNESTO

EXCDO : MARIA DE FATIMA POMBO MONTORIL

Advoc. : PA00906507 - NORLI FRANCO ERNESTO

EXCDO : FERNANDO LUIZ CONGHICAO VALLI

Advoc. : PA00906507 - NORLI FRANCO ERNESTO

EXCDO : REGINALDO MARQUES SILVA

Advoc. : PA00906507 - NORLI FRANCO ERNESTO

EXCDO : R MARQUES SILVA & CIA LTDA

Advoc. : PA00906507 - NORLI FRANCO ERNESTO

EXCDO : NORTE PHARMA COMERCIAL LTDA

Advoc. : PA00906507 - NORLI FRANCO ERNESTO

EXCDO : JOSE MARIA DE LIMA

Advoc. : PA00906507 - NORLI FRANCO ERNESTO

EXCDO : MARIO PALHA DE MORAES BITTENCOURT

91.00.01670-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO

MINISTERIO DA MARINHA

Adv. : PA801 - Ulysses Coelho de Souza

EXCDO : JOSE ALVES DE LIMA e outros

DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exequente à fl. 121. Suspenda-se o feito.

Espeçam-se mandado de desocupação do imóvel penhorado nestes autos, nos

termos do art. 4º da Lei n.º 5.741/71, devendo ficar como depositário o procurador

do(a) Exequente, dr. Ulysses Coelho de Souza.

92.00.03394-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO

MINISTERIO DA MARINHA

Adv. : PA801 - Ulysses Coelho de Souza

EXCDO : ERIVELTO DOS SANTOS e outra

DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exequente à fls. 121/123. Suspenda-se o

feito. Espeçam-se mandado de desocupação do imóvel penhorado nestes autos,

nos termos do art. 4º da Lei n.º 5.741/71, devendo ficar como depositário o procurador

do(a) Exequente, dr. Ulysses Coelho de Souza.

94.0003414-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (EMGEA)

Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Lanches

EXCDO : STLF'S ENGENHARIA LTDA e outros

Adv. : PA11416 - Allan Simões da Silva

DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exequente à fl. 236. Suspenda-se o feito.

Designa Secretária nova data para a realização do leilão, expedido-se os mandados

e editais de praxe, observando o dispositivo no art. 686, inc. I, do CPC.

96.00.01708-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL

Adv. : Cleiton Ribeiro Júnior

EXCDO : VANDIR JOSE CHAGAS DA FONSECA

DESPACHO : 1. Vistos em inspeção. 2. Providências determinadas. Intime-se, o(a)

Exequente, para que informe qual o Cartório de Registro de Imóveis não aceitou as

cópias dos documentos, para as providências cabíveis.

1997.39.00.005229-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DO

MINISTERIO DA MARINHA

Adv. : PA801 - Ulysses Coelho de Souza

EXCDO : JOSE VILAZO FERREIRA DE ANDRADE e outra

DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exequente à fls. 99/101. Suspenda-se o

leilão. Espeçam-se mandado de desocupação do imóvel penhorado nestes autos,

nos termos do art. 4º da Lei n.º 5.741/71, devendo ficar como depositário o procurador

do(a) Exequente, dr. Ulysses Coelho de Souza.

1997.39.00.005582-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DO

MINISTERIO DA MARINHA

Adv. : PA801 - Ulysses Coelho de Souza

EXCDO : JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA e outra

DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exequente à fl. 88. Suspenda-se o leilão.

Aguarda-se o cumprimento do mandado expedido à fl. 87-verso.

2000.39.00.01858-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA16014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : SANTANA MADEIRAS LTDA

Advoc. : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

DESPACHO : Vistos em Inspeção. Cadastrem-se os novos advogados do(a)

executado(s) no sistema processual, conforme substabelecimento de fl. 34, contando

das publicações o nome dos mesmos, para fins de intimação. Cumpre o(a)

executado(s) que a presente execução encontra-se garantida por meio de depósito

judicial ou que foi concedida medida liminar ou tutela antecipada, nos termos do

art. 151, incisos II e V, do CTN, c/c a Lei n.º 6.830/80, art. 38, para apreciação do

pedido de suspensão da exigibilidade do crédito tributário, no prazo de 05 (cinco)

dias, sob pena de indeferimento do pedido.

2001.39.00.002581-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : PANIFICADORA DUQUE LTDA ME e outro

DESPACHO : Tendo em vista o conteúdo no certidão de fl. 46-verso, suspenda-se a

realização do leilão. Vista à(s) Exequente para informar o atual endereço do(a)

executado(s).

2001.39.00.003051-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA16014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A -

COBRAS

Adv. : PA7861-A-Mariela de Azevedo Bezerra

DESPACHO : 1. Vistos em inspeção. 2. Providências determinadas. Manifestem-se,

as partes, sobre o Laudo de Reavaliação de fl. 32.

2001.39.00.003613-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA11055 - Sylvio Ricardo Lopes F. Gonçalves

EXCDO : MESQUITA E BASTOS LTDA e outros

DESPACHO : Tendo em vista o conteúdo no certidão de fl. 43-verso, suspenda-se a

realização do leilão. Vista à(s) Exequente para informar o atual endereço do(a)

executado(s).

2001.39.00.005311-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : A MONTEIRO DA SILVA TECIDOS LTDA e outro

DESPACHO : Tendo em vista o conteúdo no certidão acima, suspenda-se a realização

do leilão. Vista à(s) Exequente.

2001.39.00.010095-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : JULIANA FURTADO COSTA  
EXCDO : A PINHEIRO PARELARIA SA  
ADVOGADO : MARCHIHO FHL GUZIBIAS VIANNA  
DISPACHO : Conforme se depende da certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis juntada à fl. 101, o bem penhorado está gravado com hipoteca, que não foi mencionada no Edital de Leilão, tampouco foi intimado o credor hipotecário, em razão do que determino a suspensão do leilão. Intimem-se as partes desta decisão, sendo o(a) Exequiente para manifestar-se sobre a petição de fls. 116/124 e documentos de fls. 125/127.  
2002.39.00.000129-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : PA3344 - Líana Cunha Moutinho Coelho  
EXCDO : NORTEGROSSO INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
Adv. : PA6941 - Antônio Nazareno Lima dos Santos  
DISPACHO : Renove-se intimação para que a Caixa Econômica Federal manifeste o seu interesse acerca da garantia da execução.  
2002.39.00.003646-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : PA2349 - Maria Amélia Maia Franco  
EXCDO : TECNOPOL/MA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA  
DISPACHO : Tendo em vista o conteúdo na petição do(a) Exequente de fl. 31, informando acordo de parcelamento do débito, suspenda-se a realização do leilão. Ao cálculo para apurar o valor das custas judiciais, intimando-se o(a) executado(a) para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido.  
2002.39.00.004883-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
REQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS  
Proc. : Carlos Cezar Alcântara de Amorim  
EXCDO : AGROPIC BOM JESUS E PALMARES AS e outro  
Adv. : PA9516 - Edison Messias de Almeida e outra  
DISPACHO : 1. Vistos em inspeção. 2. Providências determinadas. Reiterificam-se o despacho de fl. 18, passando a constar "executado", onde lê-se "exequente". Após, publique-se.  
2002.39.00.007585-8 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE : ROLNORTE ROLAMENTOS DO NORTH LTDA  
Adv. : PA6556 - Francisco A. dos S. Moya  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : GERSON DA COSTA  
DISPACHO : Vistos em inspeção. DISPACHO : Especificuem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controversos da lide.  
2002.39.00.009809-8 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA  
ADVOGADO : PA0008933 - KELLY CRISTINA MODA MAIA  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : GERSON DA COSTA  
DISPACHO : 1. Vistos em inspeção. 2. Providências determinadas. Determina o CPC, aplicado subsidiariamente à Lei de Execuções Fiscais, que as provas indiciadas ou meramente protelatórias serão indeferidas. Assim, indefiro o requerimento de investigação de testemunha, por entender preliminar a produção de provas em audiência, haja vista tratar-se de matéria eminentemente de direito. Manifeste-se o(a) Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o processo administrativo-entada aos autos às fls. 93/116.

## ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO:  
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:  
MARDEN RICARDO VERRAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 04/12/2003

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

AUTOMÁTICA

PROCESSO:2003.39.00.01312-0 PROT.:01/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01311-3 PROT.:01/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQDO:ADMISSÃO JOSÉ TORRES DOS SANTOS

VARA:4 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01314-7 PROT.:01/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQDO:JULIO RANGIFO

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01311-0 PROT.:01/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQDO:CIARA MARIA SOZINHO GOUVEA

VARA:4 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013116-4 PROT.:01/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL

REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013126-7 PROT.:01/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQDO:PREFITEURA MUNICIPAL DE ACARA/PA

VARA:4 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013127-0 PROT.:01/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013127-0 PROT.:01/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013128-4 PROT.:01/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQDO:RESCRITÓRIO DE ADVOCACIA FRANCISCO BRASIL MONTEIRO S/C

VARA:4 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013129-8 PROT.:01/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQDO:ANIRADIR CARDOSO DA SILVA E OUTROS

VARA:4 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013130-8 PROT.:01/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQDO:ROGERIO SAMPAIO &amp; IRMAOS LTDA

VARA:4 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013131-1 PROT.:01/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQDO:FRANCISCO VALBERT FERREIRA DE QUIROZ

VARA:4 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013132-5 PROT.:01/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:4 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013133-9 PROT.:01/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQDO:ELISABETE PINHEIRO MARQUES

VARA:4 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013134-2 PROT.:01/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQDO:JORGE ASSIF MCBARAC

VARA:4 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013135-6 PROT.:01/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQDO:MARIA DO SOCORRO MACHADO CARVALHO

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013135-6 PROT.:01/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQDO:MARIA DO SOCORRO MACHADO CARVALHO

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013136-0 PROT.:01/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQDO:ALFRE DE OLIVEIRA VASCONCELOS

VARA:4 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013137-3 PROT.:01/12/2003

CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO:OLADIA MARI DUARTE CHAVES

REQDO:COMERCIO DE MADEIRAS PROGRESSO LTDA ME E OUTROS

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013139-0 PROT.:02/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013140-0 PROT.:28/11/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:REITA DO BRASIL MADEIRAS S/A

ADVOGADO:RAMONDO NONATO DA SILVA GOMES

REU:BRAMA INSTITUTO BRASILIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013141-4 PROT.:04/12/2003

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

EMBTE:EM ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO:RUBENIA DO NACIQUERIA

IMPDO:SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL

SEGUNDA REGIAO FISCAL

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013142-8 PROT.:03/12/2003

CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES PUTIGUAR

REQDO:STRARIA NOVO BRASIL LTDA E OUTROS

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013144-5 PROT.:02/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013144-5 PROT.:02/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013145-9 PROT.:02/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:VIACAO BORGES LTDA E OUTROS

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013146-2 PROT.:02/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS DE NOVA ESPERANCA DO PIRA

VARA:4 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013147-6 PROT.:02/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:ROBERTO HESKETH CAVALLEIRO DE MACEDO E OUTROS

VARA:4 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013148-0 PROT.:02/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:JOSE ORVAN BACELAR DE OLIVEIRA

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013149-3 PROT.:02/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:ADMIR MORAES DA SILVA E OUTROS

VARA:4 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013150-3 PROT.:02/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:CARLOS CABRAL SUAMI E OUTROS

VARA:4 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013151-7 PROT.:02/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:GREGORIO FERREIRA BRAGA

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013152-0 PROT.:02/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE COMPENSACOES DE CHEQUES

EM NOME DA EMPRESA CANAL 8 PRODUTORA

VARA:4 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013152-0 PROT.:02/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE COMPENSACOES DE CHEQUES

EM NOME DA EMPRESA CANAL 8 PRODUTORA

VARA:4 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013153-4 PROT.:02/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:ALTERNATIVA FM - 106.9 MHz E OUTROS

VARA:4 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013154-8 PROT.:02/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:PAULA FRASSINETTI DE SOUZA BEZERRA E OUTROS

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013155-1 PROT.:02/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:CORLANDO DOS REIS VIEIRA E OUTROS

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013156-5 PROT.:02/12/2003

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA

REQDO:ANTONIO DAS NEVES TRINDADE E OUTROS

VARA:4 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013157-9 PROT.:13/12/2003

CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS

REQDO:DJALMA RODRIGUES DA CUNHA

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013158-2 PROT.:03/12/2003

CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS

REQDO:PAULO CESAR EYNSHARD ABEUFAD

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013159-6 PROT.:03/12/2003

CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO JOSH AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
REQDO: BENEDITO NEVES LOURHIRO E OUTROS  
VARA: 3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2003.39.00.013159-4 PROT.: 03/12/2003  
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO JOSH AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
REQDO: BENEDITO NEVES LOURHIRO E OUTROS  
VARA: 3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2003.39.00.013160-6 PROT.: 03/12/2003  
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO PATRICK SALGADO MARTINS  
REQDO: JOSE JURANDIR CAMPOS DOS SANTOS  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2003.39.00.013161-0 PROT.: 13/12/2003  
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO PATRICK SALGADO MARTINS  
REQDO: OTAVIO DA PAIXAO ROCHA  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2003.39.00.013162-3 PROT.: 03/12/2003  
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO PATRICK SALGADO MARTINS  
REQDO: RAIMUNDO RODRIGUES GOMES  
VARA: 3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2003.39.00.013163-7 PROT.: 03/12/2003  
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
REQDO: OPHIR ALVES DA SILVA  
VARA: 3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2003.39.00.013164-0 PROT.: 03/12/2003  
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO FELICIO PONTES JR  
REQDO: CALDIA DOS SANTOS AZEVEDO E OUTROS  
VARA: 3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2003.39.00.013165-4 PROT.: 03/12/2003  
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO FELICIO PONTES JR  
REQDO: ADILSON NUNES TAMANQUEIRA  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2003.39.00.013166-8 PROT.: 03/12/2003  
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO FELICIO PONTES JR  
REQDO: ARISTEU TRAMONTIN E OUTROS  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2003.39.00.013167-1 PROT.: 03/12/2003  
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO FELICIO PONTES JR  
REQDO: ROMERO TEIXEIRA NIQUINI E OUTROS  
VARA: 3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2003.39.00.013167-1 PROT.: 03/12/2003  
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO FELICIO PONTES JR  
REQDO: ROMERO TEIXEIRA NIQUINI E OUTROS  
VARA: 3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2003.39.00.013168-5 PROT.: 03/12/2003  
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO FELICIO PONTES JR  
REQDO: PAULO ROBERTO BRANDAO E OUTROS  
VARA: 3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2003.39.00.013169-9 PROT.: 03/12/2003  
CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVIL  
REQTE: JOSE PAES LEMM MARTINS  
REQDO: UNIAO FEDERAL  
J. Depet JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DA SECAO JUDICIARIA DE GOIAS  
VARA: 5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2003.39.00.013170-9 PROT.: 04/12/2003  
CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO: LEONARDO DIAS DE MENDONCA E OUTROS  
J. Depet JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2003.39.00.013171-2 PROT.: 02/12/2003  
CLASSE: 1900-OUTRAS  
AUTOR: MUNICIPIO DE PACAJA  
ADVOGADO JOSE KARLOS GOBRSCH ANDRADE  
REQ: MARIA ZULIBD MARTINS DOS SANTOS  
VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.013171-4 PROT.: 02/12/2003  
CLASSE: 5209-JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS  
REQTE: OSVALDINA LINS FITOZA  
ADVOGADO DORIVAL TANGERINO JUNIOR  
VARA: 1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2003.39.00.013178-8 PROT.: 02/12/2003  
CLASSE: 5209-JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS  
REQTE: HELENA BEATRIZ PURTADO DE MENDONCA  
ADVOGADO MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA S PEREIRA  
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA: 2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2003.39.00.013118-1 PROT.: 01/12/2003  
CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBT: UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA  
EMBDO: MARIA DAS GRACAS TAVARES DA SILVA E OUTROS  
VARA: 5ª VARA FEDERAL  
I-DISTRIBUICAO  
2) POR DEPENDENCIA  
PROCESSO: 2003.39.00.013118-1 PROT.: 01/12/2003  
CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBT: UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA  
EMBDO: MARIA DAS GRACAS TAVARES DA SILVA E OUTROS  
VARA: 5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2003.39.00.013138-7 PROT.: 01/12/2003  
CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBT: DIARIOS DO PARA LTDA  
ADVOGADO GIBSON DA COSTA  
REQDO: FAZENDA NACIONAL  
VARA: 7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2003.39.00.013143-1 PROT.: 04/12/2003  
CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO FELICIO PONTES JR  
REQ: A R INDUSTRIA E COMERCIO DR MADEIRAS LTDA E OUTROS  
VARA: 3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2003.39.00.013172-6 PROT.: 02/12/2003  
CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBT: UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA  
EMBDO: OLIGIA DE JESUS HENSCHEL PINTO E OUTROS  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2003.39.00.013173-0 PROT.: 02/12/2003  
CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBT: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA -  
CEFET/PA  
ADVOGADO CLEYTON RIBEIRO JUNIOR  
EMBDO: CELIZIA GUIMARAES GONCALVES E OUTROS  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2003.39.00.013174-3 PROT.: 02/12/2003  
CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBT: UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO CLEYTON RIBEIRO JUNIOR  
EMBDO: DOMINGOS EGUES DE OLIVEIRA E OUTROS  
VARA: 1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2003.39.00.013175-7 PROT.: 02/12/2003  
CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBT: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
ADVOGADO HAROLD SOUZA SILVA  
EMBDO: SINTSEP - SINDOS TRAINO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO  
ESTADO DO PARA  
VARA: 5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO: 2003.39.00.013176-0 PROT.: 02/12/2003  
CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBT: UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO EDIVALDO ASSUNCAO CALDAS  
EMBDO: SINTSEP - SINDOS TRAINO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO  
ESTADO DO PARA E OUTROS  
VARA: 2ª VARA FEDERAL  
II-REDISTRIBUICAO  
I) AUTOMÁTICA  
PROCESSO: 2003.39.00.002851-8 PROT.: 27/03/2001  
CLASSE: 47100-CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE: JUSTICA PUBLICA  
REQDO: RUI ALMEIRIS DE OLIVEIRA  
J. Depet JUIZO DA 4ª VARA CRIMINAL FEDERAL DA 1ª SUBSECAO  
VARA: 3ª VARA FEDERAL  
II- NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO  
IV- DEMONSTRATIVO  
%  
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :51  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :8  
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0  
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :1  
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0  
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0  
TOTAL DOS PROCESSOS :60

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEP)  
I-DISTRIBUICAO  
I) AUTOMÁTICA  
PROCESSO: 2003.39.00.718219-6 PROT.: 10/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: ROSILDA DOS PASSOS MOURA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1ª JEP CIVIL  
PROCESSO: 2003.39.00.718211-0 PROT.: 10/11/2003  
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO  
AUTOR: NAIDE MORAES FERREIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 1ª JEP CIVIL  
PROCESSO: 2003.39.00.718212-3 PROT.: 10/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: ANA TEIXEIRA DA COSTA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1ª JEP CIVIL  
PROCESSO: 2003.39.00.718213-7 PROT.: 10/11/2003  
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO  
AUTOR: TEREZA PANTOJA COSTA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 1ª JEP CIVIL  
PROCESSO: 2003.39.00.718214-0 PROT.: 10/11/2003  
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO  
AUTOR: FRANCISCO XAVIER DA COSTA MAIA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 1ª JEP CIVIL  
PROCESSO: 2003.39.00.718215-4 PROT.: 10/11/2003  
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO  
AUTOR: JURANDIR MURTA DA ROCHA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 1ª JEP CIVIL  
PROCESSO: 2003.39.00.718216-8 PROT.: 10/11/2003  
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR: WENDEL OLIVEIRA DE MORAIS  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA: 1ª JEP CIVIL  
PROCESSO: 2003.39.00.718218-5 PROT.: 10/11/2003  
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO  
AUTOR: VITORIA HAGI CECIM MARTINS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 1ª JEP CIVIL  
PROCESSO: 2003.39.00.718219-9 PROT.: 10/11/2003  
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO  
AUTOR: JOAO DE DEUS SOUSA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 1ª JEP CIVIL  
PROCESSO: 2003.39.00.718220-4 PROT.: 10/11/2003  
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO  
AUTOR: AMARO GARCIA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 1ª JEP CIVIL  
PROCESSO: 2003.39.00.718221-8 PROT.: 10/11/2003  
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO  
AUTOR: PEDRO MADERIA CARDOSO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 1ª JEP CIVIL  
PROCESSO: 2003.39.00.718222-1 PROT.: 10/11/2003  
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO  
AUTOR: RAIMUNDO ALONSO PINHEIRO ROCHA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 1ª JEP CIVIL  
PROCESSO: 2003.39.00.718223-5 PROT.: 10/11/2003  
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO  
AUTOR: JOSUI FERREIRA DE LIMA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 1ª JEP CIVIL  
PROCESSO: 2003.39.00.718224-9 PROT.: 10/11/2003  
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO  
AUTOR: RAIMUNDO FERREIRA HOLANDA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 1ª JEP CIVIL  
PROCESSO: 2003.39.00.718245-2 PROT.: 10/11/2003  
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO  
AUTOR: NAIGIB ANTONIO ROSSY  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA: 1ª JEP CIVIL  
PROCESSO: 2003.39.00.724981-7 PROT.: 01/12/2003  
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE: SERPHI MADEIRAS LTDA  
ADVOGADO CAMARAO ALVES CARTANA  
REQDO: JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA-PA  
VARA: 1ª JEP CRIMINAL  
III- NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO  
IV- DEMONSTRATIVO  
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :16  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :1  
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0  
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0  
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0  
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0  
TOTAL DOS PROCESSOS :17  
LIGIA DE JESUS HENSCHEL PINTO  
SECRETARIA DA AUDIENCIA  
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
REU: M.P.F.





Ano CXIII da IOE  
114ª da República  
Nº 30.087

# DIÁRIO OFICIAL

0361 Belém, terça-feira,  
09 de dezembro de 2003

Caderno

2

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
**RESOLUÇÃO N.º 20/2003-CPJ, DE 25 NOVEMBRO DE 2003**  
Concede ao Governador do Estado do Pará, Dr. SIMÃO ROBSON OLIVEIRA JATENE, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público.  
O EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Órgão de Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, considerando a proposição aprovada na sessão extraordinária realizada nesta data:

**R E S O L V E**  
Art. 1.º - CONCEDER ao Governador do Estado do Pará, Dr. SIMÃO ROBSON OLIVEIRA JATENE, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público, instituído pela Resolução N.º 004/91, de 17 de setembro de 1991, do Colégio de Procuradores de Justiça, pelos relevantes serviços prestados ao Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2.º - A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado, ou a seu representante, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM BELÉM-PA, 25 DE NOVEMBRO DE 2003.**  
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
(Procurador-Geral de Justiça - Presidente)  
LUIZ ISMAELINO VALENTE  
PEDRO PEREIRA DA SILVA

GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA  
VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA  
ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO  
LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS  
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
IOLANDA BRASILEIRO PARENTE  
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
**RESOLUÇÃO N.º 21/2003-CPJ, DE 25 NOVEMBRO DE 2003**  
Concede a Vice Governadora do Estado do Pará, Dr. VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público.  
O EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Órgão de Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, considerando a proposição aprovada na sessão extraordinária realizada nesta data:

**R E S O L V E**  
Art. 1.º - CONCEDER à Vice Governadora do Estado do Pará, Dr. VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público, instituído pela Resolução N.º 004/91, de 17 de setembro de 1991, do Colégio de Procuradores de Justiça, pelos relevantes serviços prestados ao Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2.º - A honraria de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada, ou a seu representante, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM BELÉM-PA, 25 DE NOVEMBRO DE 2003.**  
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
(Procurador-Geral de Justiça - Presidente)  
LUIZ ISMAELINO VALENTE  
PEDRO PEREIRA DA SILVA

GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA  
VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA  
ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO  
LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS  
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
IOLANDA BRASILEIRO PARENTE  
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
**RESOLUÇÃO N.º 22/2003-CPJ, DE 25 NOVEMBRO DE 2003**  
Concede ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Deputado MÁRIO COUTO FIBO, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público.  
O EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Órgão de Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, considerando a

proposição aprovada na sessão extraordinária realizada nesta data:  
**R E S O L V E**  
Art. 1.º - CONCEDER ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Deputado Estadual Dr. MÁRIO COUTO FIBO, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público, instituído pela Resolução N.º 004/91, de 17 de setembro de 1991, do Colégio de Procuradores de Justiça, pelos relevantes serviços prestados ao Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2.º - A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado, ou a seu representante, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM BELÉM-PA, 25 DE NOVEMBRO DE 2003.**  
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
(Procurador-Geral de Justiça - Presidente)  
LUIZ ISMAELINO VALENTE  
PEDRO PEREIRA DA SILVA

GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA  
VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA  
ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO  
LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS  
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
IOLANDA BRASILEIRO PARENTE  
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
**RESOLUÇÃO N.º 23/2003-CPJ, DE 25 NOVEMBRO DE 2003**  
Concede à Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Desembargadora MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUZA, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público.

O EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Órgão de Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, considerando a proposição aprovada na sessão extraordinária realizada nesta data:

**R E S O L V E**  
Art. 1.º - CONCEDER à Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Desembargadora MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUZA, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público, instituído pela Resolução N.º 004/91, de 17 de setembro de 1991, do Colégio de Procuradores de Justiça, pelos relevantes serviços prestados ao Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2.º - A honraria de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada, ou a seu representante, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM BELÉM-PA, 25 DE NOVEMBRO DE 2003.**  
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
(Procurador-Geral de Justiça - Presidente)  
LUIZ ISMAELINO VALENTE  
PEDRO PEREIRA DA SILVA

GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA  
VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA  
ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO  
LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS  
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
IOLANDA BRASILEIRO PARENTE  
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
**RESOLUÇÃO N.º 24/2003-CPJ, DE 25 NOVEMBRO DE 2003**  
Concede ao Prefeito Municipal de Belém, Capital do Estado do Pará, Dr. EDMILSON BRITO RODRIGUES, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público.

O EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Órgão de Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, considerando a proposição aprovada na sessão extraordinária realizada nesta data:

**R E S O L V E**  
Art. 1.º - CONCEDER ao Prefeito Municipal de Belém, Capital do Estado do Pará, Dr. EDMILSON BRITO RODRIGUES, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público, instituído pela Resolução N.º 004/91, de 17 de setembro de 1991, do Colégio de Procuradores de Justiça, pelos relevantes serviços prestados ao Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2.º - A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado, ou a seu representante, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM BELÉM-PA, 25 DE NOVEMBRO DE 2003.**  
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
(Procurador-Geral de Justiça - Presidente)  
LUIZ ISMAELINO VALENTE  
PEDRO PEREIRA DA SILVA

GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA  
VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA  
ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO  
LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS  
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
IOLANDA BRASILEIRO PARENTE  
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
**RESOLUÇÃO N.º 25/2003-CPJ, DE 25 NOVEMBRO DE 2003**  
Concede ao Presidente da Câmara Municipal de Belém, Capital do Estado do Pará, Vereador VÍCTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JÚNIOR, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público.

O EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Órgão de Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, considerando a proposição aprovada na sessão extraordinária realizada nesta data:

**R E S O L V E**  
Art. 1.º - CONCEDER ao Presidente da Câmara Municipal de Belém, Capital do Estado do Pará, Vereador VÍCTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JÚNIOR, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público, instituído pela Resolução N.º 004/91, de 17 de setembro de 1991, do Colégio de Procuradores de Justiça, pelos relevantes serviços prestados ao Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2.º - A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado, ou a seu representante, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM BELÉM-PA, 25 DE NOVEMBRO DE 2003.**  
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
(Procurador-Geral de Justiça - Presidente)  
LUIZ ISMAELINO VALENTE  
PEDRO PEREIRA DA SILVA

GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA  
VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA  
ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO  
LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS  
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
IOLANDA BRASILEIRO PARENTE  
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
**RESOLUÇÃO N.º 26/2003-CPJ, DE 25 NOVEMBRO DE 2003**  
Concede ao Procurador de Justiça aposentado, Dr. AMÉRICO DUARTE MONTEIRO, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público.

O EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Órgão de Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, considerando a proposição aprovada na sessão extraordinária realizada nesta data:

**R E S O L V E**  
Art. 1.º - CONCEDER ao Procurador de Justiça aposentado, Dr. AMÉRICO DUARTE MONTEIRO, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público, instituído pela Resolução N.º 004/91, de 17 de setembro de 1991, do Colégio de Procuradores de Justiça, pelos relevantes serviços prestados ao Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2.º - A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado, ou a seu representante, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM BELÉM-PA, 25 DE NOVEMBRO DE 2003.**  
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
(Procurador-Geral de Justiça - Presidente)  
LUIZ ISMAELINO VALENTE  
PEDRO PEREIRA DA SILVA

GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA  
VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA  
ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO  
LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS  
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

IOLANDA BRASILEIRO PARENTE  
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
RESOLUÇÃO N.º 27/2003-CPJ, DE 25 NOVEMBRO DE 2003

Concede à Procuradora de Justiça aposentada, Dr.ª ELIZABETH BASTOS GABY, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público.

O EGREGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Órgão de Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, considerando a proposição aprovada na sessão extraordinária realizada nesta data:

**RESOLVE:**

Art. 1.º - CONCEDER à Procuradora de Justiça aposentada, Dr.ª ELIZABETH BASTOS GABY, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público, instituído pela Resolução N.º 004/91, de 17 de setembro de 1991, do Colégio de Procuradores de Justiça, pelos relevantes serviços prestados ao Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2.º - A honraria de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada, ou a seu representante, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM BELÉM-PA, 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
(Procurador-Geral de Justiça - Presidente)  
LUIZ ISMAELINO VALENTE  
PEDRO PEREIRA DA SILVA  
GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA  
VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA  
ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO  
LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS  
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
IOLANDA BRASILEIRO PARENTE  
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
RESOLUÇÃO N.º 28/2003-CPJ, DE 25 NOVEMBRO DE 2003

Concede ao Comandante do I Comando Aéreo Regional, Major Brigadado do Ar CARLOS ALBERTO PIRES ROLLA o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público.

O EGREGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Órgão de Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, considerando a proposição aprovada na sessão extraordinária realizada nesta data:

**RESOLVE:**

Art. 1.º - CONCEDER ao Comandante do I Comando Aéreo Regional, Major Brigadado do Ar CARLOS ALBERTO PIRES ROLLA, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público, instituído pela Resolução N.º 004/91, de 17 de setembro de 1991, do Colégio de Procuradores de Justiça, pelos relevantes serviços prestados ao Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2.º - A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado, ou a seu representante, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM BELÉM-PA, 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
(Procurador-Geral de Justiça - Presidente)  
LUIZ ISMAELINO VALENTE  
PEDRO PEREIRA DA SILVA  
GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA  
VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA  
ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO  
LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS  
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
IOLANDA BRASILEIRO PARENTE  
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
RESOLUÇÃO N.º 29/2003-CPJ, DE 25 NOVEMBRO DE 2003

Concede ao Comandante da 8.ª Região Militar, General de Brigada MANOEL MOURATA ALMEIDA o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público.

O EGREGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Órgão de Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, considerando a proposição aprovada na sessão extraordinária realizada nesta data:

**RESOLVE:**

Art. 1.º - CONCEDER ao Comandante da 8.ª Região Militar, General de Brigada MANOEL MOURATA ALMEIDA o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público, instituído pela Resolução N.º 004/91, de 17 de setembro de 1991, do Colégio de Procuradores de Justiça, pelos relevantes serviços prestados ao Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2.º - A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado, ou a seu representante, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM BELÉM-PA, 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
(Procurador-Geral de Justiça - Presidente)  
LUIZ ISMAELINO VALENTE  
PEDRO PEREIRA DA SILVA  
GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA  
VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA

ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO  
LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS  
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
IOLANDA BRASILEIRO PARENTE  
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
RESOLUÇÃO N.º 30/2003-CPJ, DE 25 NOVEMBRO DE 2003

Concede à Desembargadora, Dr.ª LÚZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público.

O EGREGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Órgão de Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, considerando a proposição aprovada na sessão extraordinária realizada nesta data:

**RESOLVE:**

Art. 1.º - CONCEDER à Desembargadora LÚZIA NADJA GUIMARÃES DO NASCIMENTO o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público, instituído pela Resolução N.º 004/91, de 17 de setembro de 1991, do Colégio de Procuradores de Justiça, pelos relevantes serviços prestados ao Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2.º - A honraria de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada ou a seu representante em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM BELÉM-PA, 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
(Procurador-Geral de Justiça - Presidente)  
LUIZ ISMAELINO VALENTE  
PEDRO PEREIRA DA SILVA  
GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA  
VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA  
ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO  
LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS  
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
IOLANDA BRASILEIRO PARENTE  
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
RESOLUÇÃO N.º 31/2003-CPJ, DE 25 NOVEMBRO DE 2003

Concede à Desembargadora, Dr.ª VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público.

O EGREGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Órgão de Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, considerando a proposição aprovada na sessão extraordinária realizada nesta data:

**RESOLVE:**

Art. 1.º - CONCEDER à Desembargadora VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público, instituído pela Resolução N.º 004/91, de 17 de setembro de 1991, do Colégio de Procuradores de Justiça, pelos relevantes serviços prestados ao Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2.º - A honraria de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada, ou a seu representante, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM BELÉM-PA, 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
(Procurador-Geral de Justiça - Presidente)  
LUIZ ISMAELINO VALENTE  
PEDRO PEREIRA DA SILVA  
GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA  
VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA  
ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO  
LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS  
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
IOLANDA BRASILEIRO PARENTE  
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
RESOLUÇÃO N.º 32/2003-CPJ, DE 25 NOVEMBRO DE 2003

Concede ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público.

O EGREGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Órgão de Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, considerando a proposição aprovada na sessão extraordinária realizada nesta data:

**RESOLVE:**

Art. 1.º - CONCEDER ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público, instituído pela Resolução N.º 004/91, de 17 de setembro de 1991, do Colégio de Procuradores de Justiça, pelos relevantes serviços prestados ao Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2.º - A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado, ou a seu representante, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM BELÉM-PA, 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
(Procurador-Geral de Justiça - Presidente)  
LUIZ ISMAELINO VALENTE  
PEDRO PEREIRA DA SILVA

GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA  
VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA  
ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO  
LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS  
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
IOLANDA BRASILEIRO PARENTE  
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
RESOLUÇÃO N.º 33/2003-CPJ, DE 25 NOVEMBRO DE 2003

Concede ao Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, Conselheiro ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público.

O EGREGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Órgão de Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, considerando a proposição aprovada na sessão extraordinária realizada nesta data:

**RESOLVE:**

Art. 1.º - CONCEDER ao Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público, instituído pela Resolução N.º 004/91, de 17 de setembro de 1991, do Colégio de Procuradores de Justiça, pelos relevantes serviços prestados ao Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2.º - A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado, ou a seu representante, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM BELÉM-PA, 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
(Procurador-Geral de Justiça - Presidente)  
LUIZ ISMAELINO VALENTE  
PEDRO PEREIRA DA SILVA  
GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA  
VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA  
ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO  
LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS  
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
IOLANDA BRASILEIRO PARENTE  
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
RESOLUÇÃO N.º 34/2003-CPJ, DE 25 NOVEMBRO DE 2003

Concede à Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUZY, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público.

O EGREGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Órgão de Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, considerando a proposição aprovada na sessão extraordinária realizada nesta data:

**RESOLVE:**

Art. 1.º - CONCEDER à Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUZY, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público, instituído pela Resolução N.º 004/91, de 17 de setembro de 1991, do Colégio de Procuradores de Justiça, pelos relevantes serviços prestados ao Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2.º - A honraria de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada, ou a seu representante, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM BELÉM-PA, 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
(Procurador-Geral de Justiça - Presidente)  
LUIZ ISMAELINO VALENTE  
PEDRO PEREIRA DA SILVA  
GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA  
VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA  
ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO  
LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS  
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
IOLANDA BRASILEIRO PARENTE  
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
RESOLUÇÃO N.º 35/2003-CPJ, DE 25 NOVEMBRO DE 2003

Concede ao Comandante da Polícia Militar do Estado do Pará, Coronel JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público.

O EGREGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Órgão de Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, considerando a proposição aprovada na sessão extraordinária realizada nesta data:

**RESOLVE:**

Art. 1.º - CONCEDER ao Comandante da Polícia Militar do Estado do Pará, Coronel JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público, instituído pela Resolução N.º 004/91, de 17 de setembro de 1991, do Colégio de Procuradores de Justiça, pelos relevantes serviços prestados ao Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2.º - A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado, ou a seu representante, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM BELÉM-PA, 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
(Procurador-Geral de Justiça - Presidente)  
LUIZ ISMAELINO VALENTE  
PEDRO PEREIRA DA SILVA  
GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA  
VÂNIA LUCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA  
ESTER DE MORAES NEVES DE OLIVEIRO  
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
KOLANDA BRASILEIRO DARENTE  
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS  
PORTARIA Nº 2407/2003-PGJ

**RESOLVE:**  
DESIGNAR o Dr. ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, 4º Promotor de Justiça da Promotoria da Infância e Juventude de Belém, para como representante do Ministério Público, atuar nos Procedimentos Preparatórios de números 220, 229, 260, 367 e 395/2001, instaurados pelo Ministério Público do Trabalho, objetivando erradicar o trabalho infantil em diversos municípios do Estado do Pará.  
PUBLICAR-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, em 28 de novembro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça  
PORTARIA Nº 2450/2003-PGJ

**RESOLVE:**  
AUTORIZAR os membros abaixo nominados a se deslocarem, no dia 05 de dezembro do corrente ano, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.1982, para participarem de inauguração da residência oficial deste Órgão em Capangema:  
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS - Procurador de Justiça - Secretário-Geral  
LUIZ ISMAELINO VALENTE - Procurador de Justiça - Corregedor-Geral  
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA - Procurador de Justiça  
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA - Procurador de Justiça  
PUBLICAR-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de dezembro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça  
PORTARIA Nº 2450/2003-PGJ

**RESOLVE:**  
AUTORIZAR a Promotora de Justiça de 1ª Entrância LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA para, como representante do Ministério Público do Estado do Pará, nos termos do art. 105 da Lei Complementar nº 01, de 10.11.1982, deslocar-se para o município de Muana, nos dias 04 e 05.12.2003, a fim de participar da audiência de oitiva de testemunhas, Processo nº 29031281 - Crime de Responsabilidade, em que figura como seu Realdo Moisés Ferreira Teixeira.  
PUBLICAR-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de dezembro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça  
PORTARIA Nº 1299/2003-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003.

**RESOLVE:**  
AUTORIZAR os servidores abaixo nominados a se deslocarem no município de Capangema, no dia 05.12.2003, a serviço da Instituição:  
ANNA MARIA RAMOS GUIMARÃES - Auxiliar de Administração  
GERMÃO MORAES DE CARVALHO - Motorista  
EDYR JOSÉ PEREIRA FALCÃO JUNIOR - Auxiliar de Administração  
LAERCIO DE MELO CARDOSO - Motorista  
MAISA GARY MUTIAN RUSSO BENDELAK - Auxiliar de Administração  
MARCOS VALERIO DE A. VINA GRE - Técnico Especializado  
MARIANE GOUVEIA DOS SANTOS - Assessor de Procurador  
PEDRO PAULO VIEIRA SILVA - Motorista  
RUI GUILHERME BASTOS DE MORAES - Técnico Especializado  
WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA - Motorista  
PUBLICAR-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 02 de dezembro de 2003.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
Procurador de Justiça, Secretário-Geral  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 040/2003-MP/PA; Abertura: 16.12.2003, às 10:00h; Objeto: Aquisição de 02 Veículos Convite: Rua João Dinger nº 100 - 1º andar, de segunda a sexta-feira das 8:00h às 14:00h; Valor: R\$5.000; Apresentação: cartão da Empresa. LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
Presidente da Comissão de Licitação

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 027/2003-MP/PA  
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 008/2003-MP/PA  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa General Motors do Brasil S/A.  
Objeto: Aquisição de 06(seis) veículos automotores de Representação.  
Vigência: 26.11 a 25.12.2003 para a entrega dos veículos.  
12 meses de garantia a contar da entrega da Nota Fiscal.  
Valor: R\$-169.062,00 (cento e sessenta e nove mil e sessenta e dois reais) total.  
Dotação Orçamentária:  
Atividade nº 12101.03.1220.1252.901 - Manutenção de Serviço de Transporte;  
Elemento de Despesa nº 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos: Estadual

Foro: Belém  
Data da Assinatura: 26.11.2003  
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 3º  
Nº do Contrato: nº 041/2002-MP/PA  
Objeto do Contrato: Construção do prédio Sede das Promotorias de Justiça do Ministério Público, na Cmara de Marabá/PA.  
Valor do Contrato original: R\$-509.668,98 (quinhentos e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oito centavos) Total.  
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 006/2002-MP/PA  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Inijep Engenharia Ltda.  
Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo da vigência.  
Data da Assinatura: 28.11.2003  
Vigência do Aditamento: 01.12.2003 a 07.03.2004  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0121.1311  
Elemento de Despesa: 45904-51  
Fonte de Recursos: Estadual  
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.  
Aditivos anteriores: 1º Termo Aditivo (16.05.2003); 2º Termo Aditivo (18.09.2003), valor acrescido R\$127.103,28.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º  
Nº do Convênio: nº 004/2000-MP/PA.  
Objeto do Convênio: Estabelecer as bases gerais de cooperação científica e técnica a cargo de estagiários, para o Programa "PRA ESCOLA JÁ".  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Universidade da Amazônia - UNAMA.  
Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.  
Data da Assinatura: 26.11.2003  
Vigência do Aditamento: 27.11.2003 a 26.05.2004  
Dotação Orçamentária: Atividade: 031220125.2903  
Elemento de Despesa: 3390-49  
Fonte de Recursos: Estadual  
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.  
Aditivos anteriores: 1º Termo Aditivo (21.03.2001); 2º Termo Aditivo (12.06.2002); 3º Termo Aditivo (06.12.2002)

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 5.414 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no Memorando nº 44 - DG, de 01.12.2003, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor ROBERTO SOUSA DA COSTA, Secretário de Administração, para responder, cumulativamente, pela Diretoria Geral, em substituição ao servidor Leônidas Monteiro Gonçalves, no período de 03 a 05.12.2003. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 02 de dezembro de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.416 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 21.202, de 20.10.2003, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 7º XIX, da Constituição Federal c/can. 208, da Lei nº 8.112/1990, Licença-Exercício ao servidor IVAR ASSIS DO NASCIMENTO, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, no período de 07 a 11.10.2003. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 02 de dezembro de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.417 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido no 1º Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 02.12.2003, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o Dr. OMAR JOSÉ MIRANDA CHERPINSKI para responder pela 6ª Zona Eleitoral - Xinguaçu, a partir de 01.12.2003, até o término do título, com a convalidação dos atos praticados. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 02 de dezembro de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.420 SRH

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 22.689, de 06/11/2003, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 672,80 (seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para a servidora Uesle Regional ROSA SILVANA COSTA DE MATOS, Chefe da Seção de Expedição e Arquivo, tendo em vista seu deslocamento para participar do CURSO GESTÃO DE PROJETOS ARQUIVÍSTICOS - PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, promovido pela CIBACADE, nos dias 05 e 06/12/2003, na cidade de São Paulo/SP. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS a referida servidora, no trecho Belém/São Paulo/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251, de 24/06/98, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (811696) - DIÁRIAS

(339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Belém, 03 de dezembro de 2003.

@ROBERTO SOUSA DA COSTA

Anexo à Portaria nº 5.420/2003

|  |               |
|--|---------------|
| Nome: Rosa Silvana Costa de Mattos                                   | 15            |
| Cargo: Técnico Judiciário/Quantidade de Diárias                      | 577,50        |
| Lotação: Seção de Expedição e Arquivo/Bruto                          | 132,00        |
| Função: Chefe da Seção de Expedição e Arquivo Adicional de Desq. (2) | 36,70         |
| Diária Unit: R\$ 165,00 (1) Desq. Aux. Aliment. (3)                  | 0,00          |
| Origem: Belém Desc. Aux. Transp. (4)                                 | 67,280        |
| Destino: São Paulo-SP  | Líquido       |
| Partida: 04/12/2003  | (3) 2 x 18,35 |
| Retorno: 07/12/2003 (4) Não descontado                               |               |
| Total do Cálculo R\$ 672,80  |               |
| (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98                                 |               |
| (2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98                                 |               |
| (3) Portaria TSE 118/02  |               |
| (4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99                        |               |

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 30(CINCO) DIAS

Nº 004 - 436/2003

PROCESSO Nº 01844-2002-004-08-00-X Referência 004 - 1844/2002\_5

Exequente: ELIZETE VALE MATOS  
Executado: MARLENE DA SILVA DANTAS  
O(s) autor(es) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a) TITULAR da 004 Vara do Trabalho de Belém.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(s) MARLENE DA SILVA DANTAS, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 e QUARENTA E OITO (48) dias ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.677,76 (DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 14/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.661,90

Juros de Mora 143,40

Valor de Multa 1.541,16

INSS 332,20

Total devido 2.677,76

Caso não pague, fica garantida a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em nome bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 28 de novembro de 2003, Eu

NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DO SECRETARIA, subcrevi.

O(s) Juiz(a)

RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.  
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 004 - 437/2003

PROCESSO Nº: 01844-2002-004-08-00-X Referência 004 - 1844/2002\_5

Exequente: ELIZETE VALE MATOS  
Executado: JERVANE MENDONÇA MORAES

O(s) autor(es) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a) TITULAR, da 004 Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 02/02/2004, às 09:00h, na(o) 4a. VT. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO L. 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, sem levado a público o prazo de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance (o/s) bem (o/s) penhorado (s) nos autos supracitados, bem (o/s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(s)  
NOVEL ALAMETISTA, LINA CRISTAL, VILE 800,00

JOAO DIOGENES DE MORAES JUNIOR  
UM FREEZER MARCA CONSUL 220, DE UMA TAMPA, COM BRANCA, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

NOVEL ALAMETISTA, LINA CRISTAL, VILE 800,00  
JOAO DIOGENES DE MORAES JUNIOR

UM COMPRESSOR (JVA-JATO) MARCA JET SCHLIZ 1450 SM, NAS CORES AMARELA/PRETA, COMPLETO, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO

NOVEL ALAMETISTA, LINA CRISTAL, VILE 800,00  
JOAO DIOGENES DE MORAES JUNIOR

UM TELEVISOR COLORIDO MARCA SANYO COM CONTROLE REMOTO, MODELO O C3396, Na DE CHASSI LB133F5HD, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

NOVEL ALAMETISTA, LINA CRISTAL, VILE 800,00  
JOAO DIOGENES DE MORAES JUNIOR  
UM CONJUNTO DE SOM MARCA AIWA NSX-AVH90, COM 18 CD'S, DOIS DE

CKS, EQUALIZADOR, VIDEO E RADIO, POSSUI 05 CAIXAS ACÚSTICAS, SENDO DUAS MEDIAS E 03 PEQUENAS. TUDO EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

MOVEL ALI AMEFIGISTA JUDIA CRISTAL, VILIE 200/00  
JOAO THIAGUES DE MORAES JUNIOR  
UM FORNO MICROONDAS MARCA SHARR, SEM NUMERO DE SERIE VISIVEL, NA COR BRANCA, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO. Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar ditos(s) bem(s), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executoro(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 28 de novembro de 2003. Eu  
NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, substcevi.  
O(a) Juiz(a):  
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.  
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO  
PRAZO DE (CINCO) DIAS  
NO 004\_438/2003

PROCESSO No 01844-2003-004-08-00-X Referencia 004\_1844/2002\_5  
Exequente: ELIZETE VALE MATOS  
Executado: JEVANE MENDONÇA MORAES  
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a) TITULAR da 004 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) ELIZETE VALE MATOS, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:  
"TOMAR CIENCIA DE QUE SERA REALIZADA PRAÇA NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2004, AS 09:00 HORAS, PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746 - UMRIZAL, BELEM, PA, 66050-100.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 28 de novembro de 2003. Eu  
NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e substcevi.

O(a) Juiz(a):  
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.  
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
NO 004\_439/2003

PROCESSO No 00234-2002-004-08-00-9 Referencia 004\_234/2002\_6  
Exequente: JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA  
Executado: PROBENS  
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a) TITULAR da 004 Vara do Trabalho de BELEM.  
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 02/02/2004, as 09:00h., na(s) 4a. VT. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMRIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)  
APARELHO DE AR COND TRAV QUINTINO BOCAIUVA, No 140 300,00  
EDNA MARIA DE PAIVA RACHICO SILVA  
01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER CARRIER, INNOVARE, COR BRANCA, 7.500 BTUS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar ditos(s) bem(s), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executoro(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 28 de novembro de 2003. Eu  
NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e substcevi.  
O(a) Juiz(a):  
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.  
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE (CINCO) DIAS  
NO 004\_440/2003

PROCESSO No 01309-2003-004-08-00-X Referencia 004\_1309/2003\_1  
Exequente: ADRIANO ARRONCHE DA SILVA  
Executado: COMERCIAL CABANAGEM LTDA  
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a) TITULAR da 004 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(s) COMERCIAL CABANAGEM LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 973,90 (NOVECENTOS E SETENTA E TRES REAIS E NOVENTA E CINCO AVOS) atualizado em 05/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:  
Principal Corrigido 642,06  
Juros de Mora 7,28  
Valor de Multa 1.324,56  
Total devido 973,90

Caso nao pague, nem garantia a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.  
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 02 de dezembro de 2003. Eu  
NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, substcevi.  
O(a) Juiz(a):  
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.  
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE (CINCO) DIAS  
NO 004\_441/2003

PROCESSO No 00078-2001-004-08-00-5 Referencia 004\_78/2001\_0  
Exequente: GEOVANDA IRIS ALVES CHAVES  
Executado: RINZO BASTIANI  
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a) TITULAR da 004 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(s) RINZO BASTIANI, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.683,65 (DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 04/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:  
Principal Corrigido 1.687,97  
Juros de Mora 617,99  
Valor FGTS 126,68  
Valor das Custas 36,61  
JRSS 215,90  
Total devido 2.683,65

Caso nao pague, nem garantia a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.  
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 03 de dezembro de 2003. Eu  
NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, substcevi.

O(a) Juiz(a):  
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.  
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO  
PRAZO DE (CINCO) DIAS  
NO 004\_442/2003

PROCESSO No 01820-2003-004-08-00-1 Referencia 004\_1820/2003\_9  
Reclamante: RUI CESAR SOUZA  
Reclamado: LOCADORA BELAUTO LTDA  
O(s) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a) TITULAR da 004 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) LOCADORA BELAUTO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:  
"TOMAR CIENCIA DE QUE O PRESENTE PRITO FOI JULGADO TOTALMENTE PROCEDENTE" ESTANDO A SENTENÇA, EM SUA INTEGRALIDADE, PUBLICADA NO PORTAL DO TRT, SITE: www.trt8.gov.br.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746 - UMRIZAL, BELEM, PA, 66050-100.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 04 de dezembro de 2003. Eu  
NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e substcevi.

O(a) Juiz(a):  
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.  
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
NO 004\_443/2003

PROCESSO No 00754-2002-004-08-00-1 Referencia 004\_754/2002\_X  
Exequente: RAIMUNDO PEREIRA NOGUEIRA  
Executado: ONEIB RDRIGUES GOMES  
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a) TITULAR da 004 Vara do Trabalho de BELEM.  
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 02/02/2004, as 09:00h., na(s) 4a. VT. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMRIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)  
MOVEL PASSAO JOAO LOPH  
ONEIBE GOMES

UM ARMARIO DE PAO FEITO EM FERRO COM CINZA COM A DENOMINACAO MAFRAN UTILIZADO EM PANSIFICADORA COM 15 PRATELEIRAS FEITAS EM FERRO COM CERCA DE 1,50M DE ALTIURA. Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao dos referidos bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar ditos(s) bem(s), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executoro(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 04 de dezembro de 2003. Eu  
NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, substcevi.  
O(a) Juiz(a):  
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.  
JUIZ(a) TITULAR 4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA  
NO 004\_2330/2003

PROCESSO No: 01270-1993-004-08-00-8 Referencia 004\_1270/1993\_0  
Reclamante: FRANCISCO JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA  
Advogado(s): ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
Reclamado: VIACAO AEREA SAO PAULO  
Advogado(s): ROLAND RAAB MASSOUD  
Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS, CONFORME FLS 410/415

RESENHA  
NO 004\_2331/2003

PROCESSO No: 01894-1999-004-08-00-0 Referencia 004\_1894/1999\_1  
Reclamante: SERGIO DE OLIVEIRA CASTRO  
Advogado(s): EDGAR PEREIRA DE ARACIO FILHO  
Reclamado: VICENTE CORREA DE LIMA  
Advogado(s): JOSE ANTONIO COELHO  
Assunto:

AO ADVOGADO DO LOCADANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO SEU PEDIDO, CONSIDERANDO OS TERMOS DA CERTIDAO DE FL 227.

RESENHA  
NO 004\_2332/2003

PROCESSO No: 010377-2002-004-08-00-0 Referencia 004\_377/2002\_6  
Exequente: MARIA LUIZIA ELIAS DO NASCIMENTO  
Advogado(s): MARIA DE LOURDES NASSAR MOURA  
Executado: J. MOREIRA PIREZ & COMPANHIA LTDA  
Advogado(s):  
Assunto:

A RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA INFORMAR AO JUIZO SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OU ASSUMIR O ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO DOS BENS DEVENDO A MANIFESTAR VOS RAR EM 20 (VINTE) DIAS.

RESENHA  
NO 004\_2333/2003

PROCESSO No: 01528-2003-004-08-00-9 Referencia 004\_1528/2003\_2  
Reclamante: ANTONIO COSTA SOZINHO  
Advogado(s): EDILBERTO SANTANA LIMA  
Reclamado: ASSOC. TRABALHADORES VENDA. AUT. PORTO JACARE  
Advogado(s): PEDRO VITAL MASCARENHAS JUNIOR  
Assunto:

O ADVOGADO DA RECLAMADA TOMA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTAR.

RESENHA  
NO 004\_2334/2003

PROCESSO No: 01648-2003-004-08-00-4 Referencia 004\_1648/2003\_1  
Reclamante: GETULIO BALA DE S. ANJOS  
Advogado(s): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL  
Reclamado: SCHAHN ENGENHARIA LTDA  
Advogado(s): IDA M. SOARES GAZEL  
Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMADA TOMA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTAR.

RESENHA  
NO 004\_2335/2003

PROCESSO No: 00474-1998-004-08-00-6 Referencia 004\_474/1998\_2  
Exequente: JOAO FRANCISCO DE LIMA  
Advogado(s): OLGA BAYMA DA COSTA  
Executado: MULTIBRAS SA ELETRODOMESTICOS  
Advogado(s): MARIA DA GRACA MEIRA AMANADER  
Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA COMPARECER NO BANCO DO BRASIL E BAIXA EXCA NOMICA (POSTOS DO TRT), PARA RECEBER SALDO BEM COMO COMPARECER NA SECRETARIA DESTA MM VARA PARA RECEBER ALVARA.

RESENHA  
NO 004\_2336/2003

PROCESSO No 00661-2002-004-08-00-1 Referencia 004\_661/2002\_6



Exequente: ADONAI ANDRADE JAQUES  
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS  
Executado: P.A. CONSTRUCOES LTDA  
Advogado(a): JESSILÉIO SOARES GUIMARAES  
Assunto:  
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA INDICAR O ENDERECO E BENS DA RECLAMADA PASSIVAS DE PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENALTA DE APLICACAO DO PREVISTO NA LEI NR 6830/80.  
RESENHA  
NO 004\_2337/2003  
PROCESSO No.: 01099-2003-004-08-00-7 Referencia 004\_199/2001\_1  
Exequente: ROSANGELA OLIVEIRA DA CONCEICAO  
Advogado(a): JAIR CARVALHO DA SILVA  
Executado: PROSERVA BANCO DE SERVICOS LTDA  
Advogado(a): CARLOS JOSE AMORIM PINTO  
Assunto:  
AO RECLAMADO, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA COMPROVAR O DEPOSITO DO CREDITO TRABALHISTA QUE NAO FOI REALIZADO.  
RESENHA  
NO 004\_2338/2003  
PROCESSO No.: 01092-2003-004-08-00-8 Referencia 004\_1092/2003\_2  
Exequente: FABIO MERCILIO DA CRUZ VAZ  
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE  
Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA  
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLETH JUNIOR  
Assunto:  
AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, DESTACANDO QUE A INERCIA IMPLICARA QUE A EXECUCAO SE VOLTARA CONTRA SI.  
RESENHA  
NO 004\_2339/2003  
PROCESSO No.: 01170-2003-004-08-00-7 Referencia 004\_1760/2003\_6  
Reclamante: RONALDO FREIRE DE FREITAS  
Advogado(a): NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE  
Reclamado: ROGERIO SAMPAYO & IRMAOS LTDA  
Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA  
Assunto:  
A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA COMPROVAR O PAGAMENTO DA PARCELA DO ACORDO EM 48 HORAS, SOB PENALTA DE EXECUCAO.  
RESENHA  
NO 004\_2340/2003  
PROCESSO No.: 01188-2003-004-08-00-4 Referencia 004\_1788/2003\_6  
Reclamante: JOSIE DAMIAO DA COSTA SARAIVA  
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS  
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARA  
Advogado(a): GILBERTO LUIZ ROCHA SOARES VASCO  
Assunto:  
O ADVOGADO DA RECLAMADA TOMA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTA-LO.  
RESENHA  
NO 004\_2341/2003  
PROCESSO No.: 00827-1988-004-08-00-6 Referencia 004\_827/1988\_1  
Exequente: RANDIR JOSE GONDIM MOREIRA  
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO  
Executado: BANCO DA AMAZONIA S/A  
Advogado(a): JOSE UBERACI ROCHA SILVA  
Assunto:  
AO ADVOGADO DA RECLAMADA ACIMA E AO DR. OPHIR CAVALCANTE ADVOGADO DA CAPAF, PARA RECEBEREM GUIAS DE RETRADA E ALVARAS JUDICIAIS NA SECRETA RIA DESTA MM. VARA TRABALHISTA.  
RESENHA  
NO 004\_2342/2003  
PROCESSO No.: 01917-2001-004-08-00-2 Referencia 004\_1917/2001\_X  
Exequente: MARCO ANTONIO CRUZ DA COSTA  
Advogado(a): CASSIO SOLZA DE BRITO  
Executado: SUDAMERIS  
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT  
Assunto:  
A EXECUTADA, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DA INFORMACAO LAVRADA PELO CALCULISTA A FL. 333, DEVENDO COMPROVAR NOS AUTOS O RECOLHIMENTO, NO PRAZO LEGAL, SOB PENALTA DE EXECUCAO.  
RESENHA  
NO 004\_2343/2003  
PROCESSO No.: 00484-1990-004-08-00-4 Referencia 004\_484/1990\_4  
Exequente: MARCIANA DE SOUZA SARMIENTO  
Advogado(a): IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO  
Executado: INST.NACIONAL DE COLONIZACAO E REEAGRARIA  
Advogado(a):  
Assunto:  
AOS RECLAMANTES, POR SUA PATRONA, PARA COMUNICAREM SE RENUNCIAM AO CREDITO EXCEDENTE A 60 (SESSENTA) SALARIOS MINIMOS, PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 87, PARAGRAFO UNICO, DA ADCT. NA INERCIA, SURTA EXPEDIDO PRECATORIO REQUISITORIO.  
RESENHA  
NO 004\_2344/2003  
PROCESSO No.: 01592-2002-004-08-00-9 Referencia 004\_1592/2002\_4  
Exequente: ALINI CARMO MAIA  
Advogado(a): ROSARIO DE MARIA HENRIQUES GOMES  
Executado: FAROL DE MELHA COMERCIAL LTDA  
Advogado(a): RDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO  
Assunto:

A INEQUIVOCIDADE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEUDO DA CERTIDAO LAVRADA NOS AUTOS, PARA MANIFESTACAO EM 20 DIAS, DESTACANDO QUE A INERCIA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - LEI 6830/80.  
RESENHA  
NO 004\_2345/2003  
PROCESSO No.: 01073-2002-004-08-00-0 Referencia 004\_1073/2002\_2  
Reclamante: OSVALDO VIANA DO NASCIMENTO  
Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA  
Reclamado: ROSA LAURA PINHEIRO DOS SANTOS  
Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES  
Assunto:  
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO DO ACORDO.  
RESENHA  
NO 004\_2346/2003  
PROCESSO No.: 01175-2001-004-08-00-5 Referencia 004\_1175/2001\_3  
Exequente: JOAQUIM ANTONIO GOMES CARVALHEIRA  
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA  
Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG. LTDA  
Advogado(a):  
Assunto:  
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DA INFORMACAO DA SOTREQ S/A, CONFORME FL.241, MANIFESTAR-SE EM DEZ (10) DIAS, SENDO QUE A INERCIA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - LEI NR 6830/80.  
RESENHA  
NO 004\_2347/2003  
PROCESSO No.: 01092-2001-004-08-00-6 Referencia 004\_1092/2001\_X  
Reclamante: LUCIVALDO DIAS DOS SANTOS  
Advogado(a): LUBIRATAN DE AGUIAR  
Reclamado: EMAGOM LTDA  
Advogado(a):  
Assunto:  
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DA OFICIALIA DE JUSTICA, MANIFESTAR-SE EM DEZ (10) DIAS.  
RESENHA  
NO 004\_2348/2003  
PROCESSO No.: 00871-1997-004-08-00-7 Referencia 004\_871/1997\_5  
Reclamante: EDINA MARIA DA COSTA  
Advogado(a): RITA CONCEICAO LUIPES DE MATOS  
Reclamado: ESCOLA ABELARDO GENTIL  
Advogado(a):  
Assunto:  
A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA REVOGACAO DE PODERES OU TORGADOS.  
RESENHA  
NO 004\_2349/2003  
PROCESSO No.: 00991-2002-004-08-00-3 Referencia 004\_901/2002\_8  
Exequente: MARCO AURELIO FERREIRA DE MAGALHAES  
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
Executado: COMPANHIA PARANENSE DE REFRIGERANTES  
Advogado(a): MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA  
Assunto:  
A EMPRESA ACIMA MENCIONADA E A NESTLE DO BRASIL LTDA, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DA CONTA, CONFORME FL.334/335, PARA FINS DE DIREITO (CIT. ARTIGO 879, PARAGRAFO 2o), DESTACANDO QUE HA VALORES RECURSAIS NOS AUTOS SUCIENTES PARA QUITACAO DA DIVIDA.  
RESENHA  
NO 004\_2350/2003  
PROCESSO No.: 01163-2003-004-08-00-0 Referencia 004\_1763/2003\_1  
Reclamante: KARINA SILVA DE BRITO  
Advogado(a): JOAO CARLOS DA COSTA PATRAZANA  
Reclamado: AMAZONIA CELULAR  
Advogado(a): ANA MARIA PORTILHO ROCHA  
Assunto:  
A ADVOGADA DA RECLAMADA ALINA, DR. JOSE CELIO SANTOS LIMA, ADVOGADO DA EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA E A DRA. ROSILENE SOARES FERREIRA, ADVOGADA DAS LOJAS AMERICANAS S/A, TOMAM CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE E DE QUE PODEM, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTA-LO.  
RESENHA  
NO 004\_2351/2003  
PROCESSO No.: 01791-2003-004-08-00-8 Referencia 004\_1791/2003\_6  
Reclamante: RONILDO DOS SANTOS PASSOS  
Advogado(a): WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO  
Reclamado: ELMO BALHNOT  
Advogado(a): ALMIR CARDOSO RIBEIRO  
Assunto:  
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE FOI REJEITADA POR NAO HAVER OMISSAO CONTRADICAO OU OBCURSIDADE A SANAR NA R.SENTENCA DE FLS.537/55. (SENTENCA NA INTERNET PORTAL DO TRT)  
RESENHA  
NO 004\_2352/2003  
PROCESSO No.: 00532-2003-004-08-00-X Referencia 004\_532/2003\_X  
Reclamante: OTAVIO JOSE LIMA GUIMARAES  
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE  
Reclamado: J.S.B. (NO FILHO E CIA LTDA)  
Advogado(a): FABRIZIO SANTOS BORDALLO  
Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA MM. VARA TRABALHISTA PARA RECEBER SALDO REMANESCENTE.  
RESENHA  
NO 004\_2353/2003  
PROCESSO No.: 01557-1992-004-08-00-7 Referencia 004\_1557/1992\_2  
Exequente: JOSE HAMILTON FAGUNDES GALVAO  
Advogado(a): CADMO BASTOS MELLO JUNIOR  
Executado: UNIAO FEDERAL MINISTERIO AGRICULTURA E CEPLAC  
Advogado(a):  
Assunto:  
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER NO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT), PARA RECEBER CREDITO.  
RESENHA  
NO 004\_2354/2003  
PROCESSO No.: 00427-2003-004-08-00-0 Referencia 004\_427/2003\_2  
Exequente: PAULO WANDERLEY CONSTANTINO  
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELLO  
Executado: CONSTRUTORA SOLIMOS LTDA  
Advogado(a): LENO ALMEIDA GONCALVES  
Assunto:  
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA APRESENTAR DADOS PARA CONFECACAO DO ALVARA JUDICIAL PARA RECEBIMENTO DE FGTS.  
RESENHA  
NO 004\_2355/2003  
PROCESSO No.: 00660-2003-004-08-00-3 Referencia 004\_660/2003\_8  
Reclamante: RAINUNDO COSME DE OLIVEIRA JUNIOR  
Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES  
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA  
Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA  
Assunto:  
AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA COMPARECER NA CAIXA ECONOMICA POSTO DO TRT, PARA RECEBER SALDO.  
RESENHA  
NO 004\_2356/2003  
PROCESSO No.: 00650-2003-004-08-00-8 Referencia 004\_650/2003\_5  
Reclamante: GILBERTO MARTINS  
Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES  
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA  
Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA  
Assunto:  
AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA COMPARECER NA CAIXA ECONOMICA (POSTO DO TRT) PARA RECEBER SALDO.  
RESENHA  
NO 004\_2357/2003  
PROCESSO No.: 00556-1995-004-08-00-8 Referencia 004\_556/1995\_5  
Reclamante: GICEPPA SOCORRO TEIXEIRA ZANCHI  
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS  
Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A  
Advogado(a):  
Assunto:  
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR ARTIGOS A LIQUIDACAO COM VIS TAs A ELABORACAO DOS CALCULOS.  
RESENHA  
NO 004\_2358/2003  
PROCESSO No.: 01362-2001-004-08-00-9 Referencia 004\_1362/2001\_2  
Exequente: FRANCISCO GUILHERME NASCIMENTO  
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE  
Executado: FUNDACAO PAPA JOAO XXIII  
Advogado(a): ALEXANDRE JOSE DA SILVA FERREIRA  
Assunto:  
AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DO RECLAMANTE, CONFORME FLS.271/272.  
RESENHA  
NO 004\_2359/2003  
PROCESSO No.: 01664-2002-004-08-00-8 Referencia 004\_1664/2002\_3  
Reclamante: WILLIAMS SILVA SOLEIRO  
Advogado(a): JADER KAPWAGE DAVID  
Reclamado: NICE AUTOVEICULOS LTDA  
Advogado(a): VERENA MACES FIDALGO BARRIOS  
Assunto:  
A RECLAMADA, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO SOBRE O ACORDO, INFORMANDO QUE HA SALDO REMANESCENTE NOS AUTOS.  
RESENHA  
NO 004\_2360/2003  
PROCESSO No.: 01807-2003-004-08-00-2 Referencia 004\_1807/2003\_6  
Reclamante: SACRAMENTA SERV ISOP SEGURANCA VIGILANCIA LTDA  
Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA  
Reclamado: CHARLES FAVACHO DOS REIS  
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE  
Assunto:  
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE FOI REJEITADA POR NAO HAVER OMISSAO CONTRADICAO OU OBCURSIDADE A SANAR NA R.SENTENCA DE FLS.337/34. (SENTENCA NA INTERNET PORTAL DO TRT)  
RESENHA  
NO 004\_2361/2003  
PROCESSO No.: 01365-2003-004-08-00-4 Referencia 004\_1365/2003\_1  
Exequente: GLAISON VICENTE DA CERVEJA  
Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE  
Executado: APECON ACBSSORAMENTO ADM FINAN CONTABIL LTDA  
Advogado(a): MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO

Assunto:  
A PATRONA DO EXEQUENTE TOMA CIENCIA PARA FINS DE MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPÓSTOS PELA EXECUTADA.

RESENHA  
NO 004\_2362/2003  
PROCESSO No.: 01173-2003-004-08-00-8 Referencia 004\_1173/2003\_2  
Exequente: JOBERTH SOUZA DE OLIVEIRA  
Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES  
Executado(a): SERV LOC COM IMP E SERVICOS LTDA  
Advogado(a): SERGIO GUIMARAES MARTINS

Assunto:  
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM OFERECIDO A PENHORA, CONFORME FL.58, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA  
NO 004\_2363/2003  
PROCESSO No.: 01194-2003-004-08-00-7 Referencia 004\_1094/2003\_6  
Reclamante: CRISTINALDO ARGEMIRO DE SOUZA KZAM  
Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO  
Reclamado: ROGERIO SAMPAIO & IRMAOS LTDA  
Advogado(a): NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR

Assunto:  
AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA  
NO 004\_2364/2003  
PROCESSO No.: 00073-2003-004-08-00-3 Referencia 004\_373/2003\_5  
Exequente: AFONSO MARIA FRIBRE DA SILVA FERREIRA  
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS  
Executado(a): TELEMAR NORTE LESTE S/A  
Advogado(a): FABIO DE OLIVEIRA MOURA

Assunto:  
POR ESTE EXPEDIENTE O AUTOR, POR SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DE QUE A RECLAMADA JUNTOU PETIÇÃO INDICANDO BENS A PENHORA, SOBRE A QUAL, PODE SE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA  
NO 004\_2365/2003  
PROCESSO No.: 00439-2002-004-08-00-4 Referencia 004\_439/2002\_2  
Exequente: FELIPE ALMEIDA BARROS  
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ  
Executado(a): ROSILEIA MARIA SOUZA IANNUZZI

Assunto:  
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDÃO DA OFICIALIA DE JUSTIÇA, CONFORME FL.110.

RESENHA  
NO 004\_2366/2003  
PROCESSO No.: 00106-2002-004-08-00-5 Referencia 004\_106/2002\_8  
Exequente: INSS - ESTADO DO PARA  
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO  
Executado(a): ASSOCIATICA TIRADENTES (ABELARDO SAMPAIO)  
Advogado(a): VERA MARIA PINTO BENTES

Assunto:  
A ADVOGADA DO RECLAMANTE MARCELO LEMOS DA SILVA, DRA ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO, PARA TOMAR CIENCIA DA PETIÇÃO DA RECLAMADA, CONFORME FLS.205/206, BEM COMO DO COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR - FLS.216/217.

RESENHA  
NO 004\_2367/2003  
PROCESSO No.: 01733-1997-004-08-00-5 Referencia 004\_1733/1997\_9  
Exequente: INSS  
Advogado(a):  
Executado(a): MARIIZA FERREIRA RAMOS  
Advogado(a): ANTONIO JORGE ABILEM

Assunto:  
A RECLAMADA, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA QUE FORAM LHE BEM BEM AS PENHORAS, TENDO EM VISTA A QUITAÇÃO DO DEBITO.

RESENHA  
NO 004\_2368/2003  
PROCESSO No.: 00754-2002-004-08-00-1 Referencia 004\_754/2002\_X  
Exequente: RINALDO PEREIRA NOGUEIRA  
Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES  
Executado(a): ONEIDE RODRIGUES GOMES  
Advogado(a): JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO

Assunto:  
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE SERA REALIZADA PRACA NA SUBDESTA 5ª VARA TRABALHISTA NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2004, AS 09:00 HORAS, PARA VENDA DO BEM PENHORADO NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.

RESENHA  
NO 004\_2369/2003  
PROCESSO No.: 01489-1992-004-08-00-6 Referencia 004\_1489/1992\_0  
Exequente: ANA MARIA DA MOTA GARCIA  
Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES  
Executado(a): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA  
Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Assunto:  
A EXECUTADA, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI CONVULSO EM PENHORA O VALOR DE R\$-128.979,02 (CENTO E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SUSSENTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AO PEDIDO DE BLOQUEIO VIA BACEN JUD, OPOR EMBARGOS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA  
NO 004\_2370/2003  
PROCESSO No.: 01128-2002-004-08-00-2 Referencia 004\_1128/2002\_1  
Reclamante: CARLOS ARISTIDES BARROSO DOS SANTOS  
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR  
Reclamado: TEGSA TELBON NORTE LTDA  
Advogado(a): ELIANA SATOMI NUGUCHI

Assunto:  
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM OFERECIDO A PENHORA PELA EXECUTADA ACIMA, CONFORME FLS.159/160.

RESENHA  
NO 004\_2371/2003  
PROCESSO No.: 01874-2003-004-08-00-7 Referencia 004\_1874/2003\_X  
Reclamante: LUIZ CARLOS VITAL NETO  
Advogado(a): MARGA MARIA TEIXEIRA CIUFFI  
Reclamado: CINTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - REDE CELSA  
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto:  
A ADVOGADA DA RECLAMADA TOMA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTAR O

## 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA  
NO 005\_2998/2003  
PROCESSO No.: 011860-2003-005-08-00-X Referencia 005\_1860/2003\_X  
Reclamante: JOSÉ CLAUDIO TRINDADE  
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS  
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES

Assunto:  
AO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO RECLAMANTE, P/

RESENHA  
NO 005\_2999/2003  
PROCESSO No.: 00188-2003-005-08-00-5 Referencia 005\_188/2003\_X  
Exequente: JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS ALCANTARA  
Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE  
Executado(a): CONDOMINIO DA FAZENDA ESPIRITO SANTOS  
Advogado(a):

Assunto:  
AO EXEQUENTE MANIFESTAR-SE, EM CINCO DIAS, SOBRE OS BENS NOMBRADOS APENHORA PELO EXECUTADO SUPRA: LOTE DE 08 ANIMAIS HUBALINOS RACA MURRAH...R\$-4.800,00, QUE ENCONTRAM SE NA FAZENDA SANTA LOURDES, NA ILHA DO MARAJÓ, CONFORME MELHOR ESPECIFICADO NOS AUTOS.

RESENHA  
NO 005\_3001/2003  
PROCESSO No.: 00188-2003-005-08-00-6 Referencia 005\_3001/2003\_3  
Reclamante: RAIMUNDO DE SOUZA KOURY  
Advogado(a): ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR  
Reclamado: BRUNINHA ALIMENTOS LTDA  
Advogado(a):

Assunto:  
APRESENTAR OS CONTRA CHEQUES DO RECLAMANTE NO PERIODO DE OUT/94 ATÉ DEZ/2001, EXCETO OS MESES DE MAIO/99, JUN/01, MAIO/01 E NOV/01, PARA A CONFECCAO DOS CALCULOS, P/PS.

RESENHA  
NO 005\_3002/2003  
PROCESSO No.: 01067-2001-005-08-00-9 Referencia 005\_1067/2001\_0  
Reclamante: RUBENS SOARES RIBEIRO DA SILVA  
Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA  
Reclamado: SELTON HOTELS S A  
Advogado(a): ANDRE MAROJA DE SOUZA

Assunto:  
TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS.351, "IN NEGÓ SEGUIMENTO AO APELO, POIS SE QUER HOUVE CITACAO AO CALCULO" P/PS.

RESENHA  
NO 005\_3003/2003  
PROCESSO No.: 01864-1999-005-08-00-1 Referencia 005\_1864/1999\_5  
Exequente: JOAO MOURA SILVA  
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN  
Executado(a): HMG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA  
Advogado(a):

Assunto:  
COMPARECER NA SECRETARIA DA QUINTA VARA PARA RECEBER A CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO AO CREDITO FALIMENTAR. P/PS.

RESENHA  
NO 005\_3004/2003  
PROCESSO No.: 01375-2000-005-08-00-3 Referencia 005\_1375/2000\_1  
Exequente: OZEMAR ALVES SOARES  
Advogado(a): JERRY WILSON SILVA DE SOUZA  
Executado(a): HMG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA  
Advogado(a):

Assunto:  
COMPARECER NA SECRETARIA DA QUINTA VARA PARA RECEBER A CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO AO CREDITO FALIMENTAR. P/PS.

RESENHA  
NO 005\_3006/2003  
PROCESSO No.: 01828-2003-005-08-00-4 Referencia 005\_1828/2003\_1  
Reclamante: ELIANA SILVA MACIEL

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES  
Reclamado: CARLA CRISTINA SILVA SOARES  
Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACIO ALVES

Assunto:  
ANTE O EXPOSTO DECIDO CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPÓSTOS PELA RECLAMADA PARA REJETÁ-LOS POR NÃO HAVER QUALQUER VICIO A SER SANADO, CONSIDERANDO OS EMBARGOS MERAMENTE PROTETÓRIOS, CONDENANDO A RECLAMADA A SA MLTA RESPECTIVA DE R\$7.000,00 SEM REVERTIDA EM FAVOR DA RECLAMANTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS NOTIFICAR AS PARTES. BELÉM, 04/12/03.

RESENHA  
NO 005\_3007/2003  
PROCESSO No.: 01582-2002-005-08-00-X Referencia 005\_1582/2002\_1  
Reclamante: ANTONIO MONTEIRO TAVARES  
Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA  
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
Advogado(a):

Assunto:  
APRESENTAR A CTPS NA SECRETARIA DA VARA. P/PS.

RESENHA  
NO 005\_3008/2003  
PROCESSO No.: 01884-1999-005-08-00-1 Referencia 005\_1884/1999\_11  
Exequente: JOSÉ CARLOS SA MENEZES DA PAZ  
Advogado(a): ERLINE GONCALVES LIMA NO  
Executado(a): CAMEXIM CAPTURA EXPORTACAO IMPORTACAO LTDA  
Advogado(a): HAROLD ALVES DOS SANTOS

Assunto:  
TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DO EXMO JUIZ DA QUINTA VARA TR. HOMOLOGO O ACORDO DE FLS 325/326 PARA REGULAR PRODUÇÃO DE EFEITOS, E CUSTAS PELO AUTOR, ISENTO POR EQUIIDADE, E QUITADO O ACORDO E COMPROMISSOS OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS, ARQUIVAR, DO CONTRARIO, EXECUTAR. P/PS.

RESENHA  
NO 005\_3009/2003  
PROCESSO No.: 01103-2003-005-08-00-6 Referencia 005\_1103/2003\_3  
Reclamante: PAULO SERGIO FERRITO DE BARROS  
Advogado(a): SONIA HAGE AMARO FIGUEIRADO  
Reclamado: INGRID ANDERSON SOUZA GOMES  
Advogado(a):

Assunto:  
COMPROVAR RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$44.801,00.

RESENHA  
NO 005\_3010/2003  
PROCESSO No.: 01593-2002-005-08-00-X Referencia 005\_1593/2002\_6  
Exequente: ANDRE ALENCAR DE SOUSA  
Advogado(a): ANA BARBARA NUNES DE SOUZA  
Executado(a): INTRREGUIÇOS LTDA  
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE LOPES MAIA

Assunto:  
EMPECAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 60 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO. rmb.

## 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA DA 10ª VARA DE BELÉM  
JUIZ TITULAR:  
CARLOS RODRIGUES ZAHLOTZ JUNIOR  
JUÍZA AUXILIAR:  
LÉA HELENA PÉSSOA DOS SANTOS SARMENTO EMBARGOS DE TERCEIRO

PROCESSO No.: 01525-2003-010-08-00-8  
EMBARGANTE: ANDRÉIA PEREIRA REINDEIRO  
EMBARGADO: MANOEL OYSON BARROSA DOS REIS  
Adv. De: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS (OAB/PA 1.248)  
DECIDO EXTINGUIR OS EMBARGOS DE TERCEIRO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

EMBARGOS DE TERCEIRO  
PROCESSO No.: 01698-2003-010-08-00-5  
EMBARGANTE: TEGSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A  
Adv. De: FRANCISCO RÉGIS AGUIAR MOTA (OAB/PA 6.684)  
EMBARGADO: EMERSON LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA  
Adv. De: MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL (OAB/PA 5.873)  
DECIDO EXTINGUIR OS EMBARGOS DE TERCEIRO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE (CINCO) DIAS  
NO 0011\_451/2003

PROCESSO No.: 01456-2003-010-08-00-1 Referencia 0011\_456/2003\_4  
Exequente: ROBERTO BEZERRA VIEIRA  
Executado(a): HUNTER SERVICIO DE VIGILANCIA E SEG LTDA  
O(a) don(a) LÉA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUÍZA(DO) TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 10ª Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER, que, pelo presente EDITAL, fica citada(o) HUNTER SERVICIO DE VIGILANCIA E SEG LTDA, Executado; nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.501,34 (CINCO MIL E QUARENTA E OUM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 18/10/2003, correspondente ao Principal e Juros de mora nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Principal Corrigido 3.500,00  
Valor de Multa 1.750,00  
INSS251,34

Total devido 5.501,34

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 04 de dezembro de 2003. Eu DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreei

O(a) Juiz(a):

LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 010\_ 460/2003

PROCESSO No 01343-2003-010-08-00-6 Referencia 010\_ 1343/2003\_2

Exequente: ZENALDO MORENO  
Executado: R M PEREIRA SERVICOS - ME

O(a) autor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 010ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(o) R M PEREIRA SERVICOS - ME, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 x QUARENTA E OITO x horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 360,00 (TREZENTOS E SSESSENTA REAIS - ) atualizado em 29/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 300,00

Valor de Multa 160,00

Total devido 360,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 05 de dezembro de 2003. Eu DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreei

O(a) Juiz(a):

LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA

NO 010\_ 2513/2003

PROCESSO No: 00679-2002-010-08-00-4 Referencia 010\_ 679/2002\_1  
Reclamante: EDNA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA  
Advogado(a): ANNA FARIDE HAIG KARAM GIORDANO  
Reclamado: BRASITON BELÉM HOTEIS E TURISMO SA  
Advogado(a): CYNTHIA SERRUYA

Assunto: AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA: I - HOMOLOGO ACORDO DE FLS. 361/362 PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. II - LEVANTE-SE O DEPOSITO RECURSAL, PAGANDO-SE A QUANTIA ACORDADA A RECLAMANTE. III - APÓS A COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, DEVOLVA-SE O SALDO A RECLAMADA, CASO EXISTA. IV - DE-SE CIENCIA.

RESENHA

NO 010\_ 2514/2003

PROCESSO No: 00216-2002-010-08-00-9 Referencia 010\_ 216/2002\_5  
Exequente: MARIO DO CARMO DE SOUSA LIMA  
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO  
Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES BEITOLINI LTDA  
Advogado(a): ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS

Assunto: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO.//mm

RESENHA

NO 010\_ 2515/2003

PROCESSO No: 01618-2003-010-08-00-1 Referencia 010\_ 1618/2003\_4  
Reclamante: ESPEDITO GONCALVES  
Advogado(a): MARCIA MARIA THIXEIRA CIUFFI  
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA SA  
Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO SEQUINTE DESPACHO: "1. NRGU SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO DO RECLAMADA, POIS ADVOGADA SEM HABILITACAO NOS AUTOS." 2. DAR CIENCIA AS PARTES"

RESENHA

NO 010\_ 2516/2003

PROCESSO No: 01657-2003-010-08-00-9 Referencia 010\_ 1657/2003\_3  
Reclamante: BANCO GENERAL MOTORS S/A  
Advogado(a): MARIA DE FATIMA KANGHIL CANTO  
Reclamado: JOSÉ VIEIRA GOMES  
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Assunto: AO RECLAMADO (EMBARGADO) PARA CONTESTAR AGRADO DE PETICAO AS FLS. 34/43

RESENHA

NO 010\_ 2517/2003

PROCESSO No: 01257-2002-010-08-00-2 Referencia 010\_ 1257/2002\_2  
Exequente: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA FILHO  
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR  
Executado: MANSUR PROPAGANDA LTDA

Advogado(a):  
Assunto: " AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS EM REFORÇO A PENHORA" je

RESENHA

NO 010\_ 2518/2003

PROCESSO No: 00356-1997-010-08-00-9 Referencia 010\_ 356/1997\_1  
Exequente: ANA LUCIA CARDOSO LOBATO  
Advogado(a): RICARDO RABELO SORIANO DE MELLO  
Executado: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL SA  
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA

Assunto: " AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES, je

RESENHA

NO 010\_ 2519/2003

PROCESSO No: 01787-1999-010-08-00-4 Referencia 010\_ 1787/1999\_3  
Exequente: MARTINHO JOSE ALVES ABDORAL  
Advogado(a): VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS  
Executado: HMG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA  
Advogado(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA

Assunto: AO INEQUENTE, PARA RECEBER CERTIDAO PARA SE HABILITAR JUNTO AO JUIZO DA FALENCIA.

RESENHA

NO 010\_ 2520/2003

PROCESSO No: 01336-2003-010-08-00-4 Referencia 010\_ 1336/2003\_5  
Reclamante: BENEDITO BARRINHA FILHO  
Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES  
Reclamado: BANCO BRADESCO SA  
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZZO

Assunto: AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE O PROCESSO FOI REINCLUIDO EM PAUTA, COM AUDIENCIA MARCADA PARA 15.12.2003, AS 12:15 HORAS.

RESENHA

NO 010\_ 2521/2003

PROCESSO No: 01721-2001-010-08-00-X Referencia 010\_ 1721/2001\_5  
Reclamante: WALTER DA COSTA ANJOS  
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS  
Reclamado: BANCO ITAU SA  
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto: AS PARTES: Apresentem o TERMO DE AUDIENCIA, o acordo judicial havido entre as partes, nos autos do Processo No. 10a. VTB-1291/2001-6, bem como a Convenção Coletiva do Trabalho e/ou o valor devido ao autor na PARTICIPACAO NOS LUCROS (PL), referente ao exercício de 2001. b

RESENHA

NO 010\_ 2522/2003

PROCESSO No: 01814-1999-010-08-00-9 Referencia 010\_ 1814/1999\_2  
Reclamante: BENEDITO SALLES PIMENTEL E SILVA  
Advogado(a): MARIA IONA SACRAMENTO DA SILVA  
Reclamado: TRANSPORTES ABREOS REG DA BACIA AMAZONICA S A  
Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE: "Indefiro os pedidos de oficiar aos diversos órgãos, diante da decretação da falência da executada; II- Espere-se certo para que o exequente possa habilitar-se perante o Juízo Falimentar; III- Este Juízo cumpriu com a sua obrigação legal, intimando o patrono do exequente, não podendo ser responsabilizado pela falta de comunicação entre este e o exequente, uma vez que inclusive ainda tem poderes nos autos."

RESENHA

NO 010\_ 2523/2003

PROCESSO No: 02110-2000-010-08-00-8 Referencia 010\_ 2110/2000\_7  
Reclamante: ALEXANDRE ARAUJO DINIZ BARROS  
Advogado(a): HELENA DA GRACA TOURINHO TUPINAMBA  
Reclamado: ZOGHBI & COSTA S C LTDA  
Advogado(a): LUIZ PAULO A. ZOGHBI

Assunto: AS PARTES: Fizerem ciência da atualização de fls. 289, a fim de que se já apresentado proposta de acordo, fs

RESENHA

NO 010\_ 2524/2003

PROCESSO No: 00242-1993-010-08-00-5 Referencia 010\_ 242/1993\_2  
Reclamante: ANTONIO BELTRAO NORONHA  
Advogado(a): FRANCISCO GILMAR DA SILVA LIAO  
Reclamado: MUNICIPIO DE CACHOIRA DO ARARI PREF MUNICIPAL  
Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE: "A questão já foi decidida as fls. 143." fs

RESENHA

NO 010\_ 2525/2003

PROCESSO No: 00708-2003-010-08-00-5 Referencia 010\_ 708/2003\_0  
Exequente: ED CARLOS CASTRO DE BRITO  
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
Executado: TEMPLEO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA  
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto: AO EXEQUENTE: Ficar ciência da petição de fls. 74, devendo indicar bens a penhora, no prazo de 15 dias, sob pena de arquivamento na forma da Lei 6.830/80. fs

RESENHA

NO 010\_ 2526/2003

PROCESSO No: 00896-1995-010-08-00-1 Referencia 010\_ 806/1995\_3  
Reclamante: RUY GUILHERME DE SOUZA BATISTA  
Advogado(a): GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA  
Reclamado: LUIZ GUILHERME BARBALHO  
Advogado(a): MARY MACHADO SCARLECIO

Assunto: AO RECLAMADO: Ficar ciência do valor bloqueado e levantado as fls. 354. fs

RESENHA

NO 010\_ 2528/2003

PROCESSO No: 00896-1995-010-08-00-1 Referencia 010\_ 806/1995\_3  
Reclamante: RUY GUILHERME DE SOUZA BATISTA  
Advogado(a): GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA  
Reclamado: DANCIETTERIA CARROSEL- BINGO CARROSEL  
Advogado(a): RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE

Assunto: AO RECLAMADO: Ficar ciência do valor bloqueado e levantado as fls. 354. fs

RESENHA

NO 010\_ 2529/2003

PROCESSO No: 01463-2002-010-08-00-2 Referencia 010\_ 1463/2002\_5  
Exequente: INSS - ESTADO DO PARA  
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA  
Executado: LUIZINHO BARTOLOMEU DE MACEDO  
Advogado(a): JOSÉ LUIS DA SILVA

Assunto: AO EXECUTADO, PARA CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDA A SUSPENSAO DA EXECUCAO, TENDO EM VISTA QUE O RECLAMADO NAO COMPROVOU O RECOLHIMENTO DO INSS SOBRE O FACTO LABORAL E DO ACORDO HOMOLOGADO

RESENHA

NO 010\_ 2530/2003

PROCESSO No: 00414-1998-010-08-00-5 Referencia 010\_ 414/1998\_7  
Exequente: RUTH ANA RODRIGUES BORDO  
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO  
Executado: POTY PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO NA FORMA DA LEI 6830/80

RESENHA

NO 010\_ 2531/2003

PROCESSO No: 00503-2003-010-08-00-X Referencia 010\_ 503/2003\_4  
Exequente: FAZENDA NACIONAL  
Advogado(a):  
Executado: PINA INTERCAMBIO COMERCIAL INDUSTRIAL PESCA SA  
Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES

Assunto: A EXECUTADA, PARA CIENCIA DE QUE FOI TRANSFERIDO O VALOR DE R\$1.000,00 QUE SE ENCONTRAVA REMANESCENTE NO PROC. 1760/2001-4, ESTANDO A DISPOSICAO DO JUIZO AS FLS 03.

RESENHA

NO 010\_ 2532/2003

PROCESSO No: 00871-2002-010-08-00-7 Referencia 010\_ 871/2002\_4  
Reclamante: FRANCISCO ASSIS SILVA DA COSTA  
Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA  
Reclamado: C C L CONSTRUTORA COUTINHO LTDA  
Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, DE FLS 78, E DO EXPEDIENTE DA COESA ENGENHARIA, DE FLS. 79, PARA, QUERENDO, INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO.

RESENHA

NO 010\_ 2533/2003

PROCESSO No: 01112-1997-010-08-00-6 Referencia 012\_ 1112/1997\_1  
Exequente: ARNALDO TAPEMBEC VAZ  
Executado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA SA  
O(a) autor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR da 012ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER aos queridos do presente EDITAL, virem ou delegar a quem que, no dia 18/12/2003, as 11:30h, às(0) 12h, V.T. DE BELÉM, localizada(o) na TRAV. D PEDRO I, 746, USARIZAL, BELÉM, PA, será levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance (o) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario (R\$) MONTVAV. GOM. JOSE MACHHER, 1670 18.000,00

RADI. LUIZ FERRAZ FILHO UM VEICULO CASHONETA, CABINE DUPLA, ANO/MOD 1996/1997, DIESEL, COR VERMELHA, PLACA JUN 6450, CHASSI 9BR19H160T101230.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiencia de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciência de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, (vinte por cento) do seu valor.

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

## 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS NO 012\_ 396/2003

PROCESSO No: 01112-1997-010-08-00-6 Referencia 012\_ 1112/1997\_1  
Exequente: ARNALDO TAPEMBEC VAZ  
Executado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA SA

O(a) autor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR da 012ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER aos queridos do presente EDITAL, virem ou delegar a quem que, no dia 18/12/2003, as 11:30h, às(0) 12h, V.T. DE BELÉM, localizada(o) na TRAV. D PEDRO I, 746, USARIZAL, BELÉM, PA, será levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance (o) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario (R\$) MONTVAV. GOM. JOSE MACHHER, 1670 18.000,00

RADI. LUIZ FERRAZ FILHO UM VEICULO CASHONETA, CABINE DUPLA, ANO/MOD 1996/1997, DIESEL, COR VERMELHA, PLACA JUN 6450, CHASSI 9BR19H160T101230.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiencia de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciência de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, (vinte por cento) do seu valor.

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

1ª (as) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.  
**DADO E PASSADO** nesta cidade de BELEM\_PA, em 12 de novembro de 2003. Eu  
 ..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE  
 SECRETARIA, subscreevi.  
 O(a) Juiz(a):  
 FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.  
 JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO**  
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**  
 NO 012\_398/2003

PROCESSO No 01387-2003-012-08-00-9 Referencia 012\_1387/2003\_0  
 Execução: JAGEMILSON LOBO DE OLIVEIRA  
 Executado: KELLY ALMEIDA DE SOUZA LEITE  
 O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR da 012 Vara do Trabalho de BELEM.  
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) KELLY ALMEIDA DE SOUZA LEITE, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS) atualizado em 17/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

**RESUMO:**  
 Principal Corrigido 600,00  
 Valor de Multa 1.180,00  
 INSS 12,00  
 Total devido 900,00  
 Caso não pague, nem garante a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.  
**REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.**  
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.  
**DADO E PASSADO** nesta cidade de BELEM\_PA, em 17 de novembro de 2003. Eu  
 ..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE  
 SECRETARIA, subscreevi.  
 O(a) Juiz(a):  
 FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.  
 JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO**  
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**  
 NO 012\_399/2003

PROCESSO No 01223-2003-012-08-00-1 Referencia 012\_1223/2003\_3  
 Execução: REGIVAN ANTONIO SOUSA SANTOS  
 Executado: DUPLA ALTO SOM & BELICULA LTDA  
 O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR da 012 Vara do Trabalho de BELEM.  
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DUPLA ALTO SOM & BELICULA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.263,32 (UM MIL E DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 17/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

**RESUMO:**  
 Principal Corrigido 858,81  
 Juros de Mora 27,10  
 Valor FGTS 216,16  
 Multa 40% FGTS 86,36  
 Valor das Custas 23,77  
 INSS 51,02  
 Total devido 1.263,32  
 Caso não pague, nem garante a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.  
**REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.**  
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.  
**DADO E PASSADO** nesta cidade de BELEM\_PA, em 17 de novembro de 2003. Eu  
 ..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE  
 SECRETARIA, subscreevi.  
 O(a) Juiz(a):  
 FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.  
 JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO**  
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**  
 NO 012\_400/2003

PROCESSO No 01025-2001-012-08-00-6 Referencia 012\_1025/2001\_7  
 Execução: JOSE RAMUNDO CHAGAS  
 Executado: ENGENHARIA LTDA  
 O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR da 012 Vara do Trabalho de BELEM.  
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ENGENHARIA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 594,31 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) atualizado em 17/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.  
**RESUMO:**  
 Principal Corrigido 594,31  
 Total devido 594,31

Caso não pague, nem garante a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.  
**REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.**  
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.  
**DADO E PASSADO** nesta cidade de BELEM\_PA, em 17 de novembro de 2003. Eu  
 ..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE  
 SECRETARIA, subscreevi.  
 O(a) Juiz(a):  
 FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.  
 JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO**  
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**  
 NO 012\_401/2003

PROCESSO No 00528-2003-012-08-00-X Referencia 012\_520/2003\_4  
 Execução: INSS - ESTADO DO PARA  
 Executado: FAVO S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES  
 O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR da 012 Vara do Trabalho de BELEM.  
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FAVO S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) atualizado em 17/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

**RESUMO:**  
 INSS 300,00  
 Total devido 300,00  
 Caso não pague, nem garante a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.  
**REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.**  
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.  
**DADO E PASSADO** nesta cidade de BELEM\_PA, em 17 de novembro de 2003. Eu  
 ..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE  
 SECRETARIA, subscreevi.  
 O(a) Juiz(a):  
 FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.  
 JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO**  
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**  
 NO 012\_402/2003

PROCESSO No 00423-2002-012-08-00-7 Referencia 012\_421/2002\_6  
 Execução: INSS  
 Executado: EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA  
 O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR da 012 Vara do Trabalho de BELEM.  
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:  
 "TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS.103, FOI CONVOLIDADO EM PENHORA, PARA QUERENDO, NANI FESTA-SI NO PRAZO LEGAL."  
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1, 750 - UMARIZAL/BELEM\_PA, 66000-100.  
**DADO E PASSADO** nesta cidade de BELEM\_PA, em 18 de novembro de 2003. Eu  
 ..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE  
 SECRETARIA, conferi e subscreevi.  
 O(a) Juiz(a):  
 FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.  
 JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO**  
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**  
 NO 012\_403/2003

PROCESSO No 01120-2003-012-08-00-1 Referencia 012\_1120/2003\_1  
 Execução: CASSIANO RODRIGUES NANI  
 Executado: 403 LANGUAGE CORPORATION LTDA  
 O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR da 012 Vara do Trabalho de BELEM.  
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) 403 LANGUAGE CORPORATION LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 579,72 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 22/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

**RESUMO:**  
 Valor de Multa 1.240,00  
 INSS 539,72  
 Total devido 579,72  
 Caso não pague, nem garante a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.  
**REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.**  
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.  
**DADO E PASSADO** nesta cidade de BELEM\_PA, em 18 de novembro de 2003. Eu

..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE  
 SECRETARIA, subscreevi.  
 O(a) Juiz(a):  
 FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.  
 JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO**  
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**  
 NO 012\_404/2003

PROCESSO No 01198-2003-012-08-00-6 Referencia 012\_1198/2003\_8  
 Execução: JOSE WILSON EVANGELISTA  
 Executado: ALFA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA  
 O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR da 012 Vara do Trabalho de BELEM.  
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALFA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS) atualizado em 17/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

**RESUMO:**  
 Valor de Multa 1.240,00  
 Total devido 240,00  
 Caso não pague, nem garante a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.  
**REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.**  
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.  
**DADO E PASSADO** nesta cidade de BELEM\_PA, em 18 de novembro de 2003. Eu  
 ..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE  
 SECRETARIA, subscreevi.  
 O(a) Juiz(a):  
 FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.  
 JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO**  
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**  
 NO 012\_405/2003

PROCESSO No 00593-2000-012-08-00-9 Referencia 012\_593/2000\_X  
 Execução: MARCOS SOUSA SANTOS  
 Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA  
 O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR da 012 Vara do Trabalho de BELEM.  
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do seguinte determinação:  
 "TOMAR CIENCIA DA PENHORA DE FLS.160 DOS AUTOS REFERENTES AO IMOVEL "UM TERRENO EDIFICADO AMPINDO 15,75 MTS DE FRENTE POR 120,00 MTS DE FUNDAMENTO LINHA TRAVESSA DOS FUNDOS 9,55 MTS CONFINADO A DIREITA COM IMOVEL N.º 242 E A ESQUERDA COM O IMOVEL NUMERO 1.265, COM UMA CONSTRUCAO EM ALVENARIA, COM DOIS PAVIMENTOS, CONTANDO COM 15 SALAS DE AULA, SEIS BANHEIROS, SALA DE DIRETORIA, SECRETARIAS, SALA DE PROFESSORES E GASTINHA, UMA QUADRA DE ESPORTE COBERTA E UMA PISCINA, REGISTRADA NO CARTO RODE REGISTRO DE IMOVIS DO 2o. OFICIO MATRICIAL A NR.209 FLS.209, L.º 23, PERTENCENTE A FRANCISCO CANDIDO DA SILVA, L.º 11, 209, L.º 23, PERTENCENTE A MAI CHER, 1252, AVALIADO EM R\$ 300.000,00.  
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1, 750 - UMARIZAL/BELEM\_PA, 66000-100.  
**DADO E PASSADO** nesta cidade de BELEM\_PA, em 18 de novembro de 2003. Eu  
 ..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE  
 SECRETARIA, conferi e subscreevi.  
 O(a) Juiz(a):  
 FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.  
 JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA**  
**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**  
 NO 012\_406/2003

PROCESSO No 01621-2003-012-08-00-8 Referencia 012\_1621/2003\_1  
 Reclamante: DAULI MAURICIO VASCONCELOS SANTOS  
 Reclamado: A G ALCOOPORADO  
 Data da Proxima Audiencia: 21/01/2004 as 08:15 Horas  
 O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR da 012 Vara do Trabalho de BELEM.  
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) A G ALCOOPORADO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado do(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. O reclamante pleiteia: DECLARACAO DE TEMPO DE SERVICIO PARA FINS DE APOSENTADORIA, NO PERIODO DE 02/05/1972 A 25/01/1975 (ACAO DECLARATORIA).  
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1, 750 - UMARIZAL/BELEM\_PA, 66000-100.





DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 25 de novembro de 2003. Eu  
ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES, DIRETOR(a) DE  
SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a):  
FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.  
JUÍZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 012\_417/2003**

PROCESSO No 01857-2003-012-08-00-4 Referência 012\_1857/2003\_0  
Reclamante: MATEUS OLIVEIRA TEIXEIRA  
Reclamado: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SEGURANÇA LTDA  
Data da Próxima Audiência: 04/12/2003 às 09:45 Horas  
O(a) donatário(s) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUÍZ(a) TITULAR  
da 012 Vara do Trabalho de BELÉM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) TÁTICA  
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SEGURANÇA LTDA, Reclamado notante do  
processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência  
da seguinte determinação:  
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de  
comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e  
local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá  
oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou  
testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o  
juízo da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a  
matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,  
que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de  
costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750,  
C. MARIZAL BELÉM, PA, 66090-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 25 de novembro de 2003. Eu  
ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES, DIRETOR(a) DE  
SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a):  
FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.  
JUÍZ(a) TITULAR

**12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**

RESENHA  
NO 012\_2318/2003  
PROCESSO No: 00369-2003-012-08-00-X Referência 012\_369/2003\_4  
Exequente: ELIZBU MARTINS TEIXEIRA  
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE  
Executado: ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SEGURANÇA LTDA  
Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR

Assunto:  
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA INDICAR BIENS A PENHORA.  
RESENHA

NO 012\_2319/2003  
PROCESSO No: 01532-2003-012-08-00-1 Referência 012\_1532/2003\_5  
Reclamante: ROSELINO DAS GRACAS CARVALHO DE ALMEIDA  
Advogado(a): DORALICE MELO AGUIAR  
Reclamado: FAHRA TEL. - EMPRESA BRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA

Assunto:  
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO  
ORDINÁRIO

**12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**

RESENHA  
NO 012\_2320/2003  
PROCESSO No: 01899-2002-012-08-00-4 Referência 012\_1899/2002\_9  
Exequente: MARCO ACRELIO DA SILVA LARA  
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL  
Executado: TBCSA TELECOM NORTH LTDA  
Advogado(a):

Assunto:  
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO  
DE FLS.237, QUE ALIAMENTA O DESPACHO DE FLS.232, DOS PRESENTES  
AUTOS.  
RESENHA

NO 012\_2321/2003  
PROCESSO No: 00933-2002-012-08-00-6 Referência 012\_33/2002\_8  
Exequente: ELDA MONTEIRO DA SILVA  
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA  
Executado: PROFAL COMERCIO IMP SERVIÇOS TEC REP LTDA  
Advogado(a):

Assunto:  
AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA CIENCIA QUE O ACORDO DE  
FLS.207/2003, FOI HOMOLOGADO AS FLS.211 DOS AUTOS.  
RESENHA

NO 012\_2322/2003  
PROCESSO No: 02046-2002-012-08-00-X Referência 012\_2046/2002\_5  
Exequente: ROSIVALDO GOMES COELHO  
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA  
Executado: PROJTON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA  
Advogado(a): JOSÉ LAIR DE SOUZA

Assunto:  
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR BIENS A PENHORA.  
RESENHA

NO 012\_2323/2003  
PROCESSO No: 01769-1998-012-08-00-4 Referência 012\_1769/1998\_5  
Exequente: ANTONIO CARLOS DA COSTA ALVES  
Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO  
Executado: ABASTECEDORA SAO CRISTÓVÃO LTDA  
Advogado(a): LAURENE DE FATIMA BARROS DA SILVA

Assunto:  
AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA REVOCACAO  
DE SEUS PODERES.  
RESENHA

NO 012\_2324/2003  
PROCESSO No: 01608-2001-012-08-00-7 Referência 012\_1608/2001\_9  
Exequente: FRANCISCO DE ASSIS BARROSA DA SILVA  
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRIESTES DE BRITO  
Executado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS  
Advogado(a): JOSIE RUBENS BARRIKROS DE LEMAO

Assunto:  
AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DOS BENS  
INDICADOS A PENHORA PELA RECLAMADA, QUAL SEJA: O DEPOSITO  
RECURSAL EFETUADO EM 27.11.2001+ JCM E 166(CENTO E SESSENTA E  
SEIS) CAIXAS DE 24(VINTE E QUATRO) LATAS DE GERVIEJA MARCA  
ANTARCTICA DE 350ml, AO PREÇO DE MERCADO DE R\$-24,00 CADA  
CAIXA, TOTALIZANDO R\$-3.984,00(TRES MIL, NOVECENTOS E OITENTA  
E QUATRO REAIS), PARA QUERENDO MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.  
RESENHA

NO 012\_2325/2003  
PROCESSO No: 00769-2003-012-08-00-5 Referência 012\_769/2003\_9  
Exequente: WANDERSON MARCELO EMIM BARBOSA  
Advogado(a): JALVO ARANTES EMIM BARBOSA  
Executado: JMS SERVICE LTDA  
Advogado(a): JORGE MENA WANDERLEY

Assunto:  
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVIS DE  
PENHORA.  
RESENHA

NO 012\_2326/2003  
PROCESSO No: 00886-2002-012-08-00-8 Referência 012\_886/2002\_6  
Exequente: ABINADABE OLIVEIRA DOS SANTOS  
Advogado(a): JORGE WBSON SOUZA DA SILVA  
Executado: JOSE LUIZ DE SOUZA FIGUREIRO  
Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE

Assunto:  
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA QUE A PENHORA DE FLS.44 FOI  
LIBERADA, FICANDO V.Sa. LIVRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIA  
RESENHA

NO 012\_2327/2003  
PROCESSO No: 01277-2001-012-08-00-5 Referência 012\_1277/2001\_1  
Exequente: MARIA JACIRA LOPES TEIXEIRA DOS ANJOS  
Advogado(a):  
Executado: SOUZAMAR - SOUZA SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA  
Advogado(a): LAIRTH RODRIGUES DA SILVA

Assunto:  
A EXECUTADA/CONSIGNANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE A PENHORA  
DE FLS.45 FOI LIBERADA.  
RESENHA

NO 012\_2328/2003  
PROCESSO No: 01852-2002-012-08-00-1 Referência 012\_1852/2002\_5  
Exequente: LUIZILENO DOS SANTOS  
Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES  
Executado: FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S/A  
Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto:  
AO PATRONO DA EXECUTADA PARA PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA  
CTPS DO EXEQUENTE.  
RESENHA

NO 012\_2329/2003  
PROCESSO No: 01008-2003-012-08-00-0 Referência 012\_1008/2003\_X  
Exequente: ALCEIADES REIS PINHEIRO  
Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES  
Executado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA  
Advogado(a):

Assunto:  
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA No.  
2027/03, NO BANCO DO BRASIL S/A -POSTO TRT, NO IMPORTE DE R\$-  
417,11 (QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E ONZE CENTAVOS).////  
//////////  
RESENHA

NO 012\_2330/2003  
PROCESSO No: 01825-1999-012-08-00-2 Referência 012\_1825/1999\_7  
Exequente: DJALMA NASCIMENTO MUFARREJ  
Advogado(a): HELMANO MARTINS FERREIRA  
Executado: SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA  
Advogado(a): MARCELO LAMIEIRA VERGOLINO

Assunto:  
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR NOVOS BENS A  
PENHORA.  
RESENHA

NO 012\_2331/2003  
PROCESSO No: 00119-1999-012-08-00-2 Referência 012\_119/1999\_1  
Exequente: JOANA DARC BEZERRA LIMA  
Advogado(a): EDVAN CAPUCHO COUZEIRO  
Executado: G GOMES & CIA LTDA  
Advogado(a): PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

Assunto:  
AO PATRONO DA EXEQUENTE, PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO  
DO EXECUTADO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.  
RESENHA

NO 012\_2332/2003  
PROCESSO No: 02049-2002-012-08-00-3 Referência 012\_2049/2002\_0  
Exequente: IVONE SILVIA DA COSTA

Advogado(a): JOSE MARIA DE LIMA COSTA  
Executado: SUPERMERCADOS KI PREÇO LTDA  
Advogado(a): ANGÉLICA PATRÍCIA SOUZA DE ALMEIDA

Assunto:  
AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIENCIA QUERENDO SOBRE O  
VALOR DE FLS.53, QUE FOI CONVULADO EM PENHORA.  
RESENHA

NO 012\_2333/2003  
PROCESSO No: 01231-2000-012-08-00-5 Referência 012\_1231/2000\_3  
Exequente: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CHAVES DE OLIVEIRA  
Advogado(a): MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO  
Executado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A  
Advogado(a): DR. LYCURGO LEITE NETO

Assunto:  
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR  
DO DEPOSITO RECURSAL FOI CONVULADO EM PENHORA ATÉ O LIMITE  
DO CREDITO EXEQUENDO, DEBENDO V. Sa. MANIFESTAR-SE  
QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.//////////  
RESENHA

NO 012\_2334/2003  
PROCESSO No: 00425-2002-012-08-00-5 Referência 012\_425/2002\_3  
Exequente: SILVIA BARBOSA  
Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO  
Executado: META MIEQUITA TRANSPORTES AEREOS LTDA  
Advogado(a): JOSE APARECIDO CORREIA

Assunto:  
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE A PENHORA  
DE FLS.1127, FOI LIBERADA.  
RESENHA

NO 012\_2335/2003  
PROCESSO No: 01074-2003-012-08-00-6 Referência 012\_1074/2003\_0  
Reclamante: SIMON AMARAL DO NASCIMENTO  
Advogado(a): ROBERTO TAMER NERFAN JUNIOR  
Reclamado: IRENEUS DO CARMO VANZELER RODRIGUES  
Advogado(a): RONALDO NAPOLEAO DE ARAUJO PORTO

Assunto:  
AO PATRONO DAS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO QUE DENEGOU O  
SEGUIMENTO AO RECURSO, POIS DESERTOU  
RESENHA

NO 012\_2336/2003  
PROCESSO No: 01074-2003-012-08-00-6 Referência 012\_1074/2003\_0  
Reclamante: SIMON AMARAL DO NASCIMENTO  
Advogado(a): ROBERTO TAMER NERFAN JUNIOR  
Reclamado: IRENEUS DO CARMO VANZELER RODRIGUES  
Advogado(a): RONALDO NAPOLEAO DE ARAUJO PORTO

Assunto:  
AO PATRONO DA EXECUTADA PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA  
RECLAMADA, NO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.  
RESENHA

NO 012\_2337/2003  
PROCESSO No: 01074-2003-012-08-00-6 Referência 012\_1074/2003\_0  
Reclamante: SIMON AMARAL DO NASCIMENTO  
Advogado(a): ROBERTO TAMER NERFAN JUNIOR  
Reclamado: IRENEUS DO CARMO VANZELER RODRIGUES  
Advogado(a): RONALDO NAPOLEAO DE ARAUJO PORTO

Assunto:  
AO PATRONO DA EXECUTADA PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA  
RECLAMADA, NO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.  
RESENHA

NO 012\_2338/2003  
PROCESSO No: 01074-2003-012-08-00-6 Referência 012\_1074/2003\_0  
Reclamante: SIMON AMARAL DO NASCIMENTO  
Advogado(a): ROBERTO TAMER NERFAN JUNIOR  
Reclamado: IRENEUS DO CARMO VANZELER RODRIGUES  
Advogado(a): RONALDO NAPOLEAO DE ARAUJO PORTO

Assunto:  
AO PATRONO DA EXECUTADA PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA  
RECLAMADA, NO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.  
RESENHA

NO 012\_2339/2003  
PROCESSO No: 00223-2003-012-08-00-4 Referência 012\_223/2003\_9  
Exequente: EDNELSON NASCIMENTO E NASCIMENTO  
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO  
Executado: SERVINORTE SERVICOS GRUPOS LTDA  
Advogado(a):

Assunto:  
As partes para ciência de que foi designado o dia 22/01/2004, as 11:00 horas para  
realização da Praca para venda do(s) bem(n)s penhorado(s) nos presentes autos,  
devidamente executado(s) manifestar o seu interesse na adjudicação e o(s)  
executado(s), na remissão da dívida.  
RESENHA

NO 012\_2340/2003  
PROCESSO No: 00706-2002-012-08-00-8 Referência 012\_706/2002\_0  
Exequente: ELIZBU DE LIMA COSTA  
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA  
Executado: COMERCIAL RIO TIJO LTDA  
Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES

Assunto:  
A PATRONA DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO  
DE FLS.114, A QUAL, O GERENTE DO UNIBANCO INFORMOU QUE A  
CONTA INDICADA ESTA SEM SALDO.  
RESENHA

NO 012\_2341/2003  
PROCESSO No: 011327-2002-012-08-00-5 Referência 012\_1327/2002\_8  
Exequente: FAZIENDA MONTEIRO  
Advogado(a):  
Executado: OSVALDO MONTEIRO DO VALE FILHO  
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Assunto:  
A PATRONA DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O JUÍZ

TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

DISPENSOU PAGAMENTO DAS CUSTAS, EM FACE DA ALEGACAO DE POBREZA.  
 RESENHA  
 NO 012\_2342/2003

PROCESSO No: 01669-2003-012-08-00-6 Referencia 012\_1609/2003\_X  
 Reclamante: FLAVIO FRANCO DE OLIVEIRA  
 Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES  
 Reclamado: TRANSSURVIVE - TRANSPORTES BELEM E SERV LTDA  
 Advogado(a):

Assunto:  
 AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO, POIS REFOGE AOS LIMITES OBJETIVOS DE COISA JULGADA INTIMEM-SE"  
 RESENHA

NO 012\_2344/2003  
 Executante: VALDEMAR DA SILVA

PROCESSO No: 01258-1998-012-08-00-2 Referencia 012\_1258/1998\_2  
 Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
 Executado: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL  
 Advogado(a): ELIANE CHAVES DE LACERDA

Assunto:  
 AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DE FLS.728 DA 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE/MS.  
 RESENHA

NO 012\_2345/2003  
 PROCESSO No: 01182-2002-012-08-00-2 Referencia 012\_1182/2002\_8

Executante: WANDERLEY GONCALVES DA SILVA  
 Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO  
 Executado: ELETRONICA MARTINS LTDA  
 Advogado(a):

Assunto:  
 A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS.201, A QUAL O OFICIAL DE JUSTICA INFORMA QUE NAO REALIZOU A PENHORA, FACE A RESIDENCIA SER HUMILDE COM OS BENS EM ESTADO DE SUACATA.  
 RESENHA

NO 012\_2346/2003  
 PROCESSO No: 01584-2003-012-08-00-8 Referencia 012\_1584/2003\_2

Reclamante: EREMITO MONTEIRO NEGRÃO  
 Advogado(a): HERMINIO LUIS DA SILVA  
 Reclamado: CAPAF  
 Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABRANER

Assunto:  
 AO PATRONO DAS PARTES ACIMA E AO PATRONO DO RECLAMADO BANCO DA AMAZONIA - BASA, DRAVINDIA PINHEIRO DI SOUZA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSOS INTERPOSTOS PELA CAPAF E BASA.  
 RESENHA

NO 012\_2347/2003  
 PROCESSO No: 00680-2003-012-08-00-9 Referencia 012\_680/2003\_4

Reclamante: TELMA OLIVIA NUNES CORDEIRO  
 Advogado(a): CHRISTIAN J KEBER ROMM  
 Reclamado: PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO PARA ADVOGADO(A): IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES

Assunto:  
 AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...CONHECER, PARA REJEITA-LOS "IN TOTUM", POR FAUTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, INTIMEM-SE AS PARTES, NADA MAIS"  
 RESENHA

NO 012\_2348/2003  
 PROCESSO No: 00711-2003-012-08-00-4 Referencia 012\_711/2003\_0

Reclamante: JOAO CELINO GOMES  
 Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS  
 Reclamado: THIERS E CIA LTDA  
 Advogado(a): HERCULUS DA ROCHA PAIXAO

Assunto:  
 AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...ACOLHER A PRELIMINAR DE COISA JULGADA QUANTO AO PERIODO DE 15.01.2000 ATÉ 31.01.2002, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARENCIA DE ACOAO E, NO MÉRITO, REJEITAR A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL QUANTO AOS CRIDITOS TRABALHISTAS PRETENDIDOS ANTERIORES A DATA DE 09.05.1998, TENDO EM VISTA QUE A ACOAO FOI AJUIZADA EM 09.05.03 NA FORMA DO ART. 7º, INCISO XXIX, "A", DA CF/88, PARA EXTINGUIR O PROCESSO, QUANTO AOS BARRIDOS PLEITOS, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, DE ACORDO COM O ART. 269, IV, DO CPC COMBINADO COM O ART. 769 DA CLT, ACOLHER EM PARTE, OS PEDIDOS CONTIDOS NA RECLAMACAO..."  
 RESENHA

NO 012\_2349/2003  
 PROCESSO No: 00525-1997-012-08-00-3 Referencia 012\_525/1997\_9

Executante: MANOEL ROBERTO ASSUNCAO MEIRELES  
 Advogado(a): EIRILENE GONCALVES LIMA NO  
 Executado: AMADUELO COELHO BRAGA  
 Advogado(a): MOISIS MARTINS PORTO

Assunto:  
 AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA ATUALIZACAO DOS CALCULOS TOTAIS R\$ 22.234,63, INCLUIDO O RECOLHIMENTO DO INSS PATRONAL.  
 RESENHA

NO 012\_2350/2003  
 PROCESSO No: 00078-2003-012-08-00-1 Referencia 012\_78/2003\_4

Executante: HAROLD WILSON DA SILVA VALENTE  
 Advogado(a): LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO  
 Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA  
 Advogado(a):

Assunto:  
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO OFICIO DO FORO TRABALHISTA DE BELEM, CUJO TEOR E O SEGUINTE: "EM CASO DE REMOCAO DO BEM, O MESSMO FICARA SOB A GUARDA DO EXEQUENTE, TENDO EM VISTA A INSUFICIENCIA DE ESPACO NO DEPOSITO PUBLICO".  
 RESENHA

NO 012\_2351/2003  
 PROCESSO No: 02200-2001-012-08-00-2 Referencia 012\_2200/2001\_4

Executante: OSCAR SOUZA DA SILVA  
 Advogado(a): EDVALDO CARIBE COSTA FILHO  
 Executado: DIASI DIREITO ASSESSORIA E SERV IMOBILIARIOS  
 Advogado(a): ELIANA MARIA FERREIRA NUNES

Assunto:  
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO DE FLS. 327, BEM COMO DA PETICAO DA EXECUTADA, INFORMANDO QUE NADA TEM NADA A OPOR QUANTO AOS CALCULOS E REQUERENDO ABATIMENTO CORRIGIDO DOS VALORES EFETUADOS.  
 12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA  
 NO 012\_2352/2003  
 PROCESSO No: 01271-2003-012-08-00-N Referencia 012\_1271/2003\_3

Reclamante: ALTIVIR LOPES SARMENTO  
 Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO  
 Reclamado: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S/A - DOCEGRU  
 Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO

Assunto:  
 AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIENCIA DO ACORDO DE FLS. 211/2117º ACORDO DA ESTA HOMOLOGADO PORTANTO NAO HA QUE SE HOMOLOGAR ESTANDO AS PARTES ACORDADAS COM RELACAO AO VALOR QUE DEVE SER PAGADO DEVEM REALIZAR TAL QUITACAO E POSTERIORMENTE INTIMAR AO JUIZADO-SE CIENCIA".  
 RESENHA

NO 012\_2353/2003  
 PROCESSO No: 01636-2003-012-08-00-6 Referencia 012\_1636/2003\_6

Reclamante: ALTON DA COSTA OBRAS  
 Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA  
 Reclamado: INSTITUTO OPHIR LOIOLA - HOL  
 Advogado(a): FLORIANO GASPAR BARBOSA

Assunto:  
 AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO.  
 RESENHA

NO 012\_2354/2003  
 PROCESSO No: 01538-2001-012-08-00-7 Referencia 012\_1538/2001\_3

Executante: RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES  
 Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA  
 Executado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS  
 Advogado(a): JOSE RUBENS BARRIROS DE LEO

Assunto:  
 AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...CONHECER, PARA REJEITA-LOS "IN TOTUM", CUSTAS PELA EMBARGANTE CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR..."  
 RESENHA

NO 012\_2355/2003  
 PROCESSO No: 01200-1995-012-08-00-6 Referencia 012\_1200/1995\_5

Executante: SELMA MARIA GAIA CARVALHO  
 Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA  
 Executado: FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA  
 Advogado(a):

Assunto:  
 AOS PATRONOS DOS RECLAMANTES PARA TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...ANTE O EXPOSTO DECIDE EM M.M. DA DECIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DA IMPUGNACAO DOS CALCULOS OPOSTOS SELMA MARIA GAIA CARVALHO E OUTROS, CONTRA FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARA, PARA ACOILHE-LOS EM PARTE, CONFORME OS TERMOS, PARAMETROS E LIMITES INDICADOS NA FUNDAMENTACAO, INTIMEM-SE AS PARTES, NADA MAIS"  
 RESENHA

NO 012\_2356/2003  
 PROCESSO No: 00593-2003-012-08-00-1 Referencia 012\_593/2003\_9

Executante: JULIO PEREIRA DE LIMA NIETO  
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO FRETES DE BRITO  
 Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BARCARENA LTDA - DIBSAL  
 Advogado(a): MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL

Assunto:  
 AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 22.01.04, AS 11:30 HORAS PARA A REALIZACAO DA PRACA.  
 RESENHA

NO 012\_2358/2003  
 PROCESSO No: 01680-2003-012-08-00-6 Referencia 012\_1680/2003\_9

Reclamante: MANOEL COUTINHO MATOS  
 Advogado(a): SAURINA KAMADEE NAPOLIAO  
 Reclamado: EDITORA GLOBO S/A  
 Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto:  
 A PATRONA DA RECLAMANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 80,

CUJO TEOR E O SEGUINTE: "OS QUESITOS FORAM APRESENTADOS DE FORMA INTIMATIVA, INTIMEM-SE O AUTOR, EM 20.11.2003, JUIZ FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR".  
 RESENHA

NO 012\_2359/2003  
 PROCESSO No: 01448-2003-012-08-00-8 Referencia 012\_1448/2003\_5

Reclamante: JOAO BATISTA REIS DO NASCIMENTO  
 Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS  
 Reclamado: BELEM RIO TRANSPORTES LTDA  
 Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Assunto:  
 A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.  
 RESENHA

NO 012\_2361/2003  
 PROCESSO No: 00518-2003-012-08-00-0 Referencia 012\_518/2003\_6

Executante: INSS - ESTADO DO PARA  
 Advogado(a): FUAD DA SILVA PEREIRA  
 Executado: FAVO S/A EMPREHENDIMENTOS E PARTICIPACOES  
 Advogado(a): GABRIELA RESQUE NEVES

Assunto:  
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR O ENDEREÇO DA EXECUTADA, NO PRAZO DE 20 DIAS.  
 RESENHA

NO 012\_2362/2003  
 PROCESSO No: 00572-1996-012-08-00-6 Referencia 012\_572/1996\_0

Reclamante: NELSON ALMEIDA FURTADO  
 Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEO  
 Reclamado: COPAL INDUSTRIAS REUNIDAS S A  
 Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Assunto:  
 AS PARTES PARA INFORMAR ACERCA DO ACORDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.  
 RESENHA

NO 012\_2363/2003  
 PROCESSO No: 01203-2001-012-08-00-9 Referencia 012\_1203/2001\_5

Executante: MARIA ARLETE PEREIRA ROCHA  
 Advogado(a): JOAO SOUZA DE BRITO  
 Executado: FIEL TURISMO LTDA  
 Advogado(a):

Assunto:  
 AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA.  
 RESENHA

NO 012\_2364/2003  
 PROCESSO No: 01109-2002-012-08-00-0 Referencia 012\_1109/2002\_9

Executante: ROBERTO MIRANDA PEREIRA  
 Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
 Executado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS FILIAL - TERESIN  
 Advogado(a): ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS

Assunto:  
 AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO SOBRE OS BENS INDICADOS A PENHORA DE FLS.241.  
 RESENHA

NO 012\_2365/2003  
 PROCESSO No: 00375-2003-012-08-00-7 Referencia 012\_375/2003\_X

Executante: MARIA DO SOCORRO TRINDADE DE SOUZA  
 Advogado(a): KEULÉ CIANE BATISTA SILVA  
 Executado: BELCONAV S/A  
 Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto:  
 A PATRONA DA RECLAMANTE PARA INDICAR O LOCAL ONDE O BEM INFORMADO SE ENCONTRA, EM FACE A CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA DE FLS.63.  
 RESENHA

NO 012\_2366/2003  
 PROCESSO No: 00317-2002-012-08-00-2 Referencia 012\_317/2002\_0

Reclamante: FRANCISCO SERGIO SANTOS OLIVEIRA  
 Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
 Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA  
 Advogado(a): SUEBSON FERREIRA DE SOUZA

Assunto:  
 AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA NESTLE.  
 12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA  
 NO 012\_2367/2003  
 PROCESSO No: 00894-1997-012-08-00-6 Referencia 012\_894/1997\_7

Executante: EDNA PINHEIRO BORGES  
 Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO  
 Executado: BANCO DO BRASIL S.A.  
 Advogado(a): WASHINGTON LUIS CARDOSO DA SILVA

Assunto:  
 AO PATRONA DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE INTERPOSTO AGRA VO DE PETICAO, FLS. 726/756, DEVENDO V. CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL: ////////////////  
 ////////////////  
 RESENHA

NO 012\_2368/2003  
 PROCESSO No: 01302-2003-012-08-00-5 Referencia 012\_302/2003\_6

Reclamante: EDVALDO HOLLANDA BEZERRA  
 Advogado(a): MAURICIO AUGUSTO RIOS BRITO  
 Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANAPANPA  
 Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLETH JUNIOR

Assunto:  
AO PATRONO DAS PARTES PARA CIENCIA DO LAUDO PERICIAL, FIXANDO-SE PRAZO COMUM DE 10(DIEZ) DIAS PARA MANIFESTACAO, SOB PENA DE PRECLUSAO.  
RESENHA  
NO 012\_2369/2003  
PROCESSO No.: 01074-1997-012-08-00-1 Referencia 012\_1074/1997\_7  
Reclamante: ELDONOR LOPES DO NASCIMENTO  
Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES  
Reclamado: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A  
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA  
Assunto:  
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO.  
RESENHA  
NO 012\_2370/2003  
PROCESSO No.: 01794-2002-012-08-00-5 Referencia 012\_1794/2002\_6  
Exequente: JOSE CLOVALDO MACHADO FERNANDES  
Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONÇA JUNIOR  
Executado: S C NOBRIGA P/COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA  
Advogado(a):  
Assunto:  
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "O IMÓVEL INDICADO EM FLS.132 JA FOI PENHORADO. INTIME-SE O AUTOR".  
RESENHA  
NO 012\_2371/2003  
PROCESSO No.: 01753-2002-012-08-00-8 Referencia 012\_1755/2002\_7  
Exequente: SIMONE RAMOS GEMAIQUE  
Advogado(a): CARLOS MATRICO DA COSTA OLIVEIRA  
Executado: MARIA LUCIA BRAS LEO  
Advogado(a): FRANCISCO GILMAR DA SILVA LEO  
Assunto:  
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO, EM RAZAO DO DESPACHO DE FLS.72/72 VERSO, INTIME-SE".  
RESENHA  
NO 012\_2372/2003  
PROCESSO No.: 01199-2003-012-08-00-4 Referencia 012\_1199/2003\_X  
Reclamante: INTERCAMBIO SERVICIO LTDA  
Advogado(a)  
Reclamado: SELMA BARBOSA  
Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO  
Assunto:  
AO PATRONO DA RECLAMADA/EMBARGADA PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EM RAZAO DA CARENCIA DA ACAO, POR AUSENCIA DE INTERESSE DE AGIR, EM RAZAO DA QUITACAO DOS AUTOS PRINCIPAIS, INTIME-SE AS PARTES, CUSTAS PELO EMBARGANTE DE ACORDO COM A LEI".  
RESENHA  
NO 012\_2373/2003  
PROCESSO No.: 01769-2002-012-08-00-1 Referencia 012\_1769/2002\_7  
Exequente: ODIVALDO MIRANDA LOBATO  
Advogado(a): CARLA FERREIRA ZAPLADUTH  
Executado: ROSE MARY DE FATIMA DA SILVA SA MOREIRA  
Advogado(a): CLEOMENES TELES SIROTHEAU CORREA  
Assunto:  
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 29/01/04, AS 11:00 HORAS PARA A REALIZACAO DA PRACA.  
RESENHA  
NO 012\_2374/2003  
PROCESSO No.: 00321-1997-012-08-00-2 Referencia 012\_321/1997\_4  
Exequente: MARIA DE NAZARE MODESTO DA COSTA  
Advogado(a): PAULO EDSON DE PAULA CARVALHO  
Executado: CILPA COMPANHIA IND LATICINIOS ESTADO DO PARA  
Advogado(a):  
Assunto:  
AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO, EM RAZAO DO DESPACHO DE FLS.467, INTIME-SE".  
RESENHA  
NO 012\_2375/2003  
PROCESSO No.: 00563-2003-012-08-00-2 Referencia 012\_563/2000\_1  
Exequente: ANTONIA FERNON DE OLIVEIRA SALES  
Advogado(a): JORGE PIMENTEL  
Executado: S C NOBRIGA P/COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA  
Advogado(a): SONICA CILENE DA CUNHA MARTINS  
Assunto:  
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 22/01/04, AS 12:00 HORAS PARA A REALIZACAO DA PRACA.  
RESENHA  
NO 012\_2376/2003  
PROCESSO No.: 01468-2003-012-08-00-9 Referencia 012\_1468/2003\_1  
Exequente: DIONIERE AMARAL MACEDO  
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL  
Executado: INDUSTRIA COMERCIO DE CONSERVAS ATIVEMART LTDA  
Advogado(a):  
Assunto:  
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTA-SE, QUERENDO, SOBRE OS BENS NOMIADOS A PENHORA.  
RESENHA  
NO 012\_2377/2003  
PROCESSO No.: 00650-2002-012-08-00-1 Referencia 012\_650/2002\_X

Exequente: SIMONE MARQUES DA SILVA  
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR  
Executado: INPRAERO  
Advogado(a): ISRAEL BARBOSA  
Assunto:  
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO SOBRE O BEM NOMEADO A PENHORA.  
RESENHA  
NO 012\_2378/2003  
PROCESSO No.: 01032-2002-012-08-00-9 Referencia 012\_1032/2002\_1  
Exequente: DORACI MARINHO SOUZA LOPES  
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEO  
Executado: JOSE CARLOS DE LIMA  
Advogado(a): JOSIE PAIS DE CASTRO  
Assunto:  
AOS PATRONOS DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA QUE OS VALORES DE FLS.159/160 FORAM CONVOLIDADOS EM PENHORA, PARA QUERENDO MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.  
RESENHA  
NO 012\_2379/2003  
PROCESSO No.: 00876-1998-012-08-00-5 Referencia 012\_876/1998\_1  
Exequente: MARIA DE JESUS DA ROCHA ALFONSO  
Advogado(a): MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO  
Executado: BANCO DO BRASIL S.A.  
Advogado(a): MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA  
Assunto:  
AOS PATRONOS DAS PARTES, PARA MANIFESTAREM-SE, QUERENDO SOBRE OS CALCULOS REFORMULADOS E AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULOS APRESENTADOS PELA EXECUTADA.  
RESENHA  
NO 012\_2380/2003  
PROCESSO No.: 01453-2001-012-08-00-9 Referencia 012\_1453/2001\_6  
Exequente: JOSE GOMES DOS SANTOS  
Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS  
Executado: EMACON ENGENHARIA COM MATERIAIS DE CONST LTDA  
Advogado(a):  
Assunto:  
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO SEC PEDIDO DE FLS.117, TENDO EM VISTA A INFORMACAO DO SETOR DE CALCULO DESTE JUIZO.  
RESENHA  
NO 012\_2381/2003  
PROCESSO No.: 01060-2002-012-08-00-6 Referencia 012\_1060/2002\_5  
Exequente: RIVELINO VERAS COSTA  
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL  
Executado: MEDIDA CERTA MADRAS LTDA  
Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L. GONDINHO  
Assunto:  
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA COMPARECER A VARA PARA MARCAR DIA E HORA PARA ACOMPANHAR O SR. OFICIAL DE JUSTICA NO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE PENHORA.  
12 VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
RESENHA  
NO 012\_2382/2003  
PROCESSO No.: 00360-2001-012-08-00-9 Referencia 012\_360/2003\_8  
Exequente: JUAREZ SILVEIRA ARAUJO  
Advogado(a): DAVINO LOPES LOURENCO  
Executado: ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO  
Assunto:  
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO SOBRE O BEM NOMEADO A PENHORA.  
RESENHA  
NO 012\_2383/2003  
PROCESSO No.: 01497-2002-012-08-00-X Referencia 012\_1497/2002\_1  
Exequente: PAULO OZANAM SANTANA  
Advogado(a): FARIANA GOUVEIA RIBEIRO  
Executado: CASA GRANADO LAB FARM DROGARIAS S A  
Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ  
Assunto:  
A PATRONA DA EXECUTADA PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO SOBRE A PETICAO DE FLS.201/202, DO EXEQUENTE.  
RESENHA  
NO 012\_2384/2003  
PROCESSO No.: 00829-2002-012-08-00-9 Referencia 012\_829/2002\_5  
Exequente: JOSE LUIZ DE LOPES  
Advogado(a): FERNANDO DO VALE CORREIA JUNIOR  
Executado: TECSA TELECOM NORTE LTDA  
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA  
Assunto:  
AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DE FLS.107/110, NOMEACAO DE BEM A PENHORA PELA RECLAMADA, PARA QUERENDO MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.  
RESENHA  
NO 012\_2385/2003  
PROCESSO No.: 01858-2003-012-08-00-9 Referencia 012\_1858/2003\_2  
Reclamante: ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO  
Advogado(a): SILMA LUCIA LOPES LEO  
Reclamado: Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA  
Advogado(a):  
Assunto:  
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE

FL.37 E 37-V.  
RESENHA  
NO 012\_2386/2003  
PROCESSO No.: 01857-2003-012-08-00-4 Referencia 012\_1857/2003\_1  
Reclamante: MATEUS OLIVEIRA TEIXEIRA  
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO  
Reclamado: MUNICIPIO DE BELÉM SEMEC  
Advogado(a):  
Assunto:  
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO LIMINAR, NOS MOTOS DO DESPACHO DE FLS.138 E 138-V.  
RESENHA  
NO 012\_2387/2003  
PROCESSO No.: 01447-2003-012-08-00-3 Referencia 012\_1447/2003\_3  
Exequente: LUCIVALDO DUTRA DOS SANTOS  
Advogado(a):  
Executado: S B COMERCIO LTDA  
Advogado(a): CARLOS JOSE AMORIM PINTO  
Assunto:  
As partes para ciencia de que foi designado o dia 10/02/2004, as 11:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(s) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da dívida.  
RESENHA  
NO 012\_2388/2003  
PROCESSO No.: 01436-2003-012-08-00-3 Referencia 012\_1436/2003\_9  
Reclamante: ERIVAN DA SILVA GOMES  
Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA  
Reclamado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A  
Advogado(a): ELIZEU LIMA SOUZA JUNIOR  
Assunto:  
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.  
RESENHA  
NO 012\_2389/2003  
PROCESSO No.: 01065-2001-012-08-00-5 Referencia 012\_1065/2001\_1  
Exequente: SIMETAL  
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEO  
Executado: JS MOVEIS S/A  
Advogado(a):  
Assunto:  
A PATRONA DA EXEQUENTE PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 29/01/04, 12:00 HORAS PARA A REALIZACAO DA PRACA.  
RESENHA  
NO 012\_2390/2003  
PROCESSO No.: 01391-2001-012-08-00-5 Referencia 012\_1391/2001\_X  
Exequente: MARIA CRISTINA SOUZA DE SENA  
Advogado(a): JOSE LOBATO MAIA  
Executado: MARCELINO DE OLIVEIRA  
Advogado(a): RAFAEL OLIVEIRA LAURIA  
Assunto:  
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE FL. 193DS AUTOS, NO IMPORTE DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), FOI CONVOLIDADO EM PENHORA, DEVENDO V.S.A. MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.  
RESENHA  
NO 012\_2392/2003  
PROCESSO No.: 00133-2002-012-08-00-2 Referencia 012\_133/2002\_1  
Exequente: JOSE HAILTON LOBO DOS SANTOS  
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANI  
Executado: TUNA LUSO BRASILEIRA  
Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO  
Assunto:  
AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA, TENDO EM VISTA A QUITACAO DO DÍBITO.  
RESENHA  
NO 012\_2393/2003  
PROCESSO No.: 01021-2003-012-08-00-X Referencia 012\_1021/2003\_2  
Reclamante: PEDRO FERROW  
Advogado(a): WELLINGTON MARQUES DA FONSECA  
Reclamado: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S A  
Advogado(a): LEVIA CUNHA CHERMONT  
Assunto:  
AS PARTES PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADO O SR. FRANCILENO TEIXEIRA, CO MO PERITO, BEM COMO, DA PROXIMA AUDIENCIA QUE FOI DESIGNADA PARA O DIA 27/01/2004 AS 08:15 HORAS, PARA PROVA DE ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO.  
RESENHA  
NO 012\_2394/2003  
PROCESSO No.: 01509-2002-012-08-00-6 Referencia 012\_1509/2002\_3  
Reclamante: LUIZ DE ALMEIDA DA PENHA  
Advogado(a):  
Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA  
Advogado(a): HUBERTO FERREIRA BARROS  
Assunto:  
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CUMPRIMENTO DO RESTANTE DO ACORDO DE FL. 143/144 DOS AUTOS, OU SEJA PAGAR AO RECLAMANTE A DIFERENCA SALARIAL DE 30% DE CORRENTE DAS CONVENCOES COLETIVAS DOS ANOS DE 1998 ATÉ FEVEREIRO DE 2002, EM SEUS PARCELAS DIRETAMENTE NOS CONTRACHEQUES.  
RESENHA  
NO 012\_2395/2003  
PROCESSO No.: 00587-2003-012-08-00-1 Referencia 012\_587/2003\_6



Exequente: MARCO ANTONIO LEAL DE MENEZES  
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA  
 Executado: CONSTRUTORA SERGITR PARA SERVIÇOS GERAIS LTDA  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 As partes para ciência de que foi designado o dia 10/02/2004, as 11:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(s) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na renúncia da divida.  
**RESENHA**  
 NO 014 \_ 2396/2003  
 PROCESSO No.: 01409-2002-012-08-00-X Referência 014 \_ 1409/2002\_X  
 Exequente: LEIZ CARLOS DA SILVA SOUZA  
 Advogado(a): CARLOS JERONIMO UCHOA FRANCA  
 Executado: PROTEGIR S C LTDA  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 AO PATRÔNIO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SEA RESPEITO DOS BIENS INDICA DOS A PENHORA AS FLS.166.

**14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM****EDITAL DE NOTIFICACAO  
 PRAZO DE CINCO DIAS**

PROCESSO No. 01622-2003-014-08-00-5 Referência 014 \_ 1622/2003\_6  
 Reclamante: GILSON DE SANTANA CAMPUS  
 Reclamado: MARCIENE REGINA DE SOUZA SANTOS  
 O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 14ª Vara do Trabalho de BELEM.  
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(s) MARCIENE REGINA DE SOUZA SANTOS, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO SEGUNDO RECLAMADO, AS FLS. 109/110 DOS AUTOS".  
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746 - URBANIZACAO BELEM, PA, 66050-100.  
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 03 de dezembro de 2003. Eu  
 \_\_\_\_\_, WCLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) JUIZ(a):  
 ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS  
 JUIZ(a) TITULAR

**RESENHA**  
 NO 014 \_ 2318/2003  
 PROCESSO No.: 00658-2003-014-08-00-X Referência 014 \_ 658/2003\_0  
 Exequente: JAIR ALCINDO LUIZ DE MILLA  
 Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI  
 Executado: ROGERIO SAMPAIO & IRMÃO LTDA  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DOS BIENS INDICADOS A PENHORA A FL. 131 DOS AUTOS.

**RESENHA**  
 NO 014 \_ 2319/2003  
 PROCESSO No.: 00465-2002-014-08-00-X Referência 014 \_ 465/2002\_4  
 Exequente: OTAVIO JORGE DOS SANTOS NOGUEIRA  
 Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
 Executado: ARTEFATSOS DE FERRO LTDA  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 Ao exequente para ciência de que foi designado o dia 19/01/2004, as 12:15 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(s) penhorados nos presentes autos, devendo manifestar o seu interesse na adjudicação.

**RESENHA**  
 NO 014 \_ 2320/2003  
 PROCESSO No.: 00105-1998-014-08-00-0 Referência 014 \_ 105/1998\_5  
 Exequente: LEIZ GONZAGA LOPES DA SILVA  
 Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO  
 Executado: AGROPECUARIA HADONÉS A  
 Advogado(a): JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS  
 Assunto:  
 AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO OFICIO DE FL. 377 DOS AUTOS, RECEBIDO DA MM. VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, BEM COMO INFORMAR SE TEM INTERESSE EM FICAR COMO DEPOSITARIO DOS BIENS MOVEIS.

**RESENHA**  
 NO 014 \_ 2321/2003  
 PROCESSO No.: 00122-2003-014-08-00-6 Referência 014 \_ 122/2003\_3  
 Reclamante: ADELSON CARVALHO DE ARAUJO  
 Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA  
 Reclamado: ARAUJO E BARGELOS LTDA  
 Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE  
 Assunto:  
 AO RECLAMADO, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO DEPOSITO DE FL. 397 DOS AUTOS, REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO DEPOSITO RECURSAL DE FL. 266, E DE QUE O MESMO SERA LIBERADO AO RECLAMANTE.  
**RESENHA**  
 NO 014 \_ 2322/2003  
 PROCESSO No.: 01349-2002-014-08-00-8 Referência 014 \_ 1349/2002\_7

Exequente: JOICE SOUZA FARIAS  
 Advogado(a): JADIER KAHWAGE DAVID  
 Executado: ALG COMUNICACAO VISUAL  
 Advogado(a): BRUNO BRASIL DE CARVALHO  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 A EXEQUENTE, PARA INDICAR O NOVO ENDREÇO DA EXECUTADA.

**RESENHA**  
 NO 014 \_ 2324/2003  
 PROCESSO No.: 01129-2000-014-08-00-2 Referência 014 \_ 1129/2000\_1  
 Exequente: MANOEL SOARES NORONHA  
 Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO  
 Executado: ROGERIO CLAUDIO COELHO VASCONCELOS  
 Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA  
 Assunto:  
 AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EXECUTADO AS FLS. 201/202 DOS AUTOS.

**RESENHA**  
 NO 014 \_ 2325/2003  
 PROCESSO No.: 02073-2002-014-08-00-5 Referência 014 \_ 2073/2002\_8  
 Exequente: PAULO ALEXANDRE BARBOSA LOPES  
 Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PINHEIREL  
 Executado: MASTEC BRASIL S A  
 Advogado(a): ELIJANA SATOMI NOGUCHI  
 Assunto:  
 AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS AS FLS. 150/421 DOS AUTOS.

**RESENHA**  
 NO 014 \_ 2327/2003  
 PROCESSO No.: 01736-2003-014-08-00-5 Referência 014 \_ 1736/2003\_X  
 Reclamante: JOSE PINHEIRO DO NASCIMENTO  
 Reclamado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
 Reclamado: LICONAVE COMERCIO E NAVEGACAO LTDA  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 AO PATRÔNIO DO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA, AS FLS. 27 DOS AUTOS.

**RESENHA**  
 NO 014 \_ 2328/2003  
 PROCESSO No.: 01736-2003-014-08-00-5 Referência 014 \_ 1736/2003\_X  
 Reclamante: JOSE PINHEIRO DO NASCIMENTO  
 Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
 Reclamado: LICONAVE COMERCIO E NAVEGACAO LTDA  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA A DATA DE 23/01/2004, 9H30MIN PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA, QUE VALERA COMO INAUGURAL.

**RESENHA**  
 NO 014 \_ 2329/2003  
 PROCESSO No.: 01231-2003-014-08-00-0 Referência 014 \_ 1231/2003\_2  
 Reclamante: KLEBER CANTO DOS SANTOS  
 Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR  
 Reclamado: AMAZON CATTIPS  
 Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO  
 Assunto:  
 AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, AS FLS. 109/123.

**RESENHA**  
 NO 014 \_ 2330/2003  
 PROCESSO No.: 01432-2003-014-08-00-8 Referência 014 \_ 1432/2003\_1  
 Exequente: EDIVALDO DA SILVA PINHEIRO  
 Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
 Executado: ADECON ASESORAMENTO ADM ECONOMICO CONT LTDA  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DOS EMBARGOS A EXECUCAO E DOS BIENS INDICADOS A PENHORA PELO EXECUTADO AS FLS. 48/51 DOS AUTOS.

**RESENHA**  
 NO 014 \_ 2331/2003  
 PROCESSO No.: 00198-2003-014-08-00-0 Referência 014 \_ 498/2003\_4  
 Exequente: ANTONIO ELIAS DOS MENDONCA  
 Advogado(a): DINEMIR PIMENTA OLIVIERA  
 Executado: ADECON ASESORAMENTO ADM FINANC CONTABIL LTDA  
 Advogado(a): ONIBRE DA SILVA PEREIRA  
 Assunto:  
 AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DOS EMBARGOS A EXECUCAO E DOS BIENS INDICADOS A PENHORA PELO EXECUTADO AS FLS. 44/46 DOS AUTOS.

**RESENHA**  
 NO 014 \_ 2332/2003  
 PROCESSO No.: 01989-2003-014-08-00-9 Referência 014 \_ 1989/2003\_6  
 Reclamante: RUBENS LUIZ MINGARELLI  
 Advogado(a):  
 Reclamado: RAIMUNDO DOS SANTOS CORREIA  
 Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
 Assunto:  
 A EMBARGADA PARA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE EMBARGO DE TERCEIRO POR RU BIENS LUIZ MINGARELLI.

**RESENHA**  
 NO 014 \_ 2334/2003  
 PROCESSO No.: 01769-2003-014-08-00-5 Referência 014 \_ 1769/2003\_3  
 Reclamante: MONICA MARIA TEIXEIRA ALBUQUERQUE  
 Advogado(a): ROBERTO TAMER NERTAN JUNIOR  
 Reclamado: LISTEL LISTAS TELEFONICAS LTDA  
 Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS  
 Assunto:  
 A RECLAMADA, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMANTE AS FLS. 255/257 DOS AUTOS.

**GABINETE DO JUIZ VICENTE JOSÉ MACHINHO DA FONSECA  
 NOTIFICACAO TRT/GAB/VJMF/DOE-PA/Nº-055/2003**  
 PROCESSO TRT/2ª T./ED/RO 01041-2003-003-08-00-X  
 EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA  
 Advogado (s): Dr. Eliane Sabá Lopes e outros  
 EMBARGADO: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO COSTA  
 Advogado (s): Dr. Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho  
 Assunto: As partes e seus patronos: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TRT/2ª T./ED/RO 01041-2003-003-08-00-X. CUIJ DO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "Considerando o pedido de indeferimento formulado pela embargante, e o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais (Subseção II), do C. Tribunal Superior do Trabalho, em parágrafo único do art. 267, do Regulamento Interno do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, notifique-se a embargada, por seus advogados, no ato de publicação no Diário Oficial do Estado do Para, para se manifestar, no prazo de cinco (5) dias, a partir de 05 de dezembro de 2003, a VICEINTE JOSÉ MACHINHO DA FONSECA, Juiz Relator".

**GABINETE DO JUIZ CONVOCADO LÍCIO CASTIGLIONI  
 EDITAL DE NOTIFICACAO. PRAZO DE 05 DIAS.**  
 PROCESSO TRT/2ª T./ED 01285-2003-009-08-00-0. EMBARGANTE: IRAN DOS ANJOS PENÇÃO. Dra. Alice Costa Vasconcelos e outros. EMBARGADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayete Bentes da Costa Nunes e outros. CIÊNCIA DO DESPACHO: "...Apresentar no prazo de 5 (cinco) dias, manifestação aos embargos declaratórios opostos pelo reclamante/recorrente. Em 05.12.2003. Lício Vicente Castiglioni Juiz Relator." Feito aos 05 dias do mês de dezembro de 2003. Ana Lúcia Campos Serra - Assessora de Juiz.

**EDITAL DE NOTIFICACAO. PRAZO DE 05 DIAS.**  
 PROCESSO TRT/2ª T./ED 01336-2003-011-08-00-0. EMBARGANTE: FERNANDO MACHADO DOS ANJOS. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. EMBARGADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outros. CIÊNCIA DO DESPACHO: "...Apresentar no prazo de 5 (cinco) dias, manifestação aos embargos declaratórios opostos pelo reclamante/recorrente. Em 05.12.2003. Lício Vicente Castiglioni Juiz Relator." Feito aos 05 dias do mês de dezembro de 2003. Ana Lúcia Campos Serra - Assessora de Juiz.

**EDITAL DE NOTIFICACAO. PRAZO DE 05 DIAS.**  
 PROCESSO TRT/2ª T./ED 01294-2003-009-08-00-1. EMBARGANTE: GILBIO HENRIQUE VASCONCELOS COLARES. Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros. EMBARGADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayete Bentes da Costa Nunes e outros. CIÊNCIA DO DESPACHO: "...Apresentar no prazo de 5 (cinco) dias, manifestação aos embargos declaratórios opostos pelo reclamante/recorrente. Em 05.12.2003. Lício Vicente Castiglioni Juiz Relator." Feito aos 05 dias do mês de dezembro de 2003. Ana Lúcia Campos Serra - Assessora de Juiz.

**EDITAL DE NOTIFICACAO. PRAZO DE 05 DIAS.**  
 PROCESSO TRT/2ª T./ED 01307-2003-014-08-00-8. EMBARGANTE: JOÃO BATISTA DE JESUS LOBO. Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros. EMBARGADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outros. CIÊNCIA DO DESPACHO: "...Apresentar no prazo de 5 (cinco) dias, manifestação aos embargos declaratórios opostos pelo reclamante/recorrente. Em 05.12.2003. Lício Vicente Castiglioni Juiz Relator." Feito aos 05 dias do mês de dezembro de 2003. Ana Lúcia Campos Serra - Assessora de Juiz.

**EDITAL DE NOTIFICACAO. PRAZO DE 05 DIAS.**  
 PROCESSO TRT/2ª T./ED 01342-2003-009-08-00-1. EMBARGANTE: BENEDITO SOUZA. Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros. EMBARGADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Eliane Sabá Lopes e outros. CIÊNCIA DO DESPACHO: "...Apresentar no prazo de 5 (cinco) dias, manifestação aos embargos declaratórios opostos pelo reclamante/recorrente. Em 05.12.2003. Lício Vicente Castiglioni Juiz Relator." Feito aos 05 dias do mês de dezembro de 2003. Ana Lúcia Campos Serra - Assessora de Juiz.

**1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM**

**RESENHA**  
 NO 011 \_ 1960/2003  
 PROCESSO No.: 00037-2001-011-08-00-6 Referência 011 \_ 337/2001\_X  
 Exequente: DAVI XAVIER NEVES  
 Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES  
 Executado: KOK BORDADOS INDUSTRIA, COMERCIO E SERV. LTDA  
 Advogado(a): CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS  
 Assunto:  
 AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO VISANDO CONCILIAÇÃO, COM DATA DESIGNADA PARA 10.12.2003 AS 11h05.///MGN.  
**RESENHA**  
 NO 011 \_ 1995/2003  
 PROCESSO No.: 01723-2003-011-08-00-1 Referência 011 \_ 1723/2003\_1  
 Reclamante: PAULO MAURICIO DANFAS DA SILVA  
 Advogado(a): PAULO MAURICIO SALES CARDOSO  
 Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
 Advogado(a): CYRO NOVA DOS SANTOS

**Assunto:**  
TOMAR CIENCIA QUE A RECLAMADA DESISTIU DA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS QUE SERIAM OUVIDAS POR CARTA PRECATORIA INQUIRITORIA E DA PROXIMA AUDIENCIA, DESIGNADA PARA O DIA 19.1.2004, AS 11H05, PARA ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO PROCESSUAL.///MCN

**RESENHA**  
NO 011\_1996/2003  
PROCESSO No.: 01231-2002-011-08-00-0 Referencia 011\_1231/2002\_6  
Esquepente: ALESSANDRA DA CONCEICAO GONCALVES  
Advogado(a): MARILÍ BEZERRA DO NASCIMENTO  
Executo: REINALDO SA FERREIRA  
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

**Assunto:**  
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA 21.1.2004, AS 11H05.///MCN

**RESENHA**  
NO 011\_1998/2003  
PROCESSO No.: 01761-2003-011-08-00-X Referencia 011\_1761/2003\_9  
Reclamante: PROTASIO GONCALVES  
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO  
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARA  
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHILUTH JUNIOR

**Assunto:**  
RECLAMADA: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE. RECLAMADA E RECLAMANTE: TOMAREM CIENCIA DE QUE ESTE DEFERIU A RETIFICAÇÃO NA PARTE DISPOSITIVA DA DECISÃO DE FL. 54, DEVENDO SER CONSIDERADA COMO RECLAMADA A EMPRESA COSANPA-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA, COM ESPEQUE NO ARTIGO 833 CONSOLIDADO.///AF

**RESENHA**  
NO 011\_2006/2003  
PROCESSO No.: 01684-2003-011-08-00-8 Referencia 011\_1684/2003\_6  
Reclamante: LUIZ CARLOS DA COSTA SILVA  
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
Reclamado: SATA - SERVICOS AUXILIARES TRANSP ABREOS S A  
Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL

**Assunto:**  
AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA EM 28.11.03, AS 12H17min.///msb/11  
1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

**RESENHA**  
NO 011\_1960/2003  
PROCESSO No.: 00337-2001-011-08-00-6 Referencia 011\_337/2001\_X  
Esquepente: DAVI XAVIER NEVES  
Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES  
Executo: NOK BORDADOS INDUSTRIA, COMERCIO E SERV. LTDA  
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS

**Assunto:**  
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO, COM DATA DESIGNADA PARA 10.12.2003-AS 11H05.///MCN

**RESENHA**  
NO 011\_1995/2003  
PROCESSO No.: 01723-2003-011-08-00-7 Referencia 011\_1723/2003\_1  
Reclamante: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA  
Advogado(a): PAULO MAURICIO SALES CARDOSO  
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Advogado(a): CYRO NOVOA DOS SANTOS

**Assunto:**  
TOMAR CIENCIA QUE A RECLAMADA DESISTIU DA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS QUE SERIAM OUVIDAS POR CARTA PRECATORIA INQUIRITORIA E DA PROXIMA AUDIENCIA, DESIGNADA PARA O DIA 19.1.2004, AS 11H05, PARA ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO PROCESSUAL.///MCN

**RESENHA**  
NO 011\_1996/2003  
PROCESSO No.: 01231-2002-011-08-00-0 Referencia 011\_1231/2002\_6  
Esquepente: ALESSANDRA DA CONCEICAO GONCALVES  
Advogado(a): MARILÍ BEZERRA DO NASCIMENTO  
Executo: REINALDO SA FERREIRA  
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

**Assunto:**  
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA 21.1.2004, AS 11H05.///MCN

**RESENHA**  
NO 011\_1998/2003  
PROCESSO No.: 01761-2003-011-08-00-X Referencia 011\_1761/2003\_9  
Reclamante: PROTASIO GONCALVES  
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO  
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARA  
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHILUTH JUNIOR

**Assunto:**  
RECLAMADA: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE. RECLAMADA E RECLAMANTE: TOMAREM CIENCIA DE QUE ESTE DEFERIU A RETIFICAÇÃO NA PARTE DISPOSITIVA DA DECISÃO DE FL. 54, DEVENDO SER CONSIDERADA COMO RECLAMADA A EMPRESA COSANPA-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA, COM ESPEQUE NO ARTIGO 833 CONSOLIDADO.///AF

**RESENHA**  
NO 011\_2006/2003  
PROCESSO No.: 01684-2003-011-08-00-8 Referencia 011\_1684/2003\_6  
Reclamante: LUIZ CARLOS DA COSTA SILVA  
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: SATA - SERVICOS AUXILIARES TRANSP ABREOS S A  
Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL

**Assunto:**  
AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA EM 28.11.03, AS 12H17min.///msb/11  
PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, DO DIA 12.12.2003, SEXTA-FEIRA, COM INÍCIO À PARTIR DAS 9:30 HORAS. RITO SUMARÍSSIMO

01. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01376-2003-005-08-00-0, RECORRENTE: LUIZ CARLOS MOURA DE FREITAS. Dr. Claudionor Cardoso da Silva. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Maria do Socorro Paello de Moraes e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.

02. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00622-012-08-00-3, RECORRENTE: FRIGOXIN COMERCIAL LTDA. Drª Cristiane Cade Santos Coslho e ANTONIA DOS SANTOS LIMA. Dr. Cicero Sales da Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Concórdia do Araguaia.

03. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01476-2003-010-08-00-2, RECORRENTE: BRASCOMP - COMPANHIA DO BRASIL S.A. Drª Kátia Gadelha Bragança Nobre. RECORRIDO: FAUSTO GADIELHA DE ARAÚJO. Dr. Manoel das Chagas Gomes. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém.

04. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00143-2003-115-08-00-6, RECORRENTE: SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Drª Mary Francis Pinheiro de Oliveira. RECORRIDOS: DOUGLIMAR VIANA DE OLIVEIRA e OUTROS. Dr. Manoel Pedro Lopes de Sousa e FRIGORIFICO PARAGOMINAS S/A. RELATORA: Juíza Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

05. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01456-2002-203-08-00-9, RECORRENTE: ELIBERTO FERREIRA MATOS. Drª Ediene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARI CHEULOSE S/A. Drª Germana Bezerra de Amorim. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

**RITO ORDINÁRIO**  
06. PROCESSO TRT 1ª T./AP 00256-2003-009-08-00-1, AGRAVANTE: ENGETH - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Drª Gisela de Souza Cruz da Costa. AGRAVADO: ADALBERTO ALMARES ALMEIDA. RELATOR: Juiz Luis José Ribeiro. REVISORA: Juíza Lygia Simão. Juiz Oliveira. ORIGEM: 9ª Vara do Trabalho de Belém.

07. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00569-2003-107-08-00-5, RECORRENTE: DENISON ALVES DE OLIVEIRA. Drª Rosana Prudente da Silva. RECORRIDOS: KASERGE - SERVIÇOS GERAIS LTDA. Dr. Fabrício Augusto Lobato Beltrão e COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. RELATORA: Juíza Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Marabá.

08. PROCESSO TRT 1ª T./AP 01601-1995-008-08-00-0, AGRAVANTE: PEDRO JORGE ARAUJO DA SILVA. Dr. Miguel Gonçalves Serra. AGRAVADO: A. R. CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. José de Arimatéa Chaves. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém.

09. PROCESSO TRT 1ª T./AP 01822-1989-004-08-00-X, AGRAVANTE: UNIÃO (MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA) - 1ª COMANDO AEREO REGIONAL). Dr. Denis Glyce Pinto Moreira. AGRAVADOS: ALEXANDER OLIVEIRA DE MACEJO e OUTROS. Dr. Jeda Lúvia de Almeida Brito e outros. RELATOR: Juiz Luis José Ribeiro. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. ORIGEM: 6ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Mário Leite Soares. Belém, 5 de dezembro de 2003.

TARCILA GUEDES TOURINHO  
Secretária da 1ª Turma

SECRETARIA DA 1ª TURMA  
PROCESSO 01298-2003-007-08-00-1, AGRAVANTE: HERÔNIMO JOSÉ DE OLIVEIRA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. AGRAVADO: MARCO ANTONIO NUNES DA SILVA. Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira e outros.

**DESPACHO**  
Mantenho o r. despacho anterior, diante das normas (Instrução Normativa TST) que regulamentam a matéria;  
Notificar.  
Belém, 04/12/2003.  
LYGIA SIMÃO OLIVEIRA  
Juíza Togada, no exercício da Vice-presidência do TRT da 8ª Região

REPUBLICAÇÃO Nº 012/2003 - 1ª TURMA  
NOS TERMOS DO ARTIGO 176, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 25.11.2003 E PUBLICADO NO DOE DE 27.11.2003.

**RITO ORDINÁRIO**  
PROCESSO TRT 1ª T./AI 1469-2003-006-08-00-1, AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Procurador: Dr. Paulo Roberto Ribeiro Carneiro. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSER. Dr. Paulo Sérgio Calvo de Galiza. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - TRASLADO DE PEÇAS OBRIGATORIAS - Sub pena de não conhecimento, é ónus do agravante promover a correta formação do instrumento, com o traslado, no mínimo, das peças obrigatórias, consignadas no art. 897, § 5º, I, da CIT. DECISÃO: ACORDÃO DOS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO UNANIMEMENTE, EM NENHUM CONHECER DO AGRAVO, ANTE A IRREGULAR FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO, TUDO CONSÓRTE A FUNDAMENTAÇÃO.

TARCILA GUEDES TOURINHO  
Secretária da 1ª Turma

**DESPACHO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**

PROCESSO TRT 1ª T./RO 00265-2003-203-08-00-0  
Recorrente: JARI CHEULOSE S.A.  
Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e outros  
Recorridos: JOVIALDO MIRANDA DOS SANTOS  
Dr. Sérgio Augusto de Souza Leão e outro  
VALDIR PURIFICA E CIA. LTDA.  
DESPAUCHO

1. Pressupostos Extrínsecos  
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 119 e 123), regular a representação processual (fls. 141/142), e o preparo está satisfeito (fls. 68/69 e 143).

2. Pressupostos Intrínsecos  
No entanto, a decisão recorrida encontra-se de acordo com o Enunciado nº 331, IV do C.TST. O objetivo responsabilizar a empresa tomadora pelos créditos trabalhistas não pode ser prestado. Estando, pois, o acórdão de acordo com a corrente jurisprudência da Corte Suprema Trabalhista, resulta em óbice intempestivo ao recurso de revista, conforme o § 4º do artigo 896 da CLT.

Prova Sustenta que houve qualificação incorreta dos fatos, uma má apreciação das provas contidas nos autos. O recurso de revista, entretanto, não se desvirtua acerca de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado 126 do C. TST.

A recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal a constituição da república, à lei ou ao acórdão coletivo, nem tampouco contrariedade à sumula do C. TST, requisitos indispensáveis a análise do imp. recursional, nos termos do artigo 896 consolidado.

3. Conclusão  
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 03 de dezembro de 2003.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA  
Juiz Togado, no impedimento da Dr.ª Lygia Simão Leite Oliveira, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência  
PROCESSO TRT 1ª T./RO/N.º 00791-2003-013-08-00-1  
RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros  
RECORRIDO: ARISTIDES MARTINS DA SILVA  
Dr. José Casemiro Beltrão da Silva Júnior e outros  
DESPAUCHO

1. Pressupostos Extrínsecos  
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 103 e 106), subscrito por advogado habilitado (fl. 20), e o preparo é desnecessário.

2. Pressupostos Intrínsecos  
Nulidade. Remessa Necessária. Aduz que não obstante a decisão recorrida tenha reconhecido os privilégios da Fazenda Pública a recorrente, não apreciou a remessa necessária.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, a recorrente ao verificar que não houve manifestação expressa acerca do pagamento da remessa "ex officio", deveria ter oposto embargos de declaração, o que não fez. Assim, não houve apreciação específica sobre esta questão. Incidência do Enunciado nº 297, do C. TST. Além disso, o valor da condenação não ultrapassa sessenta salários mínimos, o que impede a remessa necessária, consistente entendimento da C. Corte Revisora sedimentado no Enunciado nº 303.

Danos Morais. Sustenta que não há que se deferir indenização por danos morais, eis que o contrato de trabalho lido com o recorrido era nulo. Entende violado os artigos 5º, V, X, da Constituição da República e 186, do Código Civil.

A decisão Regional está fundamentada na tese de que a reparabilidade do dano moral e autônoma e independente da validade do contrato de trabalho. Tem amparo nos artigos 5º, X e 186, da Constituição Federal e do Código Civil, respectivamente. Não se vislumbra, desvirtuado, violação aos dispositivos legais invocados.

Litigância de Má-fé. Aduz que não incidu em nenhuma das hipóteses caracterizadoras da litigância de má-fé. Colaciona jurisprudência para confronto de testes.

A decisão turmaria tem amparo nos artigos 17, V e 18, do Código de Processo Civil pátrio. Não há violação legal que autorize o seguimento do recurso. A jurisprudência transcorria e inspecífica.

3. Conclusão  
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Belém, 03 de dezembro de 2003.

VALDIR PURIFICA DA COSTA  
Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no impedimento da Juíza Lygia Oliveira, no exercício da Vice-Presidência  
PROCESSO TRT 1ª T./RO 00804-2003-013-08-00-2  
Recorrente: ANTONIO JOSÉ ABBAS ANTONIO NUNES DA SILVA, CARLOS ALIPIO DIAS DA SILVA, DANIEL QUEIROZ DE SOUZA, ELAIR SANTOS CRUZ, FRANCISCO RUBENS BARBOSA, HENRIQUE TSYUOSH SATTA, MARIA DE LOURDES BASTOS DE MACGALHÃES, RENATO THEOPHILUS MARQUES DE NAZARETH, VANCLERIO DA COSTA GONCALVES FILHO

Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outro  
RECORRIDOS: BANCO DA AMAZONIA S/A.  
Dr. Vândia Pinheiro de Souza e outros. E



habilitada (fl. 20), é despendendo ademar no exame das razões recursais, porque o apelo desatende o requisito extrínseco do preparo, encontrando-se deserto. Com efeito, as custas, ainda que recolhidas no valor correto, carecem de validade, eis que os comprovantes de fls. 131/132 correspondem a documento de consulta, o que inviabiliza o seguimento do apelo, a teor da Instrução Normativa n. 20 do C. TST.

**3. Conclusão.**  
**Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista.** Publique-se. Belém, 02 de dezembro de 2003.  
**LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA**  
 Juíza Toga, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
**PROCESSO TRT 3ª T. RO 00954-2003-008-08-00**  
**RECORRENTE: HAILTON JOSÉ BARBOSA DA SILVA**  
**Dr. Cristiano Paes de Castro e outros**  
**RECORRIDO: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS**  
**Dr. Rosilene Soares Ferreira e outros**  
**DESPACHO**  
**Pressupostos extrínsecos**  
 Recurso de revista contra acordos proferido em agravo de instrumento. Despendido ademar no exame das razões recursais, eis que, a teor do caput do art. 896 da CLT, bem como do Enunciado n.º 218 do C. TST, é inadivél recurso de revista contra acordos regionais proferido em agravo de instrumento.

**2. Conclusão**  
**Ante o exposto, nego seguimento ao recurso.** Publique-se. Belém, 28 de novembro de 2003.  
**LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA**  
 Juíza Toga, no exercício da Vice-Presidência  
**PROCESSO TRT 3ª T. RO 01220-2003-005-08-00-X**  
**RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARAÍ - COSANPA**  
**Dr. Luiz Guilherme Andrade Lopes e outros**  
**RECORRIDO: RAIMUNDO MACIEI DE CASTRO**  
**Dr. Mano Augusto Rios Brito**  
**DESPACHO**  
**Pressupostos extrínsecos**  
 Recurso de revista contra acordos proferido em agravo de instrumento. Despendido ademar no exame das razões recursais, eis que, a teor do caput do art. 896 da CLT, bem como do Enunciado n.º 218 do C. TST, é inadivél recurso de revista contra acordos regionais proferido em agravo de instrumento.

**2. Conclusão**  
**Ante o exposto, nego seguimento ao recurso.** Publique-se. Belém, 28 de novembro de 2003.  
**LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA**  
 Juíza Toga, no exercício da Vice-Presidência  
**PROCESSO TRT 3ª T. RO 01317-2003-006-08-00-9**  
**RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA**  
**Dr. Eliane Salhá Lopes e outros**  
**RECORRIDO: EVERALDO SIQUEIRA CAVALHEIRO DE MACIEDO\* Meir**  
**Costa Vasconcelos e outros**  
**DESPACHO**  
**1. Pressupostos Extrínsecos**  
 O recurso, em processo submetido a rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 124/125), regular a representação processual (fls. 156/157 e v), e o preparo está satisfeito (fls. 154/155).  
**2. Pressupostos Intrínsecos**  
**FGTS.** Espargos inflacionários. Legitimidade ad causam. Aduz que a E. Turma violou o art. 7º, XXIX, da CR/88, ao não considerar presente o direito do autor. Alega que a violação do direito ocorreu quando o órgão gestor não corrigiu o saldo das contas do FGTS. Argumenta que a responsabilidade por qualquer valor a título de diferença de multa de 40% do FGTS é da UNIÃO e o órgão gestor da conta vinculada do FGTS, a CEF. Ressalta que sempre houve com os depósitos do FGTS, nos termos do art. 18, § 1º da Lei 8.036/90. Colaciona arestos.  
 O recurso não merece ser admitido. A v. Certidão de Julgamento aplica a tese de que a contagem de prescrição inicia-se no momento em que ocorrer o aproximadamente de valores das diferenças de FGTS na conta vinculada do reclamante, que, no caso, aconteceu em 10/08/03. E por considerar que o direito correto, não há violação ao art. 7º, XXIX, da CR/88.  
 Ademais trata-se de rito sumaríssimo, só podendo ser admitido nos casos de contradição à Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST ou por violação direta à Constituição da República, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT.

**3. Conclusão**  
**Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista.** Publique-se. Belém, 28 de novembro de 2003.  
**LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA**  
 Juíza Toga, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
**PROCESSO TRT 3ª T. RO / N.º 01860-2002-006-08-00-6**  
**RECORRENTE: LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**  
**Dr.\* Marin da Graça Sequeira Melo e outros**  
**RECORRIDO: ÁGUAS LINDAS LTDA.**  
**Dr. Eder Augusto dos Santos Picanço e outros B**  
**TRANSPORTES MARITUBA LTDA.**  
**DESPACHO**  
**1. Pressupostos Extrínsecos.**  
 O recurso é adequado, tempestivo (fls. 238/240), subscrito por advogado habilitado (fl. 11), e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 237).  
**2. Pressupostos Intrínsecos.**  
 Horas Extras. Sustenta que não houve invocação processual, mas somente diversidade de causa de pedir entre esta demanda e a anteriormente ajuizada. Aduz que na outra reclamação proporia pretendia pagamento de verbas rescisórias e que lá apenas citava seu horário normal de trabalho. Colaciona arestos para confronto de teses. O recurso não merece seguimento. A decisão Regional está fundamentada em confusão do recorrente em reclamação trabalhista anteriormente ajuizada e a reapreciação desta questão implica em revolvimento de fatos e provas. Afém disso,

o reclamante não indicou o dispositivo de lei que entende violado, o que atroi a incidência da OJ n.º 94, da SDI-1, do C. TST. A jurisprudência transcrita, por sua vez, é inespecífica. Intelligência do Enunciado n.º 296, do C. TST.

**3. Conclusão.**  
**Ante o exposto, nego seguimento ao recurso.** Publique-se. Belém, 1º de dezembro de 2003.  
**LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA**  
 Juíza Toga do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no exercício da Vice-Presidência  
**PROCESSO TRT 4ª T. RO 00638-2003-005-08-00-3**  
**RECORRENTE: EDITORA GLÓRIO S/A**  
**Dr.\* Cristiana Pinho Martins e outros**  
**RECORRIDOS: FRANCISCA MENDES GARCIA**  
**Dr.\* Salma Manoel Napoleão e outros**  
**NOVA ERA REPRESENTAÇÃO LTDA.**  
**DESPA CH O**  
**1. Pressupostos Extrínsecos**  
 O recurso é adequado, tempestivo (fls. 85/86), subscrito por profissional habilitado (fls. 13/15), e o preparo está satisfeito (fls. 53/54 e 104/106).  
**2. Pressupostos Intrínsecos**  
**Responsabilidade subsidiária.** Alega a recorrente que não pode responder subsidiariamente pelos créditos trabalhistas de empregado de empresa contratada, uma vez que não houve terceirização de mão-de-obra. Afirma que o item IV do Enunciado n.º 331 do C. TST tem interpretação divergente em outros Tribunais. Colaciona aresto à fl. 90 para demonstrar o dissenso pretoriano.  
 O apelo não merece ser admitido, neste particular. A questão gira em torno do não cumprimento de obrigações trabalhistas da empresa tomadora, a teor do item IV que implica a responsabilidade subsidiária da empresa tomadora, a teor do item IV do Enunciado da Súmula 331 do C. TST, aduzido, assim, o ítem do § 5º do art. 896 da CLT.

Multa do Artigo 477, § 8º, da CLT. A recorrente insurge-se contra o deferimento da multa pelo atraso no pagamento das parcelas rescisórias. Sustenta a divergência jurisprudencial acerca do tema, pois houve controvérsia acerca da existência do vínculo empregatício, na presente hipótese, razão pela qual deve a referida parcela. Todavia, os arestos colacionados são inservíveis para demonstrar o dissenso. O primeiro provém de turma do TST, e não de Seção de Dissídios Individuais, conforme exige o art. 896, "a" da CLT. O segundo não apresenta o repositório autorizado de onde foi extraído, assim como os acordos juntados estão em cópia simples, o que ofende o disposto no Enunciado 337 do C. TST.

**3. Conclusão**  
**Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista.** Publique-se. Belém, 28 de novembro de 2003.  
**LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA**  
 Juíza Toga, no exercício da Vice-Presidência  
**PROCESSO TRT 4ª T. RO 00609-2003-203-08-00-0**  
**RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.**  
**Dr. Rubens Braga Condoto e outros**  
**RECORRIDOS: OSVALDO DOS SANTOS MOREIRA**  
**Dr.\* Elicene Gonçalves Lima No**  
**DESPACHO**  
**1. Pressupostos extrínsecos**  
 Embora adequado, tempestivo (fls. 63 e 66) e subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 15/16), o recurso de fls. 66/76, interposto em processo sujeito ao rito sumaríssimo, não merece ser admitido, porque deserto.  
 Com efeito, a sentença de 1º grau, à fl. 37, condenou a reclamada ao pagamento de custas processuais no importe de R\$72,92, calculadas sobre R\$3.646,32, valor arbitrado de alçada (fl. 30).  
 Ao recorrer ordinariamente, a reclamada pagou regularmente as custas processuais, conforme demonstra a guia DARF de fl. 52, e efetuou o depósito no valor de R\$3.646,00 (fl. 53), impondo-se R\$0,32 inferior ao valor da condenação.  
 Ao interpor a presente revista, a recorrente não depositou a diferença acima mencionada, o que caracteriza a desertão do apelo ora em análise. Este entendimento é corroborado pelo disposto na Orientação Jurisprudencial n.º 140 da SDI-1 do C. TST: "DEPÓSITO RECURSAL E CUSTAS. DIFERENÇA INFINIMA. DESERÇÃO. OCORRÊNCIA." (INSERIDO EM 27.11.1998). Ocorre desertão quando a diferença a menor do depósito recursal ou das custas, embora ínfima, tinha expressão monetária, à época da efetivação do depósito".  
 Assim, restou desatendida a exigência preconizada na Instrução Normativa n.º 3 do C. TST, o que obsta o seguimento do apelo, ex vi do § 5º do art. 896 da CLT.

**2. Conclusão**  
**Ante o exposto, nego seguimento ao recurso.** Publique-se. Belém, 3 de dezembro de 2003.  
**LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA**  
 Juíza Toga, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
**PROCESSO TRT 4ª T. RO / N.º 00707-2003-005-08-00-5**  
**RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA**  
**Dr. Dennis de Almeida Alves e outros**  
**RECORRIDO: RUY FERNANDO SOARES OLIVEIRA**  
**Dr.\* Olga Bayma da Costa e outros**  
**DESPA CH O**  
**1. Pressupostos Extrínsecos.**  
 O recurso é adequado, tempestivo (fls. 261/262), subscrito por advogado habilitado (fls. 45/46), e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 242/243 e 268).  
**2. Pressupostos Intrínsecos.**  
 Turno Intermitente de Revezaamento. Sustenta que as normas coletivas entredadas nos autos fazem previsão de jornada de trabalho sem intervalos. Entende violado o artigo 7º, XXVI, da Constituição da República. Colaciona arestos para confronto de teses.

A decisão Regional está fundamentada no fato da recorrente ter aplicado à Resolução n.º 33/92, norma unilateral que alterou levemente as condições contratuais, bem como na questão dos acordos coletivos firmados pela estabelecimento acerca do intervalo para descanso e alimentação. Não se vislumbra ofensa legal que autorize o seguimento da revista. A jurisprudência transcrita é inespecífica. Incidência do Enunciado n.º 296, do C. TST.

**3. Conclusão.**  
**Ante o exposto, nego seguimento ao recurso.** Publique-se. Belém, 1º de dezembro de 2003.  
**LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA**  
 Juíza Toga do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no exercício da Vice-Presidência  
**PROCESSO TRT 4ª T. RO 00224-2003-011-08-00-7**  
**RECORRENTE: RAIMUNDO AUGUSTO VALDE DA ROSA**  
**Dr. Sérgio Augusto Azevedo Barros e outros**  
**RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A**  
**Dr.\* Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros**  
**DESPACHO**  
**1. Pressupostos extrínsecos**  
 O recurso é adequado, tempestivo (fls. 105/106), com regular representação processual (fl. 10) e o reclamante foi isento do recolhimento das custas processuais (fl. 101).  
**2. Pressupostos intrínsecos**  
**FGTS.** Multa de 40%. Espargos. Insurge-se o recorrente contra a decisão que considerou prescrito o seu direito de ação, de acordo com o art. 7º, XXIX da Constituição da República. Alega que o pagamento da multa rescisória de 40% do FGTS, decorrente de espargos, passa a ser obrigatória a partir da Lei Complementar n.º 110/2001, de onde então deve começar a contar o prazo prescricional.

O apelo não merece prosperar. O d. Colegiado entendeu que a prescrição da multa incide com a rescisão contratual, como os demais créditos trabalhistas, que no presente caso foi em 31/07/1995, e cuja ação foi proposta em 2º de 02/2003, ultrapassando-se o prazo legal de dois anos. Logo, não há afronta a norma constitucional, nem a Súmula do TST, como exige o art. 896, § 6º da CLT. Dessa forma, a divergência jurisprudencial não poderá ser analisada.

**3. Conclusão.**  
**Ante o exposto, nego seguimento ao recurso.** Publique-se. Belém, 01 de dezembro de 2003.  
**LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA**  
 Juíza Toga, no exercício da Vice-Presidência  
**PROCESSO TRT 4ª T. RO / N.º 01223-2003-013-08-00-1**  
**RECORRENTES: ANTÔNIO NASCIMENTO SILVA**  
**MARIA ALMIRA DA CONCEIÇÃO PAMPAIANA**  
**Dr. Orávio José de Vasconcelos Faria e outros**  
**RECORRIDO: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CANTAM**  
**Dr. José Irans de Albuquerque Cabral e outros**  
**DESPA CH O**  
**1. Pressupostos Extrínsecos (Rito Sumaríssimo)**  
 O recurso é adequado, tempestivo (fls. 121 e 123), subscrito por advogado regularmente constituído (fl. 109/10), e os reclamantes estão isentos do pagamento das custas processuais (fl. 120).  
**2. Pressupostos Intrínsecos.**  
**Prescrição.** Sustentam que juntaram com a peça de ingresso, documentos que comprovam o pagamento anterior de demanda trabalhista, razão pela qual entendem que a prescrição estava interrompida. Alegam contrariedade ao Enunciado n.º 268, do C. TST.

O recurso não merece seguimento. A J. Turma Regional não apreciou a questão da interrupção da prescrição ora discutida pelos recorrentes, eis que a mesma não foi suscitada no momento oportuno, qual seja, em contrariedade de recurso ordinário. Destarte, não há que se falar em contradição ao enunciado indicado.

**3. Conclusão.**  
**Ante o exposto, nego seguimento ao recurso.** Publique-se. Belém, 1º de dezembro de 2003.  
**LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA**  
 Juíza Toga, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
**PROCESSO TRT 4ª T. RO 01165-2003-013-08-00-2**  
**RECORRENTE: CLAUDIO CHAVES DE MELO**  
**Dr. Herminio Luiz da Silva e outros**  
**RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A - CABAF**  
**Dr.\* Erika Moreira Bechara e outros e**  
**BANCO DA AMAZONIA S/A.**  
**Dr.\* Odiane Cristina Picanço Benjamin e outros**  
**DESPACHO**  
**1. Pressupostos extrínsecos**  
 O recurso de fls. 243/245 é adequado, tempestivo (fls. 242/243), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 13), e é desnecessária a realização de preparo, na medida em que o reclamante foi isento do pagamento das custas processuais a que foi condenado, conforme consta na r. sentença de 1º Grau de fls. 191/195.

**2. Pressupostos intrínsecos**  
**Prescrição.** Aduz o reclamante, que há divergência jurisprudencial acerca da questão, a qual pretende demonstrar através dos arestos colacionados às fls. 247/248.  
 O apelo não merece prosperar. Não restou demonstrado o dissenso pretoriano alegado, na medida em que dos arestos colacionados, 2 (dois), ex de fls. 247/248, oriundos da SDI-1 do C. TST, do TRT da 4ª Região, respectivamente, não abrangem todos os fundamentos aduzidos no v. acórdão inquirido, aratando, assim, o ítem do Enunciado n.º 23 do C. TST, e os demais, à fl. 248, são oriundos de Turmas do C. TST, órgãos não elencados na alínea "a" do art. 896 da CLT.  
**Apresentação.** Complementação. Alega o recorrente, ter direito à complementação pleiteada, eis que a sua apresentação foi regida pela Portaria n.º 375/69, cuja norma constitui direito adquirido seu, a teor dos artigos 6º, § 2º, da L.J.C. e 5º, inciso XXXVI, da CR/88, pelo que não pode sofrer alterações, salvo se mais benéficas.  
 A tese adotada pela recorrente no particular não foi alvo de manifestação por parte do v. acórdão inquirido, pois ao confirmar a r. sentença de 1º grau, acolheu a prejudicial de mérito, nos termos do art. 269, inciso IV, do CPC.

**3. Conclusão**  
**Ante o exposto, nego seguimento ao apelo.** Publique-se. Belém, 03 de dezembro de 2003.  
**LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA**  
 Juíza Toga, no exercício da Vice-Presidência

CONTINUA NO CADERNO 3





Ano CXIII da IOE  
114ª da República  
Nº 30.087

# DIÁRIO OFICIAL

0377

Belém, terça-feira,  
09 de dezembro de 2003

Caderno

3

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### DESPACHO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 3ª T/RO Nº 01173-2003-008-08-00-3.  
RECORRENTE: RAIMUNDO BATISTA DE MIRANDA  
Dr.ª Maria Lúcia Sfratino de Azevedo Carvalho e outro  
RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA  
Dr. Denis de Almeida Alves e outros  
**DESPACHO**  
1. Presupostos Extrínsecos.  
O recurso é adequado e subscrito por advogada habilitada (fl. 04), contudo, está intertemporário, eis que interposto fora do prazo legal. Com efeito, a v. decisão de julgamento recorrida foi publicada no Diário Oficial do Estado em 12.11.2003 (fl. 65), extinguindo-se o prazo recursal em 20.11.2003. Ocorre que o recurso somente foi protocolado em 24.11.2003 (fl. 67), a destempe, postumum.

2. Conclusão.  
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.  
Belém, 1º de dezembro de 2003.  
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
Juíza Togada do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,  
no exercício da Vice-Presidência  
PROCESSO TRT 4ª T/RO 01838-2002-012-08-00-7  
RECORRENTES: ADNA MACHADO FRAGOSO, ALBERTO FERREIRA PUTY,  
CATHARINA SATO DIAS, HENRIQUE NUNES CUTRIN, JOÃO WRIGHT, JOSÉ  
MARIA CRISTO MENDES LEITE, ELIEBER HENRIQUES ALVARES, MARIA  
CÉLIA SOARES PEDROSA, RAIMUNDO JORGE BRITO FERREIRA,  
TEREZINHA DE JESUS DURANS SOARES  
Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros  
RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A  
Dr. César Escócio de Faria Júnior e outros E  
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO  
BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - CAPAF  
Dr.ª Maria da Graça Meira Abadeur e outros  
**DESPACHO**  
1. Presupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 287/300 é adequado, tempestivo (fls. 286/287) e subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 10, 14, 18, 22, 26/27, 31, 35, 39 e 43, 44 e 46). No que diz respeito ao precatu, observo que a v. decisão recorrida, ao reformar a decisão de 1ª Grau e inverter o ônus da sucumbência, condenou os recorrentes ao pagamento de custas processuais no importe de R\$ 285,99, calculadas sobre o valor da condenação fiscal em R\$ 14.299,95 (fl. 191). Por meio da petição de fl. 287, os recorrentes requerem a isenção das referidas custas, por não poderem suportar tal ônus sem prejuízo de seu sustento pessoal e de seus familiares. Defto o pedido, nos termos da lei.

Presupostos Intrínsecos  
Abono Salarial. Dentro outras questões, alegam, os recorrentes, que ao considerar que o abono pleiteado não tem natureza salarial, a r. decisão recorrida afasta o disposto no art. 457, § 1º, da CLT, que prevê que os abonos pagos pelo empregador têm natureza salarial.  
O apelo merece ser admitido. Por definição do art. 457, § 1º, da CLT, abono é salário. Nesse passo, considero que não estende-lo aos empregados aposentados do BASA configura violação legal. Assim, visando prevenir eventual violação ao artigo supracitado, é recomendável a admissibilidade da revista, para melhor exame do tema em apreço por parte do Órgão Superior da Justiça do Trabalho. Desnecessária a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.

3. Conclusão.  
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso dos reclamantes. Publique-se.  
Belém, 2 de dezembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência  
TERCEIRA TURMA

RESENHA - SESSÃO DO DIA 12/11/2003  
ACÓRDÃO 3ª T/RO 00805-2002-117-08-00-X. RECORRENTE: BARIOSA DE SOUZA E RODRIGUES LTDA - SUPERMERCADOS ALVORADA E NORTE SUL. Dr. Ovídio Ferreira e outra. RECORRIDA: MARIA DAS DORES DA SILVA TOCANTINS. Dr.ª Rosana Prudente da Silva e outros. PROLATOR: Juíza Pastora Leal. EMENTA: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. ACIDENTE DO TRABALHO. LESÃO POR ESFORÇOS REPETITIVOS. Na aceção técnica do termo, a lesão corporal é um dano moral e, in casu, o quadro clínico da obreira está amoldado dentro nos autos, não parlando de lesão de natureza física, derivada de fatores externos, os quais têm relação com as atividades desenvolvidas no trabalho. No que concerne à culpa da empregadora, há prova insuficiente de que esta não observava as regras de segurança no trabalho, não cumprindo as normas do PCMSO, porquanto em seu labor a reclamante carregava, repetidamente, produtos com peso superior ao previsto no art. 149, inciso I, da CLT, e não cumprindo as normas do INSS, que autora padecer de Síndrome do Túnel do Carpo, como consequência a sete anos de atividades com movimentos repetitivos. 3. CONCLUSÃO. ISTO POSTO, ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA: NO

MÉRITO, POR MAIORIA -- VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZA RELATORA E JUÍZ REVISOR, QUE PROVIERAM INTEGRALMENTE O RECURSO, E COM O VOTO DE DESEMPATE PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, NO EXERCÍCIO DA VICE-PRESIDÊNCIA DESTA CORTE -- EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL E AJUSTAR O MONTANTE CONDENATÓRIO EM REFERÊNCIA AO DANO MORAL. PARA R\$25.000,00, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANUTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS; UNANIMEMENTE, EM MANUTER AS CUSTAS PARA R\$500,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CONDENAÇÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS, PROLATOR O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 153, CAPUT, DO REGIMENTO INTERNO DESTA OITAVA REGIÃO. A JUÍZA RELATORA REQUERU E LHE FOI DEFERIDO APRESENTAR JUSTIFICAÇÃO DE VOTO VENCIDO.

ACÓRDÃO 01088-1992-008-08-00-1. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ. Doutora Lea Ramos Bandimul Fundação do Bem-Estar Social do Pará. Doutora Luciana Pereira e outra. RECORRIDA: MARIZETE RIBEIRO COSTA. MARIÁ QUADROS DE LIMA e outros. PROLATOR: Juíza Togada JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. EMENTA: CÁLCULO IMPUGNADO. SENTENÇA. NATUREZA INTRINOCUTÓRIA. IRRECORRIBILIDADE. As decisões interlocutórias, na Justiça do Trabalho, só serão recorríveis de imediato quando terminativas do feito, podendo ser impugnadas na interposição do recurso contra a decisão definitiva, salvo quando proferidas em acórdão sujeito a recurso para o mesmo Tribunal. Enunciado nº 214 da Súmula da Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO SEM DIVERGÊNCIA, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, NO MÉRITO, A UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, MANTIDA A DECISÃO ACORDADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOR O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 00717-1991-005-08-00-0 AGRAVANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET-PA Procurador João José Aguiar Carvalho AGRAVADO: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DO PARÁ E 2ª GRAUS - SINASEDF Doutora Maria de Fátima Pinheiro Oliveira EMENTA AGRAVO DE PETIÇÃO - EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. INADMISSIBILIDADE - DECISÃO: É inadmissível a exceção de pré-executividade no processo do trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHE A QUESTÃO PRELIMINAR E DECLARO COMPETENTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO PARA EXAMINAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE E INDEFERIR O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA INDEFERIR, TAMBÉM, O PEDIDO DE OBJEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE DE FOLHAS 664/654, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, QUE PRETENDIA A DECLARAÇÃO, DE OFÍCIO, DE MÁ-FÉ DO AGRAVANTE, COM A APLICAÇÃO DO ARTIGO 18, DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS. ILUSTRE JUSTIFICATIVA DE VOTO PARCIALMENTE VENCIDO AO INTERIUS JUÍZ.

RESENHA - SESSÃO DO DIA 03/12/2003  
ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 01398-2003-009-08-00-6. RECORRENTE: JORGINDA SILVA GARCIA. Dra. Márcia Maria Teixeira Cuffi e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. La Fayette Brito da Costa Nunes e outros. PROLATOR: Juiz Valmir Oliveira da Costa. EMENTA DE JULGAMENTO: CRRFÍCO. VOTOS DOS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO A EXMA. JUÍZA GRACIELA LEITE COLARES, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, AFASTAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO TOTAL NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUÍZ RELATOR, INDEFERIR O PEDIDO INICIALMENTE DEBIDUZO RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO; 2. PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO TOTAL - ADICIONAL DE 40% DO FGTS EM RAZÃO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS MERECE REFORMA A R. SENTENÇA QUE ACOIHEU A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO TOTAL, E EXTINGUIU O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, CONTADO O BIÊNIO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 140, OCORRIDA EM 30/06/2001, CONSIDERANDO A DATA DA PROPOSTURA. DA RECLAMAÇÃO EM 17/09/2003. NÃO HÁ DÚVIDA, COM EFEITO, QUE A FONTE ORIGINÁRIA DO DIREITO SUBJETIVO É A LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29/06/2001, PUBLICADA NO D.O.U. DE 30/06/2001, ESSA LEI, TODAVIA, CONDICIONOU O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE 40% DOS

DEPÓSITOS DO FGTS, A TÍTULO DE COMPLEMENTO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RESULTANTE DA APLICAÇÃO CUMULATIVA DOS PERCENTUAIS DE 16,65% E 44,0% SOBRE OS SALDOS DAS CONTAS VINCULADAS, RELATIVAS AOS PLANOS ECONÔMICOS "VERÃO" E "COLÍOR", À ADEÇÃO (ART. 4º), PELO RECLAMANTE, DAS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS PARA A AQUISIÇÃO DESSE DIREITO, A HIPÓTESE PRESENTE, CONTUDO, É DIFERENTE, NA MEDIDA EM QUE, SEGUNDO INDICA O DOCUMENTO DE FOLHAS 29-32, O RECLAMANTE OBTVE POR MEIO DE DECISÃO JUDICIAL A ORDEM DE COMPLEMENTAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RESULTANTE DA APLICAÇÃO CUMULATIVA DOS PERCENTUAIS DE 16,65% E 44,0% SOBRE OS SALDOS DAS CONTAS VINCULADAS, RELATIVAS AOS PLANOS ECONÔMICOS "VERÃO" E "COLÍOR" DESSE MODO, À FALTA DE OUTROS ELEMENTOS, CONSIDERO COMO MARCO INICIAL DA CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL A DATA - ISTO É, 23.06.2003 (fl. 26) - EM QUE A CEF CRIDITOU, POR ORDEM JUDICIAL, OS VALORES DECORRENTES DAQUELE EXPURGO INFLACIONÁRIO SOBRE A CONTA DO FGTS DO RECLAMANTE COMO AÇÃO FOI AJUZADA EM 10/09/2003. NÃO HÁ QUE SE FALAR EM PRESCRIÇÃO, DESSE MODO, DOU PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, AFASTAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO E, ATO CONTÍNUO, TRATANDO-SE DE QUESTÃO EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO, PASSO AO JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO § 3º DO ART. 515 DO CPC. 2.2.2 MÉRITO - DIFERENÇA DE 40% DO FGTS - CORREÇÃO MONETÁRIA DE PLANOS ECONÔMICOS NO MÉRITO, TENHO ENTENDIDO QUE A LC 110/01 NÃO AGRABRETOU PARA O EX-EMPREGADOR A OBRIGAÇÃO DE PAGAR A DIFERENÇA DO ADICIONAL DE 40% DO FGTS, EM VIRTUDE DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS PLANOS ECONÔMICOS, NEM PODERIA FAZE-LO, SOB PENA DE OFENSA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO HM DATA ANTERIOR (05/06/00), OBSERVOU A LEGISLAÇÃO ENTÃO VIGENTE, CONFIGURANDO SITUAÇÃO JURÍDICA DEFINITIVAMENTE CONSOLIDADA. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 01277-2003-004-08-00-2. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr.ª Vinda Pinheiro de Sousa e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr.ª Maria da Graça Meira Abadeur e outros. AMARAL DOS REIS. ELIZABETH MIRANDA CORDOVIL. GRACIELA NOBRE REIS. IVAN PINHEIRO SILVA. JOSÉ MARIA CRISTO MENDES SAMPAIO. JOSÉ BEZERRA DE MATOS. RILATOR: Juiz Valmir Oliveira da Costa. EMENTA: JUSTIÇA DO TRABALHO - COMPETÊNCIA - COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS. EC 20/98 - ART. 202. Não trata de questão relativa à competência material da Justiça do Trabalho o disposto no § 2º do art. 202 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, dispondo, exclusivamente, sobre regras de direito material aplicáveis ao regime de previdência privada de caráter complementar, restando inculco o art. 114 do Texto constitucional vigente. Preliminar rejeitada. II - ABOÑO - ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - INTERPRETAÇÃO. A concessão de abono unicamente em favor dos empregados em atividade não alcança os aposentados, re fcar definida, no pacto normativo, a natureza indenizatória e não salarial da parcela como ocorreu no presente caso, sendo rejeitiva a interpretação da cláusula convencional. Desse modo, deve ser respeitado o que ficou definido no Acordo Coletivo de Trabalho, prestigiando-se e validando-se a negociação coletiva (CF/ 85, art. 7º, XXVI). Recursos providos, no mérito. DECISÃO ACORDAM OS JUÍZES DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS, POR MAIORIA, VENCIDA A EXMA. JUÍZA REVISORA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE RESSIVA SUSTICADA PELO BASA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUÍZ VICENTE JOSÉ MACHIELOS DA FONSECA, DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O ABOÑO REFERENTE AO ACORDO COLETIVO DE 2002/2003, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA RECLAMAÇÃO ANTECIPIADA E, EM CONSEQUÊNCIA, REVOGAR A TUTELA ANTECIPIADA, IMPOENDO AOS RECLAMANTES A DEVOLUÇÃO DOS VALORES JÁ RECEBIDOS, NOS PRÓPRIOS AUTOS; POR UNANIMIDADE, CONCEDER ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS AOS RECLAMANTES; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 01071-2003-009-08-00-4. RECORRENTES: MARGARINA LOPES. CRISTIANO DA PAIXÃO CARREIRA DA SILVA. MARGARINA TEREZINHA PINA ARAÚJO. MARCIO ANTONIO CARDOSO



Doutora Líliane Cohen Calixto Pentes e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. Tendo o reclamado afirmado ter havido trabalho, considerando que fora prestado de forma autônoma e sem subordinação, atraiu para si o ônus de provar suas alegações, nos termos do artigo 818 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 333, II, do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 3ª T./RO 00395-2003-009-08-00-5. RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. DOUTORA ROSANE PATRÍCIA Pires da Paz e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. DOUTORA OLÍVIA CRISTINA Picanço Benjamins e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. E. MARIA JÚLIA DE MORAIS THIBÉRIA. DOUTOR JOSÉ OLÍVIO TEIXEIRA DA FONSECA. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: INSTIGAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO. Se a contribuição foi implementada a condição prevista no estatuto da CAPAF, passara 30 anos de contribuição, não se pode negar seu direito à inclusão no pagamento da contribuição lá prevista. Não é jurídica a interpretação que as recorrentes impõem à questão, no que toca ao termo inicial de fôlego desse benefício, pois a regra de hermenêutica que os atos jurídicos existem para ter eficácia. E a preceção e o entendimento das demandas de que o termo inicial contaria da data da aposentadoria, somente os aposentados que atingiram a média de vida de 95 a 100 anos poderiam usufruir do direito, o que, na prática, implicaria a própria negação de eficácia da norma. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA RATIONE MATERIAE SUSCITADA PELA RECORRENTE, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE CARÊNCIA DE AÇÃO E DENUNCIADA DE SENTENÇA POR JULGAMENTO ULTRA PETITA, BEM COMO A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, A FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, UNANIMEMENTE, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO, POR BASTA PARA REFORMANDA A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, FIXAR O TERMO INICIAL DA CONDENAÇÃO, A TÍTULO DE DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDUOS, A 04.04.1998, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS; AINDA À UNANIMIDADE, EM MANTER AS CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 3ª T./RO 0414-2003-010-08-00-0. RECORRENTES: PAULO FÁBIO SILVA DOS SANTOS. DOUTOR NILTON MARANHÃO DOS SANTOS. NOVA ERA REPRESENTAÇÕES LTDA. DOUTORA CRISTINA PINHO MARINIS. EDITORA GLOBO S/A. DOUTORA CRISTINA PINHO MARINIS e outros. RECORRIDOS: PAULO FÁBIO SILVA DOS SANTOS. DOUTOR NILTON MARANHÃO DOS SANTOS. NOVA ERA REPRESENTAÇÕES LTDA. DOUTORA CRISTINA PINHO MARINIS. LEVY CARLOS DE SOUZA. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA. O descumprimento das obrigações trabalhistas pela prestadora implica na condenação subsidiária da empresa tomadora dos serviços. Ementado 331, inciso IV, do Colegiado Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS DO RECLAMANTE E DA RECLAMADA EDITORA GLOBO S.A. POR PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; AINDA UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DOS SUCESSIVOS RECURSOS ORDINÁRIOS-INTERPOSTOS PELA DEMANDADA NOVA ERA REPRESENTAÇÕES LTDA, PORQUE DESERTOS, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DE CONTA DO AUTOR, EM RAZÃO DA SUA INTEMPERIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA EDITORA GLOBO S.A. E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA FIXAR COMO REMUNERAÇÃO DO AUTOR, PARA FINS DE CÁLCULO DAS VERBAS DEFERIDAS NA SENTENÇA, O VALOR DE R\$ 1.400,00, DO QUE RESULTA MAJORAÇÃO NAS CUSTAS, AS QUAIS SÃO FIXADAS NO MONTANTE DE R\$ 400,00, EM FUNÇÃO DO VALOR ARBITRADO À CONDENAÇÃO (R\$ 20.000,00), CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 3ª T./RO 00303-2003-115-08-00-7. RECORRENTES: Y. WATANABE. DOUTORA NAZARE CRISTINA MENDONÇA Vieira e outros. DALVA DA CRUZ SOUZA. DOUTOR MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA. RECORRIDOS: Y. WATANABE. DOUTORA NAZARE CRISTINA MENDONÇA Vieira e outros. DALVA DA CRUZ SOUZA. DOUTOR MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: SINDICATO. DISSOCIAÇÃO. NECESSIDADE DO REGISTRO PERANTE O ÓRGÃO ADMINISTRATIVO COMPETENTE. EMENTA Nº 10, DAS ORIENTAÇÕES NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. A entidade sindical, para existir e representar a classe que a formou, deve obedecer a alguns requisitos, dentre os quais se destaca o registro perante o órgão administrativo competente, de acordo à Ementada Nº 10, das Orientações Normativas do Ministério do Trabalho e Emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, PIS QUE PREZENCIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILICITIDADE, SUSCITADA PELA RECLAMADA, A FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 3ª T./RO 0216-2003-101-08-00-8. RECORRENTE: RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA. DOUTOR SILVIA ELIENAI BECHARA SODRÉ. RECORRIDOS: ELISABETH CONSTRUTORA LTDA. MUNICÍPIO DE CAMETÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. DOUTOR DANIEL JOSÉ PORTAL SALGADO e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. Tendo o reclamado afirmado ter havido trabalho, considerando que fora prestado de forma eventual, na figura do "chapa" e sem subordinação, atraiu para si o ônus de provar suas alegações, nos termos do artigo 818 da Consolidação das

Leis do Trabalho, combinado com o artigo 333, II, do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 3ª T./RO 01077-2003-018-08-00-1. RECORRENTES: INÁCIO RIBEIRO. DOUTOR RAIMUNDO BARRAS Figueiredo Lopes e outros. RECORRIDOS: RODOPAR LTDA - EPP. DOUTOR JOSÉ NÍLTON Campos Sampaio e outro. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DANO MATERIAL. DECORRENTE DE ACIDENTE DO TRABALHO (DOENÇA PROFISSIONAL). Se o acidente do trabalho não ocorreu, tanto que a sentença negou o pedido de estabilidade decorrente de acidente, não faz sentido majorar-se indenização por dano material contradiatoriamente fixada na mesma sentença que não reconhecera o evento acidental, pois este evento constitui pressuposto e elemento causal necessário para a fixação da responsabilidade do empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/HOPS 01274-2003-010-08-00-9. RECORRENTE: TRANSPORTES PINHEIRO LTDA. DOUTORA CARLA NIZARE DA CÂMERA JERGE MILEM e outros. RECORRIDO: JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA. DOUTORA FRANCISCA DE LOUNDES NERY RABELO Reis e outra. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO REJEITARAM UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; AINDA À UNANIMIDADE, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DO PROCESSO POR JULGAMENTO ULTRA PETITA E NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, E CONSIDERANDO QUE NO CASO, NÃO HÁ PROVA DO ALEGADO NA EXORDIAL, POIS DO DEPOSITO DO PREPOSTO NÃO SE EXTRAÍ CONFISSÃO, BEM COMO O PEDIDO DE DEPOSITOS DO FGTS RESTRINGIDO AO PERÍODO NÃO ASSINADO (13/09/01 A 28/02/2002), TAL QUAL CONSTANTE DO DISPOSITIVO DO DECISUM, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, DECLARAR INEXISTENTE CONTRATO DE TRABALHO ANTERIOR A 01/03/02 E EXCLUIR TODA CONDENAÇÃO RELATIVA A ESTE PERÍODO BEM COMO REPUZAR A CONDENAÇÃO, A TÍTULO DE HORAS EXTRAS, A SEREM SUPORTADAS PELA RE, AS QUAIS FICAM ESTIPULADAS EM R\$ 40,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO À CONDENAÇÃO, DE R\$ 25-40,00, SOBRE O VALOR DE R\$ 100,00, EM SEUS DEMAIS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRERSENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO/OPS 00979-2003-201-08-00-9. RECORRENTES: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. DOUTOR ANTÔNIO CÂNDIDO Monteiro de Brito e outros. NILTON TORRES DA SILVA. DOUTOR FRANKLIN CARVALHO MACEDO. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS INTERPOSTOS, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE, SUSCITADA PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, DEPRER O PAGAMENTO DO VALOR RELATIVO AO PREJUÍZO SOFRIDO PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$ 809,79, BEM COMO CORRIGIDO, CONFORME ENUNCIADO 186 DA CIT, DEVENDO DESTES VALOR SER DESCONTADO O VALOR DA CONDENAÇÃO IMPOSTA À RECLAMADA, E MANTIDA NESTA DECISÃO, REFERENTE A SALDO DE SALÁRIOS (22 DIAS), NO IMPORTE DE R\$ 250,82, E MULTA PREVISTA NO ARTIGO 477, §6º, NO MONTANTE DE R\$ 355,72, RESTANDO AINDA O VALOR DE R\$ 203,25 EM FAVOR DA RECLAMADA, DEVENDO PROCEDER-SE À EXECUÇÃO NOS PRÓPRIOS AUTOS, CUSTAS PELA RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 4,06, CÁLCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 01305-2003-011-08-00-X. RECORRENTE: ANTONIO BERNARDINO DE MELO. DOUTOR JOSÉ VASCONCELOS DO CARMO e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. DOUTOR Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. EMENTA: DEBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECLAMANTE QUE SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE TRABALHADOR DE CLASSE EMBARGADO NÃO CUMPRINDO O VALOR REFERIDO NO art. 515 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS PARA MANTER O V. ACÓRDÃO EMBARGADO PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AREG 1068-2003-101-08-01-0. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES. PROCURADOR SÉRGIO OLIVA BRES. AGRAVADO: ADIMIR DOS SANTOS CARDOSO TIMÓTEO DO SOARES MORAES. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16/99 C. EST. Se é época da interposição do agravo de instrumento o regimento jurídico exigia

o processamento do agravo de instrumento nos autos processuais, outro entendimento não pode ser aplicado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA DETERMINAR: O PROCESSAMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO NOS AUTOS PRINCIPAIS, BEM COMO SUA REMESSA PARA JULGAMENTO, CONFORME FUNDAMENTOS.

PROCESSO 3ª T./ED/RO 0152-2003-011-08-00-3 - RITO SUMARÍSSIMO EMBARGANTE: JOSÉ COELHO DA SILVA DR. MEIRE COSTA VASCONCELOS e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA DR. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. RAZÕES: EMBARGA DE DECLARAÇÃO O RECLAMANTE ALEGANDO, EM SÍNTESE, SUPOSTA OMISSÃO CONTIDA NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO. APERFEIÇOAMENTO NAS RAZÕES DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, VERIFICA-SE QUE A PEÇA RECURSAL NÃO FAZ QUALQUER MENCÃO AO OBJETO DOS PRESENTES EMBARGOS, QUAL SEJA A EXISTÊNCIA DE AÇÃO MOVIDA PELO EMBARGANTE, PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL, NA QUAL PLEITEIA JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE OS DEPOSITOS DO FGTS, FACE A DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. ASSIM, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM OMISSÃO DO V. ACÓRDÃO, O QUAL DEVE LIMITAR-SE A MATÉRIA RECORRIDA, A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO TRT 3ª T./ED/ROPS 01465-2003-011-08-00-6 EMBARGANTE: OSVALDO CONCEIÇÃO DA SILVA DR. MEIRE COSTA VASCONCELOS e outros. EMBARGADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA DR. Eliane Sabbá Lopes e outros. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. RAZÕES: EMBARGA DE DECLARAÇÃO O RECLAMANTE ALEGANDO, EM SÍNTESE, SUPOSTA OMISSÃO CONTIDA NO V. ACÓRDÃO. EMBARGADO A APEREÇANDO NAS RAZÕES DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, VERIFICA-SE QUE A PEÇA RECURSAL NÃO FAZ QUALQUER MENCÃO AO OBJETO DOS PRESENTES EMBARGOS, QUAL SEJA A EXISTÊNCIA DE AÇÃO MOVIDA PELO EMBARGANTE, PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL, NA QUAL PLEITEIA JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE OS DEPOSITOS DO FGTS, FACE A DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. ASSIM, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM OMISSÃO DO V. ACÓRDÃO, O QUAL DEVE LIMITAR-SE A MATÉRIA RECORRIDA, A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO TRT 3ª T./ED/RO 01288-2003-012-08-00-7 EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. DOUTOR Lafayette Bentes da Costa Nunes EMBARGADO: JOSÉ MARIA DE ALMEIDA DOUTORA MEIRE COSTA VASCONCELOS e outros. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, CONHECENDO QUE (1) O JUÍZ NÃO SE VINCULA AOS ARGUMENTOS E PARTES, MAS SIM AOS PEDIDOS (SURA NOVIT CURIA); (2) A MATÉRIA (FOLHAS 116-117), QUE FICOU CONVENIENTEMENTE PREQUESTIONADA, SENDO ASSIM OBSERVADO O ENUNCIADO Nº 297 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO COLEGIADO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; (3) EM VERDADE, O QUE PRETENDE O EMBARGANTE É A REVISÃO HORIZONTAL DA DECISÃO REGIONAL, O QUE NÃO É POSSÍVEL, POIS OS EMBARGOS SÃO MODALIDADE DE RECURSO QUE SE PRESTAM APENAS PARA APERFEIÇOAR A DECISÃO EMBARGADA, MAS NÃO PARA REFORMÁ-LA; EM REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO TRT 3ª T./RO 00658-2003-012-08-00-0. RECORRENTE: MAGIC PLAY DIVERSOS PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. DOUTORES Roberto Tamer Xerif Junior e outros. RECORRIDO: EDER SANTANA FARIAS DAMASCENO. DOUTORES ANTONIO DE PADUA TUMA Haber e outros. RELATOR: Juiz Walter Para. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO TRT 3ª T./RO 00808-2003-111-08-00-6. RECORRENTE: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA. DOUTORA ONÉIA DA SILVA PÉTEIRA. RECORRIDOS: BRASCOMP-COMPENSADOS DO BRASIL S/A. DOUTORES TIO EDUARDO VALENTE DO COSTO e outros. HIRNAN FEITOSA GUIMARÃES. B. BENEDITO FERREIRA DA SILVA. RELATOR: Juiz Walter Para. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; DETERMINAR A RITIFICAÇÃO NA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS ASSENTAMENTOS PARA QUE CONSTEM COMO RECORRIDOS BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S/A, HIRNAN FEITOSA GUIMARÃES E BENEDITO FERREIRA DA SILVA, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA,



NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 01394-2003-010-08-00-0. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutores João Aparecido de Souza e outros. RECORRIDOS: CARLOS ISMAEL ARAÚJO MACEDO, Doutor Iracledes Holanda de Castro. E. EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DOS SERVIÇOS - "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)". Enunciado nº 331, IV, da Súmula do Tribunal Superior do Trabalho, com a nova redação dada pela Resolução nº 96/2000. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A QUÍSTO PRELIMINAR DE ILLEGITIMIDADE DA PARTE E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00923-2003-014-08-00-1. RECORRENTE: JORGE DE HIERONIMOS DE SOUZA SAMPAIO. Doutor Iracledes Holanda de Castro. RECORRIDOS: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, Doutores Dennis de Almeida Alves e outros. E. EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DOS SERVIÇOS - "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)". Enunciado nº 331, IV, da Súmula do Tribunal Superior do Trabalho, com a nova redação dada pela Resolução nº 96/2000. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA REINCLUIR A SEGUNDA RECLAMADA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA NA LIDE, PARA QUE RESPONDA DE FORMA SUBSIDIÁRIA AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DEFERIDAS, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 02107-2002-007-08-00-3. RECORRENTES: EDISNEI FILHO GAMA, Doutores Alessandra Do Valente Costa Batista e outros. E. MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL, Doutora Mary Lucia do Carmo Xavier Cohen. RECORRIDOS: OS MESMOS. E. REM ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA - Tendo participado da relação processual, é devida a condenação subsidiária de ente de Direito Público tomador dos serviços, quando a prestadora de serviços está inadimplente com as obrigações trabalhistas, conforme dispõe o Enunciado 331 do Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A QUÍSTO PRELIMINAR DE ILLEGITIMIDADE DA PARTE E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00906-2003-006-08-00-X. RECORRENTES: ADINAMAR ALVES DA FONSECA, Doutor Iracledes Holanda de Castro. E. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, Doutores Dennis de Almeida Alves e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. E. EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. EMPRESA TOMADORA DOS SERVIÇOS. Para que se preserve em seus próprios do Direito do Trabalho e integridade com as obrigações trabalhistas decorrentes do contrato de trabalho. CONCESSÃO. A tutela antecipada somente será concedida quando houver fundada recusa de dano irreparável ou de difícil reparação, o que depende sempre da prova inequívoca e da verossimilhança da alegação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS, DEIXANDO DE CONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES DE FOLHAS 186/190, APRESENTADAS PELA SEGUNDA RECLAMADA, PORQUE PROTOCOLADAS INTIMPESTIVAMENTE, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILLEGITIMIDADE DA PARTE; POR UNANIMIDADE, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE B DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE 15 HORAS EXTRAS MENSIAIS, COM ACRÉSCIMO DE 100% (CEM POR CENTO), OBSERVADA A COMPENSAÇÃO, ALÉM DA MULTA PREVISTA NO ARTIGO 467 DA CLT, MANTENDO-A QUANTO AO MAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 01286-2002-203-08-00-2. RECORRENTES: ARLINDO BENTO MIRÓ, Doutora Eliene Gonçalves Lima N. E. JARI CELULOSES S/A, Doutores Márcia Vania Maria Paes da Colação e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: I - RECURSO NÃO CONHECIMENTO. FAZTA DE INTERESSE PARA RECORRER. Não se conhece de recurso que não preenche o pressuposto do interesse para recorrer, uma vez que o postulante pelo autor já conta da sentença. II - HORAS EXTRAS. PAGAMENTO.

ÔNUS DA PROVA. É da parte reclamante o ônus de comprovar a existência de horas extras. Contudo, inverte-se o encargo, no momento em que a reclamada alega, na defesa, o fato de que o trabalho extraordinário era efetivamente pago e de forma correta. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO DA RECLAMANTE E CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILLEGITIMIDADE DA INICIAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 01294-2003-203-08-00-2. RECORRENTE: JARI CELULOSES S/A, Doutores Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho e outros. RECORRIDO: JOSÉ RAJUNDO COSTA CORRÊA, Doutora Eliene Gonçalves Lima N. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: DESVIO DE FUNÇÃO E EQUIPARAÇÃO SALARIAL. Não se confundem os institutos do desvio de função e o da equiparação salarial, porque completamente diversos entre si. II - O desvio de função se caracteriza quando o empregado passa a exercer função diversa daquela para a qual foi contratado sem pagamento do salário da nova função. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE ILLEGITIMIDADE DA INICIAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 01567-1989-001-08-00-8. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA, Procurador Denis Gleyce Bento Moreira. AGRAVADOS: GEORGE RODRIGUES DA SILVA, ANTONIO JOSÉ FIGUEIREDO MOURA, JOSÉ AGUSTO DA SILVA SANTANA, MÁRIO VERÍFICARO FILHO, MERIAN ALVES MIRANDA, ONILDE RODRIGUES MARCA, ORLANDO SHELIGUEO HASIL RUTH GRANHEN TAVARES, E SÉRGIO AGUSTO SILVA TABOAS, Doutores Teda Lvia de Almeida Brito e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. Não se conhece de agravo de petição que não obedeça os requisitos exigidos pelo § 1º, do art. 897, da CLT, por ser pressuposto essencial ao conhecimento do agravo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO OFÍCIO, DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR DESCUMPRIMENTO DO PRESSUPOSTO RECURSAL ESPECÍFICO PREVISTO NO § 1º, DO ART. 897, DA CLT, FICANDO PREJUDICADA A APEREÇIAÇÃO DAS PRELIMINARES SUSCITADAS PELOS EXPLENTES NAS CONTRA-RAZÕES, MANTENDO A RESPEITÁVEL DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 01050-2001-002-08-00-9. AGRAVANTE: EDSON ALVES DA COSTA, Doutores Brito Moreira Vasconcelos e outros. AGRAVADA: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: RECURSO NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DO PRESSUPOSTO FORMAL. FALTA DE RAZÕES. O recurso deve ser interposto mediante petição, acompanhada de razões que contenham a exposição e os fundamentos da inconformidade do recorrente, sob pena de não ser conhecido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, POR AUSÊNCIA DO PRESSUPOSTO RECURSAL ESPECÍFICO PREVISTO NO § 1º, DO ART. 897, DA CLT, MANTENDO A RESPEITÁVEL DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 1229-2002-009-08-00-5. AGRAVANTE: FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S/A, Doutores Alan Henrique Tavares Batista e outros. AGRAVADO: LUIZ CARLOS ALFAIA PANTOJA, Doutor Orlando Macedo Rodrigues. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CONHECIMENTO. Não pode ser conhecido o agravo de petição que não delimita os valores que entende incerteiros, requerido pelo § 1º, do art. 897, da CLT, sendo tal pressuposto essencial ao conhecimento do recurso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR DESCUMPRIMENTO DO PRESSUPOSTO RECURSAL ESPECÍFICO PREVISTO NO § 1º, DO ART. 897, DA CLT, MANTENDO A RESPEITÁVEL DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 00206-2003-116-08-00-4. AGRAVANTE: ROMÁRIO GONÇALVES PEREIRA FILHO, Doutores Mário Alves Caetano e outros. AGRAVADOS: FRANCISCO LIMA E. MADRERAS LIBERDADE LTDA. Doutores Selma Clara Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: PENHORA. IMPOSSIBILIDADE DE DESCONSTITUIÇÃO. Deve ser mantida penhora sobre imóvel que garante dívida trabalhista, quando o terceiro embargante não comprova a condição de ser proprietário do mesmo, ou que seja possuidor legítimo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, DEIXANDO DE CONSIDERAR OS DOCUMENTOS DE FOLHAS 76/83, TRAZIDOS COM O RECURSO, POR NÃO SE TRATAR DA HIPÓTESE DO ENUNCIADO Nº 8, DO COLÉGIO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE POR CIRCUMVENÇÃO DE DEFESA ARGUIDA EM CONTRA-RAZÕES; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, NEGANDO PROVIMENTO AOS PEDIDOS DE LITIGÂNCIA DE M.A.F.E. E DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./A 01148-2003-109-08-01-7. AGRAVANTE: JACKSON DE SOUSA BARBOSA, Doutor Cleber Parente de Macedo e outros. AGRAVADA: SANTA - SANTARÉM REFRIGERANTES S/A, Doutor Henrique José Boa More da Costa. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - NÃO CONHECIMENTO - IRREGULARIDADE DE TRASLADO. ART. 830 DA CLT. Não se conhece de agravo de instrumento quando o agravante junta aos autos procuração e demais documentos que não estão autenticados, constituindo apenas de cópias simples. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA

REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, EM RAZÃO DO TRASLADO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, FLS. 08/10 SEM QUE ESTIVESSEM DEVIDAMENTE AUTENTICADOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./A 01450-2003-010-08-00-4. AGRAVANTE: J.S. MOVELLES/ A. Dr. Antônia Izabel Ozório e outros. AGRAVADO: EDIVAN DE AZEVEDO E SILVA, Dr. Anna Faride Hage Karam Giordana. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - PENHORA DE BENS MÓVEIS. Não se considera garantida integralmente a execução se o bem penhorado não tiver valor de avaliação inferior ao crédito do exequente. Inteligência decorrente do Item IV, da Instrução Normativa nº 03/93 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 02091-2002-006-08-00-2. AGRAVANTE: ENGHTEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Doutores Giselle de Souza Cruz da Costa e outros. AGRAVADO: NEIRI FERREIRA SILVA FERREIRA, Doutores Maria Leide da Silva Pimentel e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: I - AGRAVO DE PETIÇÃO. REANÁLISE DE MATÉRIA NÃO APEREÇIDA NOS EMBARGOS. A matéria apreciada não pode, under reabre a oportunidade de discutir matéria que pressupostos necessários para o conhecimento, in casu, falta de habilitação da advogada. II - PEDIDO DE REHABILITAÇÃO DE BEM PENHORADO. NÃO CABIMENTO. Não se aplica no processo trabalhista o disposto no artigo 13 e parágrafos, da Lei 6.830/80, a respeito da nomeação de avaliador oficial quando impugnada a avaliação, pois a CLT não adotou esse procedimento, sendo a avaliação sempre feita pelo Oficial de Justiça Avaliador, de conformidade com o estabelecido pelo artigo 721 e parágrafos, do Estatuto Obleiro. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DEIXAR DE CONSIDERAR OS DOCUMENTOS DE FOLHAS 114/127, TRAZIDOS COM O RECURSO, POR NÃO SE TRATAR DA HIPÓTESE DO ENUNCIADO Nº 8, DO COLÉGIO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; NO MÉRITO, EM UNANIMIDADE, NEGAR-LHE PROVIMENTO, E, POR CONSIDERAR O MÉRITO, PROCRASTINATÓRIO, DECLARAR, DE OFÍCIO, AGRAVANTE COMO LITIGANTE DE M.A.F.E. NOS TERMOS DO ARTIGO 17, INCISO VII, DO CPC, CONDENANDO-A, NA FORMA DO ARTIGO 18, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, A PAGAR MULTA NO PERCENTUAL DE 1%, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, A REVERTER EM FAVOR DO AGRAVADO, MANTIDA A R. DECISÃO AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00786-2003-013-08-00-9. RECORRENTE: ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS NEVES, Doutores Ubiratan de Aguiar e outros. RECORRIDOS: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, Doutores Márcio Augusto Milhomem Malato e outros. ESTADO DO PARÁ. Procuradora Margarida Maria R. Ferreira Carralho. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. ORÇÃO PÚBLICO. A admissão a concurso público sem submissão ao concurso legitimamente exigido, decorre de violação a preceito constitucional constante do artigo 37, inciso II, afirmando a sua nulidade absoluta, assegurando, por isso, direito ao recebimento da contraprestação pecuniária, em relação ao número de horas extras trabalhadas, respeitado o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS. Inteligência do Enunciado 363, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA REFORMAR EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, COM O FIM DE CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA, FUNTELPA, A PAGAR AO RECLAMANTE, EM PARCELAS DE SALÁRIO MÍNIMO (RS-67,66) E DE DEPOSITOS DO FGTS (RS-77,59), SENTENÇA E ACÓRDÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PARA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, APÓS O TRANSITO EM JULGADO DISTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO VALOR DE RS-17,60 (DEZESSETE REAIS).

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 01666-1991-007-08-00-2. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ, Doutor Cláudio Monteiro Gonçalves. AGRAVADO: GERSON DUARTE PINHEIRO, Doutores David Cruz Araújo e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: FAZENDA PÚBLICA. ATUALIZAÇÃO DE CRÉDITO COM INCLUSÃO DE JUROS DE MORA ENTRE A DATA DA EMENDAÇÃO DO PRECATÓRIO E A DO EFETIVO PAGAMENTO. Não incidem juros moratórios na atualização de crédito devido pela Fazenda Pública, no período que medeia entre a data do recebimento do ofício requisitório e a do efetivo pagamento, se cumprido o prazo estabelecido no § 1º, do artigo 100, da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR OS JUROS MORATÓRIOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./A 01148-2003-109-08-01-7. AGRAVANTE: JACKSON DE SOUSA BARBOSA, Doutor Cleber Parente de Macedo e outros. AGRAVADA: SANTA - SANTARÉM REFRIGERANTES S/A, Doutor Henrique José Boa More da Costa. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - NÃO CONHECIMENTO - IRREGULARIDADE DE TRASLADO. ART. 830 DA CLT. Não se conhece de agravo de instrumento quando o agravante junta aos autos procuração e demais documentos que não estão autenticados, constituindo apenas de cópias simples. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, EM RAZÃO DO TRASLADO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, FLS. 08/10 SEM QUE ESTIVESSEM DEVIDAMENTE AUTENTICADOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Fábio Simão Leite Oliveira  
Secretário da 3ª Região Terceira Turma



TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

SECRETARIA DA 4ª TURMA  
PROCESSO TRT ED/REXOFF E IO 0018-2003-004-08-00-1. EMBARGANTE COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL. Doutor Fábio Tomas dos Santos Moraes. EMBARGADOS: MARCELO TELES CAPELOS, Doutor João Daibes de Campos Júnior. ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, DESPACHO. Em razão do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, do C. TST, determino a notificação dos embargados a fim de que se manifestem, querendo, sobre os Embargos de Declaração opostos por COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL, tendo em vista a possibilidade de ser dado efeito modificativo do julgado. Em 4 de dezembro de 2003. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Relatora.

PROCESSO TRT ED/REXOFF E IO 00395-2003-003-08-00-7. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA - SEJU), Doutor Alexandre Augusto Lobato Beltra. EMBARGADOS: PAULO SÉRGIO SANTIAGO, Doutora Erika Assis de Albuquerque. ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, Doutor Paulo Mello Viçoso. DESPACHO. Em razão do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, do C. TST, determino a notificação dos embargados a fim de que se manifestem, querendo, sobre os Embargos de Declaração opostos por ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE JUSTIÇA EXECUTIVA - SEJU), tendo em vista a possibilidade de ser dado efeito modificativo do julgado. Em 4 de dezembro de 2003. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Relatora.

GABINETE JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 N° 070/2003  
Pelo presente EDITAL, notifico BENEDITO SIQUEIRA ANDRADE (Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos), embargado nos autos do Processo TRT RO 00991-2003-003-08-00-8 em que é embargante PITRÓLEO BRASILEIRO S/A - PITRÓLEO (Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos e outros), para cumprir a seguinte determinação: "Apresentar contra-razões aos embargos de declaração opostos, sob pena de desistência, no prazo de cinco dias. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região", aos 02 de dezembro de 2003, Acumulado Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

GABINETE JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 N° 071/2003  
Pelo presente EDITAL, notifico TIODORA GOLBENHESKY LUIA DA SILVA E OUTROS (Doutora Maria Costa Vasconcelos e outros), embargados nos autos do Processo TRT ED/PA RIG/MS 00173-2003-000-08-00-0 em que é embargante EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATBR/PA (Doutor Alan Henrique Trindade Batista e outros), para cumprir a seguinte determinação: "Apresentarem contra-razões aos embargos de declaração opostos, sob pena de desistência, no prazo de cinco dias. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região", aos 02 de dezembro de 2003, Acumulado Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

GABINETE JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 N° 072/2003  
Pelo presente EDITAL, notifico ÁTILA SIQUEIRA SOARES, embargado nos autos do Processo TRT ED/AP 01467-2002-004-08-00-9 em que é embargante CLÍNICA SANTA CECÍLIA LTDA. (Doutor Antônio Flávio Pereira Américo e outros), para cumprir a seguinte determinação: "Apresentar contra-razões aos embargos de declaração opostos, sob pena de desistência, no prazo de cinco dias. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região", aos 03 de dezembro de 2003, Acumulado Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

GABINETE JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 N° 073/2003  
Pelo presente EDITAL, notifico ESPÓLIO DE CARLOS ALBERTO DA COSTA SPRESSITRS (Doutor Joubert Luiz Barbos Bahia e outros), embargados nos autos do Processo TRT ED/RO 01228-2002-003-08-00-7 em que é embargante CLUBE DO REMO (Doutor Antônio Soares de Azevedo Neto e outros), para cumprir a seguinte determinação: "Apresentarem contra-razões aos embargos de declaração opostos, sob pena de desistência, no prazo de cinco dias. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região", aos 03 de dezembro de 2003, Acumulado Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

## 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 007 - 687/2003

PROCESSO No 00989-2003-007-08-00-3 Referência 007 - 989/2003-3  
Reclamante: RAIMUNDO NONATO ALVES MARTINS  
Executado: SERVINORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA  
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a) RAIMUNDO NONATO ALVES MARTINS, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 05/12/2003 AS 12:00HS PARA A REALIZAÇÃO DA PRAGA DO BEM PENHORADO. //tr//". E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELÉM\_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM\_PA, 02 de dezembro de 2003. Eu \_\_\_\_\_ NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
LUIZ ANTONIO MAGALHAES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 007 - 687/2003

PROCESSO No 00886-2003-007-08-00-3 Referência 007 - 886/2003-1  
Reclamante: ENIO TRINTEIRA NEVES  
Executado: PAULO ROBERTO TRINTEIRA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PAULO ROBERTO TRINTEIRA, Executado; nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.178,72 (TRÊS MIL E CINTO E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 26/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RÉSUMO:  
Principal Corrigido 2.641,32  
Juros de Mora 82,22  
Valor FGTS 210,74  
Multa 40% FGTS 84,30  
Valor das Custas 86,52  
INSS 73,62  
Total devido 3.178,72

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.  
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM\_PA, em 03 de dezembro de 2003. Eu \_\_\_\_\_ NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
LUIZ ANTONIO MAGALHAES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)  
EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 007 - 689/2003

PROCESSO No 00886-2003-007-08-00-3 Referência 007 - 886/2003-1

Reclamante: ENIO TRINTEIRA NEVES

Executado: XIG HOVERCRAFTS LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) XIG HOVERCRAFTS LTDA, Executado; nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.178,72 (TRÊS MIL E CINTO E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 26/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RÉSUMO:  
Principal Corrigido 2.641,32  
Juros de Mora 82,22  
Valor FGTS 210,74  
Multa 40% FGTS 84,30  
Valor das Custas 86,52  
INSS 73,62  
Total devido 3.178,72

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.  
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM\_PA, em 03 de dezembro de 2003. Eu \_\_\_\_\_ NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
LUIZ ANTONIO MAGALHAES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 007 - 690/2003

PROCESSO No 02054-2002-007-08-00-0 Referência 007 - 2054/2002-3

Reclamante: JOSE REINALDO DA ROCHA E SILVA

Executado: RIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a) RIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERAO LEVADOS A PRACA, MARCHADA PARA 11/12/2003, AS 12:00H, NA SEDE DESTA MM.VARA, DEVENDO VSA.MIANI FESTAR-SI QUANTO A REMICAO DA DÍVIDA NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELÉM\_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM\_PA, 03 de dezembro de 2003. Eu \_\_\_\_\_ NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
LUIZ ANTONIO MAGALHAES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 007 - 691/2003

PROCESSO No 01503-2003-007-08-00-1 Referência 007 - 1503/2003-8  
Reclamante: RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA

Reclamado: ALPHA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA  
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a) ALPHA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO INTERIO THOR DA CONCLUSÃO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR. MARIA DA NAZARE MEDeiros ROCHA, JUÍZA TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA EMBARGANTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA EMBARGANTE EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA EM FACE DO EMBARGADO RICARDO MONTEIRO DE OLIVEIRA, CONDENANDO O EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO, MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 538 PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUE-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS, TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA EMBRAPA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELÉM\_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM\_PA, 03 de dezembro de 2003. Eu \_\_\_\_\_ NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
LUIZ ANTONIO MAGALHAES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 007 - 692/2003

PROCESSO No 01490-2003-007-08-00-3 Referência 007 - 1490/2003-3

Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCUNCUCLA

Reclamado: MELQUISEDEQUE SALLES DE SOUZA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a) MELQUISEDEQUE SALLES DE SOUZA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

AO EMBARGADO PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO INTERIO THOR DA CONCLUSÃO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR. LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELOS EMBARGANTES BENEDITO CARLOS PORCUNCUCLA E ANA MARIA CORREIA PORCUNCUCLA EM FACE DO EMBARGADO MELQUISEDEQUE SALLES DE SOUZA, MANTENDO-SE A SENTENÇA DE FL. 33/34 EM TODOS OS SEUS TERMOS. POR SEREM MERAMENTE PROTICULATÓRIOS, APLICA-SE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO A CAUSA NA DECISÃO DE FLS. 33/34 DOS AUTOS TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUE-SE AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELÉM\_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM\_PA, 03 de dezembro de 2003. Eu \_\_\_\_\_ NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
LUIZ ANTONIO MAGALHAES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 007 - 693/2003

PROCESSO No 01534-2003-007-08-00-5 Referência 007 - 1534/2003-8

Reclamante: DANUZIA BRITO DE OLIVEIRA

Reclamado: ALCIDES DE ABRÉU BARRA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a) ALCIDES DE ABRÉU BARRA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PARCIALMENTE PROCEDIENTE, PARA CONDENAR OS RECLAMADOS A PAGAREM A RECUPEREFICACAO DA DATA DE ADMISSAO, DOSALARIO CONTRATUAL, DA ANOTACAO E BAIXA NA CTPS, AVPREVIO, FERIAS VENCIDAS 01/02, EM DOBRO MAIS 1/3,5/12 DE FERIAS PROPORCIONAIS; FERIAS SIMPLIS MAIS 1/3, FGTS MAIS 40, FERIAS EM DOBRO PERIODO NAO ANOTADO; 7 DIAS DE SALDO DE SALARIO, MULTA DO ART.477 DA CLT; MULTO DO ART.467, DA CLT; HS EXTRAS E REFE. EXOS SOBRE FGTS; 33,54, FERIAS, HS E INDENIZACAO DO SCD; PESEMPRECOADONDEBIDO A MULTA DO ART.467, DA CLT; HS OU AO MPF; JCM. OICAO INSS, A RECIE FEDERAL, A CRT. CUSTAS PELOS RECLIDOS EM R\$-620,00 SOB O VALOR DE R\$-31.000,00. CIENTE O RECLTE. NOTOS RECLDOS. NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELÉM\_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM\_PA, 04 de dezembro de 2003. Eu \_\_\_\_\_ NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
LUIZ ANTONIO MAGALHAES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 007\_694/2003**

PROCESSO No 01534-2003-007-08-00-5 Referência 007\_1534/2003\_8  
Reclamante: DANUZIA BRITO DE OLIVEIRA  
Reclamado: MIGUEL BERNARDO DA COSTA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s MIGUEL BERNARDO DA COSTA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DA R.SENTENÇA PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA CONDENAR OS RECLAMADOS A PAGAR EM CONTRATUAL, DA ANOTACAO E DATA DE ADMISSAO, DOS SALARIOS CONTRATUAL, DA ANOTACAO E BAINA NA CTPS; AV.PREVIO, FERIAS VENCIDAS 01/02, EM DOBRIO MAIS 1/3,5/12 DE FERIAS PROPORCIONAIS; FERIAS SIMPLIS MAIS 1/3, FGTS MAIS 40, FERIAS EM DOBRIO PERIODO NAO ANOTADO, 7 DIAS DESALDO DE SALARIO, MULTA DO ART.477 DA CLT; MULTO DO ART.407, DA CLT; HS ENTRAS E REFLEXOS SOBRE FGTS, 13 SAL, FERIAS, RSR E INDENIZACAO DO SEG.DESEMPREGO INDEFERIDO A MULTA DO ART.22, DA LEI 8.036/90, DISCABE QUALQUER ENPEDICAO DE OFICIOS A POLICIA FEDERAL, 90, DISCABE QUALQUER ENPEDICAO DE OFICIOS A POLICIA FEDERAL, A DRT, CUSTAS PELA CO MPF, JCM, OFIC AO INSS, A RECEITA FEDERAL, A DRT, CUSTAS PELA CO RECLUSOS EM RS-620, 00,50 O RRE O VALOR DE R\$-31.000,00. CIENTE O RECLTE. NOTOS RECLIDOS NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM, PA, 66050-100.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 04 de dezembro de 2003. Eu  
....., NERIEIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
LUIZ ANTONIO MAGALHAES  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 007\_695/2003**

PROCESSO No 01534-2003-007-08-00-5 Referência 007\_1534/2003\_8

Reclamante: DANUZIA BRITO DE OLIVEIRA  
Reclamado: ALCIDES DE ABRU BARRA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s ALCIDES DE ABRU BARRA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR OS RECURSOS ORDINARIOS DA ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO BAIXO TOCANTINS E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETA (JOSE LOURENCO SOARES NOS PRAZO LEGAL, QUERENDO. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM, PA, 66050-100.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 04 de dezembro de 2003. Eu  
....., NERIEIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
LUIZ ANTONIO MAGALHAES

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 007\_696/2003

PROCESSO No 01534-2003-007-08-00-5 Referência 007\_1534/2003\_8

Reclamante: DANUZIA BRITO DE OLIVEIRA  
Reclamado: MIGUEL BERNARDO DA COSTA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s MIGUEL BERNARDO DA COSTA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR OS RECURSOS ORDINARIOS DA ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO BAIXO TOCANTINS E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETA (JOSE LOURENCO SOARES NOS PRAZO LEGAL, QUERENDO. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM, PA, 66050-100.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 04 de dezembro de 2003. Eu  
....., NERIEIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
LUIZ ANTONIO MAGALHAES

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 007\_697/2003

PROCESSO No 01889-2002-007-08-00-3 Referência 007\_1889/2002\_3

Exequente: ANTONIO MARTINS MENDONÇA  
Executado: ENGTEL - ENGENHARIA ELETRICA E TELECOM LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s ENGTEL - ENGENHARIA ELETRICA E TELECOM LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE NO DIA 18.12.2003, AS 12 HORAS, SERA REALIZADA A PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM, PA, 66050-100.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 04 de dezembro de 2003. Eu  
....., NERIEIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
LUIZ ANTONIO MAGALHAES

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 007\_698/2003

PROCESSO No 01377-2002-007-08-00-7 Referência 007\_1377/2002\_0

Exequente: NIZIETE FIGUEIRA CORREIA  
Executado: TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s NIZIETE FIGUEIRA CORREIA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 09.12.2003, AS 12 HORAS PARA A REALIZACAO DA PRAÇA DO BEM PENHORADO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM, PA, 66050-100.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 04 de dezembro de 2003. Eu  
....., NERIEIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
LUIZ ANTONIO MAGALHAES

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 007\_699/2003

PROCESSO No 01032-2002-007-08-00-3 Referência 007\_1032/2002\_X

Exequente: FERNANDO FERREIRA DA SILVA  
Executado: ABSM COMERCIAL LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s ABSM COMERCIAL LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLIDO EM PENHORA O VALOR DE FL\$ 97 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM, PA, 66050-100.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 04 de dezembro de 2003. Eu  
....., NERIEIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
LUIZ ANTONIO MAGALHAES

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS NO 007\_700/2003  
PROCESSO No 00834-2003-007-08-00-7 Referência 007\_834/2003\_4

Exequente: SIMAO PEDRO SILVA DE OLIVEIRA  
Executado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 02/02/2004, as 12:20h, na(o) 7a. VT. DE BELEM, localizada na TRAV. D PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publica o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) este(s) que sejam alienados, discriminado(s): TIPO DO BEM LOCALIZACAO DO BEM VALOR FIEL DEPOSITARIO(A) MOVEL. RUA DA MARINHA, 45, MARABAIJA 4.200,00

EDMILSON JESUS MARTINS FILHO  
NOTIHOON TOSHIBA CELERON SAT 1.06 GHZ, SATELITE CELERON, HD 15 GB, DVD, TELA DE CRISTAL LIQUID, Q. MATRIZ ATIVA, WINDONS X P, FAX MODEM, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.  
MOVEL RUA DA MARINHA, 45, MARABAIJA 6.000,00

EDMILSON JESUS MARTINS FILHO  
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER 12.300 BTUS IN NOVARE, 220V, COM BCD1250, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO. Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praça, esta autorizada o Sr. Liciteiro Publico a proceder ao Lanche do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% mencionado de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, ficando desde já o(a) executado(a) ciente da realização por via postal. //r//

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 04 de dezembro de 2003. Eu  
....., NERIEIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):  
LUIZ ANTONIO MAGALHAES

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)  
RESENHA  
NO 007\_2988/2003  
PROCESSO No: 01491-2003-007-08-00-8 Referência 007\_1491/2003\_5

Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCUA  
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUTSINHO  
Reclamado: MARCO ANTONIO BAHIA MAIA  
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Assunto: AO EMBARGADO - CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETICAO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO  
RESENHA  
NO 007\_2989/2003

PROCESSO No: 01673-2003-007-08-00-9 Referência 007\_1673/2003\_9

Reclamante: TATIANE DO SOCORRO DA COSTA MONTEIRO  
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: SOCIEDADE CIVIL, DOMINUS LTDA  
Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE - CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO  
RESENHA  
NO 007\_2990/2003

PROCESSO No: 01492-2003-007-08-00-2 Referência 007\_1492/2003\_7

Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCUA  
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUTSINHO

Reclamado: MARCO ANTONIO BAHIA MAIA  
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Assunto: AO EMBARGADO - CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETICAO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO  
RESENHA  
NO 007\_2991/2003

PROCESSO No: 00609-2002-007-08-00-X Referência 007\_609/2002\_1

Exequente: SAMUEL MORAES CAVALCANTE  
Advogado(a): RAJUNUDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado: COOPIPEA - COOPERATIVA IND PESQUEIRAS DO PARA  
Advogado(a):

Assunto: INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO //r//  
RESENHA  
NO 007\_2992/2003

PROCESSO No: 00421-1997-007-08-00-3 Referência 007\_421/1997\_7

Exequente: SEBASTIAO GUIMARAES DAS MURCS  
Advogado(a): JORGE XERFAN NETO

Executado: ONIBDI RODRIGUES GOMES  
Advogado(a): JOSE MARIA DO NASCIMENTO

Assunto: AO PATRONO DO ENEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS PASSIVIS DE PENHORA SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO  
RESENHA  
NO 007\_2993/2003

PROCESSO No: 01316-2003-007-08-00-0 Referência 007\_1316/2003\_9

Reclamante: JESSE SANTOS DE PINA  
Advogado(a): MARIA DA GRACA SOUZEIRA MELO

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES AGUAS LINDAS LTDA  
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Assunto: AOS PATRONOS DAS PARTES COM RESOLUCAO A PETICAO PROTOCOLADA SOB O NR. 11572, DE 24.11.2003, FOI EXARADO O SEQUINTE Despacho: DEFIRO O REQUERIDO. NOTIFICAR A EXECUTADA PARA EFETUAR O DEPOSITO NO VALOR DE R\$ 482,68 NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO, EM 02.12.2003. LAMJUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO.  
RESENHA  
NO 007\_2994/2003

PROCESSO No: 01403-1998-007-08-00-X Referência 007\_1403/1998\_6

Reclamante: VALENCIO LEITAO ALVES DA SILVA  
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: RODRIZOS DA AMAZONIA LTDA  
Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA

Assunto: AO PATRONO DA EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLIDADO EM PENHORA O VALOR DE FL\$562.  
RESENHA  
NO 007\_2995/2003

PROCESSO No: 02068-2001-007-08-00-3 Referência 007\_2068/2001\_7

Exequente: RAIMUNDO ZILDO COSTA MARTINS  
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado: DORIVALDO PANTOJA BORGES  
Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOB PENA CHTIDAO DE FL\$ 75 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 DIAS //r//  
RESENHA  
NO 007\_2996/2003

PROCESSO No: 01047-1997-007-08-00-3 Referência 007\_1047/1997\_3

Exequente: MARIA DO CARMO MARTINS DE SOUSA  
Advogado(a): EDSON WENCESLAU DOS SANTOS MENDES

Executado: X 3 DIVERSOES LTDA  
Advogado(a): MARILIA CABRAL SANCHES

Assunto: AS PARTES - TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA DE EXECUCAO PARA O DIA 23.01.2004 AS 09:00 HORAS.  
RESENHA  
NO 007\_2997/2003

PROCESSO No: 01006-2003-007-08-00-6 Referência 007\_1006/2003\_5

Exequente: RICARDO ALEXANDRE CABRAL LOPES  
Advogado(a): FRANCISCO EDUAR LOPES FIGUEIRA

Executado: SANDRA S M C DA SILVA

Advogado(a): CLÁEBER SARAIVA DOS SANTOS
Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS ALTOS, CUJO INTEIRO TEOR E O SEQUINTE: NAO CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO DE FL. 53/59, POSTO QUE INTEMPATIVOS, DE SE CIENCIA. RESENHA

NO 007\_2998/2003
PROCESSO No.: 01503-2003-007-08-00-4 Referencia 007\_1503/2003\_3
Reclamante: RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA
Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado: EMBRAPA
Advogado(a): ELIANE ALMEIDA FERREIRA

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL. RESENHA

NO 007\_2999/2003
PROCESSO No.: 01494-2003-007-08-00-1 Referencia 007\_1494/2003\_0
Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCINCUCLA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOURINHIO
Reclamado: JOSE NAZARENO MARQUES E SILVA
Advogado(a): IDA M. SOARES GAZIEL

Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEQUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR. LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ DO TR. BALHO SUBSTITUTO, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELOS EMBARGANTES BENEDITO CARLOS PORCINCUCLA E ANA MARIA CORREA PORCINCUCLA EM FACE DO EMBARGADO JOSE NAZARENO MARQUES E SILVA, MANTEN DO SEU R SENTENÇA DE FL. 33/34 EM TODOS OS SEUS TERMOS. POR SEREM MERAMENTE PROTETLATORIOS, APLICA-SE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO A CAUSA NA DECISAO DE FL. 33/34 DOS AUTOS, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DA PUBLICACAO DESTA DECISAO, NADA MAIS. RESENHA

NO 007\_3000/2003
PROCESSO No.: 011803-2003-007-08-00-3 Referencia 007\_1803/2003\_9
Reclamante: JOSE FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado: DIFRON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Advogado(a): MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA

Assunto: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTO PELA RECLAMADA MM. MARQUES CONSTRUCOES LTDA DE FL.56/57 AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE AS FL.56/59. RESENHA

NO 007\_3001/2003
PROCESSO No.: 011803-2003-007-08-00-3 Referencia 007\_1803/2003\_9
Reclamante: JOSE FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado: M M MARQUES CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): CARLOS NADSON DRAZEVIDO DA SILVA

Assunto: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE AS FL.58/59. RESENHA

NO 007\_3002/2003
PROCESSO No.: 01490-2003-007-08-00-3 Referencia 007\_1490/2003\_3
Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCINCUCLA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOURINHIO
Reclamado: MELQUIADEQUE SALLES DE SOUZA
Advogado(a):

Assunto: AO EMBARGANTE PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEQUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR. LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELOS EMBARGANTES BENEDITO CARLOS PORCINCUCLA E ANA MARIA CORREA PORCINCUCLA EM FACE DO EMBARGADO MELQUIADEQUE SALLES DE SOUZA, MANTENDO-SE A SENTENÇA DE FL. 33/34 EM TODOS OS SEUS TERMOS. POR SEREM MERAMENTE PROTETLATORIOS, APLICA-SE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO A CAUSA NA DECISAO DE FL. 33/34 DOS AUTOS, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DA PUBLICACAO DESTA DECISAO, NADA MAIS. RESENHA

NO 007\_3003/2003
PROCESSO No.: 01778-2003-007-08-00-8 Referencia 007\_1778/2003\_3
Reclamante: JOANA LAURA DUTRA MIRANDA
Advogado(a): ADALBERTO GUMARIS NETO
Reclamado: NILSON SILVA DE LIMA
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTH DO COUTO

Assunto: A RECLAMANTE PARA APRESENTAR CARTeira DE TRABALHO, A FIM DE ANOTACOES. RESENHA

NO 007\_3004/2003
PROCESSO No.: 01767-2002-007-08-00-7 Referencia 007\_1767/2002\_2
Execuente: BENEDITO LUCIANO LUIZ DO ROSARIO
Advogado(a): FERRNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
Executado: TRCSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI

Assunto: AO EXEQUENTE - MANIFESTAR-SE ACERCA DO IRRM INDICADO A PENHORA PELA EXECUTADA TRCSA AS FL. 262.

RESENHA
NO 007\_3005/2003
PROCESSO No.: 01715-2003-007-08-00-1 Referencia 007\_1715/2003\_1
Reclamante: BELLATRIZ FIGUEIREDO PIMENTA
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Reclamado: SOCIEDADE CIVIL E CULTURA METROPOLITAN LTDA
Advogado(a):

Assunto: A RECLAMANTE - COMPARICER NA SECRETARIA PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL, OBRVENDO APOS O SAQUE APRESENTAR O COMPROMISSANTE NA SECRETARIA.

RESENHA
NO 007\_3006/2003
PROCESSO No.: 01026-2001-007-08-00-5 Referencia 007\_1026/2001\_8
Reclamante: ELIAS SANTOS DA SILVA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELE REEDIS E TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO

Assunto: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR CARTeira DE TRABALHO PARA ANOTACOES.

RESENHA
NO 007\_3007/2003
PROCESSO No.: 00819-1995-007-08-00-8 Referencia 007\_819/1995\_0
Reclamante: JOSE MARIA COELHO VALENTE
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado: ALUMINIO BRASILEIRO S.A
Advogado(a): DENNIS VERRICARO SOARES

Assunto: A EXECUTADA PARA COMPROVAR O RESTANTE DO INSS NO VALOR DE R\$. 1.053,58, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA
NO 007\_3008/2003
PROCESSO No.: 01534-2003-007-08-00-5 Referencia 007\_1534/2003\_8
Reclamante: DANUZIA BRITO DE OLIVEIRA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Reclamado: JOSE QUARESMIA
Advogado(a): ALEX ANDREY LOURENCO SOARES

Assunto: AO RECLAMADO: "TOMAR CIENCIA DA R. SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA CONDENAR OS RECLAMADOS A PAGAREM A RECLTE: REEFIFICACAO DA DATA DE ADMISSAO, DOS ALARIO CONTRATUAL, DA ANOTACAO E BAIXA NA CTPS, AVPREVIO, FERIAS VENCIDAS ATÉ EM DOBRO MAIS 1/3 DE FERIAS PROPORCIONAIS, FERIAS SIMPLES MAIS 1/3, FGTS MAIS 40, FERIAS EM DOBRO PERIODO NAO ANOTADO; 7 DIAS DE SALDO DE SALARIO, MULTA DO ART.477 DA CIT, MULTO DO ART.467, DA CIT, H EXTRAS E REFLEXOS SOBRE FGTS, 13 SAL, FERIAS, RSR E INDENIZACAO DO SEG. DESEMPREGO INDEFERIDO A MULTA DO ART.22, DA LEI 8.036/90. DESCABE QUALQUER EXPEDICAO DE OFICIOS A POLICIA FEDERAL, OU AO MPF, JCM.OPIC AO INSS, A RECHTA FEDERAL, A DRT.CUSTAS PELOS RECLIDOS EM R\$. 620,00 SOB O VALOR DE R\$. 31.000,00 CIENTE O RECLTE. NOT. OS RECLIDOS. NADA MAIS.

RESENHA
NO 007\_3009/2003
PROCESSO No.: 01534-2003-007-08-00-5 Referencia 007\_1534/2003\_8
Reclamante: DANUZIA BRITO DE OLIVEIRA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Reclamado: JOSE QUARESMIA
Advogado(a): ALEX ANDREY LOURENCO SOARES

Assunto: AO RECLAMADO - CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DA ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO BAIXO TOCANTINS, NO PRAZO LEGAL. QUERENDO.

RESENHA
NO 007\_3010/2003
PROCESSO No.: 00356-2003-007-08-00-5 Referencia 007\_356/2003\_5
Execuente: FRANCISCO DE OLIVEIRA COSTA
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado: FLAVIO ROBERTO DE LIMA SOROCABA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMANSKI

Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA COMPARECER A SECRETARIA DISTA VARA, A FIM DE RECEBER A CTPS DO AUTOR.

RESENHA
NO 007\_3011/2003
PROCESSO No.: 01534-2003-007-08-00-5 Referencia 007\_1534/2003\_8
Reclamante: DANUZIA BRITO DE OLIVEIRA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Reclamado: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO BAIXO TOCANTINS
Advogado(a): ALEX ANDREY LOURENCO SOARES

Assunto: AS PARTES - CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETA (JOSE RODRIGUES QUARESMIA) NO PRAZO LEGAL, QUERENDO

RESENHA
NO 007\_3012/2003
PROCESSO No.: 00220-1990-007-08-00-X Referencia 007\_220/1990\_3
Reclamante: SIND DOSTRAB S/PUB AGRIC E F DO PARA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: INSTITUTOS DI TERRAS DO PARA
Advogado(a): MARIA DE NAZARE GRELO MIRANDA

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA APRESENTAR O NUMERO DO CNPJ DO EXEQUINTE.

RESENHA
NO 007\_3013/2003
PROCESSO No.: 01442-2002-007-08-00-4 Referencia 007\_1442/2002\_7
Reclamante: GRACA DE FATIMA GOMES ROTTERDAN
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado: UNIAO DOS BANCOS BRASILEIROS S.A. - UNIBANCO
Advogado(a):

Assunto: AS PARTES PARA APRESENTAREM OS RECIBOS SALARIAIS DA RECLAMANTE RELATIVOS AO ANO DE 2001, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE ARBITRAMENTO PELO JUIZO //tr//

RESENHA
NO 007\_3014/2003
PROCESSO No.: 00989-1999-007-08-00-6 Referencia 007\_989/1999\_9
Execuente: HILMAR SARAIVA SILVA
Advogado(a): LECIA DOS SANTOS NEVES
Executado: MIGUEL DA CONCEICAO MONTEIRO
Advogado(a): MANOEL GOMES MACHADO JUNIOR

Assunto: A PATRONA DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA DE FL.339, E PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA.

RESENHA
NO 007\_3015/2003
PROCESSO No.: 01741-2003-007-08-00-X Referencia 007\_1741/2003\_2
Reclamante: ANGELA CRISTINA MELO BATISTA
Advogado(a): HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
Advogado(a): WALNIZ JEANNIE RODRIGUES MULLER

Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEQUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR. LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ DO TR. BALHO SUBSTITUTO, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA EMBARGANTE ANGELA CRISTINA MELO BATISTA EM FACE DO EMBARGADO CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A. TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA FUNDAMENTACAO, NADA MAIS.

RESENHA
NO 007\_3016/2003
PROCESSO No.: 00794-2002-007-08-00-2 Referencia 007\_794/2002\_0
Execuente: CARLOS ALBERTO CASTRO DOS SANTOS
Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAIS
Executado: ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA TELECOM
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE DEZ DIAS SOBRE A PETICAO DE FL. 258 DOS AUTOS. //tr//

RESENHA
NO 007\_3017/2003
PROCESSO No.: 01409-2002-007-08-00-4 Referencia 007\_1409/2002\_9
Execuente: MARIZE CARVALHO MOREIRA
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Executado: COOPIPEPA
Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA INFORMAR QUEM E O TOMADOR DE SERVICOS E SEU ENDEREÇO. //tr//

RESENHA
NO 007\_3018/2003
PROCESSO No.: 00370-2001-007-08-00-7 Referencia 007\_370/2001\_7
Execuente: BENEDITO VENTURA DAS NEVES
Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.
Executado: NORTE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):

Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA QUE FOI HOMOLOGADO POR ESTE JUIZO O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES AS FL. 92/95. O RECAMADO DEVERA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, INSS DE ACORDO COM O CALCULO DE FL. 26 NO PRAZO DE DEZ DIAS APOS O CUMPRIMENTO DO ACORDO //tr//

RESENHA
NO 007\_3019/2003
PROCESSO No.: 01422-1998-007-08-00-6 Referencia 007\_1422/1998\_X
Reclamante: FELIX DE MELLO
Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI
Reclamado: PETROLIO BRASILEIRO S A PETROBRAS
Advogado(a): ARMANDO PARAGUASSU DE SA FILHO

Assunto: AO PATRONO DO EXECUTADO PARA APRESENTAR TABELAS SALARIAIS REFERENTE AO CARGO DE TECNICO DE PETROLIO III, PARA ELABORACAO DO CALCULO.

RESENHA
NO 007\_3020/2003
PROCESSO No.: 01446-1996-007-08-00-3 Referencia 007\_1446/1996\_X
Execuente: OLAVO COELHO PIMENTEIRO FILHO
Advogado(a): FRANCISCA CATO DA COSTA
Executado: CONSTRUCAO AVALIACAO E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a):

Assunto: A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BIENS DE MAIS FACIL ALIENACAO EM 30 DIAS, EM SEU SILÊNCIO, A EXECUCAO FICARA SUSPENSÁ POR 60 DIAS E A PENHORA SERÁ LIBERADA, PORQUE INUTIL FINDER O PRAZO, OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS (ART.40 DA LEF).

## RESENHA

NO 007\_3021/2003

PROCESSO No.: 00834-2003-007-08-00-7 Referencia 007\_834/2003\_4

Exequente: SIMÃO PEDRO SILVA DE OLIVEIRA

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Executado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a):

Assunto: AS PARTES P/ CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 02.02.2004 AS 12:20HS PARA A PRACA DO IPRM PINHORADO //H//

## RESENHA

NO 007\_3022/2003

PROCESSO No.: 00685-2002-007-08-00-5 Referencia 007\_685/2002\_6

Exequente: ALESSANDRO DA SILVA SOUZA

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Executado: MADE INDUSTRIA ORIENTAL COM BAR RESTAULTDA

Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 159/161 DOS AUTOS //H//

## RESENHA

NO 007\_3023/2003

PROCESSO No.: 01871-2003-007-08-00-2 Referencia 007\_1871/2003\_4

Reclamante: FERNANDO NONATO FAVARES TORRES

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: SERVINDOR DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE: RECHER A CTPS E GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO QUE SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NOS AUTOS.

## RESENHA

NO 007\_3024/2003

PROCESSO No.: 00883-2002-007-08-00-9 Referencia 007\_883/2002\_X

Reclamante: ROSA MARIA TENORIO SILVA

Advogado(a): MARGA MARIA TEIXEIRA CIUFFI

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

Assunto:

A EXEQUENTE - Contestar embargos a execucao da obrigacao de fazer no prazo legal, querendo.

SEÇÃO ESPECIALIZADA  
DE ACÓRDÃO Nº 088/2003  
(JULGADO EM 01.12.2003)

01. ACÓRDÃO TRT SE/A REG/MS 00483-2003-000-08-00-X. IMPETRANTE: KEVIN JOSÉ JOHN O' DRISCOLL. Dr. Liliane Almeida de Souza e outro. AUT. COATORA: EXMª SR. JUIZ TITULAR DA MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: MANOEL HENRIQUE WOLFFERT DIAS. Dr. Rogério Guimarães Alves contra. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA PARA SUSPENDER A EXECUÇÃO NÃO CABIMENTO. O mandado de segurança não é meio processual adequado para se obter a suspensão da execução trabalhista, na pendência de ação rescisória, pois, além da ausência do pressuposto processual pertinente à certeza e liquidez do direito, a impetração encontra óbice na Súmula nº 268 do excelsu STJ, segundo a qual, "Não cabe mandado de segurança contra decisão judicial com trânsito em julgado". Segurança denegada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM DENEGAR A SEGURANÇA IMPETRADA. CUSTAS, PELO IMPETRANTE, DE R\$6,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA NA PETIÇÃO INICIAL (R\$300,00), FICANDO ISENTO, NOS TERMOS DA LEI.

02. ACÓRDÃO TRT SE/MS 00575-2003-000-08-00-X. IMPETRANTE: DISTRIBUIDORA BIG BIRNS LTDA. (Dr. Jaqueleine Noronha Azeiteiro Leite e outro). AUT. COATORA: EXMª SR. JUIZ DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: RAIMUNDO JORGE NUNES DA CRUZ. Dr. Ana Maria Cunha de Mello e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira. EMENTA: NÃO CABIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA PENHORA EM DÍVIDA EM EXECUÇÃO PROVISÓRIA. Não se dará mandado de segurança, na espécie, à falta de prova documental pré-constituída, à inexistência de lei que gere direito líquido e certo à impetração, e, finalmente, por apoiar-se a impetração em fatos controvertidos. Segurança denegada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, EM DENEGAR A SEGURANÇA IMPETRADA, VENCIDA A EXMª JUIZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, QUE A DEFERIU. CUSTAS, PELA IMPETRANTE, DE R\$27,68, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$11.893,97.

03. ACÓRDÃO TRT SE/AA 00476-2003-000-08-00-A. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador Dr. Edis Rocha Pereira Júnior). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODoviÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Fabiana Gonçalves Ribeiro e outros. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODoviÁRIOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, e SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Manuela Oliveira dos Anjos e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PROFISSIONAL E CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL - DESCONTO DE NÃO-FILIADOS - NULIDADE - O Supremo Tribunal tem decidido que a compulsoriedade de contribuição só pode ser imposta aos empregados filiados ao sindicato, mesmo aos que resultaram venciados na deliberação da assembléa geral, nunca aos não-filiados, sendo nula a cláusula de Convenção Coletiva de Trabalho que assim dispõe, por ferir o direito à plena liberdade de associação e de sindicalização. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NÃO CABIMENTO DA AÇÃO ANULATÓRIA / INEXISTÊNCIA DE "MINUS PUBLICUM" OU AFRONTA A DIREITOS INDIVIDUAIS DOS TRABALHADORES /

ILICITIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTADA AÇÃO PARA DECRETAR A NULIDADE DAS CLÁUSULAS DÉCIMA SEGUNDA E DÉCIMA TERCEIRA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO CELEBRADA ENTRE OS RÉUS EM 23/05/2003, RELATIVAMENTE À CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PROFISSIONAL E À CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, DETERMINANDO AOS RÉUS QUE PROCEDAM À AFINCAÇÃO DE 10 (DEZ) CÓPIAS DESTA DECISÃO EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO DIÁRIO E PÁCI. A CATEGORIA PROFISSIONAL, FICANDO ASSEGURADO AOS TRABALHADORES INTERESSADOS RECLAMAREM, EM AÇÃO PRÓPRIA PIRANTE À JUSTIÇA DO TRABALHO, A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETIVADOS COM BASE NAS REFERIDAS CLÁUSULAS, VENCIDAS A EXMª JUIZA REVISORA E OS EXMªS JUÍZES FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA E GABRIEL NAPOLEÃO VIELLOSO FILHO, QUE DECRETAVAM A NULIDADE PARCIAL DAS CLÁUSULAS OBJETO DESTA AÇÃO; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS, CUSTAS, PELOS RÉUS, PRO RATA, DE R\$200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$10.000,00). O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO SOLICITOU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL DO INTERIRO TEOR DO JULGAMENTO.

04. ACÓRDÃO TRT SE/RMA 00678-2003-000-08-00-X. RECORRIDOS: MARIA DO ESPIRITO SANTO PINHEIRO QUEIROZ, JANETE RODRIGUES DA SILVA, LAURA RUBIA DA SILVA RIBEIRO. RECORRIDA: PRESIDÊNCIA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira. EMENTA: RECURSO EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA. PRAZO. Consultante a literata, notória e atual jurisprudência da colendo Tribunal Superior do Trabalho, e de oito dias o prazo para recurso em matéria administrativa de decisão de Tribunal Regional do Trabalho, quando cabível (Enunciado nº 321), ante a incidência analógica do art. 6º da Lei nº 5.584/70. A Lei nº 9.874/99, quando atinial, no art. 56, o prazo de dez dias para interposição de recurso administrativo, ressalva a existência de disposição legal específica, como no presente caso. FUNDO DE APOSENTADORIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO (FUNDAJ), PAGAMENTO ANTECIPADO DE PARCELAS DE RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO. O § 5º do art. 21 da Resolução nº 204/2002, introduzido pela Resolução nº 08/2003, estabelece condições objetivas para o exercício pelo participante do FUNDAJ, da faculdade de antecipar o pagamento das 12 parcelas de recomposição do Fundo, a saber: ser participante-fundador ou contar com mais de 15 (quinze) anos de contribuição. Não atendida qualquer dessas condições, é vedado ao participante valer-se desse direito. Recurso não provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA DE FOLHAS 39-41 E NÃO CONHECER DO APELO DE FOLHAS 34-36, PORQUE INTIMPESTIVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA.

05. ACÓRDÃO TRT SE/A REG/MS 00655-2003-000-08-00-5. AGRAVANTE: MPBAMIA EPP (Dr. Eduardo Andre Mutho de Souza). AGRAVADO: JOEL RIBEIRO ARMINIO (Dr. Paulo Sergio Ferreira de Souza). RELATORA: Juiza Suzy Koury. EMENTA: Grupo empresarial - Aplicação da Discard Doctrine. Evidência pela documentação existente nos autos do processo principal o abuso da personalidade jurídica (como utilização de empresa interposta com a finalidade de eximir-se a execução do pagamento de seus credores), o que evidencia a existência de grupo empresarial, sendo de se aplicar ao caso, sem qualquer hesitação, a disgregada doutrina. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGREGIO Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do agravo regimental, porém, negar-lhe provimento a pedido, em todos os seus termos, e, a decisão agravada, custas a final, Proletou o Acórdão à Ex.ª Juíza Lygia Simão Leão Oliveira.

06. ACÓRDÃO TRT SE/ED/AREG 00539-2003-000-08-00-6. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC (Procurador: Dr. Celso Pires Castello Branco). EMBARGADOS: EDSON PINTO e MARIA DE FÁTIMA SANTOS ALENCAR. RELATOR: Juiz Vicente Malheiros. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Devem ser rejeitados os embargos de declaração, à falta de qualquer vício na prestação jurisdicional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGREGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUALQUER VÍCIO A SER SANADO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

07. ACÓRDÃO TRT SE/ED/RMA 00574-2003-000-08-00-5. EMBARGANTE: MIGUEL MARTINS FERNANDES. EMBARGADO: EXMª SR. JUIZ PRESIDENTE DO EGREGIO TRT DA 8ª REGIÃO. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. A regra disposta no art. 535 do Código de Processo Civil é absolutamente clara sobre o cabimento de embargos de declaração, e exceção só tem acolhida para empesar efeito modificativo à decisão, em razão de excepcionalidade, não se criando a um reexame da matéria de mérito decidida no acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO A SANAR, CONFORME FUNDAMENTOS.

08. ACÓRDÃO TRT SE/A REG 00582-2003-000-08-00-1. AGRAVANTE: UNIÃO (ENTINTO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS). Procurador: Dr. José Mauro de Lima O' de Almeida. AGRAVADOS: JOSÉ RIBAMAR SOUSA RIBEIRO, LENIZE AMARAL TORRES, MARIA DAS GRAÇAS DA MOTA LOPES e SANDRA MARIA DE AGUIAR REZENDE. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: AGRVO REGIMENTAL. REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO. INTERESSIS RECURSAI. Inexistir interesse quando a parte susceta determinado erro material apenas em sede recursal. Para interpor agravo regimental, a parte primeiramente deve submeter ao Presidente do Tribunal as razões pelas quais entende que a conta deve ser modificada, para depois da rejeição, submeter a respectiva do Colegiado. II. IRREGULARIDADE FORMAL. Irregular o recurso que não suscita a decisão que pretende modificar. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimente, em não conhecer do agravo porque apresenta irregularidade formal e pela falta de interesse recursal, conforme

os fundamentos.

09. ACÓRDÃO TRT SE/A REG 00593-2003-000-08-00-1. AGRAVANTE: UNIÃO (INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS). Procurador: Doutor José Mauro de Lima O' de Almeida. AGRAVADOS: ALCIONE TEIXEIRA NUNES; DARCY MARUNHO QUINTELLA; LUCIMAR GOMES DE ASSUNÇÃO; ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO. Advogado: Doutor Antônio dos Reis Pereira. EMENTA: INEXISTÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO ALEGANDO IRREGULARIDADES NA DECISÃO ENQUENADA. PRECLUSÃO TEMPORAL. A União não aduziu ao tempo da citação para pagar o valor incluso no primeiro Precatório Requisitório quaisquer irregularidades na sentença exequenda, limitando-se a expressar ausência de elementos para aviar embargos à execução, o que significa dizer que a matéria em debate, ausência de reajustes nos meses de abril e maio de 1988 e diferença de PCCS de janeiro de 1988, está sepultada pelo mclusão temporal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO, ISENTAR A AGRAVANTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS, MANTENDO A R. DECISÃO AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. Belém, 05 de dezembro de 2003. MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA Secretária do Tribunal

## VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

## RESENHA

NO 105\_2103/2003

PROCESSO No.: 01114-1991-105-08-00-X Referencia 105\_1114/1991\_7

Exequente: PEDRO CONDE DE JESUS E OUTROS

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Executado: ESTADO DO PARA-SEC. DE ESTADO DE TRANSESTRAN

Advogado(a):

Assunto: AO ADVOGADO DOS EXEQUENTES PARA QUE SE MANIFESTE A CERCA DOS DOCUMENTOS S DE FLS. 27/37, NOS AUTOS DA CPE.014-449-2003-2 ORLUNDA DOS AUTOS EM EPIGRAFE.

## VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

JUIZ TITULAR  
JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR  
DIRETOR DE SECRETARIA  
MARTINHO LUTERO PINHEIRO  
DESPA CH O

PROCESSO Nº 101 - 149/2003-2

Esq.: JOSÉ ALMIRDA MARTINS

Adv.: ISILDIA MARTINS CAMPÍAO

Excd.: CONSTIE CONSULTORIA, SERVIÇOS GERAIS E TÉCNICOS LTDA

Adv.: JACQUIELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER

DESPA CH O AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDO

O SEU DE PEDIDO DE DESENTRANHAMENHO DE DOCUMENTOS,

TENENDO EM VISTA QUE O PROCESSO NÃO FOI LIQUIDADO.

PROCESSO Nº 101 - 4400/1992-8

Esq.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS

DO ESTADO DO PARÁ - STUIBPA

Adv.: JOÃO JOSÉ GERALDO

Excd.: COMPANHIA DE SANBAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Adv.: LILIS JUIHERME ANDRADE LOPES

DESPA CH O A EXECUTADA PARA CIENCIA DO TEOR DO DESPACHO DE

FLS. 1061, CUJO CONTEÚDO É O SEGUINTE: "NÃO HÁ O QUE SER

DEFERIDO, UMA VEZ QUE O BLOQUEIO JUNTO A CEF FOI O QUE DEU

ORIGEM AOS VLRS REMITIDOS A ESTE JUÍZO, PARA QUITAÇÃO DOS

DÉBITOS DA EXECUTADA, CONFORME FLS. 1024, 1030 e 1031. QUANTO

AO BANPARÁ, JÁ FOI OFICIADO AO MESMO (FLS. 1039 E 1041),

DETERMINANDO QUE SEJA DESCONSIDERADO O MANDADO DE

BLOQUEIO"

PROCESSO Nº 101 - 1025/2003-0

Esq.: ROBERTO MANOEL DA SILVA

Adv.: RAIMUNDO COSTA DA SILVA

Excd.: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.

Adv.: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS

DESPA CH O A EXECUTADA PARA CIENCIA de que FOI CONVOLIDADO EM

PENHORA NESTES AUTOS A IMPORTÂNCIA DE R\$-1.549,60 QUE FOI

TRANSFERIDA DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 939/2003-9.

PROCESSO Nº 101 - 693/2003-3

Esq.: INSS

Adv.:

Excd.: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.

Adv.: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS

DESPA CH O A EXECUTADA PARA CIENCIA de que FOI CONVOLIDADO EM

PENHORA NESTES AUTOS A IMPORTÂNCIA DE R\$-359,51 QUE FOI

TRANSFERIDA DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 939/2003-9.

PROCESSO Nº 101 - 867/2003-X

Esq.: CARLOS ALBERTO PIMENTEL DA TRINDADE

Adv.: ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO

Excd.: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.

Adv.: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS

DESPA CH O A EXECUTADA PARA CIENCIA de que FOI CONVOLIDADO EM

PENHORA NESTES AUTOS A IMPORTÂNCIA DE R\$-359,51 QUE FOI

TRANSFERIDA DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 939/2003-9.

PROCESSO Nº 101 - 961/2003-2

Esq.: EDINALDO PEDRO CARLOS DO PINHEIRO

Adv.: TATIANA DE PAULO CAVALCANTE DA SILVA

Excd.: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.

Adv.: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS



DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA de que FOI CONVOLADO EM PENHORA NESTES AUTOS A IMPORTÂNCIA DE R\$ 920,58 QUE FOI TRANSFERIDA DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 939/2003-9.  
PROCESSO Nº 101 - 980/2003-6  
Expte: RUI LOPES DOS SANTOS  
Adv.: ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO  
Excd: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.  
Adv.: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS  
DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA de que FOI CONVOLADO EM PENHORA NESTES AUTOS A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1440,00 QUE FOI TRANSFERIDA DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 939/2003-9.  
PROCESSO Nº 101 - 2011/2004-4  
Expte: ARTUR DOS SANTOS SOUZA  
Adv.: ONIBÉ DA SILVA PEREIRA  
Excd: JOSÉ DA SILVA CABRAL  
Adv.: JOAO DA SILVA DOS SANTOS FREIRE  
DESPACHO: ao exequente para que se manifeste quanto à adjudicação dos bens já penhorados nos autos da epce nº 101 - 1590/2002, ou então se desista da penhora dos mesmos em substituição aos indicados por v.ª.  
PROCESSO Nº 101 - 137/2001-3  
Expte: BENEDITO DO CARMO RIBEIRO FREITAS E OUTRO  
Adv.: CARLOS GONÇALVES GOMES  
Excd: EXPORTADORA E IMPORTADORA PIRA COMÉRCIO INDUSTRIA LTDA.  
Adv.: FERNANDO C. DO VALE CORRÊA JÚNIOR  
DESPACHO: ao exequente para CIÊNCIA de que foi designado o dia 26.01.2004 às 12:00 horas pelo juízo da 7ª vt de Belém para a praça do bem penhorado nos autos da epce nº 384/2002-3.

## VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

RESENHA  
NO III 367/2003  
PROCESSO No.: 02053-1999-111-08-00-7 Referência III 2053/1999\_9  
Exequente: JOSE DIAS BORGES  
Advogado(a): NORMA SOFANGE C MONTIHEIRO  
Executado: PANIFICADORA E CONFETARIA MEDEIROS LTDA  
Advogado(a):  
Assunto:  
A ADVOGADA DO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DE QUE A PENHORA DE FLS. 66 OS AUTOS (UMA AMASSADEIRA), FOI LIBERADA POR ESTE JUÍZO.

RESENHA  
NO III 402/2003  
PROCESSO No.: 02512-2001-111-08-00-8 Referência III 2512/2001\_3  
Exequente: MARCOS HENRIQUE GUIMARAES GARCIA  
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S. LRAO LOPES  
Executado: PROLIBRASV ATACADO E VAREJO  
Advogado(a):  
Assunto:  
A ADVOGADA DO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 51 DOS AUTOS " CONSIDERANDO QUE O EXECUTADO INDICOU BEM IMÓVEL DE TERCEIRA PESSOA QUE INCLUSIVE AJUIZOU EMBARGOS DE TERCEIRO (FLS. 46) E AINDA, POR NÃO REGISTRO EM CARTÓRIO DO IMÓVEL E QUE RECONSIDERO DESPACHO ANTERIOR E SUSTO A ORDEM DE PENHORA DO BEM INDICADO AS FLS. 32, O EXEQUENTE DEVERIA INDICAR BENS DO EXECUTADO A PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO.

## VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

RESENHA  
NO III 416/2003  
PROCESSO No.: 02276-2002-111-08-00-0 Referência III 2276/2002\_2  
Exequente: JOSÉ GARCIA DE OLIVEIRA  
Advogado(a): ANTONIO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO  
Executado: VILAVERDE ENGENHARIA LTDA  
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA  
Assunto:  
AO ADVOGADO DO EXECUTADO, TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DA GD DE FLS. 46 DOS AUTOS (R\$ 148,87), FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA  
NO III 436/2003  
PROCESSO No.: 02006-2000-111-08-00-7 Referência III 2008/2000\_7  
Exequente: JOSÉ CARLOS REIS DA SILVA  
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
Executado: JOSÉ AMARILDO SILVA SOUSA  
Advogado(a):  
Assunto:  
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO DE CRÉDITOS RESTOU INFRUTIFERA, DEVENDO VSA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS, RESALTANDO SE QUE A EXECUCAO PODERIA SER REINICIADA A QUALQUER TEMPO, DES DE QUE HAJA A INDICAÇÃO DE BENS A PENHORA.

RESENHA  
NO III 465/2003  
PROCESSO No.: 02813-1999-111-08-00-6 Referência III 2813/1999\_7  
Exequente: PAULO SERGIO GOUVEIA COSTA  
Advogado(a): ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO  
Executado: ESVERIA DISSSEL LTDA  
Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENÇA  
Assunto:  
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O NOVO ENDEREÇO DA EXECUTADA.

## VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

RESENHA  
NO III 491/2003  
PROCESSO No.: 01346-2003-111-08-00-4 Referência III 1346/2003\_X  
Reclamante: DOMINGAS DE MORAES SILVA  
Advogado(a): ODALY MATOS VALE  
Reclamado: MARIA DAS GRACAS PEREIRA COTA  
Advogado(a): HELAINE NAZARE DA CRUZ SANTOS  
Assunto:  
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 03/02/2004, ÀS 11:00 HORAS.  
VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

RESENHA  
NO III 544/2003  
PROCESSO No.: 02699-2003-111-08-00-1 Referência III 2699/2003\_1  
Reclamante: ENILDA LUCIA DE SOUSA AMORIM  
Advogado(a): MARCEL ANTONIO CREMATA  
Reclamado: MARTINS E MONTIHEIRO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTD  
Advogado(a): GILBERTO ALVES DE ARAUJO  
Assunto:  
TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: "... JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, ... CONDENAR A RECLAMADA A ANOTAR A CTPS DA AUTORA NO PERÍODO DE 17.09.02 A 11.08.03, FUNÇÃO COZINHEIRA/FAXINEIRA E SALÁRIO MENSAL DE R\$270,00, PAGAR A RECLAMANTE O VALOR DE R\$1.505,14, A TÍTULO DE AVISO PREVIO, FERIAS + 1/3, 13º SALÁRIO, FGTS + 40%, MULTA PELA ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS E INDENIZACAO DE SEGURO-DESEMPREGO. IMPROCEDER AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. JA HOUVE COMPENSAÇÃO DO VALOR DE R\$215,00. A RECLAMADA DEVERA CALCULAR, RETER, RECOLHER E COMPOR VAR EM JUÍZO OS VALORES REFERENTES AO INSS E IR. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$30,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$1.500,00. ENCONTRE-SE A DISPOSICAO DA RECLAMADA COPIA DA SENTENÇA NA SECRETARIA DA VARA.

## VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

## EDITAL DE NOTIFICACAO

## PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO III 705/2003  
PROCESSO No.: 02733-2000-111-08-00-5 Referência III 2733/2000\_1  
Exequente: MANOEL RUIBERVAL DO ESPIRITO SANTO  
Executado: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A  
O(a) doutor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinação:  
"TOMAR CIENCIA DA PENHORA DE FLS. 55/56 RECAIDA SOBRE IMÓVEL AVALIADO EM R\$7.293.953,00 (SETE MIL HOZES, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)".  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033\_971.  
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 21 de novembro de 2003.  
Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.  
O(a) Juiz(a):  
MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA  
JUIZ(a) TITULAR

## VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

## EDITAL DE NOTIFICACAO

## PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO III 706/2003  
PROCESSO No.: 00776-2000-111-08-00-6 Referência III 776/2000\_9  
Exequente: ADALBERTO DE ASSIS QUEIROZ LIMA  
Executado: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A  
O(a) doutor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinação:  
"TOMAR CIENCIA DA PENHORA DE FLS. 29/30 RECAIDA SOBRE IMÓVEL AVALIADO EM R\$7.293.953,00 (SETE MIL HOZES, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)".  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033\_971.  
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 21 de novembro de 2003.  
Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.  
O(a) Juiz(a):  
MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA  
JUIZ(a) TITULAR

## VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

## EDITAL DE NOTIFICACAO

## PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO III 707/2003  
PROCESSO No.: 02528-2003-111-08-00-2 Referência III 2528/2003\_X  
Exequente: FRANCISCO EPIMUNDA DA TRINDADE  
Executado: ENGETEL ENG CIVIL ELET E DE TELECOM LTDA  
O(a) doutor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ENGETEL ENG CIVIL ELET E DE TELECOM LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantidade de R\$ 2.128,69 (DOIS MIL E CENTO E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 21/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.  
RESUMO:  
Principal Corrigido 1.762,48

## VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

## EDITAL DE NOTIFICACAO

## PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO III 709/2003  
PROCESSO No.: 01900-2002-111-08-00-3 Referência III 190/2002\_4  
Exequente: LUIZ CARLOS SOUZA MORAES  
Executado: ENGETEL ENG CIVIL ELET E DE TELECOM LTDA  
O(a) doutor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s ENGETEL ENG CIVIL ELET E DE TELECOM LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinação:  
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS. 92 NO IMPORTE DE R\$538,00."

Juros de Mora 55,80  
Valor FGTS 152,79  
Multa 40% FGTS 64,12  
Valor das Custas 40,64  
INSS 56,16  
Total devido 2.128,69

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.  
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.  
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 21 de novembro de 2003. Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a):  
MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA

JUIZ(a) TITULAR

## EDITAL DE CITACAO

## PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

## NO III 708/2003

PROCESSO No.: 02526-2003-111-08-00-3 Referência III 2526/2003\_6  
Exequente: ANTONIO GERALDO MELO NAZARE  
Executado: ENGETEL ENG CIV ELET E DE TELECOMUNICACOES LTD  
O(a) doutor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ENGETEL ENG CIV ELET E DE TELECOMUNICACOES LTD, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantidade de R\$ 599,89 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS ) atualizado em 21/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.  
RESUMO:  
Principal Corrigido 585,50  
Valor das Custas 13,99  
Total devido 599,89

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.  
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.  
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 21 de novembro de 2003. Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a):  
MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA

JUIZ(a) TITULAR

## EDITAL DE CITACAO

## PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

## NO III 710/2003

PROCESSO No.: 02585-2003-111-08-00-1 Referência III 2585/2003\_0  
Exequente: ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO PEREIRA  
Executado: ENGETEL ENG CIVIL ELET E DE TELECOMUNICACOES  
O(a) doutor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ENGETEL ENG CIVIL ELET E DE TELECOMUNICACOES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantidade de R\$ 1.923,89 (UM MIL E NOVECIENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS ) atualizado em 21/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.  
RESUMO:  
Principal Corrigido 1.903,31  
Valor das Custas 20,58  
Total devido 1.923,89

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.  
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.  
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 21 de novembro de 2003. Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a):  
MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA

JUIZ(a) TITULAR

## EDITAL DE NOTIFICACAO

## PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

## NO III 711/2003

PROCESSO No.: 01346-2003-111-08-00-4 Referência III 1346/2003\_4  
Exequente: LUIZ CARLOS SOUZA MORAES  
Executado: ENGETEL ENG CIVIL ELET E DE TELECOM LTDA  
O(a) doutor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a)s ENGETEL ENG CIVIL ELET E DE TELECOM LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinação:  
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS. 92 NO IMPORTE DE R\$538,00."

O(a) Juiz(a):  
MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA

JUIZ(a) TITULAR

## EDITAL DE NOTIFICACAO

## PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

## NO III 712/2003

PROCESSO No.: 01346-2003-111-08-00-4 Referência III 1346/2003\_4

Para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR. 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 21 de novembro de 2003. DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, em 21 de novembro de 2003. Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
MARINEIDE DOS S. LIMA OLIVEIRA  
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE CINCO DIAS**  
NO 111\_712/2003

PROCESSO No 02582-2003-111-08-00-8 Referencia 111\_2582/2003\_5

Exequente: MIRLOQUEBIDQUE FERREIRA DOS SANTOS  
Executado: ENGTEHEL ING CIV ELIET DE TELECOMUNICACOES LTDA  
O(a) doutor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR da 11ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(s) ENGTEHEL ING CIV ELIET DE TELECOMUNICACOES LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.167,56 (TRES MIL E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 21/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

**RESUMO:**  
Principal Corrigido 2.884,48  
Valor das Custas 25,48  
INSS257,60  
Total devido 3.167,56

Caso não pague, nem garantir a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA REFIETIVACAO DO PAGAMENTO.

Para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, em 21 de novembro de 2003. Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
MARINEIDE DOS S. LIMA OLIVEIRA  
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE CINCO DIAS**  
NO 111\_713/2003

PROCESSO No 02524-2003-111-08-00-4 Referencia 111\_2524/2003\_2

Exequente: MAX FERNANDO DA LUZ SILVA  
Executado: ENGTEHEL ING CIV ELIET DE TELECOMUNICACOES LTDA  
O(a) doutor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR da 11ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(s) ENGTEHEL ING CIV ELIET DE TELECOMUNICACOES LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.673,37 (TRES MIL E SEISCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E TRINTA E SEITE CENTAVOS) atualizado em 21/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

**RESUMO:**  
Principal Corrigido 2.586,26  
Juros de Mora 40,04  
Valor FGTS 147,85  
Multa 40% FGTS 59,14  
Valor das Custas 72,03  
INSS768,05  
Total devido 3.673,37

Caso não pague, nem garantir a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA REFIETIVACAO DO PAGAMENTO.

Para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, em 21 de novembro de 2003. Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
MARINEIDE DOS S. LIMA OLIVEIRA  
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE CINCO DIAS**  
NO 111\_714/2003

PROCESSO No 00546-2003-111-08-00-X Referencia 111\_546/2003\_2

Exequente: ANA MARIA ZANELA RODRIGUES DE JESUS  
Executado: INSTITUTO DE EDUCACAO SUPERIOR PAULO FREIRE  
O(a) doutor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR da 11ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(s) INSTITUTO DE EDUCACAO SUPERIOR PAULO FREIRE, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 16.689,90 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) atualizado em 21/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

**RESUMO:**  
Principal Corrigido 14.242,75  
Juros de Mora 873,60

Valor das Custas 302,96  
INSS 1.270,59  
Total devido 16.689,90

Caso não pague, nem garantir a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA REFIETIVACAO DO PAGAMENTO.

Para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, em 21 de novembro de 2003. Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA  
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**  
NO 111\_717/2003

PROCESSO No 02072-2003-111-08-00-0 Referencia 111\_2072/2003\_4

Exequente: MANOEL RAMUNDO GEMMAQUE PINHO DE SOUZA E SILVA  
Executado: ALANSON MORAIS BARBOSA

O(a) doutor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR, da 11ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/02/2004, as 09:10 h., na(O) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(s) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA\_PA, será levado a público o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance (o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(s)  
MOVEL GUAJARA II, RUA 4, 18-COQUEIRO 250,00  
ALTAMIRA ALVES BARBOSA  
UM TELEVISOR SEM CORIS, 14 POLEGADAS, MARCA SEMP, MODELO MAXICOLOR, SEM CONTROLE REMOTO, SEM NUMERO DE SERIE APARENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO

MOVEL GUAJARA II, RUA 4, 18-COQUEIRO 350,00  
ALTAMIRA ALVES BARBOSA  
UM APARELHO DE SOM 3 EM 1, MARCA CCE, COM DUAS CAIXAS DE SOM CCE, DE TAMANHO APROXIMADO 30 CM, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO.

MOVEL GUAJARA II, RUA 4, 18-COQUEIRO 120,00  
ALTAMIRA ALVES BARBOSA  
UMA MAQUINA DE LAVAR ROUPAS DO TIPO TANQUINHO, MARCA ARNO MODELO LVZT, NA COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 4 OU 5 KG ROUPAS SEM NUMERO DE IDENTIFICACAO APARENTE, FUNCIONANDO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO.

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deveza comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já (o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, em 21 de novembro de 2003. Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
MARINEIDE DOS S. LIMA OLIVEIRA  
JUIZ(a) TITULAR

**VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA  
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**  
NO 111\_720/2003

PROCESSO No 00274-2003-111-08-00-8 Referencia 111\_274/2003\_6

Exequente: EVANDRO LAMARAO TRINDADE  
Executado: ROSSIVALDO ROSA AILRES

O(a) doutor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR, da 11ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/02/2004, as 09:20 h., na(O) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(s) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA\_PA, será levado a público o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance (o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(s)  
MOVEL RODOVIA MARIO COVAS 800,00  
UM COMPRESSOR DE AR COM MOTOR ACOPLADO, MARCA DRESSER, MOD. W2060SE, N/S 52384, 710 RPM, PRESSAO MAXIMA 123 KG/CM2, DI VISOAO WAYNE, COR LARANJA.

MOVEL RODOVIA MARIO COVAS 400,00  
UM MOTOR DE INDUCCAO ELISTRICO/GAIOLA, 2,2 CV, MARCA WEG, COM MANOMETRO MARCA PRESSURE DO BRASIL, ACOPLADO A UMA BASE DE FERRO.

MOVEL RODOVIA MARIO COVAS 200,00  
UM MOTOR DE INDUCCAO MONOFASICO, 2470 RPM, MARCA KOHLER, MOD.48.

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deveza comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já (o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, em 21 de novembro de 2003. Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA  
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**  
NO 111\_721/2003

PROCESSO No: 02797-2002-111-08-00-8 Referencia 111\_2797/2002\_8

Exequente: KATIANE COSTA  
Executado: MARLI MACHADO MATOS GASPAR

O(a) doutor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR, da 11ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/02/2004, as 09:25 h., na(O) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(s) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA\_PA, será levado a público o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance (o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(s)  
ELETRODOMESTICO JULIA SEFFER, RUA 06, NR 28 150,00  
01 (UM) BEBEDOURO GELAGUA ESMALTEC, COR BRANCA, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO

ELETRODOMESTICO JULIA SEFFER, RUA 06, NR 28 250,00  
01 (UM) CONDICIONADOR DE AR CONSUL AIR MASTER, 7500 BTUS, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO

ELETRODOMESTICO JULIA SEFFER, RUA 06, NR 28 250,00  
01 (UM) TELEVISOR SHARP, 20 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO

ELETROELETRONICO JULIA SEFFER, RUA 06, NR 28 300,00  
01 (UM) DVD GRADIENTE UNIVERSAL SYSTEM COMPACT, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO

ELETROELETRONICO JULIA SEFFER, RUA 06, NR 28 150,00  
01 (UM) VIDEO CASSETTE PANASONIC G21, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO

MICROCOMPUTADOR JULIA SEFFER, RUA 06, NR 28 1.000,00  
01 (UM) MICROCOMPUTADOR AMD DURON 950 MHZ, 112 MB DE RAM, HD 20 GB, MONITOR DE 15 POL, MARCA SAMSUNG, COM KIT MULTIMEDIA IMPRESSORA JULIA SEFFER, RUA 06, NR 28 150,00

01 (UMA) IMPRESSORA HP APOLO P-2200 COLOR  
ELETRODOMESTICO JULIA SEFFER, RUA 06, NR 28 200,00  
01 (UM) TELEVISOR PHILIPS, 14 POL., COM CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO

ELETROELETRONICO JULIA SEFFER, RUA 06, NR 28 250,00  
01 (UM) MINI SYSTEM PANASONIC, COM CAPAC. PARA 01 CD, 02 TOCA-PITAS, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO

ELETRODOMESTICO JULIA SEFFER, RUA 06, NR 28 300,00  
01 (UM) CONDICIONADOR DE AR SPRINGER CARRIER, MOD INOVAIRE, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deveza comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já (o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, em 21 de novembro de 2003. Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA  
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**  
NO 111\_722/2003

PROCESSO No: 02088-2001-111-08-00-4 Referencia 111\_2088/2001\_5

Exequente: JAILSON SILVA DOS SANTOS  
Executado: NUCISSA EXP EIMP LTDA

O(a) doutor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR, da 11ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/02/2004, as 09:30 h., na(O) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(s) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA\_PA, será levado a público o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance (o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(s)  
MAQUINA ANANINDEUA 1.000,00  
RAMON FRANCISCO SARRIA LABRA  
UMA MAQUINA DE XEROX, MOD. 5009 R/A, FUNCIONANDO.

MAQUINA ANANINDEUA 600,00  
RAMON FRANCISCO SARRIA LABRA  
AR-CONDICIONADO Q12,600 BTUS, CONSUL, EM PERFECTO ESTADO E PU NCIAMENTO.

MAQUINA ANANINDEUA 600,00  
RAMON FRANCISCO SARRIA LABRA  
UM AR-CONDICIONADO Q12,600 BTUS, CONSUL, EM PERFECTO ESTADO E FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

0387

arrematar dito(s) bem(ns), devesa comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesa garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a)s executado(a)s ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recolhimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, em 21 de novembro de 2003. Eu JUAZEUZ CORREIA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi. O(a) Juiz(a): MARINEIDE DOS S. LIMA OLIVEIRA

JUIZ(a) TITULAR EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No III\_ 724/2003 PROCESSO No: 02547-2002-111-08-00-8 Referencia III\_ 2547/2002\_7 Executante: ANTONIO PAULO RODRIGUES PEREIRA Executado: LIDER MADIRAS LTDA (OSB) JAPAN EXPORTACAO O(a) doutor(a) MARINEIDE DOS S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 06/02/2004, as 09:35 h., na(s) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(s) na ESTRADA DO MAGUARI, 677,, ANANINDEUA\_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a) IMOVEL DISTRITO INDUSTRIAL ANANINDEUA 350.000,00 TERRENO DESTACADO DE MAIOR PORCAO DAS SORTES DE TERRAS DENOMINADAS BOCA E MOCATUBA, DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ANANIN DEUA, NESTE MUNICIPIO, COM AREA TOTAL DE 124.52Ha, 27,59Ca, INCLINDO EDIFICACOES E BENEFICORIAS, IMOVEL REGISTRADO NO CARTORIO FARIANETO, LIVRO 02, MATRICULA 011, FLS. 01.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesa comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesa garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a)s executado(a)s ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recolhimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, em 21 de novembro de 2003. Eu JUAZEUZ CORREIA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi. O(a) Juiz(a): MARINEIDE DOS S. LIMA OLIVEIRA

JUIZ(a) TITULAR EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No III\_ 725/2003 PROCESSO No: 00816-2002-111-08-00-0 Referencia III\_ 816/2002\_9 Executante: PAULO AUGUSTO HOTELHO DE MENEZES Executado: ANTONIO JOSSE CAMPOS DE LIMA O(a) doutor(a) MARINEIDE DOS S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 06/02/2004, as 09:40 h., na(s) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(s) na ESTRADA DO MAGUARI, 677,, ANANINDEUA\_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a) IMOVEL R. CLAUDIO B DA SILVA, 1523 450,00

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesa comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesa garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a)s executado(a)s ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recolhimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, em 21 de novembro de 2003. Eu JUAZEUZ CORREIA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi. O(a) Juiz(a): MARINEIDE DOS S. LIMA OLIVEIRA

JUIZ(a) TITULAR EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No III\_ 726/2003 PROCESSO No: 00961-2002-111-08-00-2 Referencia III\_ 961/2002\_7 Executante: ARMANDO DE CARVALHO RODRIGUES Executado: PRELINS ENGENHARIA LTDA O(a) doutor(a) MARINEIDE DOS S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 06/02/2004, as 09:45 h., na(s) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(s) na ESTRADA DO MAGUARI, 677,, ANANINDEUA\_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

MOVEL ANANINDEUA 400,00 MARTHA HELOISA ISACKSON BARATA UM CONDICIONADOR DE AR, CONSUL, 10000BTUS, FUNCIONANDO MOVEL ANANINDEUA 200,00 MARTHA HELOISA ISACKSON BARATA UM CONDICIONADOR DE AR, ELECTROLUX, 7500BTUS, FUNCIONANDO MOVEL ANANINDEUA 500,00 MARTHA HELOISA ISACKSON BARATA UM FREEZER, 2 PORTAS, BRANCO, N.º. SERIE 013884, CONSUL, FUNCIONANDO

MOVEL ANANINDEUA 250,00 MARTHA HELOISA ISACKSON BARATA UM FONE FAX, SHARP, MOD UX 108, FUNCIONANDO Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesa comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devesa garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a)s executado(a)s ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recolhimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, em 21 de novembro de 2003. Eu JUAZEUZ CORREIA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi. O(a) Juiz(a): MARINEIDE DOS S. LIMA OLIVEIRA

JUIZ(a) TITULAR EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No III\_ 729/2003

PROCESSO No 01184-2000-111-08-00-1 Referencia III\_ 1184/2000\_0 Executante: ANTONIO PINHEIRO DA SILVA Executado: AMAZON SUL TRANSPORTES LTDA O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citada o(a) AMAZON SUL TRANSPORTES LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DA PEFITACAO DE FLS. 55 DOS AUTOS, NA QUAL O ENQUETADO ACIEITA O ACORDO PROPOSTO, DEVENDO VSA EFETUAR O DEPOSITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DO PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR. 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, em 24 de novembro de 2003. Eu JUAZEUZ CORREIA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi. O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No III\_ 730/2003

PROCESSO No 00221-2003-111-08-00-7 Referencia III\_ 221/2003\_7 Executante: INSS - ESTABO DO PARA Executado: COMERCIAL CABANAGEM O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citada o(a) COMERCIAL CABANAGEM, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 345,82 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 09/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO: INSS345,82 Total devido 345,82 Caso nao pague, nem garantia a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR. 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, em 25 de novembro de 2003. Eu JUAZEUZ CORREIA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE CINCO DIAS No III\_ 731/2003

PROCESSO No 02877-1997-111-08-00-5 Referencia III\_ 2877/1997\_8 Executante: CELIA MARIA SILVA DE MORAIS Executado: ARBOI DA AMAZONIA PRODS NATURAIS LTDA O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) ARBOI DA AMAZONIA PRODS NATURAIS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DA SEGUIR: O(UMA) AREA DE TERRAS RURAIS, TODA MURADA E COM EDIFICACOES, CONTENDO O(2) DOIS GALPOES, MEDINDO CADA UM 20,00 x 40,00, COM ESTRUTURA ALÇALÇA, COBERTURA EM TELHAS BRANCA, PAREDES EM ALVENARIA, SOB O NR. 249, SITUADO NA 2ª PARALELA DO MUNICIPIO DE BENEVIDES, AVALIADO EM R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS), BEM COMO, DE QUETE EM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PARA OPOSIÇÃO EM BARCOS. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR. 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, em 25 de novembro de 2003. Eu JUAZEUZ CORREIA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi. O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No III\_ 732/2003

PROCESSO No 02164-2003-111-08-00-0 Referencia III\_ 2164/2003\_9 Executante: UNIAO FEDERAL Executado: ALIANCA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citada o(a) ALIANCA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 417,01 (QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E UM CENTAVO) atualizado em 03/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO: Valor das Custas 30,69 INSS356,12 Total devido 417,01 Caso nao pague, nem garantia a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, em 25 de novembro de 2003. Eu JUAZEUZ CORREIA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi. O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No III\_ 735/2003

PROCESSO No 00245-2003-111-08-00-6 Referencia III\_ 245/2003\_X Executante: MARCOS VINICIUS LUNA OLIVEIRA Executado: C E S VIGILANCIA LTDA O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) C E S VIGILANCIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLIDADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS. 61 DOS AUTOS (R\$ 1.330,00) PROVENIENTE DE BLOQUEIO DE CREDITO DA EMPLACADA JUNTO A EMPRESA CIKEL. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR. 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, em 26 de novembro de 2003. Eu JUAZEUZ CORREIA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi. O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No III\_ 736/2003

PROCESSO No 02861-2002-111-08-00-0 Referencia III\_ 2861/2002\_2 Executante: VALERIA DE AHELO LOPATO Executado: PRATICA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citada o(a) PRATICA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.270,90 (DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS) atualizado em 02/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO: Principal Corrigido 2.005,91 INSS264,99 Total devido 2.270,90 Caso nao pague, nem garantia a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR. 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, em 26 de novembro de 2003. Eu JUAZEUZ CORREIA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.  
REFERIDO VALOR DEVERIA SER ATUALIZADO, QUANDO DA  
EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,  
que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na  
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 26 de novembro de  
2003. Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE  
SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 111\_737/2003

PROCESSO No 01003-2003-111-08-00-8 Referência 111\_1003/2003\_2

Exequente: RUBENS MANASSES PRINHEIRO  
Executado: ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELET E TELECOMUNICACOES LTDA  
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111  
Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a) ENGETEL  
ENGENHARIA CIVIL ELET E TELECOMUNICACOES LTDA, Executado nos autos do processo  
supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte  
determinação:

" TOMAR CIENCIA DA PENHORA DE FLS. 18/19 DOS AUTOS (TERRENO  
E BENFEI TORIAS), CONTINENDO EDIFICACOES, LOCALIZADO NO  
LOTAMENTO PAU D'ARCO, BARRIO DO COQUEIRO, NESTE MUNICIPIO.  
É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente  
EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no  
lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR  
677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 26 de novembro de  
2003. Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE  
SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 111\_738/2003

PROCESSO No 00728-2000-111-08-00-8 Referência 111\_728/2000\_9

Exequente: NICANOR DOS SANTOS VAZ  
Executado: IRMAOS ESTACIO LTDA  
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111  
Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a) IRMAOS  
ESTACIO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em  
lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:  
" TOMAR CIENCIA DE QUE DEVIDO A DIFICULDADE DE VENDA DOS  
BENS PENHORADOS E DO NATURAL DESGASTAR PULO TEMPO, FICA  
LIBERADA A PENHORA DE FLS. 12 DOS AUTOS (UM AR CONDICIONADO,  
01 TELEVISOR, 01 SOM 3 TEM 01, 01 FREEZER, 01 MAQUINA DE LAVAR, 01  
TV SONY COLORIDA, 01 SOM 3 TEM 01).

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente  
EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no  
lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO  
SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 26 de novembro de  
2003. Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE  
SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 111\_739/2003

PROCESSO No 00728-2000-111-08-00-8 Referência 111\_728/2000\_9

Exequente: NICANOR DOS SANTOS VAZ  
Executado: IRMAOS ESTACIO LTDA  
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111  
Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a) MARIA TELMA  
LOPES DA SILVA, FILH, DEPOSITARI nos autos do processo supra, que se encontra  
em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:  
" TOMAR CIENCIA DE QUE DEVIDO A DIFICULDADE DE VENDA DOS  
BENS PENHORADOS E DO NATURAL DESGASTAR PULO TEMPO, FICA  
LIBERADA A PENHORA DE FLS. 12 DOS AUTOS (UM AR CONDICIONADO,  
01 TELEVISOR, 01 SOM 3 TEM 01, 01 FREEZER, 01 MAQUINA DE LAVAR, 01  
TV SONY COLORIDA, 01 SOM 3 TEM 01), SEM COMO, FICA VSA. LIBERADA  
DA CONDICA DE FILH DEPOSITARIA.

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente  
EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no  
lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO  
SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 26 de novembro de  
2003. Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE  
SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 111\_740/2003

PROCESSO No 01362-2002-111-08-00-8 Referência 111\_1362/2002\_1

Exequente: VALENCIR BEZERRA VIANA  
Executado: ENGETEL ENGENHARIA CIVIL, ELET E TELECOMUNICACOES LTDA  
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111

Vara do Trabalho de ANANINDEUA.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a) ENGETEL-ENG.  
CIVIL, ELET E TELECOMUNICACOES LTDA, Executado nos autos do processo  
supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte  
determinação:

" TOMAR CIENCIA PARA FINS DE EMBARGOS QUE O VALOR DE FLS. 33  
DOS AUTOS (R\$ 370,73), PROVENIENTE DE MANDADO DE BLOQUEIO DE  
CREDITOS (BANCO DO BRASIL/PEDREIRA), FOI CONVOJADO EM  
PENHORA POR ESTE JUIZO.

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,  
que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de  
costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR  
677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 26 de novembro de 2003.  
Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE  
SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 111\_741/2003

PROCESSO No 00340-1999-111-08-00-2 Referência 111\_340/1999\_2

Exequente: LUCIO NAZARENO DA SILVA  
Executado: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A  
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara  
do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a) INDUSTRIA  
CERAMICA DA AMAZONIA S A, Executado nos autos do processo supra, que se  
encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:  
" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DE FLS. 220/221  
DOS AUTOS, SOBRE O IMOVEL SÍDE DA EXECUTADA."

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,  
que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de  
costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR  
677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 26 de novembro de 2003.  
Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE  
SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 111\_742/2003

PROCESSO No 01316-2002-111-08-00-7 Referência 111\_1316/2002\_5

Exequente: LUIZTON Nogueira SILVA  
Executado: ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELET E TELECOMUNICACOES LTDA  
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara  
do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a) ENGETEL-ENG  
CIVIL, ELET E TELECOMUNICACOES LTDA, Executado nos autos do  
processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da  
seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DA PENHORA DE FLS. 144/146 SOBRE IMOVEL  
REGISTRADO NO CRM DO 2o OFICIO DE ANANINDEUA - CARTORIO  
BEZERRA FALCAO, SOB MATRICULA 029, FOLHAS 29, LIVRO 2-0."

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,  
que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de  
costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR  
677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 27 de novembro de 2003.  
Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE  
SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 111\_743/2003

PROCESSO No 00360-2003-111-08-00-0 Referência 111\_360/2003\_N

Exequente: BENEDITO AUGUSTO DA SILVA SANTOS - INSS

Executado: ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELET E TELECOMUNICACOES  
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara  
do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a) ENGETEL  
ENGENHARIA CIVIL, ELET E TELECOMUNICACOES, Executado nos autos do  
processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da  
seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DA PENHORA DE FLS. 21/23 SOBRE IMOVEL  
REGISTRADO NO CRM DO 2o OFICIO DE ANANINDEUA - CARTORIO  
BEZERRA FALCAO, SOB MATRICULA 029, FOLHAS 29, LIVRO 2-0."

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,  
que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de  
costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR  
677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 27 de novembro de 2003.  
Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE  
SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 111\_744/2003

PROCESSO No 01007-2003-111-08-00-8 Referência 111\_1007/2003\_N

Exequente: JAIRO DE JESUS DE CARVALHO NERY

Executado: ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELET E TELECOMUNICACOES LTDA  
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111  
Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a) ENGETEL-ENG  
CIVIL ELET E TELECOMUNICACOES LTDA, Executado nos autos do processo  
supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte  
determinação:

" TOMAR CIENCIA DA PENHORA DE FLS. 21/23 SOBRE IMOVEL  
REGISTRADO NO CRM DO 2o OFICIO DE ANANINDEUA - CARTORIO  
BEZERRA FALCAO, SOB MATRICULA 029, FOLHAS 29, LIVRO 2-0.

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,  
que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de  
costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR  
677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 27 de novembro de 2003.  
Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE  
SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 111\_745/2003

PROCESSO No 01004-2003-111-08-00-4 Referência 111\_1004/2003\_4

Exequente: ADILSON DE FREITAS DE AZEVEDO  
Executado: ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELET E TELECOMUNICACOES LTDA  
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111  
Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a) ENGETEL-ENG  
CIVIL ELET E TELECOMUNICACOES LTDA, Executado nos autos do processo  
supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte  
determinação:

" TOMAR CIENCIA DA PENHORA DE FLS. 020/022 SOBRE IMOVEL  
REGISTRADO NO CRM DO 2o OFICIO DE ANANINDEUA - CARTORIO  
BEZERRA FALCAO, SOB MATRICULA 029, FOLHAS 29, LIVRO 2-0.

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,  
que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de  
costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR  
677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 27 de novembro de 2003.  
Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE  
SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 111\_746/2003

PROCESSO No 02584-2003-111-08-00-7 Referência 111\_2584/2003\_9

Exequente: LUIZ SILVA CHAVES  
Executado: ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELET E TELECOMUNICACOES  
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara  
do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citada(o) ENGETEL ENGENHARIA  
CIVIL, ELET E TELECOMUNICACOES, Executado nos autos do processo supra,  
que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 x QUARENTA E  
OITO (48) horas ou prorrogação, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.221,71  
(QUATRO MIL E DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E UM  
CENTAVOS) atualizado em 27/11/2003, correspondente ao Principal e Juros  
devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESSUMO:

Principal Corrigido 3.933,38

Valor das Custas 30,73

INSS 257,60

Total devido 4.221,71

Caso não pague, nem garantir a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora  
em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERIA SER ATUALIZADO, QUANDO DA  
EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,  
que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na  
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 27 de novembro de  
2003. Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE  
SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO 111\_747/2003

PROCESSO No 00901-2003-111-08-00-0 Referência 111\_901/2003\_7

Reclamante: MANOEL DO VALE ALVES  
Reclamado: VITORIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA  
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111  
Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a) VITORIA  
CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra,  
que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte  
determinação:

" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO  
ORDINARIO IN TIPOSSO PELA RECLAMADA, POR TER SIDO SUBSCRITO  
POR ADVOGADO NAO HABILITADO."



É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033\_971.  
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 27 de novembro de 2003. Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA  
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 111\_676/2003  
PROCESSO No: 03082-2003-111-08-00-2 Referencia 111\_3082/2002\_5  
Execuente: INSS - ESTADO DO PARA  
Executado: TRANSPORTES CONCORDIO LTDA/GO SILVA E CIA LTDA  
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.  
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/01/2004, as 09:10 h, na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que sejam abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)  
MÓVEL: MARITUBA 1500  
UM FONE FAX, FAX-MODEM, SHARP 27151705, MOD UX-44, IEM FUNCIONAMENTO, BOM ESTADO DE CONSERVACAO, AVALIADO EM R\$150,00.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.  
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 29 de outubro de 2003. Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA  
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 111\_696/2003  
PROCESSO No: 00008-1998-111-08-00-7 Referencia 111\_8/1998\_9  
Execuente: CARLOS ALBERTO SIERRA DA SILVEIRA  
Executado: GRAFICA E PAPELARIA MADRE GELESTE LTDA  
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/01/2004, as 09:50 h, na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que sejam abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)  
MÓVEL: IBM 14000  
NISON CHAVES DA SILVA  
DOIS MICROCOMPUTADORES PENTIUM 233, PROCESSADOR AMD, 32 MB (TECLADO, CPU E MOUSE), EM PERFECTO ESTADO E FUNCIONAMENTO AVALIADO EM R\$890,00 CADA UM.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.  
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 17 de novembro de 2003. Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA  
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 111\_718/2003  
PROCESSO No: 00344-2001-111-08-00-6 Referencia 111\_344/2001\_9  
Execuente: FRANK NELSON ALMEIDA BARBOSA  
Executado: ESCOLINHA DE FUTEBOL DO FLAMENGO  
O(a) doutor(a) MARINIDE DO S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 06/02/2004, as 09:15 h, na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que sejam abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)  
MÓVEL: PPS JARDIM BRASHI, LOTE 9 JUNHO 1500  
MISIANE TAVARES VEIGA  
UM TELEVISOR MARCA SHARP, MODELO WSE, 14 POLIGADAS, COM IDEN

TIFICACAO 05/09/005-07/L FUNCIONANDO, BOM ESTADO DE CONSERVACAO  
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.  
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 21 de novembro de 2003. Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
MARINIDE DO S. LIMA OLIVEIRA  
JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

RESENHA

NO 111\_285/2003  
PROCESSO No: 00008-1998-111-08-00-7 Referencia 111\_8/1998\_9  
Execuente: CARLOS ALBERTO SIERRA DA SILVEIRA  
Advogado(a): MARCELA DA SILVA ALMEIDA ALVES  
Executado: GRAFICA E PAPELARIA MADRE GELESTE LTDA  
Advogado(a): JAIME DA SILVA BARBOSA

Assunto:  
As partes para ciencia de que fui designado o dia 30/01/2004, as 09:50 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(s) executado(s), na temica da divida.

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

RESENHA

NO 111\_422/2003  
PROCESSO No: 00344-2001-111-08-00-6 Referencia 111\_344/2001\_9  
Execuente: FRANK NELSON ALMEIDA BARBOSA  
Advogado(a): JORGE PIMENTEL  
Executado: ESCOLINHA DE FUTEBOL DO FLAMENGO  
Advogado(a):

Assunto:  
Ao reclamante, ciencia de que fui designado o dia 06.02.2004, as 09:15 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao.

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 111\_748/2003

PROCESSO No 01490-2002-111-08-00-9 Referencia 111\_1400/2002\_5

Execuente: ANA PAULA DA COSTA SOUZA

Executado: MARCUS VS. AZEVEDO ME

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(s) MARCUS VS. AZEVEDO ME, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 571,32 (QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CRINTAVOS) atualizado em 27/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 410,74

Valor de Multa 1 123,22

INSS 37,36

Total devido 571,32

Caso nao pague, nem garante a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 27 de novembro de 2003. Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 111\_749/2003

PROCESSO No 00194-2003-111-08-00-2 Referencia 111\_194/2003\_8

Execuente: JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA BARROS

Executado: COMERCIAL CABANAGEM LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COMERCIAL CABANAGEM LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.200,00 (TRES MIL E DUZENTOS REAIS) atualizado em 27/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2.000,00

Valor de Multa 1 600,00

INSS 600,00

Total devido 3.200,00

Caso nao pague, nem garante a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 27 de novembro de 2003. Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 111\_751/2003

PROCESSO No 01311-2000-111-08-00-2 Referencia 111\_1311/2000\_3

Execuente: CARMEM LUCIA PINHEIRO PINTO

Executado: LAUDONEI FERREIRA DO ROSARIO

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) LAUDONEI FERREIRA DO ROSARIO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA."

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 27 de novembro de 2003. Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 111\_752/2003

PROCESSO No 01311-2000-111-08-00-2 Referencia 111\_1311/2000\_3

Execuente: CARMEM LUCIA PINHEIRO PINTO

Executado: LAUDONEI FERREIRA DO ROSARIO

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) ROSIVALDO DOS SANTOS, FIEL DEPOSITO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA, ESTANDO VSA LIVRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO"

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 27 de novembro de 2003. Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 111\_753/2003

PROCESSO No 00222-2003-111-08-00-1 Referencia 111\_222/2003\_9

Execuente: INSS - ESTADO DO PARA

Executado: COMERCIAL CABANAGEM

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COMERCIAL CABANAGEM, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 307,39 (TREZENTOS E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 27/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 307,39

Total devido 307,39

Caso nao pague, nem garante a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 27 de novembro de 2003. Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 111\_754/2003

PROCESSO No 00568-1999-111-08-00-2 Referencia 111\_568/1999\_X

Execuente: ANA DELMA SILVA DE OLIVEIRA

Executado: SOLANGE DE FATIMA SILVA MENDONÇA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) SOLANGE DE

FATIMA SILVA MENDONÇA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE A PENHORA DE FLS. 31 (UM MICRO SYSTEM E UM VIDEO CASSETE), FOI LIBERADA POR ESTE JUÍZO.....".  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033\_971.  
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 28 de novembro de 2003.  
Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.  
O(a) Juiz(a):  
PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
JUÍZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
NO III - 755/2003**

PROCESSO No: 00568-1999-111-08-00-2 Referência 111 - 568/1999\_X  
Executado: ANA DILMA SILVA DE OLIVEIRA  
Executado: SOLANGE DE FATIMA SILVA MENDONÇA  
O(a) Juiz(a) TITULAR DA 111  
Vara do Trabalho de ANANINDEUA.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) IRAN RODRIGUES MENDONÇA, fiel depositari nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA DE FLS. 31 DOS AUTOS (UM MICRO SYSTEM E UM VÍDEO CASSETE), ASSIM COMO, DE SUA CONDICAÇÃO DE FIDELI DEPOSITARIO.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033\_971.  
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 28 de novembro de 2003.  
Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.  
O(a) Juiz(a):  
PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
JUÍZ(a) TITULAR

**VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA**

RESENHA  
NO III - 423/2003  
PROCESSO No: 00274-2003-111-08-00-8 Referência 111 - 274/2003\_6  
Execução: EVANDRO LAMARAO TRINDADE  
Advogado(a): EDIR DE SOUSA BRIGLIA  
Executado: ROSIVALDO ROSA AIRIS  
Advogado(a): ANTONIO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO  
Assunto:  
As partes para ciência de que foi designado o dia 06/02/2004, as 09:20 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.

RESENHA  
NO III - 424/2003  
PROCESSO No: 02797-2003-111-08-00-8 Referência 111 - 2797/2002\_8  
Execução: KATHIAN COSTA  
Advogado(a): PAULINO DOS SANTOS CORRÊA  
Executado: MARLI MACHADO MATOS GASPAR  
Advogado(a):  
Assunto:  
Ao reclamante, ciência de que foi designado o dia 06/02/2004, as 09:25 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação.

RESENHA  
NO III - 425/2003  
PROCESSO No: 02088-2001-111-08-00-1 Referência 111 - 2088/2001\_5  
Execução: JAILSON SILVA DOS SANTOS  
Advogado(a): SHIRLEY ALMEIDA JUNIOR  
Executado: NUGESA EXP E IMP LTDA  
Advogado(a): MARCELO PEREIRA F SILVA  
Assunto:  
Para ciência de que foi designado o dia 06/02/2004, as 09:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.

**VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA**

RESENHA  
NO III - 26/2003  
PROCESSO No: 00816-2002-111-08-00-1 Referência 111 - 816/2002\_0  
Execução: PAULO AUGUSTO BOTELHO DE ALMEIDAS  
Advogado(a): VALDECI QUARESMA DE ALMEIDA  
Executado: ANTONIO JOSÉ CAMPOS DE LIMA  
Advogado(a):  
Assunto:  
Ao reclamante, ciência de que foi designado o dia 06/02/2004, as 09:40 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação.

RESENHA  
NO III - 489/2003  
PROCESSO No: 00194-2003-111-08-00-2 Referência 111 - 194/2003\_8  
Execução: JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA BARROS  
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO  
Executado: COMERCIAL CABANAGEN LTDA  
Advogado(a):  
Assunto:  
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSÍVEIS DE PENHORA.

**VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA  
EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
NO III - 709/2003**

PROCESSO No: 02583-2003-111-08-00-2 Referência 111 - 2583/2003\_7  
Execução: CLAYTON MARCIO PUGA DE LIMA  
Executado: ENGETHIL ENG CIVIL ELIET E DE TELECOMUNICAÇÕES  
O(a) Juiz(a) TITULAR DA 111  
Vara do Trabalho de ANANINDEUA.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(s) ENGETHIL ENG CIVIL ELIET E DE TELECOMUNICAÇÕES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 e QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.167,56 (TRÊS MIL E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 21/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESENHA  
Principal Corrigido 2.884,48  
Valor das Custas 25,48  
INSS 257,04  
Total devidos 3.167,56  
Caso não pague, não garante a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.  
RERANDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.  
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 21 de novembro de 2003.  
Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.  
O(a) Juiz(a):  
MARINHEIRO DOS S. LIMA OLIVEIRA  
JUÍZ(a) TITULAR

**VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA**

RESENHA  
NO III - 488/2003  
PROCESSO No: 01073-2003-111-08-00-8 Referência 111 - 1073/2003\_1  
Reclamante: PAULO LUCIANO DOS SANTOS  
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LIAO LOPES  
Reclamado: COMPANY TRANSPORTE LTDA  
Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR  
Assunto:  
TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DO DIA 25/11/2003 FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 02/02/2004, AS 09:35 HORAS PARA PRÓXIMA RECONSTITUIÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

RESENHA  
NO III - 507/2003  
PROCESSO No: 02457-2003-111-08-00-8 Referência 111 - 2457/2003\_2  
Reclamante: ANTONIO DA SILVA PINHO  
Advogado(a): MARGARETH SANTOS BRAGANCA  
Reclamado: TRADELINK MADEIRAS LTDA  
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COULTO  
Assunto:  
PICAM CIÊNCIAS AS PARTES DA SENTENÇA DE MÉRITO, A SEGUIR TRANSCRITA: "...DECIDE O JUÍZO DA VT DE ANANINDEUA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO EM QUE O RECLAMANTE ANTONIO DA SILVA PINHO CONTEVE EM FACE DA RECLAMADA TRADELINK MADEIRAS LTDA. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 274,94, POR CALQUILHAS SOBRE O VALOR DA CAUSA DAS QUAS FICA ISENTO POR EQUIDADE. DE-SE CIÊNCIA AS PARTES EM RAZÃO DA PUBLICAÇÃO APOS A DATA PREVIAMENTE MARCADA EM FACE DO ACUMULO DE SERVIÇO."

RESENHA  
NO III - 510/2003  
PROCESSO No: 01763-2002-111-08-00-6 Referência 111 - 1763/2002\_8  
Execução: CLAUDIO ANTONIO COSTA LIMA  
Advogado(a): FERNANDO E DO VALE CORREIA JUNIOR  
Executado: CIS-VIGILANCIA LTDA  
Advogado(a): JOSÉ MARIA TUMA HABER  
Assunto:  
AO ADVOGADO DO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 136 DOS AUTOS, NA QUAL O EXEQUENTE INFORMA QUE NÃO TEM MAIS INTERESSE EM MANTER SEUS SERVIÇOS.

RESENHA  
NO III - 511/2003  
PROCESSO No: 01952-2000-111-08-00-7 Referência 111 - 1952/2000\_8  
Execução: GELMA SOUTO BATISTA  
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL  
Executado: VIA DIRETA IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA  
Advogado(a): JOSÉ CELSO SANTOS LIMA  
Assunto:  
AO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLIDADO EM PENHORA O VALOR BLOQUEADO AS FLS. 324 DOS AUTOS.

RESENHA  
NO III - 512/2003  
PROCESSO No: 02320-2003-111-08-00-3 Referência 111 - 2320/2003\_8  
Reclamante: EVANDRO NASCIMENTO DO AMARAL  
Advogado(a): SHELMA LUCIA LOPES LIAO  
Reclamado: TOMINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Advogado(a): MANOEL MARQUES DA SILVA  
Assunto:  
TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: "...DECIDE A VT ANANINDEUA REJEITAR A PRELIMINAR DE INEPCIA POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL E JULGAR A RECLAMAÇÃO PROCEDENTE EM PARTES PARA CONDENAR EXCLUSIVAMENTE A PRIMEIRA RECLAMADA A ANOTAR A

CTPS DO RTR E ORDINARIAMENTE A PRIMEIRA RECLAMADA E S UBSEDIARIAMENTE A SEGUNDA RECLAMADA A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR ABRUADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA POR CALCULOS A TITULO DE AVISO PREVIO, 130 SALARIO, FERIAS + 1/3 RECURSOS, MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. AS RECLAMAÇÕES DEVERÃO CALCULAR, RETER, RECOLHER E COMPROVAR EM JUÍZO OS VALORES REFERENTES AO INSS E IR. A SECRETARIA DEVERÁ EFETUAR AS COMUNICAÇÕES DE PRAXIS A DRT E AO INSS CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 100,00, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 5.000,00. DE-SE CIÊNCIA AS PARTES NADA MAIS.

RESENHA  
NO III - 514/2003  
PROCESSO No: 00470-1997-111-08-00-3 Referência 111 - 470/1997\_1  
Execução: JOSÉ ADILACIR DE SOUZA RIBEIRO  
Advogado(a): LUIZA DE MARRAS CAMPELO DE MORAES  
Executado: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S A  
Advogado(a): SEBASTIAO BARROS DO REGO BAPTISTA  
Assunto:

PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS A EXECUÇÃO PELO DEMANDADO NO PROCESSO EM REFERÊNCIA, CONFORME FLS. 720/722 DOS AUTOS, DEVENDO O EXEQUENTE, QUIERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA RAZÕES NO PRAZO LEGAL.

RESENHA  
NO III - 515/2003  
PROCESSO No: 02832-2003-111-08-00-X Referência 111 - 2832/2003\_2  
Reclamante: ELIZILENE PEREIRA COSTA  
Advogado(a): VALDETE DE SOUSA REIS  
Reclamado: ANGELA CRISTINA MONTEIRO DE ARRUDA  
Advogado(a): MARIA SIVIA CHAGAS MONTEIRO  
Assunto:  
TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMADA NO PROCESSO EM REFERÊNCIA.

RESENHA  
NO III - 516/2003  
PROCESSO No: 02387-2003-111-08-00-8 Referência 111 - 2387/2003\_7  
Reclamante: JAIR SOUZA DA FONSECA  
Advogado(a): CLAUDIONOR VIEIRA  
Reclamado: BILEM OUT-DOOR LTDA  
Advogado(a):  
Assunto:  
AO RECLAMANTE PARA, QUIERENDO, SE MANIFESTAR QUANTO AOS EMBARGOS DECLARATORIOS INTERPOSTOS PELO RECLAMADO.

**VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA**

RESENHA  
NO III - 517/2003  
PROCESSO No: 02436-2003-111-08-00-2 Referência 111 - 2436/2003\_5  
Reclamante: RAMIRO PEREIRA DE CARVALHO  
Advogado(a): MARCELO PEREIRA F SILVA  
Reclamado: TRADELINK MADEIRAS LTDA  
Advogado(a): MYLENA XAVIER SIRAPICO DE A CARVALH  
Assunto:  
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUIERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA  
NO III - 518/2003  
PROCESSO No: 01987-2003-111-08-00-9 Referência 111 - 1987/2003\_3  
Reclamante: REGINALDO DO SOCORRO FARIAS TAVARES  
Advogado(a): VALDETE DE SOUSA REIS  
Reclamado: J E ROCHA BARBOSA E CIA LTDA  
Advogado(a): VALDECI QUARESMA DE ALMEIDA  
Assunto:  
AO RECLAMANTE E AO SEGUNDO RECLAMADO PARA, QUIERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA  
NO III - 519/2003  
PROCESSO No: 02338-2003-111-08-00-6 Referência 111 - 2338/2003\_5  
Reclamante: ALVARO SOUZA RODRIGUES  
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LIAO LOPES  
Reclamado: IBAHY MENDES PESSOA  
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREIA JUNIOR  
Assunto:  
AO RECLAMANTE PARA, QUIERENDO, SE MANIFESTAR QUANTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMADO.

RESENHA  
NO III - 520/2003  
PROCESSO No: 01330-2003-111-08-00-1 Referência 111 - 1330/2003\_6  
Reclamante: JOSÉ ARIMATEIA DE OLIVEIRA GLIN  
Advogado(a): MARIAL ANTONIO CREMA  
Reclamado: MARGARINDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Advogado(a): GILBERTO ALVES DE ARAUJO  
Assunto:  
AO RECLAMANTE PARA, QUIERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA  
NO III - 521/2003  
PROCESSO No: 01072-2003-111-08-00-3 Referência 111 - 1072/2003\_X  
Reclamante: LUIZ FERREIRA DA SILVA  
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LIAO LOPES  
Reclamado: COMPANY TRANSPORTES LTDA  
Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR  
Assunto:  
AO RECLAMANTE PARA, QUIERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA  
NO III\_522/2003  
PROCESSO No.: 02176-2003-111-08-00-5 Referência III\_2176/2003\_5  
Reclamante: RONALDO DE ARRUDA RAMOS  
Advogado(a): VLADIMIR JUAREZ MELLO BATISTA  
Reclamado: F FIGUEIREDO DE OLIVEIRA ME  
Advogado(a):  
Assunto:  
AS PARTES PARA, QUERENDO, APRESENTAREM SUAS MANIFESTAÇÕES QUANTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR AMBAS.

RESENHA  
NO III\_523/2003  
PROCESSO No.: 02203-2003-111-08-00-X Referência III\_2203/2003\_4  
Reclamante: JORGE PEREIRA DA SILVA  
Advogado(a): EMÍLIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA  
Reclamado: ZENEIDE L DE ARAUJO TRANSPORTES LTDA  
Advogado(a):  
Assunto:  
AO RECLAMADO PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA  
NO III\_524/2003  
PROCESSO No.: 00338-2003-111-08-00-3 Referência III\_538/2003\_3  
Reclamante: RICARDO FERNANDES BENTES  
Advogado(a): IVO PAZ DE OLIVEIRA  
Reclamado: MARCOS MARCELINO E CIA LTDA  
Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA  
Assunto:  
AOS RECLAMADOS PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA  
NO III\_525/2003  
PROCESSO No.: 02201-2002-111-08-00-X Referência III\_2201/2002\_4  
Reclamante: EDIMILSON JOAO DOS SANTOS BORGES  
Advogado(a): ANDRÉ RAIMY PEREIRA BASSALO  
Reclamado: FRIPAGO FRIGORÍFICO PARAGOMINAS LTDA  
Advogado(a):  
Assunto:  
AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO RECLAMANTE, SENDO DECLARADO O SEU RECURSO ORDINÁRIO TEMpestivo.

RESENHA  
NO III\_526/2003  
PROCESSO No.: 02484-2003-111-08-00-0 Referência III\_2484/2003\_5  
Reclamante: FABIANO QUESTINHO GOMES DE OLIVEIRA  
Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES  
Reclamado: BASE SERVIÇOS LTDA  
Advogado(a):  
Assunto:  
AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE QUANTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMADO, AO RECLAMADO PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA  
NO III\_527/2003  
PROCESSO No.: 02562-2003-111-08-00-7 Referência III\_2562/2003\_X  
Reclamante: JOAQUIM ELIAS BARROS DE PAIVA  
Advogado(a): MARIAL ANTONIO DE OLIVEIRA  
Reclamado: MOBILIDADE COMERCIO LTDA TERRAPLENAGEM E MATERIAIS  
Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO  
Assunto:  
AO RECLAMADO PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA  
NO III\_528/2003  
PROCESSO No.: 01614-2003-111-08-00-8 Referência III\_1614/2003\_8  
Reclamante: CARLOS FERNANDO DA SILVA LUAL  
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARIAL  
Reclamado: EVALDO LUIZ GOMES TEIXEIRA  
Advogado(a): ALEXANDRE M DE MEDEIROS BRANCO  
Assunto:  
AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMADO.

RESENHA  
NO III\_530/2003  
PROCESSO No.: 02122-2002-111-08-00-9 Referência III\_2122/2002\_8  
Reclamante: PABLO SILVA DA SILVA  
Advogado(a): PAULO ANDRÉ CORDOVI PANTOJA

Reclamado: BERNADETE DE FATIMA PANTOJA (POSTO PARAGAS)  
Advogado(a): SIRAIRA SOUZA SILVA  
Assunto:  
AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE FLS. 61/62 POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

RESENHA  
NO III\_531/2003  
PROCESSO No.: 01838-2000-111-08-00-7 Referência III\_1838/2000\_X  
Exequente: CLIFF PUGET EULALIO  
Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO  
Executado: EMATER PARA  
Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA  
Assunto:  
AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE NAO FORAM CONHECIDOS OS EMBARGOS A EXE CUCAO PROPOSTOS PELO EXECUTADO EM RAZAO DE NAO ESTAR GARANTIDA A EXECUCAO VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

RESENHA  
NO III\_532/2003  
PROCESSO No.: 02285-2003-111-08-00-2 Referência III\_2285/2003\_X  
Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS MONTIHEIRO SAIDANHA  
Advogado(a): FRANCINETE BASTOS  
Reclamado: DISTRIBUIDORA FIST PETROLIO DO BRASIL S/A  
Advogado(a):  
Assunto:  
AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE QUANTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMADO.

RESENHA  
NO III\_533/2003  
PROCESSO No.: 01543-2002-111-08-00-2 Referência III\_1543/2002\_5  
Reclamante: BENJAMIN FRANKLIN DOS SANTOS F. SILVA  
Advogado(a): LEONARDO DO AMARAL MAROJA  
Reclamado: FRIPAGO FRIGORÍFICO PARAGOMINAS LTDA  
Advogado(a): DARCY DALBERTO ULIANA  
Assunto:  
AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE QUANTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMADO.

RESENHA  
NO III\_534/2003  
PROCESSO No.: 02341-2003-111-08-00-9 Referência III\_2341/2003\_5  
Reclamante: VERA REGINA CRUZ DE SOUZA  
Advogado(a): MARCELO SILVA DE FREITAS  
Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA  
Advogado(a): GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES  
Assunto:  
TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO A SEGUIR TRANSCRITA: (...) DECIDE O JUÍZO DA VT DE ANANINDEUA, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMATORIA EM QUE A RECLAMANTE VERA REGINA CRUZ DE SOUZA CONTENDE EM FACE DA RECLAMADA CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO PARA NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO DECLARAR A EXISTÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATIVO COM A RECLAMADA NO PERÍODO DE 24/04/01 A 04/03/03 QUE O CONTRATO TERMINOU POR DESPÉDIDA SEM JUSTA CAUSA E REMUNERAÇÃO MENSAL CONFORME REGRAS DE PAGAMENTOS ANEXADOS (...) TOTAL DEVIDO PELO RECLAMADO R\$ 3.606,40 (...) CUMPRIDA A SENTENÇA A DISPOSIÇÃO DAS PARTES NA SECRETARIA DESTA VARA.

RESENHA  
NO III\_535/2003  
PROCESSO No.: 03061-2003-111-08-00-8 Referência III\_3061/2003\_8  
Reclamante: SOFANGE DA CONCEIÇÃO SILVA  
Advogado(a): PAULO CEZAR HENRIQUES PEREIRA  
Reclamado: RWN IND E COM LTDA  
Advogado(a):  
Assunto:  
FICA CIENTE A RECLAMANTE DE QUE DEVE COMPARECER PARA AUDIÊNCIA NO DIA 05/02/2004, ÀS 09:35 HORAS, QUE VALERA COMO INAUGURAL, SOB AS PENAS DA LEI.

RESENHA  
NO III\_537/2003  
PROCESSO No.: 00954-2003-111-08-00-1 Referência III\_0954/2003\_6  
Exequente: MARIO DE CASTRO MORAES  
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
Executado: RAIMUNDO REIS BRITO  
Advogado(a):  
Assunto:  
MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO APRESENTADA PELO EXECUTADO. R\$ 600,00 INCLUINDO O INSS EM SEUS PARCELAMENTOS.

RESENHA  
NO III\_539/2003  
PROCESSO No.: 02722-2003-111-08-00-8 Referência III\_2722/2003\_8  
Reclamante: FRIBA MARQUES CORREIA  
Advogado(a): VALDENIR HENRIKTH JUNIOR  
Reclamado: ANTONIO FALCÃO AVES  
Advogado(a): EDMACRO MARCIO FERREIRA TRINDADE  
Assunto:  
TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA CUJO TITULO OSEGUINTE: (...) DEBIDA

JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE EM FACE DA INEXISTÊNCIA DE COMPROVADO VÍNCULO EMPREGATIVO ENTRE AS PARTES. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$ 50,00, SOBRE O VALOR DO PEDIDO, QUE PARA ESTE FIM ARBITRA EM R\$ 2.500,00 E DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO."

RESENHA  
NO III\_540/2003  
PROCESSO No.: 02086-2003-111-08-00-4 Referência III\_2086/2003\_4  
Reclamante: AUGUSTO BARROS DA SILVA  
Advogado(a): MYGHILLE BRAZ POMPEU BRASIL  
Reclamado: ZENITE COMERCIO LTDA  
Advogado(a): JOSE LOBATO MAIA  
Assunto:  
FICA CIENTE O RECLAMADO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 164/167, INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE, PARA MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA  
NO III\_541/2003  
PROCESSO No.: 00906-2001-111-08-00-1 Referência III\_906/2001\_3  
Exequente: PAULO NELSON DE ARAUJO ROMEIRO  
Advogado(a): EDIR DE SOUSA BRIGLIA  
Executado: O MATHAYDE DE BRITO TRANSPORTES  
Advogado(a): LUSO SALLES SOLYNO JUNIOR  
Assunto:  
AO ADVOGADO DO EXECUTADO, TOMAR CIENCIA DE QUE OS VALORES DE FLS. 176 DOS AUTOS (272,99), FOI CONVOLIDO EM PENHORA.

RESENHA  
NO III\_543/2003  
PROCESSO No.: 02880-2003-111-08-00-8 Referência III\_2880/2003\_2  
Reclamante: RAIMUNDO DOS SANTOS COUTINHO  
Advogado(a): MANGHEL PEDRO LOPES DE SOUSA  
Reclamado: RICOSA, RIBEIRO CORDEIRO E COMERCIO S/A  
Advogado(a): JORGES XERFAN NETO  
Assunto:  
FICA NOMEADO COMO PERITO DR. FERNANDO JOSE HOYOS BENTES, VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

RESENHA  
NO III\_509/2003  
PROCESSO No.: 01200-2003-111-08-00-9 Referência III\_1200/2003\_4  
Reclamante: LUCIANE DA SILVA  
Advogado(a): FRANCISCO DO SO CORRO DE LIMA FERREIRA  
Reclamado: R G SILVEIRA DO CARMO ME  
Advogado(a): ANTONIO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO  
Assunto:  
AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO REPERENTE AO SEGURO-DESEMPREGO, UMA VEZ QUE JA EXPIROU O PRAZO DE 120 DIAS PARA HABILITACAO.

RESENHA  
NO III\_288/2003  
PROCESSO No.: 02792-2001-111-08-00-4 Referência III\_2792/2001\_2  
Reclamante: DANIEL RICHENS FERREIRA  
Advogado(a):  
Reclamado: FÁBIO S. FARIAS  
Advogado(a): JOSÉ MARIA TUMA HABER  
Assunto:  
A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA SOBRE OS BENS FÓRNO A LINDA FÓRNO ELÉTRICO, MODELO ADOR, CHILDRÉ F MASSURA O FIEL DEPOSITÁRIO, FICA DESTITUIDO DESSE ENCARGO.

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

RESENHA  
NO III\_8/2003  
PROCESSO No.: 02441-2002-111-08-00-4 Referência III\_2441/2002\_2  
Reclamante: ANGELIA MAIORANA LANCHOSO MARTINS  
Advogado(a): JORGE LUIZ BORDA COSTA  
Reclamado: MARIA CAROLINA RODRIGUES  
Advogado(a): SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO  
Assunto:  
TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR ANGELA MAIORANA LANCHOSO MARTINS EM FACE DE MARIA CAROLINA RODRIGUES, PARA EXTINGUIR OS SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO V DO CPC (...), NOTIFICAR AS PARTES (...) CÓPIA DA SENTENÇA A DISPOSIÇÃO DAS PARTES NA SECRETARIA DESTA VARA.

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

RESENHA  
NO III\_390/2003  
PROCESSO No.: 00064-1994-111-08-00-4 Referência III\_064/1994\_4  
Assupente: SINDICATO DISTRIBUIDOR PÚBLICO AGRICULTOR PARA  
Advogado(a): DAGUISE SOARES GUARDO  
Executado: EMATER EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA FORTALECIDO  
Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA  
Assunto:  
AO ADVOGADO DO EXECUTADO, TOMAR CIENCIA DE QUE O TITULO DE FLS. 140 DOS AUTOS, NA QUAL O EXEQUENTE REQUER A INTIMAÇÃO DA EXECUTADA PARA PAGAR O DEBITO, QUE ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA DESTA JUÍZO.

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO III \_ 694/2003

PROCESSO No 00430-2000-111-08-00-8 Referência 111 \_ 430/2000\_6  
Exequente: VALDIR NUNES DOSSANTOS  
Executado: JOAQUIM AMARO SILVA ACOUGUE BARATAO  
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111  
Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) JOAQUIM AMARO SILVA ACOUGUE BARATAO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE A PENHORA DE FLS. 76 DOS AUTOS, FOI LIBERADA POR ESTE JUIZO."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, 14 de novembro de 2003. Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO III \_ 695/2003

PROCESSO No 01778-2001-111-08-00-3 Referência 111 \_ 1778/2001\_3  
Exequente: ILTON CESAR BARBOSA LIMA  
Executado: SENGETEC SERVICIOS DE CONSTRUÇÕES LTDA  
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111  
Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) ILTON CESAR BARBOSA LIMA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

INDICAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, BENS A PENHORA E O LOCAL ONDE SE ENCONTRAM, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, 17 de novembro de 2003. Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO III \_ 698/2003

PROCESSO No 01510-1996-111-08-00-3 Referência 111 \_ 1510/1996\_3  
Exequente: GRACILIANO MATOS  
Executado: TRANSBIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES TÉCNICOS  
O(a) doutor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR da 111  
Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) TRANSBIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES TÉCNICOS, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS. 54 DOS ATOS (7.162 ACOES ORDINARIAS NOMINATIVAS DA TABELAS)".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, 20 de novembro de 2003. Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA  
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO III \_ 699/2003

PROCESSO No 02779-2002-111-08-00-6 Referência 111 \_ 2779/2002\_6  
Reclamante: COPISA COMERCIO DE PISOS E AZULEJOS LTDA  
Reclamado: ANTONIO MARCOS SOUZA SILVA  
O(a) doutor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR da 111

Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) ANTONIO MARCOS SOUZA SILVA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DOS EMBARGOS DE TERCEIRO, INTERPOSTOS POR COPISA COMERCIO DE PISOS E AZULEJOS LTDA, OS QUAIS ENCONTRAM-SE A DISPOSICAO NA SECRETARIA DESTE JUIZO, DEVENDO APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, 21 de novembro de 2003. Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA  
JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA  
EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO III \_ 700/2003

PROCESSO No 02286-2002-111-08-00-6 Referência 111 \_ 2286/2002\_5  
Exequente: INSS - ESTADO DO PARA  
Executado: D C LOPES E CIA LTDA ME

O(a) doutor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR da 111  
Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) D C LOPES E CIA LTDA ME, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 200,12 (DUZENTOS REAIS E DOZE CENTAVOS ) atualizado em 21/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RISUMO:  
INSS200,12  
Total devido 200,12

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, em 21 de novembro de 2003. Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA  
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO III \_ 701/2003

PROCESSO No 01699-2002-111-08-00-3 Referência 111 \_ 1699/2002\_3  
Exequente: ALEX VIEIRA DA SILVA  
Executado: FAZENDA DOIS AMIGOS (JOSE MAURILIO)

O(a) doutor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR da 111  
Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FAZENDA DOIS AMIGOS (JOSE MAURILIO), Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.023,75 (QUATRO MIL, E VINTE E TRES REAIS E SIBENTA E CINCO CENTAVOS ) atualizado em 21/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RISUMO:  
Principal Cotrigido 3.156,93  
Juros de Mora 228,36  
Valor das Custas 68,34  
INSS70,12  
Total devido 4.023,75

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, em 21 de novembro de 2003. Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA  
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO III \_ 702/2003

PROCESSO No 00522-2003-111-08-00-0 Referência 111 \_ 522/2003\_X

Exequente: BENEDITO FERREIRA LIMA  
Executado: COMERCIAL CABANAGEM  
O(a) doutor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR da 111  
Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COMERCIAL CABANAGEM, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS ) atualizado em 21/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RISUMO:  
INSS180,00  
Total devido 180,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, em 21 de novembro de 2003. Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA  
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO III \_ 703/2003

PROCESSO No 00309-2003-111-08-00-9 Referência 111 \_ 309/2003\_X  
Exequente: JOSE DE NAZARE FERREIRA  
Executado: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A - INCA

O(a) doutor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR da 111  
Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A - INCA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA PENHORA DE FLS. 39/40 RECAIDA SOBRE IMÓVEL, AVALIADO EM R\$ 37.393.953,00 (SETE MIL HOIS, TREZENTOS E NOVENTA E TRES MIL, NOVECINTOS E CINQUENTA E TRES REAIS)."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, 21 de novembro de 2003. Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA  
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS  
NO III \_ 704/2003

PROCESSO No 01458-1998-111-08-00-7 Referência 111 \_ 1458/1998\_1  
Exequente: WILSON CARLOS CORTINHAS PESSOA  
Executado: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A

O(a) doutor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR da 111  
Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA PENHORA DE FLS. 71/72 RECAIDA SOBRE IMÓVEL, AVALIADO EM R\$ 37.393.953,00 (SETE MIL HOIS, TREZENTOS E NOVENTA E TRES MIL, NOVECINTOS E CINQUENTA E TRES REAIS)."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, 21 de novembro de 2003. Eu ..... JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):  
MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA  
JUIZ(a) TITULAR